



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LIX – Nº 134 – QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2004 – BRASÍLIA - DF**

---

MESA		
<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP <b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS <b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI	<b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI <b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS <b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19</b> (PT-13, PSB – 3, PTB – 3)		
<b>LÍDER – PT</b> Ideli Salvatti - PT  <b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER - PSB - 3</b> João Capiberibe – PSB  <b>Vice-Líder PSB</b> Geraldo Mesquita Júnior  <b>LÍDER - PTB - 3</b> Duciomar Costa – PTB	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29</b> PFL – 17, PSDB – 12  <b>LÍDER</b> Efraim Morais - PFL  <b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER – PFL – 17</b> José Agripino - PFL  <b>Vice-Líderes</b> Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro	<b>LIDERANÇA DO PDT – 5</b> <b>LÍDER</b> Jefferson Péres – PDT <b>Vice-Líder</b> Almeida Lima  <b>LÍDER – PL – 3</b> Magno Malta – PL  <b>Vice-Líder</b> Aelton Freitas  <b>LIDERANÇA DO PPS – 2</b> <b>LÍDER</b> Mozarildo Cavalcanti – PPS
<b>LIDERANÇA DO PMDB - 22</b> <b>LÍDER</b> Renan Calheiros – PMDB <b>Vice-Líderes</b> Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes		
 <b>LÍDER - PSDB – 12</b> Arthur Virgílio – PSDB – AM <b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	 <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>LÍDER</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>Vice-Líderes</b> Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa  <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão  <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves  <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere  <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>	

# CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, DE 2004

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rondonópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.070, de 9 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Rondonópolis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 2004

### **Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Matelândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de julho de 2002, que renova, a partir de 7 de novembro de 1997, a concessão da Rádio Matelândia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, DE 2004

### **Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 707, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 14 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1992, a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Promove para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 708, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2000, que renova, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Jornal da Cidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 710, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mário Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 711, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 665, de 30 de abril de 2002, que renova, a partir de 29 de novembro de 1998, a autorização outorgada à Prefeitura do Município de Adamantina para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 712, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.207, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Bentivi Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à RA – Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.208, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à RA – Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclu-

sividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.223, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jandaia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 651, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão “Nossa Senhora da Glória” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 716, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 316, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Terceiro Milênio para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 717, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 626, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 11 de abril de 1996, a permissão outorgada à FM Nordeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 718, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio-difusão de Canhotinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.880, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 719, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.965, de 1º de outubro de 2002, que autoriza a Associação Pirapamenha de Promoção Social – APROS a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 509, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Água Quente a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Érico Cardoso, Estado da Bahia, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinólis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 886, de 4 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural Educativa de Vicentinópolis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicentinópolis, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 722, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.948, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio de Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002, que autoriza a Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio de Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã – ACORDINA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã – ACORDINA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Nova Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 22 de junho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de outubro de 1985, a permissão outorgada à Nova Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.062, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Empreendimento de Comunicação da Ibiapaba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESPA para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marituba, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.910, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESPA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marituba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Gorutubana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de julho de 1992, a concessão da Rádio Sociedade Gorutubana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 730, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação L'Hermitage para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de abril de 1999, que renova por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1995, a concessão da Fundação L'Hermitage, outorgada originalmente à Rádio Rio Vermelho de Silvânia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Silvânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 731, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Salamanca de Barbalha S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de janeiro de 1995, a concessão da Rádio Salamanca de Barbalha S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 732, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jacobina FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4, de 18 de janeiro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Jacobina FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 630, de 24 de outubro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tropical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de janeiro de 1996, a concessão da Fundação Cultural Riograndense para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 736, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Trídio Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de fevereiro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Trídio Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 737, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Cangussuense De Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ingamar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marialva, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de julho de 1996, a concessão da Rádio Ingamar Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 2004**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora do Grande Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Emissora do Grande Vale Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.098, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Rádio Master FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 742, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juru, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 647, de 26 de abril de 2002, que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação em Serviço, Sócio-cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário De Marizópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 116<sup>a</sup> SESSÃO ESPECIAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2004

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear o ex-Presidente Getúlio Vargas, pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento, de acordo com o Requerimento nº 668, de 2004, do Senador Hélio Costa e outros Srs. Senadores. ....

27437

#### 1.2.1 – Orador

Senador Paulo Paim .....

27437

#### 1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.172, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a publicação, dentro da coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*, de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas.....

27439

#### 1.2.3 – Oradores (continuação)

Senador Hélio Costa.....

27441

Senador Valdir Raupp .....

27445

Senador Fernando Bezerra .....

27447

Senador Alvaro Dias .....

27448

Senador Heráclito Fortes .....

27456

Senador Sérgio Zambiasi .....

27456

Senador Mão Santa.....

27459

Senador Aloizio Mercadante .....

27460

Senador Paulo Octávio .....

27463

Senador Aelton Freitas .....

27465

Senador Sibá Machado .....

27466

Senador Leonel Pavan.....

27468

Senador Edison Lobão .....

27470

Senador Antonio Carlos Valadares .....

27474

Senador Eduardo Suplicy .....

27477

Senador Roberto Saturnino (Art. 203, do Regimento Interno) .....

27478

Senador Pedro Simon (Art. 203, do Regimento Interno) .....

27482

Senador Tasso Jereissati (Art. 203, do Regimento Interno) .....

27486

#### 1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes e outros

Srs. Senadores, que determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República. ....

27488

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 117<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2004

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.173, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 504, de 2003 e nº 80, de 2004, com o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria. ....

27490

Nº 1.174, de 2004, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. ....

27490

#### 2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera dispositivos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, para conceder subvenção econômica ao preço da gasolina consumida por embarcações pesqueiras nacionais. ....

27492

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico mediante a emissão de comprovante de votação. ....

27493

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2004, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever a afiançabilidade do crime de lavagem de dinheiro, a indisponibilidade de bens e maior controle sobre as transações realizadas por servidores ou agentes públicos, e dá outras provisões. ....

27497

#### 2.2.3 – Pareceres

Nº 1.287, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 78, de 2004 (nº 313/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Se-

nhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA. ....	27502
Nº 1.288, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364/2004, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Luis Afonso dos Santos Senna. ....	27504
<b>2.2.4 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.175, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal <b>Diário de Petrópolis</b> pelo transcurso de seu cinqüentenário. ....	27506
<b>2.2.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 208, de 2004, em 20 de agosto de 2004, e publicada no mesmo dia, que altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências. <b>Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.</b> ....	27507
Recebimento do Aviso nº 28, de 2004 (nº 316/2004, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal, o 3º Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, relativo ao segundo semestre de 2003. <b>(Anexado ao processado da referida resolução)</b> .....	27507
Recebimento do Aviso nº 29, de 2004 (nº 322/2004, na origem), de 19 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de julho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000. <b>(Anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2004)</b> .....	27508
Recebimento a Mensagem nº 148, de 2004 (nº 524/2004, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita autorização para contratar operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade	

Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB), destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional. ....	27508
<b>2.2.6 – Ofícios</b>	
Nº 684/2004, de 24 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207, de 2004.....	27508
Nº 764/2004, de 24 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207, de 2004.....	27508
Nº 788/2004, de 24 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207, de 2004.....	27508
Nº 1.026/2004, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 207, de 2004....	27508
<b>2.2.7 – Discurso do Expediente</b>	
SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Apresentação de voto de congratulações para a ABCZ – Associação Brasileira de Criadores de Zebu. ....	27509
<b>2.2.8 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.176, de 2004, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando voto de congratulações para a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), pelo transcurso dos 70 anos de trabalho da referida entidade. A Presidência associa-se as homenagens prestadas.....	27510
<b>2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR OSMAR DIAS – Pontos negativos do Projeto de criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual – ANCINAV.....	27511
SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Leitura do texto da Carta de Gramado favorável à criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual – ANCINAV. ....	27514
SENADOR TASSO JEREISSATI – Considerações sobre os fatos que fundamentam a atuação de S.Exa. no papel de crítico e fiscalizador do governo.	27516
SENADOR ALOISIO MERCADANTE – Debate sobre o projeto das parcerias público-privadas, bem como da proposta de financiamento público de campanha. ....	27526
SENADORA HELOÍSA HELENA – Críticas ao Partido dos Trabalhadores pela adoção de práticas que no passado condenava, reportando-se aos argumentos de Líderes desse Partido em apoio ao projeto das parcerias público-privadas. ....	27527
SENADOR EDUARDO AZEREDO – Esclarecimentos sobre suas convicções no que tange ao projeto das parcerias público-privadas, em resposta ao pronunciamento do Senador Aloisio Mercadante.....	27527

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Nota de solidariedade da bancada do PSDB ao Senador Tasso Jereissati. Necessidade de se investigar as ações do Sr. Delúbio Soares. ....	27527	Nº 1.183, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao médico e cientista Gustavo Del Real, Chefe da equipe do Conselho Espanhol para a Pesquisa Científica, de Madri, pelo trabalho de pesquisa que conclui os resultados positivos no emprego de medicamento contra doenças cardíacas no combate também ao HIV.....	27540
<b>2.2.10 – Ofício do Procurador-Geral da República</b>		<b>2.2.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Nº 892/2004, de 24 do corrente, encaminhando um breve relatório das atividades realizadas naquela Procuradoria, no seu primeiro ano como Chefe do Ministério Público Federal.....	27529	Nº 45, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera o artigo 62, § 1º, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias. ....	27541
<b>2.2.11 – Leitura de projetos</b>		<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre as práticas de telemarketing, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas. ....	27531	<b>Item 1</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2004, de autoria do Senado Efraim Moraes, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. ....	27533	Medida Provisória nº 189, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica. <b>Apreciação adiada</b> para a Ordem do Dia de amanhã, em virtude de não haver acordo de Lideranças. ....	27544
Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2004, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial. ....	27534	<b>Item 2</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa Família. ....	27537	Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências. <b>Apreciação adiada</b> .....	27544
<b>2.2.12 – Leitura de requerimentos</b>		<b>Item 3</b>	
Nº 1.177, de 2004, de autoria dos Senadores Ramez Tebet e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Naviraí/MS, Sr. Euclides Antônio Fabris, ocorrido nesta data. ....	27538	Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário. ( <i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001</i> ) ( <i>Votação Nominal</i> ). <b>Apreciação adiada</b> ....	27544
Nº 1.178, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso à jornalista Malu Gaspar, pela reportagem de capa da revista <b>Veja</b> de 18 de agosto do corrente, mostrando que recentes iniciativas do Governo Lula representam o mais sério ataque à liberdade de expressão no Brasil desde o regime militar.....	27539	<b>Itens 4 a 18</b>	
Nº 1.179, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. ....	27539	Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (Item nº 3) ( <i>Votação Nominal</i> ). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
Nº 1.180, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. ....	27540	<b>Item 19</b>	
Nº 1.181, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.163, de 2004, de sua autoria. <b>Deferido</b> .....	27540	Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
Nº 1.182, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à ginasta brasileira Daiane dos Santos, pelo seu desempenho nas Olimpíadas de Atenas-2004. ....	27540	<b>Item 20</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obriga-	

tória a programação constante da lei orçamentária anual. ( <i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003</i> ). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
<b>Item 21</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. ( <i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003</i> ). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
<b>Item 22</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao <b>caput</b> do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). ( <i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003</i> ). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
<b>Item 23</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da segurança social). ( <i>Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000</i> ). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
<b>Item 24</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). <b>Apreciação adiada</b> .....	27545
<b>Item 25</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 26</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 27</b>	
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004	

(nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 28</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. (Votação Nominal). <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 29</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS. <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 30</b> ( <i>Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003</i> )	
Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 31</b>	
Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão. <b>Apreciação adiada</b> .....	27546
<b>Item 32</b>	
Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos. <b>Apreciação adiada</b> .....	27547
<b>Item 33</b>	
Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos. <b>Apreciação adiada</b> .....	27547
<b>Item 34</b>	
Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu. <b>Apreciação adiada</b> .....	27547
<b>Item 35</b>	
Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter	

definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria. <b>Apreciação adiada</b> .....	27547
<b>Item 36 (Matéria a ser declarada prejudicada)</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima. <b>Apreciação adiada</b> .....	27547
<b>2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
SENADOR LEONEL PAVAN – Protesto contra a pressão exercida pelo governo Lula a seus opositores, exemplificando com a notificação da Advocacia-Geral da União a Rádio Camburiú, para que entregue cópia de entrevista concedida por S. Exa. sobre o corte de recursos destinados à duplicação da BR-101 Sul e sua relação com a compra do avião presidencial. ....	27547
SENADOR MAGUITO VILELA – Acusações injustas da Oposição contra o Sr. Delúbio Soares, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.....	27548
SENADOR SÉRGIO GUERRA, como Líder – Esclarecimentos à afirmação do Sr. Maguito Vilela sobre a compra de aviões por governadores do PSDB. Campanhas milionárias dos candidatos do Partido dos Trabalhadores. Necessidade de se apurar o caso Delúbio Soares. ....	27549
SENADOR LEONEL PAVAN – Contraposição à defesa do Sr. Maguito Vilela ao governo Lula.....	27550
SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Críticas ao governo fazendo referências ao momento econômico e as explorações a respeito do crescimento que passa o País. ....	27552
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Realização no Estado de Roraima do Seminário Internacional de Plantio. ....	27554
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Análise da diferença entre a propaganda governamental e da realidade dos fatos acerca do crescimento econômico. ....	27555
<b>2.3.2 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 1.184, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, solicitando seja concedida licença para desempenhar missão no Exterior.....	27557
<b>2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagens à Maçonaria brasileira. ....	27557
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Necessidade de defesa dase nossas patentes, principalmente as da biodiversidade amazônica.....	27558
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição de matéria do jornal Diário do Amazonas de 21 do corrente, sobre ação petista contra o Senador Tasso Jereissati.....	27560

SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração, no dia 19 de junho, do Dia do Cinema Brasileiro.....	27561
SENADOR PAULO PAIM – Louvor à maturidade e ao desempenho da ginasta brasileira Diane dos Santos. ....	27562
SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da realização do XV Congresso Nacional das Guardas Municipais, ocorrido em julho último.....	27563
SENADOR PAPALÉO PAES – Importância do papel da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) no crescimento agrícola nacional.....	27564
SENADORA IDELI SALVATTI – Estratégia da aprovação do projeto de parcerias público-privadas.	27567
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Dificuldades no andamento dos trabalhos da Comissão de Assuntos Sociais. ....	27568
<b>2.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Lebrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada.	27569
<b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>3 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória nº 207, de 2004. ....	27575
<b>4 – ATO DO PRESIDENTE</b>	
Nº 69, de 2004. ....	27584
<b>5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 108 e 109, de 2004. ....	27585
<b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.549 a 1.558, de 2004. ....	27586
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 116<sup>a</sup> Sessão Especial, em 24 de agosto de 2004

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidências dos Srs. José Sarney e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – PA) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao **Requerimento nº 668, de 2004**, do Senador Hélio Costa e de outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o ex-Presidente Getúlio Vargas pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srs e Srs. Senadores e demais convidados desta sessão especial, cumprimento os representantes das confederações de trabalhadores que se encontram no plenário neste momento e o Presidente da Confederação dos Aposentados e Pensionistas, companheiro João Lima.

Cito os nomes que o Cerimonial nos enviou até o momento. Cumprimento João Vicente Goulart, Presidente do Instituto João Goulart; Moacir Roberto Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Ubiraci Dantas de Oliveira, Vice-Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; Marco Antônio Campanela, responsável, em Brasília, pela Central Geral do Trabalhadores do Brasil. Registrarei em seguida os demais companheiros, cujos nomes a assessoria está me passando.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, senhoras e senhores, “trabalhadores do Brasil” – marca dos pronunciamentos do Presidente Getúlio Vargas –, o Senado da República homenageia, no dia hoje, a memória de um dos seus mais ilustres membros, Getúlio Vargas, o líder popular que o povo brasileiro jamais esquecerá.

Getúlio Vargas foi duas vezes deputado estadual por meu Estado, o Rio Grande do Sul, deputado federal, líder da bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, ministro da Fazenda, governador do Rio Grande do Sul, chefe vitorioso da Revolução de 1930, deputado federal por sete Estados, senador da República por outros dois. Getúlio Vargas foi, sem sombra de dúvida, o principal presidente de toda a história republicana.

A República Velha, contra a qual Vargas se insurgiu e que derrubou, era a república do atraso, em que as questões sociais eram tratadas como caso de polícia.

Podemos dizer hoje aos trabalhadores do Brasil que a República fundada por Vargas traçou logo novos horizontes. A economia saiu do campo para se industrializar, movida por braços de trabalhadores que, pela primeira vez na história, ganharam a proteção do Estado.

Até 1930, o poder do Presidente da República era limitado pelos governadores dos Estados, que desafiavam impunemente o chefe da Nação ao sabor dos seus interesses.

Vargas entendeu que, para fazer as mudanças que o País reclamava, era preciso inverter essa equação. Por meio de um movimento de centralização, transferiu o poder dos Estados para o Governo Federal, o qual passou a assumir papel crescente na sociedade e na economia.

Com o Executivo forte, a intervenção do Estado voltou-se então para promover o desenvolvimento tecnológico e industrial e fortalecer a organização dos trabalhadores.

As oligarquias rurais começaram a ceder espaço no cenário público. Em seu lugar entraram os trabalhadores organizados em seus sindicatos, uma crescente classe média, os empresários da indústria, e os servidores públicos avançaram com a nova visão do Estado.

Além de moderno, era um Estado austero. Nunca precisou de uma Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não havia irresponsabilidade nos gastos públicos. Getúlio controlava até as despesas do cafezinho.

O Brasil industrializado de hoje só existe graças ao gênio político de Vargas. Ele tanto soube jogar com os interesses de grupos políticos internos como soube manter uma política externa pendular.

Vargas avalizou o financiamento para a construção da Companhia Siderúrgica Nacional, a CSN, que foi a primeira grande e moderna indústria brasileira. Dela saiu o aço para os primeiros fogões e geladeiras fabricados no Brasil. Foi a CSN que permitiu ao País

ter hoje uma das mais importantes indústrias automobilísticas do mundo.

Juntamente com a usina de Volta Redonda, foi criada a Companhia Vale do Rio Doce, para abastecer a indústria do minério de ferro necessário à produção do nosso aço. Depois vieram a Companhia Nacional de Álcalis, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, atual BNDES, a Petrobrás e a Eletrobrás, consolidando a vocação industrial da economia brasileira.

Essas realizações no campo econômico já seriam mais do que suficientes para fazer de Getúlio Vargas o mais importante líder da nossa história. Mas, para Vargas, de nada adiantava o Brasil crescer sem distribuir entre os trabalhadores os frutos desse crescimento – teoria que defendemos até hoje. Só crescer não basta, é preciso também distribuir a riqueza.

A sua maior realização – Vargas governou sob o império de três diferentes Constituições, implantou o voto secreto, o voto feminino e criou a Justiça Eleitoral –, sem dúvida alguma, foi colocar em prática uma nova política social para o País.

Srs. e Srs. Senadores, Srs. convidados, trabalhadores do Brasil, quando Vargas chegou ao poder, metade da nossa força de trabalho tinha menos de 18 anos de idade e o trabalho infantil era explorado nos quatro cantos do País.

Com um salário médio de somente 4 mil réis podia-se comprar uma cesta básica com meio quilo de arroz, de açúcar, de café, de macarrão e de banha. As fábricas eram mal iluminadas, não tinham ventilação nem instalações sanitárias, e os patrões descontavam das mulheres operárias até mesmo o tempo gasto para amamentar seus filhos.

Vargas mudou tudo isso. Combateu as jornadas que ultrapassavam 14 horas diárias. Não havia a carteira assinada. Não havia o direito trabalhista ou a assistência previdenciária. Nada disso existia e a polícia é que era chamada quando os trabalhadores se rebelavam contra essa situação.

Enfim, tudo estava por fazer. Era preciso dar educação, saúde, condições de trabalho, salário e cobertura previdenciária aos nossos trabalhadores.

Vargas criou o Ministério do Trabalho e em pouco tempo as relações trabalhistas passam a sofrer profundas transformações positivas.

Com Getúlio o Brasil conheceu a Justiça do Trabalho e a Previdência Social, os sindicatos de patrões e empregados – aqui muito bem aqui representados por aqueles que já citei e, particularmente pelo Sr. Moacir. Com Getúlio Vargas não avançamos somente na área sindical: tivemos a nossa CLT, o salário mínimo, as férias anuais, o descanso semanal remunerado e a carteira de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, trabalhadores do Brasil – repito o bordão de Vargas aqui –, quero dar um destaque especial para o salário mínimo. Implementado por Vargas em 1940, sem sombra de dúvida, o salário mínimo continua sendo, até hoje, o melhor distribuidor de renda do País. Por isso tenho insistido tanto para que o Brasil tenha um salário mínimo decente – o atual salário mínimo, infelizmente, ainda tem um valor indecente.

Vargas estabeleceu o primeiro sistema de cotas no Brasil ao fixar um limite para que as empresas tivessem, entre os seus empregados, trabalhadores estrangeiros, dessa forma garantindo aos operários brasileiros, sobretudo aos negros, as vagas que se abriam na indústria.

Faço um aparte na história e venho ao presente. Aprovar, como estou propondo, o Estatuto da Igualdade Racial significa dar continuidade à obra de Vargas. O estatuto que está pronto para ser votado aqui no Congresso Nacional é a verdadeira carta de alforria dos negros brasileiros.

Paralelamente, Vargas cuidava da saúde e da educação, o maior e mais importante fator de mobilidade social.

O direito à educação e a destinação constitucional de recursos orçamentários para o ensino público são obras de Vargas.

Com recursos orçamentários se garantem, na Era Vargas, o ensino elementar de qualidade, a educação física, a ampliação das escolas secundárias e a criação das escolas normais, formadoras de professores e professoras.

O crescimento econômico do País exigia trabalhadores capacitados, e Getúlio negocia com os empresários a criação do Senai e do Senac, destinados a formar mão-de-obra para a indústria e para o comércio.

Nascia, assim, o ensino técnico profissionalizante, formando a elite operária e as primeiras lideranças sindicais.

Inúmeros Ministros, Parlamentares de hoje, eu próprio e, principalmente, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva passaram, em sua base de formação, pelo Senai.

Também são dessa época as primeiras universidades brasileiras dignas desse nome. Foi Vargas quem criou a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade de Porto Alegre (1934), a Universidade do Brasil (1937) e a Pontifícia Universidade Católica (1940).

Srs. e Srs. Senadores, Srs. Convidados, Trabalhadores do Brasil, o legado de Vargas não cabe em um pronunciamento de alguns minutos. Mas hoje já se sabe que o suicídio do Presidente abortou articu-

lações militares golpistas em curso, as mesmas que uma década depois levariam à deposição do Presidente João Goulart.

O povo viu no seu sacrifício o gesto maior de Vargas para salvar as conquistas da Nação e dos trabalhadores, saiu às ruas atacando tudo aquilo que representasse oposição ao seu líder, e sua reação assustou os golpistas.

Além do nacionalismo econômico, o principal alvo daquelas articulações era a política social de Vargas. Pouco antes de morrer, o Presidente duplicara o valor do salário mínimo, desvalorizado no período em que esteve fora do poder.

Já se atentava na época contra a legislação sindical e trabalhista. Passados mais de 60 anos da vigência da CLT, o diploma legal que garante a cidadania e a dignidade do trabalhador brasileiro, infelizmente não falta, ainda hoje, quem queira revogá-la e os artigos sociais que estão na nossa Constituição. E o tentam com o mais cínico dos argumentos, de que, flexibilizando a legislação trabalhista, a economia vai gerar mais empregos. Nada mais falso.

Os números divulgados na semana passada pelo próprio Governo, dando conta da contratação de mais de 1,236 milhão de novos empregos desde janeiro, provam que o caminho é o crescimento econômico sustentável. Não se deve mexer na CLT ou acabar com o nosso movimento sindical. Não é atentando contra os direitos dos trabalhadores e contra os seus rendimentos que seremos uma Nação forte.

Um País que desgraçadamente ainda tem trabalhadores explorados, como aqueles que, ainda hoje, estão sob o regime de escravidão, não se pode dar ao luxo de revogar direitos trabalhistas.

É bom lembrar que, com a atual legislação sindical, os trabalhadores chegaram ao poder neste País, elegendo Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Governadores, Senadores, este que vos fala e, principalmente, o ex-sindicalista e hoje Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Parece-me que o sistema que nos foi deixado por Getúlio não é tão ruim como alguns apregoam; caso contrário, não estaríamos, neste momento, nesta tribuna.

Nesta manhã em que lembramos os 50 anos da morte de Getúlio, para que ninguém diga que só falei de flores, lembro que Vargas, como todo grande homem, tinha virtudes, mas também tinha defeitos.

Vargas era polêmico, pois todo grande líder é polêmico.

Sr. Presidente, Trabalhadores do Brasil, não poderia encerrar este meu pronunciamento sobre Getúlio Vargas sem uma referência específica ao trabalhismo e aos seus mais ilustres herdeiros. Refiro-me aqui a

Alberto Pasqualini, a João Goulart, cujo filho está no plenário neste momento, e também a Leonel Brizola.

Com base na organização dos trabalhadores urbanos em seus sindicatos, o trabalhismo nasceu para manter e ampliar a legislação trabalhista inspirada em Vargas, para estender os benefícios dessa legislação aos trabalhadores rurais e da cidade, fazer a reforma agrária, sustentar o direito à greve e também a conciliação entre as classes sociais.

Este era o Brasil sonhado por Vargas: da democracia social, da valorização do trabalho e, principalmente, do trabalhador. Um Estado do Bem Estar Social tropical, como ele dizia, que Getúlio implantou e que começou a ser demolido após sua morte, apesar dos esforços de Jango, de Pasqualini e de Brizola.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Convocados e Trabalhadores do Brasil, a obra feita por Getúlio teve um bom alicerce e, por isso, resiste, a despeito daqueles que insistem em não reconhecê-la. Getúlio Vargas, João Goulart, Leonel Brizola e Alberto Pasqualini são daqueles homens que nunca morrem, pois seus ideais estarão sempre vivos entre nós.

Por isso termino dizendo:

Pasqualini presente,

Brizola presente,

Jango presente,

Presidente Getúlio Dornelles Vargas presente,  
Vivam os trabalhadores do Brasil! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, autor do requerimento.

**O SR. PAULO PAIM** – Sr. Presidente, enquanto o Senador Hélio Costa, autor do requerimento, não chega à tribuna, permita-me fazer uma solicitação. O Senador Pedro Simon, que está hospitalizado, pediu-me que remetesse à Mesa – o que faço, neste momento, justificando sua ausência – requerimento, com a devida publicação, para que Getúlio Vargas seja incluído entre os grandes vultos que honraram a história do Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.172, DE 2004**

**Requer a publicação, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”, de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Nos termos regimentais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 84, de 1996, requeiro a Vossa Excelência submeta à Mesa Diretora do Senado Federal, proposta de publicação de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

### Justificação

Getúlio Vargas foi, com certeza, um dos principais vultos da História do Brasil de todos os tempos. E pertenceu aos quadros desta Casa, no curto período que separam suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira.

No momento em que brasileiros de todas as latitudes se irmanam em justas homenagens a esta grande figura da história nacional, é de suma importância que o Senado Federal lhe renda, além do preito desta manhã, um outro mais duradouro, qual seja o de alinhar entre os grandes vultos que o honraram, o nome de Getúlio Vargas.

Com efeito, logo após afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou a Deputado Federal e Senador, sendo eleito Deputado, pelo PTB, por nada menos que seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná), além do Distrito Federal. A Senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Pôde, deste modo, escolher entre tantas opções a que lhe falasse à alma de gaúcho dos pampas.

Getúlio Vargas nasceu em São Borja (RS), no dia 19 de abril de 1882, de família de políticas tradicionais.

Em 1907, formou-se pela Faculdade de Direito de Porto Alegre. Dirigiu o jornal **O Debate**, tendo como colaboradores civis e militares que viriam a protagonizar a Revolução de 1930, como João Neves da Fontoura, Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra. Este grupo apoiava o então candidato ao Governo do Estado pelo Partido Republicano Riograndense (PRR).

Em 1909, elegeu-se, pela primeira vez para a Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pelo mesmo PRR, reelegendo-se, sucessivamente, em 1913, 1917 e 1921.

Em 1923, elege-se Deputado Federal, assumindo, já no ano seguinte, a liderança da bancada republicana gaúcha. Nos anos seguintes, apóia as medidas de exceção do Presidente Artur Bernardes, entre elas o estado de sítio e a repressão aos tentes e à Coluna Prestes.

Com eleições de 1929, a oposição cria a Aliança, que incluía Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, lançando a chapa Getúlio Vargas – João Pessoa à Presidência da República, em oposição à encabeçada por Júlio Prestes que representava, por São Paulo, a política do “café com leite” de alternância entre Minas e São Paulo na Presidência.

Júlio Prestes vence essas eleições, em 1º de março de 1930. em 26 de julho, João Pessoa é assassinado em Recife e os aliados atribuem a culpa ao Governo Federal. Logo em seguida, é deflagrada a Revolução de 30, em Porto Alegre e Belo Horizonte, seguida pelo Nordeste, no dia seguinte. Sobre este movimento, diria Vargas: “Estamos diante de uma contra-revolução para readquirir a liberdade, para restaurar a pureza do regime republicano”.

O então Presidente da República, Washington Luís é substituído por uma junta provisória, antes que Júlio Prestes assumisse o poder. Em 3 de outubro de 1930 toma posse como Chefe do Governo Provisório, no Rio de Janeiro. Após conceder anistia a todos os civis e militares envolvidos em revoltas desde 1922, Getúlio Vargas dissolve o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais, nomeando inteventores federais em todos os estados, à execução de Minas Gerais.

Já em 1931 promulga a Lei de Sindicalização e decretos que tratam do estatuto das universidades brasileiras e reorganizam o ensino secundário.

Em 9 de julho de 1932, tem início em São Paulo a Revolução Constitucionalista, logo sufocada pelo Governo Provisório de Vargas. Institui-se, em seguida o novo Código Eleitoral, com a instituição do voto secreto e do voto feminino e a criação da Justiça Eleitoral. Na área trabalhista, é estabelecida a jornada diária de oito horas e regulamento do trabalho feminino e de menores, instituídas as Comissões Mistas de Conciliação entre patrões e empregados e criada a carteira profissional.

Em 1933, é eleita Assembléia Nacional que, em 1934, promulga uma nova Constituição e elege Getúlio Vargas Presidente da República para um mandato de quatro anos. Um decreto regulamenta, então a concessão de férias de 15 dias por ano, para os trabalhadores sindicalizados da indústria.

Em abril de 1935, Vargas sanciona a Lei de Segurança Nacional, que visava especialmente a atuação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), que congregava comunistas, socialistas e esquerda dos “tenentes” sob o comando de Luís Carlos Prestes. Já em julho, a ANL é dissolvida, seguindo-se a chamada Intentona Comunista, que dá lugar ao estádio de sítio e a duras medidas de repressão.

Em 10 de novembro de 1937, tem lugar o Golpe de Estado que dá início ao chamado Estado Novo, com a promulgação da Constituição de 1937, elaborada por Francisco Campos, a chamada Polaca. O Governo passa, então, à dura repressão dos opositores, especialmente comunistas e integralistas. Em 1939, é criado o Departamento e Imprensa e Propaganda (DIP), que serviu de censura, ao controle dos meios de comunicação e a promoção do regime vigente.

Em 1940 é posto em vigência o salário mínimo previsto na Constituição de 1934, por meio de Decreto-Lei. Também é criado o Imposto Sindical, para o reforço da estrutura sindical já vigente.

Em 1941, com empréstimo obtido dos EUA, e em troca do engajamento brasileiro com os Aliados, Getúlio implanta em Volta Redonda (RJ) a Campanha Siderúrgica Nacional – CSN, remodelando e modernizando a vertente de nosso parque industrial. Embora o rompimento definitivo com os países do Eixo tenha sido em 1942, somente em 1944 é que são enviadas tropas de Força Expedicionária Brasileira – FEB – para o conflito.

O repúdio aos regimes autocráticos e ditoriais se intensifica, inclusive ao Brasil com o Manifesto dos Mineiros em favor da redemocratização. Logo, e como resposta, em 1943, entra em vigor a CLT – um completo arcabouço jurídico em prol dos trabalhadores e seus sindicatos.

Após a sua deposição em outubro de 1945, Vargas ainda se elege em 46 senador e deputado, simultaneamente, e com mais de um milhão e cem mil votos. Entretanto, após a Constituição de 46 ele passa a residir em sua fazenda em São Borja, preparando e rearticulando sua volta a vida pública. Que se dá em 1950 com sua eleição a Presidente da República pelo PTB, com 48,7% dos votos, vencendo em 18 dos 24 estados.

Em sua política nacional-desenvolvimentista Vargas cria o BNDES e a Petrobras em 1953, além de limitar ao máximo 10% a remessa de lucros ao exterior. Seguido de acentuada a ferrenha Oposição teve o seu pedido de **impeachment** solicitado pela UDN ao Congresso sendo ali derrotado. Mesmo assim a crise não se dilui, e em 24 de agosto Getúlio, como disse em suas próprias palavras, interrompe sua história pessoal e passa à Nacional.

Venho aqui solicitar esta homenagem, que no meu entender não é apenas uma para o estatista Getúlio. Esta visa resgatar ao nosso convívio um Vargas não somente executor e realizado, mas principalmente, um Vargas conciliador, articulador e debatedor. Getúlio honrou as Casas Legislativas do Rio Grande e do Congresso Nacional com sua presença

como deputado estadual, deputado federal e senador, sempre indubitavelmente alicerçado na esplêndida representatividade de suas votações.

É nesse sentido que requeiro ao Senado Federal que nos honre com a mais que esperada e oportuna publicação da vida parlamentar de Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Pedro Simon – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi.**

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srs e Srs. Senadores; Srªs e Srs. Convidados, em especial João Vicente Goulart, Presidente do Instituto João Goulart; Moacir Roberto Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Ubiraci Dantas de Oliveira, Vice-Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; Marco Antônio Campanela, responsável, em Brasília, pela Central Geral dos Trabalhadores; senhoras e senhores, os fatos que vou relatar ocorreram, lamentavelmente, no dia 24 de agosto de 1954.

Pelo telefone e claramente emocionado, o Ministro da Fazenda, Oswaldo Aranha, leu para a Rádio Nacional a Carta-Testamento encontrada na mesinha de cabeceira do Presidente morto:

Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada temo. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História.

O relógio indicava que faltavam 15 minutos para as 9 horas da manhã daquele fatídico 24 de agosto de 1954.

Nunca o País assistira a tamanha comoção popular como a que veio logo após a divulgação da notícia: Getúlio Vargas se matara, em seu quarto, por volta das 8h30, com um tiro no peito.

Multidões saíram às ruas. Enfurecidos, manifestantes depredaram a sede da Tribuna da Imprensa, o jornal de Carlos Lacerda, o mais furibundo dos adversários de Getúlio.

Uma massa humana de 100 mil pessoas, a maioria em pranto incontrolável, desfilou diante do caixão do Presidente, velado no próprio Palácio do Catete, sede do Governo Federal, no Rio de Janeiro.

A imprensa noticiou que cerca de 3 mil pessoas presentes ao velório, vítimas de desmaios, mal-estares, crises nervosas e problemas de coração, precisaram ser atendidas pela enfermaria do serviço médico do

Palácio. Na enfermaria, o estoque de calmantes esgotou-se em minutos.

O País inteiro quedou-se em estado de choque. Ninguém esperava por aquele desfecho para a crise que se abatera como uma nuvem sobre o Governo, apesar de o próprio Getúlio ter dito, dias antes, com todas as letras: "Daqui do Catete, só saio morto".

Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados presentes a esta sessão muito especial de homenagem a um dos mais extraordinários brasileiros do século passado e do nosso País, meio século depois da morte de Getúlio Vargas, duas constatações se impõem de imediato. A primeira refere-se à sua forte presença na memória coletiva nacional, em virtude da sua ainda vívida identificação com as massas, com o povo, com as pessoas simples, com os trabalhadores, sobretudo com os pobres, com os que não têm privilégios, durante seus dois governos, num período conturbado da nossa história.

A segunda constatação diz respeito às dificuldades com que se defrontaram e se defrontam ainda hoje historiadores, políticos, cientistas sociais e outros estudiosos para dizer o que realmente representou para o País a Era Vargas em toda a sua amplitude.

Não poderia ser diferente, pois Getúlio Vargas foi o político brasileiro que, no século passado, governou por mais tempo. Para ressaltar o quanto é difícil definir o período Vargas, basta lembrar que ele governou o País por duas vezes, num total de 19 anos, e que suas administrações compreenderam quatro períodos absolutamente distintos: o governo provisório, de 1930 a 1934; o governo constitucional, de 1934 a 1937; o governo ditatorial do chamado Estado Novo, de 1937 a 1945; e, finalmente, o governo democrático, que vai de sua posse, em 1950, eleito pelo voto popular, até o trágico suicídio, no dia 24 de agosto de 1954.

Sendo uma das figuras mais controvertidas de nossa História republicana, obtém consenso, porém, como grande impulsionador do nosso desenvolvimento industrial; como o arquiteto de uma nova ordem social, voltada para a proteção do trabalhador e para a promoção do proletariado; e como o organizador da nossa revolução industrial transformando o Brasil de um país agrário e agrícola para uma nação urbana e industrializada.

Para compreender Getúlio Vargas no amplo espectro de sua ação política, que contempla atitudes autoritárias, às vezes ambivalentes, mas também freqüentemente conciliadoras, é necessário recorrer a suas origens, ao ambiente familiar, de tradição gaúcha e de preeminência na política regional, mas é necessário recorrer, sobretudo, ao contexto político em que viveu, fortemente influenciado por Júlio de Castilhos e alicer-

çado no positivismo de Augusto Comte: praticamente uma unanimidade entre os primeiros republicanos.

Esse é o ponto de vista da maioria dos estudiosos, entre eles o professor Ricardo Vélez Rodriguez, que, em artigo publicado na revista **Carta Mensal**, destaca que nosso modelo republicano se baseou na preeminência do Executivo sobre os outros Poderes e na rigorosa tutela do Estado sobre a massa informe dos cidadãos.

Em que pese o autoritarismo da herança castilhista, Rodriguez ressalva as consequências positivas: a estruturação de uma esfera de interesses permanentes, com a consolidação do Estado e da administração pública, e o culto às virtudes republicanas, pelas quais a política deveria ser um meio para servir à coletividade, "mesmo com prejuízo dos interesses individuais".

Recordo o que diz o escritor Carlos Heitor Cony, no seu último livro, *Quem Matou Vargas*, sobre a Era Vargas, onde não se propõe a ser um historiador, mas apenas uma testemunha dos fatos que envolveram esse extraordinário brasileiro. Ele começa o livro dizendo que não aceitava a posição ditatorial de Getúlio, e no fim, depois de discorrer sobre sua história, entende a preciosidade com que Getúlio se apegava às pessoas mais simples, mais carentes, mais necessitadas e por que ele era chamado "pai dos pobres".

Diz ainda, num determinado momento do seu livro, que ao perguntar a Getúlio quanto amigos tinha feito na política, ele respondeu de uma forma brilhante: "Tenho muitos amigos, que não tenho a certeza se lá na frente continuarão sendo meus amigos, e tenho também muitos inimigos, que também não tenho certeza se continuarão sendo meu inimigo". Essa era a figura conciliadora desse homem que sensibilizou tantos brasileiros.

Falo de uma forma protocolar, porém sempre lembrando as primeiras imagens que tive de Getúlio, porque na minha primeira infância – repito as palavras do Senador Paulo Paim –, via meu pai com o ouvido colado no rádio e ouvia aquele frase que marcou a todos, até as crianças, como marcou a mim: "Trabalhadores do Brasil". Era aquela voz de segurança que dava ao trabalhador a certeza de que ele tinha alguém ao seu lado, para proteger os seus direitos, para protegê-lo como pessoa.

Getúlio inspirou-se, certamente, no modelo extraordinário e revolucionário do Presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt, que também fez uma revolução social que atingiu o mundo inteiro. E, certamente, em outras vezes, Franklin Delano Roosevelt quem é influenciado pelo nosso Líder, Getúlio Vargas.

Nesse ambiente político, e em função de suas qualidades pessoais, não é de admirar que Vargas, embora buscasse a centralização do poder, mostrasse sempre a sua disposição conciliatória. Foi assim que, na Assembléia, procurou congregar as forças políticas do seu Estado. Foi assim que, na Câmara, ampliou o relacionamento com representantes de outros Estados e fez vínculos com o Governo de Artur Bernardes. De forma idêntica, atenderia ao aceno de Washington Luís para tornar-se o seu Ministro da Fazenda. Presidente da Província, fez acordos com a oposição, conforme registra o *Dicionário Histórico– Biográfico Brasileiro*, da Fundação Getúlio Vargas, pondo fim a quase 30 anos de lutas interpartidárias.

Vê-se, assim, que o autoritarismo de Vargas não é um capricho pessoal. No insuspeito depoimento do Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que presidiu o Instituto do Açúcar e do Álcool, quando Getúlio era Ministro da Fazenda, “Vargas era um homem simples e cordial, mais inclinado para a benevolência do que para a hostilidade e a vingança”. Sugerindo que o homem é o fruto de si mesmo e da sua época, Sobrinho, em entrevista à revista **Ciência e Trópico**, há alguns anos, ponderava:

Se não sabemos escapar dos preconceitos e das paixões que nos escravizam, o que devemos aos vivos e aos mortos é apenas... a verdade.

Tanto mais que há que considerar a criatura humana, que é a substância do político, em face de suas tendências pessoais, do ambiente em que se formou a sua mentalidade, dos exemplos que a inspiraram, da filosofia em que se apoiam seus ideais e os projetos de suas realizações. (...) E Getúlio Vargas era fruto ainda do castilhismo e das lições de Augusto Comte, que colocavam a felicidade dos povos na dependência das ditaduras esclarecidas.

Poderia dizer que sou mais Getulista agora do que antes.

Dizia Barbosa Lima Sobrinho...

Candidato à Presidência da República, Vargas já anunciava o caráter reformista das propostas da Aliança Liberal: “A direção que recomenda, as providências que aconselha, as medidas que se propõe a executar compreendem pontos fundamentais da economia, da cultura e civismo da nacionalidade.” Essas propostas compreendiam a modernização da economia brasileira, com o desenvolvimento e o fortalecimento de setores estratégicos, como lembrou aqui o Senador Paulo Paim, como a siderurgia, a estabilidade da mo-

eda, a independência das áreas industrial e militar, a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a adoção de leis que amparassem o trabalhador, a integração física do País, a reconstrução e a modernização do serviço público, a criação do Senai e do Sesi e tantas outras.

Não existe nada hoje neste País que não tenha um toque da liderança, do trabalho, da força, do prestígio, da capacidade desse homem extraordinário que foi Getúlio Vargas.

Com Getúlio, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ilustres convidados, o Estado assumiu a sua condição de catalisador dos recursos humanos, naturais e patrimoniais a serem empregados na consolidação do País. Vale dizer, assumiu efetivamente os seus compromissos com a soberania e a autodeterminação; deixou de ser objeto para tornar-se o sujeito da sua própria história.

Em recente artigo publicado pelo **Jornal do Brasil**, o sociólogo Emir Sader lembra que apenas quarenta anos antes da chegada de Getúlio ao poder ainda existia escravidão no País; e que em quatro dos cinco séculos de nossa história, “desde a invasão dos colonizadores, não houve trabalho livre”. “Todos esses antecedentes – conclui – valorizam ainda mais as transformações promovidas pelo Governo de Getúlio.”

Decorridos cinquenta anos de sua morte, ouso dizer que Getúlio continua atualíssimo. Vejamos, por exemplo, a forma como tratou a questão social, com a incorporação do proletariado à sociedade brasileira. Quando se apregoa a necessidade da inclusão social de milhões de brasileiros, hoje, em voz uníssona, não há como esquecer das iniciativas de Getúlio para a educação das massas e para a proteção do trabalhador. Ninguém fez mais até hoje. Nada se fez neste País mais do que Getúlio fez pelos trabalhadores! Com ele, essa inclusão social não ficou só na retórica, mas foi efetivada com a adoção de instrumentos, como a Previdência Social, a Consolidação das Leis Trabalhistas, a Justiça do Trabalho e a organização sindical.

Quando de Norte a Sul do País se encontram trabalhadores em regime escravo, não se pode negar a atualidade da obra de Getúlio Vargas.

Aqui, valho-me do saudoso Darcy Ribeiro, de incontestável lucidez, para ilustrar o significado da questão social no Governo Getúlio: “Quando você pensa que coisas elementares para qualquer país, como os Ministérios da Educação, da Saúde, do Trabalho, não existiam antes de 1930;... quando você pensa que não havia jornada de oito horas de trabalho, ...não havia direito a férias, a sindicato, a greve, e constata que quem introduziu isso foi Getúlio, ...mesmo reconhecendo os

seus defeitos, não se pode esquecer sua imensa importância histórica".

Em junho de 1943, Getúlio Vargas apresenta o formato da legislação social brasileira, com a sistematização da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Mas, na campanha à Presidência, pela Aliança Liberal, em 1929, Getúlio defendia o cumprimento da legislação referente às férias remuneradas e à regulamentação do trabalho do menor e do trabalho da mulher.

A Consolidação das Leis do Trabalho, com seus sessenta anos, cumpriu um papel importantíssimo. A partir da sua adoção, todos os aspectos da relação capital/trabalho foram regulamentados.

Para comprovar isso, basta olhar para o passado e ver que, antes da CLT, o operário não tinha direito algum e o que existia era uma legislação esparsa e capenga sobre os direitos trabalhistas. Com a CLT, os trabalhadores brasileiros ganharam uma proteção. Esse é um feito histórico que não deve jamais ser ignorado.

A outra vertente do grande legado de Getúlio, Sr. Presidente, fruto do seu descortino e da sua habilidade política, consiste na estruturação do Estado e na modernização da economia, aliadas a uma intransigente postura de defesa do interesse nacional.

Na II Guerra Mundial, Roosevelt tentava de todas as formas atrair o Brasil para participar das forças aliadas, mas havia um inconveniente: Getúlio não saía do Brasil, nunca tinha colocado os pés fora do território nacional. E não seria a primeira vez. Pois o Presidente dos Estados Unidos, comandante em chefe das forças aliadas na II Guerra Mundial, se arranca de Washington e vem até o Nordeste do Brasil para encontrar Getúlio Vargas. Tão importante era ter o Brasil, mas, sobretudo, ter a liderança de Getúlio ao lado das Forças Aliadas que combatiam o nazismo na Europa! Essa era a extraordinária figura que sensibilizava lideranças do mundo inteiro.

Getúlio assumiu o poder em 1930, quando o mundo vivia uma grave crise econômica internacional. A "Grande Depressão", como ficou conhecida, eclodira em fins de 1929 nos Estados Unidos e na Europa e iria repercutir mais fortemente no Brasil nos anos de 1930 e 1931. Era um período muito difícil para o nosso País, pois o mercado do café – esteio da nossa economia e principal item das receitas de exportação – enfrentava profunda crise, com baixos preços no mercado internacional e excesso de produção. O País mal começava a se industrializar, destacando-se os setores têxtil e alimentício. Vargas adotou políticas de proteção aos produtores nacionais e de estímulo à recuperação econômica, visando principalmente à diversificação da economia por meio da industrialização.

Os brasiliastas Hassan Arvin-Rad e Maria José Willumsen e Ann Dryden Witte, economistas e professores da Universidade da Flórida, concluíram, após longo levantamento, cujos resultados foram publicados no periódico **Sumário Econômico**, de 1997, que "as políticas de Vargas tiveram impacto importante na industrialização brasileira". E mais, "tiveram efeitos de longo prazo no desenvolvimento brasileiro" – e ainda repercutem até hoje, neste ano de 2004 de Nossa Senhor Jesus Cristo. Que coisa extraordinária! Que visão de futuro!

O setor têxtil, por exemplo, era o segundo mais importante do País quando Vargas assumiu, representando 25% do produto industrial. Em plena crise, o setor, como outros processadores de insumos nacionais, recebeu incentivos na forma de isenção de impostos e redução nos preços do frete – é o mesmo que estamos tentando fazer hoje; e Getúlio, há 50 anos, já o fazia. Além disso, se beneficiou de tarifas impostas à importação e, assim, conseguiu não apenas sobreviver, mas aumentar a produção e a produtividade.

O setor metalúrgico, que representava 3,5% do produto industrial no início do Governo Vargas, passou a responder por 10% desse total ao final de sua administração.

Getúlio impõe a Franklin Delano Roosevelt que a participação do Brasil no esforço de guerra aliado deve ter uma correspondência econômica no País, criando assim as condições para a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, abrindo caminho para que o Brasil, hoje, seja uma das grandes potências produtoras de aço. O aço brasileiro é o melhor e tem o melhor preço; posiciona-se em qualquer mercado do mundo como preferencial.

Deve-se lembrar, Sr. Presidente, que, ainda, na década de 30, muitas indústrias siderúrgicas entraram em funcionamento graças à proteção governamental. Mais adiante, com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em 1941, e seu funcionamento, em 1946, a indústria brasileira inaugurava uma nova era.

A instalação da CSN, sendo um marco para a nossa industrialização, é também a marca da habilidade e da capacidade de negociação de Getúlio, que, conforme eu disse, condicionou sua construção à cooperação com os aliados na Segunda Grande Guerra. Hoje, não custa lembrar, mais uma vez, a qualidade do nosso aço, tudo porque começamos na frente, começamos antes dos nossos vizinhos.

A produção nacional de petróleo teve tanta importância quanto a do aço para a nossa economia. Em 1938, Vargas criava o Conselho Nacional do Petróleo, e, um ano depois, tinha início a produção no Estado da Bahia. Em 1953, no segundo Governo Vargas, era

criada a Petrobras – não é preciso dizer mais nada! Hoje, o cartão de visitas da produtividade, da qualidade do serviço brasileiro, do produto brasileiro, da empresa brasileira é a Petrobras. No mundo inteiro, há o reconhecimento pela capacidade da empresa brasileira, do empresário brasileiro, do trabalhador brasileiro, desses que fazem a Petrobras.

Em todos esses estágios, Vargas enfrentou críticas dos céticos e adversários que não tinham o mesmo descortino. Hoje, com o barril de petróleo cotado em mais de US\$40,00, o Brasil não enfrenta maiores crises porque já é quase auto-suficiente – se já não o for! A Petrobras, orgulho nacional, detém a mais avançada tecnologia de exploração do petróleo em alto-mar e, em 2006, certamente já seremos auto-suficientes.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, temos que nos render à coragem, à perseverança e à antevi<sup>s</sup>ão do estadista Getúlio Vargas. Foi também com essa antevi<sup>s</sup>ão que a administração Vargas estimulou a produção do álcool e obrigou a sua adição à gasolina, de forma a diminuir, então, a dependência do petróleo importado. Pouca gente sabe disso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Outros setores industriais foram igualmente impulsionados pelo Governo Vargas, como o de minerais não-metálicos, que registrou um crescimento excepcional no período. Esse setor era dominado pelo cimento, conforme anotam os brasiliianistas já citados. Para o desenvolvimento dessa indústria, foram concedidas isenções de impostos de importação de insumos e máquinas não produzidas em nosso País – mais uma vez, rigorosamente, o que se faz hoje é a mesma coisa. O comportamento desse setor foi fundamental para a geração de empregos e para o desenvolvimento brasileiro em todo o período das administrações Vargas.

Hoje, quando prestamos homenagem póstuma, no cinqüentenário de sua trágica morte, Vargas está mais presente do que nunca. Na estruturação do Estado, na defesa dos interesses nacionais – ora ameaçados pela nova ordem econômica ditada pelos países ricos –, no enfrentamento de crises como a do setor energético, nas políticas de defesa do território e, principalmente, de inclusão social, em tudo que nos rodeia, em tudo o que requer a nossa permanente mobilização, encontramos a onipresente marca de Getúlio Vargas.

O trágico tiro no peito com que pôs termo à vida, há 50 anos, enlutou milhões de brasileiros, mas o imortalizou na memória coletiva, conforme previra na Carta-Testamento: "... saio da vida para entrar na história".

Pesarosos do trágico fim, mas reconhecidos por tudo que fez em vida, rendemos as nossas reiteradas homenagens ao notável estadista Getúlio Vargas, ao homem que se identificou com o povo, que jamais se apartou do interesse coletivo e do povo e que consolidou o Brasil como a Pátria de todos os brasileiros.

Termino as minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que fui alertado para esta data tão significativa, tão importante para a História do nosso País por um assessor meu, o jovem Marcos Araújo, que, há 16 anos, me acompanha e que é uma das maiores autoridades na biografia de Getúlio Vargas, conhedor profundo de cada detalhe da vida desse ilustre brasileiro. Também presto homenagem a dois eleitores de Getúlio, dos quais me recordo até hoje. No trágico 24 de agosto, chorava copiosamente uma italiana de Barbacena chamada Renata Fiorino da Costa, que era mãe do Senador Hélio Costa.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria de fazer um apelo aos oradores para que se ativessem ao tempo de dez minutos, porque há cerca de vinte oradores inscritos para falar nesta sessão.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Srs. convidados, familiares do nosso grande Líder, neste momento, estamos aqui para homenagear a memória deste grande brasileiro que foi Getúlio Vargas, cuja história se confunde com a do nosso País.

De conhecimento histórico, poucas são as nações que ainda cultuam a memória dos seus heróis e seus feitos com tanto envolvimento cívico e senso patriótico. Mais raro, em nossos dias, é ainda poder identificar a existência de algum povo que tenha elegido um ex-presidente, que opta pelo suicídio, como seu mártir mais expressivo, mais carismático. Isso tem sido, para satisfação nossa, o caso do Brasil, em cujo itinerário político a presença do Presidente Getúlio Vargas ocupa lugar de incontestável destaque e supremacia.

Terra das contradições sábias, nosso País inverte, por vezes, a escala dos valores políticos tradicionalmente vigentes e adota parâmetros de conduta, ainda que questionáveis, os mais revolucionários possíveis. Duas vezes a exercer a Presidência da República, Vargas experienciou, em sua trajetória política, os altos e baixos do poder, angariando a simpatia de muitos, mas inspirando, na contrapartida, a antipatia de outros tantos. Conciliando momentos de ditadura com instantes democráticos, imprimiu uma marca, excepcionalmente,

de líder popular progressista, modernizando as relações do Estado com a elite e com os trabalhadores.

Nesse sentido, sem incorrer nos atropelos institucionais de um Brasil atrelado a uma cultura política retrógrada, promoveu uma verdadeira reforma econômica no País, inaugurando uma modernidade de pensamento nacional calcado no desenvolvimentismo. Homem público com raízes presas ao positivismo filosófico, o Vargas do primeiro mandato foi o responsável pelo tripé da expansão econômica brasileira, a saber, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores e, por fim, a Companhia Vale do Rio Doce – além de tantas outras já citadas pelo nobre Senador Paulo Paim.

Sob o amparo do nacionalismo econômico, retomou, no segundo mandato, seu projeto desenvolvimentista anterior, instituindo o gigantismo da Petrobras, acompanhada do estabelecimento do monopólio estatal na prospecção do petróleo. Mais que isso, antes do trágico dia, chegou a enviar mensagem ao Congresso Nacional propondo a criação da Eletrobras e garantindo, por assim dizer, controle absoluto sobre dois setores estratégicos para o progresso do Brasil.

Filiado à UDN, Vargas veio a conquistar o apoio da nascente classe média brasileira e do empresariado com a adoção de medidas mais identificadas com os anseios de consumo e de tecnologia das camadas médias. Incentivador do denominado “processo de humanização do capitalismo brasileiro”, instaurou as bases políticas para a instalação da Consolidação das Leis do Trabalho, definindo direitos trabalhistas numa sociedade estruturalmente desigual e repleta de vícios sociais herdados da escravidão. Sem dúvida, percebeu os ventos furtivos das mudanças sistêmicas em operação no mundo, implementando adaptações inteligentes ao modelo social brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como bem observaram Bolívar Lamounier e Boris Fausto, Getúlio Vargas enceta a era das presidências carismáticas no Brasil. Em vez de contar exclusivamente com os conchavos da elite, aproveitou o abundante carisma para absorver o acolhimento dos trabalhadores urbanos, em fase de plena expansão e de representação política. Na verdade, há quem sustente que o carisma de Vargas se prende, evidentemente, menos à sua origem aristocrática, e muito mais à aura paternalista que carregava. Alcunhado de “pai dos pobres”, cumpriu à risca a tarefa de atender aos anseios da massa desvalida, mediante a utilização de uma forma discursiva muito atraente para os ouvidos ideológicos da época.

Não tive o privilégio de conhecer os feitos, em vida, de Getúlio Vargas, pois nasci exatamente um ano depois de sua morte.

Com o episódio do suicídio, em agosto de 1954, o carisma do Presidente se consolidou de vez, transformando-o, aos olhos do povo, no maior estadista do País. Para além da avaliação popular, Vargas, aos olhos de uma porção emblemática de nossa elite, igualmente bem percebeu a relevância histórica de seu papel público. Quem assim o afirmou foi o Embaixador Walter Moreira Salles, de cuja biografia emerge uma referência explícita a Getúlio, na condição “de maior brasileiro que jamais conhecera”. No entanto, tamanho apoio não lhe foi suficiente. Acossado pelos inimigos políticos, condensados, no imaginário popular, na figura de Carlos Lacerda, Vargas reverteu um inevitável ciclo de desgaste, radicalizando uma proposta de liderança eterna via entronização da tragédia como selo de seu carisma.

Ora, num País onde a idéia de heroísmo mais nos remete às histórias de Macunaíma e de Pedro Malazarte, a preferência da morte por um líder político passa a adquirir um significado extremamente desorientador, invertendo o imaginário comum, segundo o qual a política se define, antes de tudo, por um espaço comprometido com a esperteza, com a corrupção, com a covardia e com o interesse particular. Nesse contexto, a elevação da história de Vargas para algo mais familiar à narrativa dos mitos ganha nitidez e legitimização, conferindo-lhe mesmo as características de um Salvador Allende, para quem o suicídio equivaleria, no plano da disputa ideológica, à vitória mais sublime da verdade e da justiça. Não por acaso, na carta-testamento, assim disserta: “Sinto que só o sacrifício da vida poderá resgatar o erro de um fracasso.” Como citado pelo Senador Hélio Costa, também disse ele, numa frase histórica: “Eu vos dei a minha vida; agora, ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente, dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na História.”

Como gesto político extremo, o suicídio sacudiu significativamente o alicerce da cultura política nacional, mobilizando uma consciência popular mais afeita aos interesses do Brasil. Nada coincidente, a eleição de Juscelino Kubitschek no ano seguinte à tragédia se deu, em grande medida, graças ao forte apelo à continuidade dos lemas desenvolvimentistas legados por Vargas. Dito e feito, o Presidente mineiro empreendeu um conjunto maciço de políticas em prol da industrialização nacional, culminando, simbolicamente, com a inauguração de Brasília, signo maior da modernidade brasileira.

Em que pesem as inúmeras tentativas partidárias de apropriação do legado simbólico do Presidente Getúlio Vargas, o fato é que sua imagem carismática parece estar revestida de um verniz único, imutável e

intransferível. Mesmo em se tratando da absorção dos frutos do trabalhismo, não há qualquer partido político que se tenha, na íntegra, apropriado desse inegável capital político com resultados minimamente satisfatórios. Desse modo, permanece a convicção de que qualquer gesto político de associação direta à imagem do ex-Presidente se contamina de um mal partidário e eleitoral sempre fadado ao fracasso, como se fosse uma tentativa frustrada de cópia sem a autorização e a chancela de seu autor.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer menção a uma singela lembrança que, embora aparentemente irrelevante, suscita, no Estado de Rondônia, enorme apreço pela memória de Getúlio Vargas. Trata-se, afinal de contas, da viagem histórica que o ex-Presidente empreendeu ao meu Estado, imbuído da missão de inaugurar o Palácio Getúlio Vargas – que tive o privilégio de ocupar –, sede do Governo de Rondônia. Mais que sua presença, o que de mais marcante restou de sua visita foi, indiscutivelmente, a decisão de Vargas de chegar à capital por meio de uma simples embarcação, atravessando corajosamente a abundante rede fluvial da Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. convidados, como cidadão brasileiro e representante do Rio Grande do Norte nesta Casa, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro, e também na condição de Líder do Governo no Congresso Nacional, eu não poderia deixar de fazer uso da palavra nesta sessão especial em que se lembram os 50 anos de falecimento de Getúlio Dornelles Vargas. Faço-o na certeza de estar prestando homenagem ao mais singular homem público que o Brasil conheceu e que, como mais ninguém, conquistou o mais elevado posto na História brasileira.

Vargas foi um grande estadista.

Independentemente das suas qualidades pessoais, que não eram poucas, de seus erros ou acertos políticos e administrativos, de sua visão política assentada no centralismo autoritário, que teve no Estado Novo sua expressão máxima, o que faz de Vargas o estadista sem igual é sua formidável capacidade de ler e compreender o contexto histórico em que atua. Mais ainda: sua incomparável capacidade de enxergar por sobre o que os olhos alcançam, perceber a direção da história e antecipar o futuro.

É justamente isso o que de mais essencial fica de Vargas. Ao contrário dos que o precederam no comando do País, teve ele a noção exata da crise estrutural que, a partir da quebra de Bolsa de Valores de Nova Iorque, verdadeiro termômetro da economia mundial, naquele trágico outubro de 1929, tomava conta do mundo e atingia frontalmente uma economia periférica como a brasileira.

O gaúcho da fronteira, que trazia cravada na alma a cultura da pecuária, teve a certeza de que a saída para a crise e a construção de um Brasil pujante pressupunham a industrialização. Assim, com ele, ocorria a mais importante inflexão da História nacional: rompia-se o padrão consagrado nos três séculos de colonização, que, ao cabo, fora preservado com a Independência, mantendo-se ao longo do século XIX e, com pequenas variações, no transcurso da República Velha.

Desse modo, Getúlio inaugurava a modernidade no Brasil, sintonizando o País com o século XX. Consciente da necessidade do aporte de grande volume de capitais para impulsionar a necessária indústria de base, conferiu ao Estado o estratégico papel de indutor do desenvolvimento nacional, à maneira de grande empresário. Dessa visão, surgiram notáveis empreendimentos, a exemplo da Companhia Siderúrgica Nacional, da Fábrica Nacional de Motores e da Companhia Vale do Rio Doce. Difícil, senão impossível, imaginar o Brasil industrializado de nossos dias sem o impulso dessa base original.

Que não se pense ter sido fácil a empreitada bancada por Vargas. Além de vencer barreiras internas, identificada nas forças políticas e econômicas de um passado que se recusava a compreender os novos tempos, foi preciso agir em um contexto internacional tenso e conflituoso. É nesse cenário, cujo pano de fundo era a Segunda Guerra Mundial, que Vargas negocia a participação brasileira no conflito, não sem antes superar as divergências existentes no interior de seu próprio Governo.

Na célebre reunião havida na Capital do meu Estado, Natal, Vargas teve a competência necessária para obter de Franklin Delano Roosevelt, Presidente dos Estados Unidos, a garantia de financiamento da grande obra a ser construída em Volta Redonda, o que de fato aconteceu. Quando de volta ao poder federal, consagrado por expressiva votação popular, próxima da maioria absoluta, vamos encontrar Getúlio Vargas ainda mais comprometido com o modelo nacional-desenvolvimentista que, em larga medida, vicejava na América Latina naquele momento.

Desse período resultaram duas decisões fundamentais de Vargas: a criação da Petrobras, com toda a simbologia do ato, e a proposta de criação da Ele-

trobrás. Não por acaso ou por mera coincidência, colocava-se em mãos do Estado o controle sobre duas áreas estratégicas para o desenvolvimento do País – petróleo e eletricidade.

Fica também, Sr. Presidente, o grande legado na área social. Superando os velhos conceitos e as práticas arcaicas que uma economia historicamente escravocrata arraigara e não se submetendo ao princípio revolucionário marxista da luta de classes, Getúlio age no sentido de promover o desenvolvimento capitalista do País de forma a conciliar os interesses do capital e do trabalho. Ainda que muitas vezes não compreendida, à direita e à esquerda, sua estratégia mostrou-se vitoriosa. Ao mesmo tempo em que eram dadas as condições para que a economia se modernizasse, o mundo do trabalho era contemplado com uma legislação moderna, inclusiva e democratizante.

Coerentemente, Vargas compreendia a necessidade de se estimular a organização dos trabalhadores em torno de seus sindicatos, ainda que, seguindo uma tendência da época, fortemente atrelados ao Poder Público. Nessa mesma perspectiva, foi o criador do glorioso PTB, o meu Partido, cuja trajetória não encontra paralelo na História brasileira, nas duas décadas que se seguem ao início da redemocratização, em 1945.

Claro está, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que o Brasil de hoje é por demais distinto daquele em que Vargas atuava. Certamente que muito do que foi por ele proposto ou implementado não mais teria sentido na atualidade. Contudo, fica a magnitude de quem soube fazer história, compreendendo o contexto em que vivia e agindo no sentido de promover a transformação estrutural do País.

Disso decorre a grandeza de Getúlio Vargas.

Disso resulta a formidável herança que legou à Nação.

A grandiosidade de Vargas se expressa em sua extrema complexidade, tanto como ser humano quanto como homem público. Analisá-lo pela via do reducionismo é erro fatal a gerar imagens fatalmente distorcidas. Penso que o melhor que podemos fazer é tentar compreendê-lo em sua plena historicidade. Ao fazê-lo, independentemente de nossas posições filosóficas, políticas ou ideológicas, seguramente compreenderemos melhor o Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para fazer o pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, senhores e senhoras, nesta manhã de rememoração de capítulos fundamentais da História deste País, certamente ouviremos, em mais de vinte pronunciamentos, a repetição de fatos históricos e a eventual análise dos mesmos. A necessária e indispensável repetição e a eventual e também inevitável análise desses fatos históricos não nos cansarão pela importância.

Há 50 anos o Brasil acordava traumatizado: o Presidente Getúlio Vargas havia detonado no seu peito um balão fatal. Ao lado do corpo, um documento devastador. Era a Carta-Testamento, o documento de maior repercussão, em qualquer tempo, na vida política nacional.

O suicídio de Getúlio Vargas iria determinar emocional mobilização popular em todo o País. Multidões se formavam em choro convulsivo e, em alguns lugares, a exemplo do Distrito Federal, foi impossível conter a violência contra os seus adversários.

A carta-testamento era um poderoso instrumento que fornecia o combustível para a afirmação do seu ideário político. Já no seu início, destacava:

Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os mais humildes.

Mais adiante, dizia Getúlio:

A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se a dos grupos nacionais, revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo, se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás, mal começo esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Prosseguia em outro trecho:

Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Ao ódio respondendo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondendo com a minha vitória.

Cinco décadas depois, a grande reflexão a ser feita nos remete a uma indagação: quem foi Getúlio Vargas? A meu juízo existem três momentos históricos na sua vida de homem público. O primeiro, o chefe revolucionário de 1930. O segundo, o chefe do Estado Novo de 1937, fundamentado no autoritarismo ditatorial. E o terceiro, o Presidente da República eleito democraticamente em 1950.

Sintetizo os três períodos:

### O Chefe Revolucionário de 30

Deputado Estadual no Rio Grande do Sul, por três mandatos, Getúlio Vargas era um fiel seguidor do republicanismo de Borges de Medeiros, herdeiro do positivismo de Júlio de Castilho. Caudilho, autoritário, Borges de Medeiros, governava já em um segundo longo período o Rio Grande. Em 1922, Getúlio foi indicado para a Câmara Federal. No ano seguinte, com a quinta eleição do Governador Borges de Medeiros, o caudilho Assis Brasil denuncia a fraude eleitoral e desencadeia-se violenta guerra civil no Estado. Em dezembro de 1923, o acordo de paz de Pedras Altas, celebrado na estância de Assis Brasil, encerra o conflito armado. Fica garantido o mandato de Borges de Medeiros, mas veta a sua reeleição.

Um personagem se destaca no encerramento da guerra civil, patrocinando a ação do Governo Federal como mediador do conflito: o Deputado Federal Getúlio Vargas. Reeleito para a Câmara, destaca-se ao integrar a Comissão de Finanças. Com a eleição de Washington Luís, em 1926, assume o Ministério da Fazenda. Implanta a reforma monetária, instituindo o retorno do padrão ouro e criando um novo fundo de estabilização cambial chamado Caixa de Estabilização.

Não podendo mais ser reeleito Presidente da Província do Rio Grande do Sul pelo Pacto de Pedras Altas, Borges de Medeiros lança o nome de Getúlio Vargas à sua sucessão. Era a desejada pacificação gaúcha.

Ao assumir o poder, reorienta a ação econômica e política do governo gaúcho, conseguindo resultados positivos.

Na República, a famosa aliança do “Café com Leite”, de revezamento da Presidência entre mineiros e paulistas, não é respeitada por Washington Luiz, que lança à sua sucessão o paulista Júlio Prestes.

O Presidente de Minas, Antonio Carlos de Andrade, que esperava ser o sucessor, busca o apoio do Rio Grande do Sul, anunciando que apoiaria uma candidatura gaúcha ao Catete. Contaria com pequenas dissidências paulistas e cariocas. O Presidente Washington Luiz comunica aos governadores que o seu candidato seria Júlio Prestes e recebe o apoio de 17 Estados. A Paraíba se rebela. É quando se realiza no Rio o Pacto do Hotel Glória, em que se afirma o voto a Júlio Prestes.

Imediatamente é lançada a chapa oposicionista: Getúlio Vargas, Presidente, e João Pessoa, Governador da Paraíba, Vice-Presidente. Era uma luta desigual. Estava lançada a semente que levaria à Revolução de 30.

Realizado o pleito, a vitória é de Júlio Prestes. Com denúncias generalizadas de fraude, restava o caminho revolucionário. Virgílio de Melo Franco, Osvaldo Aranha, Batista Luzardo, Flores da Cunha, Antonio Carlos e militares como Juarez Távora, Siqueira Campos, João Alberto e Góes Monteiro são os articuladores da rebelião. Mas a conspiração estava fadada ao insucesso quando ocorreu o assassinato de João Pessoa, em Pernambuco, em julho de 1930, por razões que ficavam muito longe da política. Era o estopim para se lançar a culpa ao Governo Federal. Gerou uma comoção nacional, dando inegável renascimento às articulações revolucionárias.

No dia 3 de outubro, eclodia o movimento revolucionário. O Presidente deposto foi substituído por uma Junta Provisória. No dia 31 de outubro, em um trem militar, Getúlio Vargas desembarcava no Rio de Janeiro, tomando posse no governo provisório.

A Revolução de 30 estava vitoriosa e, com 30 anos de atraso, colocaria o Brasil no século XX. Iria gerar um ciclo novo na vida nacional. A crise de 1929, com o colapso da Bolsa de Nova Iorque, afetaria a economia brasileira em profundidade, já que o café era sua base fundamental, acreditando-se que o PIB nacional teria sido afetado numa redução nunca inferior a 5%. A isso, some-se a fuga de capitais, que gerou uma grande crise cambial.

País agrário-exportador, o Brasil pagava um preço maldito na grande depressão mundial que se seguiu. Era uma autêntica desarticulação da economia mundial.

A saída era encontrar uma alternativa com componente nacional para a situação em que estávamos mergulhados. Era preciso diversificar a economia e definir projetos articulados de desenvolvimento, nos quais o atraso industrial precisava ser enfrentado como grande alternativa. É o nascimento da modernização conservadora, fundada no nacional-desenvolvimentismo.

Na agricultura, era necessária uma política de proteção à cafeicultura, principal riqueza nacional. Introduziu-se imposto sobre cada saca exportada, ampliando o crédito interno e retirando, entre 1930 e 1934, 50 milhões de sacas de café do mercado. Desse total, 34 milhões foram queimadas, o que evitou a quebra generalizada do setor. Essa decisão manteve o nível de atividade no comércio, na indústria, nos serviços, nas finanças e empregos em nível razoável.

O governo de Getúlio Vargas, que era provisório, defronta-se, em 1932, com a Revolução Constitucionalista de São Paulo, exigindo eleições livres. O conflito, que dura três meses, é esmagado pelo poder central. Mas sua tese é vitoriosa e convoca-se a Assembléia Constituinte em 1934, quando, em eleição indireta, Getúlio é ungido Presidente.

A economia já dava sinais consistentes de crescimento, alicerçada no mercado interno. A partir de 1933, voltava a crescer, sendo que, entre 1933 e 1939, o crescimento da indústria atingiu o nível de 11,2% ao ano, já a agricultura crescia, no período, ao índice de 2% ao ano.

### **Vargas e o Estado Novo**

Nesse cenário, as lutas internas, a esquerda e a direita afloram com vigor. Em 1935, os comunistas se insurgem e em 38, são os integralistas. A agitação precedia as eleições gerais de 1937 determinada pela Constituição. É quando Vargas pilota o golpe que teria a denominação histórica de Estado Novo. A ditadura se implanta, as liberdades democráticas são suprimidas e o Congresso é fechado. A nova Constituição impõe-lhe concede poderes absolutos.

Anuncia à nação o seu projeto de desenvolvimento nacional, com prioridade à industrialização e à reorganização do Estado, com a criação de uma burocracia estável, com prioridade na diversificação econômica, em um contexto de economia fechada e protecionista. Regula setores específicos, criando o Instituto do Açúcar e do Álcool, o Conselho Federal de Comércio Exterior, o Departamento de Produção Nacional. Implanta a Reforma Tarifária, ampliando-a com a isenção de tarifas sobre importação de máquinas e equipamentos para setores estratégicos. A Reforma Educacional é desse período, com prioridade para o desenvolvimento dos cursos técnicos.

Na esfera trabalhista amplia a função do Ministério do Trabalho criado em 1932, objetivando a relação capital e o trabalho nos núcleos urbanos. Em 1943, sistematiza a Consolidação das Leis do Trabalho atendendo as antigas reivindicações dos assalariados. É a regulamentação da jornada de trabalho, o descanso semanal remunerado, regula o trabalho das gestantes

e dos menores, garante as férias remuneradas, o salário mínimo, a aposentadoria como direito sagrado do trabalhador. É dessa época a criação dos sindicatos corporativos por categoria. Obviamente controlados pelo Estado.

No plano de desenvolvimento estratégico, em 1938, cria o Conselho Nacional de Petróleo e lança o Plano de Obras Públicas e Reaparelhamento da Defesa Nacional. Esse viés de planejamento objetivava o desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria de base. Getúlio acreditava que somente um Estado nacional forte poderia obter êxito nesse desafio. O gargalo do financiamento era um obstáculo, inexistia um sistema bancário com capilaridade de abrangência nacional que garantisse investimento de prazo longo. A estrutura industrial, por outro lado, ainda era de empresas familiares. Cria então a Carteira do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Altera a legislação, possibilitando a aplicação dos recursos dos Institutos de Aposentadorias no financiamento dos investimentos de longo prazo. Igualmente introduz um imposto de operações cambiais com forte controle do câmbio, para a formação de um fundo para investimentos do governo. Faz assim do capital nacional um caminho para alavancar o desenvolvimento, mas procurando atrair os investimentos estrangeiros para esses programas oficiais, com respostas tímidas.

Na sua concepção de que era fundamental a modernização nacional, a siderurgia seria a grande arrancada. Além da construção da usina de Paulo Afonso, a drenagem do rio São Francisco e a construção de estradas de ferro e de rodagem e a compra de 12 navios para o Lóide Brasileiro, estruturando a Marinha Mercante, integravam o seu plano de desenvolvimento quinquenal. Com a recusa da United Steel, norte-americana, de participar da construção da siderúrgica de Volta Redonda, habilmente em pronunciamento a bordo do encouraçado Minas Gerais, Getúlio, sem nominar a Alemanha ou a Itália, disse: "As nações fortes que se impõem pela organização baseada no sentimento de Pátria e sustentando-se pela convicção da própria superioridade". Isso gerou uma interpretação simpatia pelo Eixo. Logo a seguir, Vargas recebe emissário do governo Roosevelt apoiando a construção de Volta Redonda e autorizando um crédito de US\$20 milhões. Em abril de 1941, era fundada a Companhia Siderúrgica Nacional, empresa de economia mista com capital majoritário do governo.

A eclosão da II Guerra ampliou a aproximação dos Estados Unidos, e a economia nacional teve acelerado o seu desenvolvimento. O Brasil acumulou reservas cambiais em função do programa aliado de aquisição de matérias-primas e outros bens elaborados, além da

entrada de capitais norte-americanos após um longo prazo de efetivo desinteresse.

A decomposição do Estado Novo se inicia quando o Brasil participa do conflito mundial ao lado das nações democráticas.

A derrubada do Chefe de Estado era apenas uma questão de tempo. Getúlio Vargas é deposto e retorna em avião militar para a estância de Itu, em São Borja.

No seu "exílio" nos pampas gaúchos, permanecia como um pólo da política nacional. Dois partidos políticos, o PSD e o PTB, nasceram da sua articulação. Sua candidatura a deputado federal é lançada por vários Estados. No Rio Grande do Sul é lançado ao Senado pelo PSD; em São Paulo, pelo PTB, sendo eleito nos dois Estados, igualmente eleito Deputado Federal por sete Estados. A legislação eleitoral permitia essa situação. Obteve um total de um milhão cento e cinqüenta mil votos. O presidente eleito Gaspar Dutra, que teve o seu apoio, recebera três milhões duzentos e cinqüenta mil votos. Era o Presidente da República derrotando o Brigadeiro Eduardo Gomes.

### Presidente Eleito

O Congresso Constituinte tomou posse em 2 de fevereiro de 1946. Eleito Senador por dois Estados, Getúlio fez a opção pelo Rio Grande do Sul. Sómente em junho tomou posse como Constituinte. Ante os discursos de condenação do Estado Novo e segundo o historiador Foster Duller, "numa das sessões, o debate foi seguido de luta corporal. Getúlio, ouvindo as críticas que eram feitas ao seu governo, responsabilizando-o por todos os males do País, desafiou os seus acusadores a que o encontrassem fora do edifício, e abandonou o recinto".

A Constituição de 1946 não teve a sua assinatura. Retornara a São Borja e não voltou mais ao Senado. Na inauguração da usina siderúrgica de Volta Redonda, não foi convidado pelo Presidente Dutra, naquela que foi a obra do seu sonho. O estremecimento com o governo se tornara irreversível. A entrega de dois ministérios à UDN e o isolamento do PTB eram a senha do rompimento.

No seu auto-exílio de São Borja, assistia ao governo costurar a sucessão com a aliança PSD – UDN, de corte integralmente conservador. É quando, em 1949, o jornalista Samuel Wainer, dos **Diários Associados**, vai ao Rio Grande do Sul e procurar obter uma entrevista com Vargas. Sua audácia jornalística teria êxito. Uma das perguntas seria uma resposta que iria sacudir o Brasil; "Sim, eu voltarei, não como líder político, mas como líder de massas".

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Diante das articulações nacionais, Getúlio recuou. Sómente em abril de 1950, na estância de João Goulart em São Borja, é lançado à Presidência, respondendo afirmativamente.

Em junho, o PSD lança Cristiano Machado, e a UDN, o Brigadeiro Eduardo Gomes como seus candidatos presidenciais. Em 9 de agosto, em Porto Alegre, o PTB apresenta Getúlio Vargas, tendo na vice, indicado por Adhemar de Barros, governador de São Paulo, pelo PSB, o Deputado Café Filho. Foram 53 dias de campanha.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup>, já que vou cumprir a sua determinação, que considere lida parte do discurso que não terei a satisfação de ler.

Concluo, afirmando, Sr. Presidente, que, cinco décadas depois, estamos aqui para registrar que a bala da rua Toneleros também vitimou Getúlio. Ao afastamento exigido pelos ministros militares cumpriu a advertência: "Se me quiserem depor, só encontrarão o meu cadáver".

O tiro que desfechou no peito, naquela manhã de 24 de agosto, ainda ecoa pelo Brasil nos dias de hoje. O minuano getulista está presente na contemporaneidade nacional. Foi o estadista marcante do século XX, ao lançar as sementes e as bases para a construção do Brasil moderno e desenvolvido.

Nesta data, é oportuno lembrar que, entre os anos de 1930 e 1980 – portanto, durante meio século –, não foi nenhuma nação nórdica, saxônica, germânica ou asiática que mais cresceu economicamente no mundo. Foi o Brasil, e isso não foi milagre, fruto do trabalho dos nacionais, a partir da arrancada da Revolução de 30.

E esse exemplo haverá de ser um farol para o nosso presente, iluminando o nosso futuro, objetivando a construção de uma nação economicamente desenvolvida, socialmente justa e politicamente fundamentada no Estado de Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

### SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** (Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há 50 anos, nesta data, 24 de agosto, o Brasil acordava traumatizado: o presidente Getúlio Vargas havia detonado no seu peito um baloço fatal. Ao lado do corpo um documento devastador. Era a carta-testamento, o documento de maior repercussão, em qualquer tempo, na vida política nacional.

O suicídio de Getulio Vargas iria determinar emocional mobilização popular em todo o País. Multidões se formavam em choro convulsivo e em alguns lugares, a exemplo do Distrito Federal, foi impossível conter a violência contra os seus adversários.

A carta-testamento era um poderoso instrumento que fornecia o combustível para a afirmação do seu ideário político. Já no seu início destacava:

“Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os mais humildes”.

E mais adiante:

“A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se a dos grupos nacional, revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobras, mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.”

Prosseguia em outro trecho:

“Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Ao ódio respondo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória.”

Cinco décadas depois a grande reflexão a ser feita nos remete a uma indagação: quem foi Getúlio Vargas? A meu juízo existem três momentos históricos na sua vida de homem público. O primeiro, o chefe revolucionário de 1930. O segundo, o chefe do Estado Novo de 1937, fundamentado no autoritarismo ditatorial. E o terceiro, o Presidente da República eleito democraticamente em 1950.

### O Chefe Revolucionário de 30

Deputado Estadual no Rio Grande do Sul, por três mandatos, Getúlio Vargas era um fiel seguidor do

republicanismo de Borges de Medeiros, herdeiro do positivismo de Julio de Castilho. Caudilho autoritário, Borges de Medeiros, governava já em um segundo longo período o Rio Grande. Em 1922, Getúlio foi indicado para a Câmara Federal. No ano seguinte com a quinta eleição do governador Borges de Medeiros, o caudilho Assis Brasil denuncia a fraude eleitoral e desencadeia-se violenta guerra civil no Estado. Em dezembro de 1923 o acordo de paz de Pedras Altas, celebrado na estância de Assis Brasil, encerra o conflito armado. Fica garantido o mandato de Borges de Medeiros, mas veta a sua reeleição.

Um personagem se destaca no encerramento da guerra civil, patrocinando a ação do governo federal como mediador do conflito: o Deputado Federal Getulio Vargas. Reeleito para a Câmara, destaca-se ao integrar a Comissão de Finanças. Com a eleição de Washington Luis, em 1926, assume o Ministério da Fazenda. Implanta a reforma monetária, instituindo o retorno do padrão ouro e criando um novo fundo de estabilização cambial chamado Caixa de Estabilização.

Não podendo mais ser reeleito Presidente da Província do Rio Grande do Sul, pelo pacto de Pedras Altas, Borges de Medeiros lança o nome de Getúlio Vargas a sua sucessão. Era a desejada pacificação gaúcha.

Ao assumir o poder, reorienta a ação econômica e política do governo gaúcho, conseguindo resultados positivos.

Na República, a famosa aliança do “café com leite”, de revezamento da presidência entre mineiros e paulistas não é respeitada por Washington Luiz que lança à sua sucessão o paulista Julio Prestes. O presidente de Minas, Antonio Carlos de Andrade, que esperava ser o sucessor, busca o apoio do Rio Grande do Sul, anunciando que apoiaria uma candidatura gaúcha ao Catete. Contaria com pequenas dissidências paulistas e cariocas. O presidente Washington Luis comunica aos governadores que o seu candidato seria Julio Prestes e recebe o apoio de 17 Estados. A Paraíba se rebela. É quando se realiza no Rio o Pacto do Hotel Glória, em que se afirma o veto a Julio Prestes.

Imediatamente é lançada a chapa oposicionista Getulio Vargas – Presidente e João Pessoa, governador da Paraíba – vice-presidente. Era uma luta desigual. Estava lançada a semente que levaria à Revolução de 30.

Realizado o pleito, a vitória é de Julio Prestes, com denúncias generalizadas de fraude, restava o caminho revolucionário. Virgilio de Melo Franco, Osvaldo Aranha, Batista Luzardo, Flores da Cunha, Antonio Carlos e militares como Juarez Távora, Siqueira Campos, João Alberto e Góes Monteiro são os articu-

ladores da rebelião. Mas a conspiração estava fadada ao insucesso, quando ocorreu o assassinato de João Pessoa, em Pernambuco, em julho de 1930, por razões que ficavam muito longe da política. Era o estopim para se lançar a culpa ao governo federal. Gerou uma comoção nacional, dando inegável renascimento às articulações revolucionárias.

No dia 3 de outubro, eclodiu o movimento revolucionário. O Presidente deposto foi substituído por uma Junta Provisória. No dia 31 de outubro em um trem militar, Getúlio Vargas desembarcava no Rio de Janeiro, tomando posse no governo provisório.

A revolução de 30 estava vitoriosa e, com 30 anos de atraso, colocaria o Brasil no século XX. Iria gerar um ciclo novo na vida nacional. A crise de 1929, com o colapso da Bolsa de Nova Iorque, afetaria a economia brasileira em profundidade, já que o café era a sua base fundamental, acreditando-se que o PIB nacional teria sido afetado numa redução nunca inferior a 5%. A isso some-se a fuga de capitais que gerou uma grande crise cambial.

País agrário-exportador, o Brasil pagava um preço maldito na grande depressão mundial que se seguiu. Era uma autêntica desarticulação da economia mundial.

A saída era encontrar uma alternativa com componente nacional para a situação em que estávamos mergulhados. Era preciso diversificar a economia e definir projetos articulados de desenvolvimento, nos quais o atraso industrial precisava ser enfrentado como grande alternativa. É o nascimento da modernização conservadora fundada no nacional-desenvolvimentismo.

Na agricultura, era necessária uma política de proteção a cafeicultura, principal riqueza nacional. Introduziu-se um imposto sobre cada saca exportada, ampliando o crédito interno e retirando, entre 1930 e 1934, 50 milhões de sacas de café do mercado. Desse total, 34 milhões foram queimadas, o que evitou a quebra generalizada do setor. Essa decisão manteve o nível de atividade no comércio, na indústria, nos serviços, nas finanças, e empregos em nível razoável.

O governo de Getúlio Vargas, que era provisório, defronta-se em 1932 com a Revolução Constitucionalista de São Paulo, exigindo eleições livres. O conflito que dura três meses é esmagada pelo poder central. Mas sua tese é vitoriosa e convoca-se a Assembléia Constituinte em 1934 quando em eleição indireta Getúlio é ungido Presidente.

A economia já dava sinais consistentes de crescimento, alicerçada no mercado interno. A partir de 1933 voltava a crescer. Sendo que entre 33 e 1939, o crescimento da indústria atingia o nível de 11,2% ao

ano, já a agricultura crescia, no período, ao índice de 2% ao ano.

### Vargas e o Estado Novo

Nesse cenário, as lutas internas, a esquerda e a direita afloram com vigor. Em 1935, os comunistas se insurgem e em 38, são os integralistas. A agitação precedia as eleições gerais de 1937 determinada pela Constituição. É quando Vargas pilota o golpe que teria a denominação histórica de Estado Novo. A ditadura se implanta, as liberdades democráticas são suprimidas e o Congresso é fechado. A nova Constituição imposta lhe concede poderes absolutos.

Anuncia à Nação o seu projeto de desenvolvimento nacional, com prioridade à industrialização e à reorganização do Estado, com a criação de uma burocracia estável, com prioridade na diversificação econômica, em um contexto de economia fechada e protecionista. Regula setores específicos, criando o Instituto do Açúcar e do Álcool, o Conselho Federal de Comércio Exterior, o Departamento de Produção Nacional. Implanta a Reforma Tarifária, ampliando-a com a isenção de tarifas sobre importação de máquinas e equipamentos para setores estratégicos. A Reforma Educacional é desse período, com prioridade para o desenvolvimento dos cursos técnicos.

Na esfera trabalhista amplia a função do Ministério do Trabalho criado em 1932, objetivando a relação capital e o trabalho nos núcleos urbanos. Em 1943, sistematiza a Consolidação das Leis do Trabalho atendendo as antigas reivindicações dos assalariados. É a regulamentação da jornada de trabalho, o descanso semanal remunerado, regula o trabalho das gestantes e dos menores, garante as férias remuneradas, o salário mínimo, a aposentadoria como direito sagrado do trabalhador. É dessa época a criação dos sindicatos corporativos por categoria. Obviamente controlados pelo Estado.

No plano de desenvolvimento estratégico, em 1938, cria o Conselho Nacional de Petróleo e lança o Plano de Obras Públicas e Reaparelhamento da Defesa Nacional. Esse viés de planejamento objetivava o desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria de base. Getúlio acreditava que somente um Estado nacional forte poderia obter êxito nesse desafio. O gargalo do financiamento era um obstáculo, inexistia um sistema bancário com capilaridade de abrangência nacional que garantisse investimento de prazo longo. A estrutura industrial, por outro lado, ainda era de empresas familiares. Cria então a carteira do Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Altera a legislação, possibilitando a aplicação dos recursos dos Institutos de Aposentadorias no financiamento dos investimentos

de longo prazo. Igualmente introduz um imposto sobre operações cambiais com forte controle do câmbio para a formação de um fundo para investimentos do governo. Faz assim do capital nacional um caminho para alavancar o desenvolvimento, mas procurando atrair os investimentos estrangeiros para esses programas oficiais, com respostas tímidas.

Na sua concepção de que era fundamental a modernização nacional, a siderurgia seria a grande arrançada. Além da construção da Usina de Paulo Afonso, a drenagem do rio São Francisco e a construção de estradas de ferro e de rodagem. A compra de 12 navios para o Lóide Brasileiro, estruturando a Marinha Mercante integravam o seu plano de desenvolvimento quinquenal. Com a recusa da United Steel, norte americana, de participar da construção da siderúrgica de Volta Redonda, habilmente em pronunciamento a bordo do encouraçado "Minas Gerais", Getúlio sem nominar a Alemanha ou a Itália disse "as nações fortes que se impõem pela organização baseada no sentimento de Pátria e sustentando-se pela convicção da própria superioridade", gerou uma interpretação de simpatia pelo Eixo. Logo a seguir Vargas recebe emissário do governo Roosevelt apoiando a construção de Volta Redonda e autorizando um crédito de 20 milhões de dólares. Em abril de 1941 era fundada a Companhia Siderúrgica Nacional, empresa de economia mista com capital majoritário do governo.

À eclosão da II Guerra, ampliou a aproximação dos Estados Unidos e a economia nacional teve acelerado o seu desenvolvimento. O Brasil acumulou reservas cambiais em função do programa aliado de aquisição de matérias primas e outros bens elaborados, além da entrada de capitais norte americanos após um longo prazo de efetivo desinteresse.

A decomposição do Estado Novo se inicia quando o Brasil participa do conflito mundial ao lado das nações democráticas.

A derrubada do chefe de Estado, era apenas uma questão de tempo. Getúlio Vargas é deposto e retorna em avião militar para a estância de Itu, em S. Borja.

No seu "exílio" nos pampas gaúchos, permanecia como um pólo da política nacional. Dois partidos políticos o PSD e o PTB nasceram da sua articulação. Sua candidatura a Deputado Federal é lançada por vários Estados. No Rio Grande do Sul é lançado ao Senado, pelo PSD e em São Paulo, pelo PTB, sendo eleito nos dois Estados. Igualmente eleito Deputado Federal por sete Estados. A legislação eleitoral permitia essa situação. Obteve um total de 1 milhão, cento e cinqüenta mil votos. O Presidente eleito Gaspar Dutra que teve o seu apoio recebeu 3 milhões duzentos e cinqüenta

mil votos. Era o Presidente da República derrotando o Brigadeiro Eduardo Gomes.

### Presidente Eleito

O Congresso Constituinte tomou posse em 2 de fevereiro de 1946. Eleito senador por 2 Estados, Getúlio fez a opção pelo Rio Grande do Sul. Sómente em junho tomou posse como constituinte. Ante os discursos de condenação do Estado Novo e segundo o historiador Foster Duller "numa das sessões, o debate foi seguido de luta corporal. Getúlio, ouvindo as críticas que eram feitas ao seu governo, responsabilizando-o por todos os males do País, desafiou os seus acusadores a que o encontrassem fora do edifício, e abandonou o recinto".

A Constituição de 1946, não teve a sua assinatura. Retornara a São Borja e não voltou mais ao Senado. Na inauguração da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, não foi convidado pelo Presidente Dutra, naquela que foi a obra do seu sonho. O estremecimento com o governo se tornara irreversível. A entrega de dois Ministérios à UDN e o isolamento do PTB era a senha do rompimento.

No seu auto-exílio de S. Borja, assistia ao governo costurar a sucessão com a aliança PSD-UDN, de corte integralmente conservador. É quando em 1949, o jornalista Samuel Wainer, dos Diários Associados, vai ao Rio Grande do Sul e procura obter uma entrevista com Vargas. Sua audácia jornalística teria êxito. Uma das perguntas teve uma resposta que iria sacudir o Brasil: "Sim, eu voltarei, não como líder político, mas como líder de massas".

Diante das articulações nacionais Getúlio recuou. Sómente em abril de 1950, na estância de João Goulart em S. Borja, é lançado à Presidência, respondendo afirmativamente.

Em junho o PSD lança Cristiano Machado e a UDN, o Brigadeiro Eduardo Gomes como os seus candidatos presidenciais. Em 9 de agosto, em Porto Alegre, o PTB apresenta Getúlio Vargas tendo na vice, indicado por Ademar de Barros, governador de S. Paulo, pelo PSP, o Deputado Café Filho. Foram 53 dias de campanha. Em 3 de outubro de 1950, Getúlio Vargas recebeu 3.849.040 votos; Eduardo Gomes, 2.342.384 votos; e, Cristiano Machado, 1.697.193 votos. A maioria do PSD sufragara o nome vencedor.

A explosão popular era traduzida na marchinha carnavalesca: "bota o retrato do velho outra vez/ bota no mesmo lugar/ o sorriso do velhinho faz a gente trabalhar".

O início do governo diante da herança deixada pelo ex-presidente Dutra era difícil. É o respeitado e saudoso professor Otávio Ianni, da USP, que afirma:

“Ele precisava enfrentar, de alguma forma, problemas tais como: a inflação, o desequilíbrio na balança de pagamentos, a necessidade de importar máquinas e equipamentos, a insuficiência de oferta de gêneros alimentícios para as populações dos centros urbanos em rápida expansão”.

A infra-estrutura econômica era caótica, onde setores vitais como energia e transporte estavam estrangulados. O trigo e o petróleo, importados, consumiam mais de 1/3 dos gastos no exterior. Daí o historiador Thomas Skidmore, da Universidade de Columbia, ressaltar que o seu governo adotou uma política econômica dual expressada na “ortodoxia e no nacionalismo”. Na Assessoria Econômica a orientação do economista Rômulo Almeida. Procurando adotar políticas desenvolvimentistas com forte presença estatal e do capital privado nacional. No Ministério da Fazenda, Horácio Láfer, buscando a direção de uma maior participação do capital internacional, como saída para retirar o País do seu estágio de subdesenvolvimento. Foi de Horácio Láfer a arquitetura econômica justificadora da intervenção do Estado naquelas áreas, onde a iniciativa privada se mostrasse desinteressada ou não tivesse fôlego em face dos investimentos exigidos.

Já em 1939, Getúlio Vargas afirmava que “Ferro, Carvão e Petróleo são esteios da emancipação econômica de qualquer País”. Ao final do primeiro ano de governo, manda ao Congresso projeto de lei criando a Petrobrás, como empresa de economia mista com controle majoritário da União, objetivando a pesquisa, a lavra, a refinação, o comércio e o transporte de petróleo e os seus derivados, inclusive de xisto betuminoso e atividade afins. Somente dois anos depois foi aprovado, com intensa mobilização popular na campanha de “o petróleo é nosso”. O monopólio estatal foi acrescentado por emenda do Deputado Eusébio Rocha, com apoio radical da UDN e da sua direção. Ratificada e ampliada pelo deputado mineiro Bilac Pinto, da UDN.

O Plano Nacional do Carvão foi enviado ao Congresso, em agosto de 1951, com prévia aplicação de 735 milhões de cruzeiros num período de quatro anos. O Plano objetivou transformar os processos de mineração e beneficiamento do carvão, construção de portos e melhoria de ferrovias.

A Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia foi criada em 1953, vinculada diretamente à Presidência da República e dotada de autonomia administrativa, objetivando o desenvolvimento daquela vasta região.

O Banco do Nordeste foi fundado em 1952, com a finalidade de banco comercial e promotor de fomento e de investimentos na região, sendo Rômulo Almeida seu primeiro presidente.

A criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em 1952, foi um marco decisivo na participação governamental nas últimas décadas nas atividades econômicas. Foi criado para prover o financiamento do programa de crescimento e modernização da infra-estrutura brasileira.

O Plano Nacional de Eletrificação, lançado em 1953, foi importante avanço no desenvolvimento. Era alimentado por uma taxa a ser cobrada de todos os consumidores, o Imposto Único sobre Energia Elétrica. Entre os anos de 1951 a 1954, a capacidade instalada de energia elétrica cresceu 67%, indo de 1.883 para 2.805 megawatts. É dessa época, também, o projeto criando a Eletrobrás, empresa de economia mista, com capital de três bilhões de cruzeiros, destinada a ser uma empresa “holding” do setor energético. Ferozmente combatida por parlamentares e empresários do setor, somente em 1961 teve o projeto aprovado.

O governo Getúlio Vargas, entre 1951 e 1954, acelerou o processo substitutivo de importação, mais intensamente. Entre os anos de 1940 e 1961, a produção industrial brasileira foi multiplicada por seis, um desempenho notável para se dizer o mínimo.

Foi nesse processo que seu governo sofreu o combate ativo dos derrotados no período democrático internamente. Pelo lado externo, a eleição em 1953, do republicano general Eisenhower, para Presidente dos Estados Unidos, a hostilização ao governo brasileiro passou a ser a política oficial da Casa Branca. Além das medidas tomadas em defesa dos interesses nacionais, o decreto que impunha um limite de 10% para as remessas de lucro para o exterior era outro ponto de discordia.

Homem honrado e íntegro foi fatalmente golpeado e traído pela sua guarda pessoal, comandada por Gregório Fortunato, ao patrocinar o atentado da Rua Toneleros contra o jornalista Carlos Lacerda, vitimando o major da Aeronáutica Rubens Vaz. A conspiração existente contra o seu governo desde que voltara democraticamente ao Catete, ganhava a dimensão de uma crise militar profunda. A república do Galeão, instalada na base aérea, instaurou um Inquérito Policial Militar, devidamente autorizado pelo ministro Nero Moura, com amplos poderes. A bancada da oposição, a UDN à frente denunciava o “mar de lama” do Catete. Em discurso na Câmara Afonso Arinos, denunciava que “o seu governo é um mar de lama e um estuário de sangue”. Do qual se arrependeria logo depois, tanto que procurou retirar o discurso dos anais da Câmara.

Cinco décadas depois, estamos aqui para registrar que a bala da rua Toneleros também vitimou Getúlio. Ao afastamento exigido pelos ministros mili-

tares cumpriu a advertência: "se me quiserem depor, só encontrarão o meu cadáver".

O tiro que desfechou no peito naquela manhã de 24 de agosto, ainda ecoa pelo Brasil nos dias de hoje. O minuano getulista está presente na contemporaneidade nacional. Foi o estadista marcante do século XX, ao lançar as sementes e as bases para a construção do Brasil moderno e desenvolvido.

Nessa data é oportuno lembrar que, entre os anos de 1930 e 1980, portanto durante meio século, não foi nenhuma nação nórdica, saxônica, germânica ou asiática que mais cresceu economicamente no mundo. Foi o Brasil e isso não foi milagre, foi fruto do trabalho dos nacionais, a partir da arrancada da Revolução de 30.

E este exemplo haverá de ser um farol para o nosso presente, iluminando o nosso futuro, objetivando a construção de uma nação economicamente desenvolvida, socialmente justa e politicamente fundamentada no Estado de Direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Esta Presidência comunica ao Plenário que João Vicente Goulart, filho de João Goulart, está aqui representando as famílias, já que a família Vargas se encontra em São Borja no dia de hoje.

Cumprimento grande parte do movimento sindical aqui presente: Moacir Roberto Tesch, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; Ubiraci Dantas de Oliveira e Marco Antonio Campanela, representando a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; João Lima, da Cobap; Edson Haubert, da Mosap; Antônio Alves Almeida e Lourival Figueiredo Melo, da CNTC – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio; Jeferson Barbosa da Silva, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura; José Augusto da Silva Filho, Diretor da CNTC; Wilson Pereira, Presidente da Fethepar; Francisco Calasans Lacerda, Presidente do Sinthoresp; e ainda a nossa companheira de movimento sindical Maria Lucia Fattoreli Carneiro, Presidente da Unafisco Sindical.

Concedo a palavra ao nosso companheiro de Estado, nobre Senador Sergio Zambiasi.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup>, aproveitando esta sessão em que se homenageia a memória de Getúlio Vargas pela passagem dos 50 anos de sua morte, para comunicar

à Casa e à Nação que dei entrada em projeto de lei no Senado Federal que torna de responsabilidade da União, por meio do Ministério da Cultura, o tombamento e a preservação dos monumentos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tasso Jereissati e Sérgio Zambiasi apuseram suas assinaturas no projeto.

Faço isso exatamente para que não se repitam fatos como os que têm acontecido no decorrer desse período não só com relação ao túmulo de Vargas, mas também com o de outros ex-presidentes, que estão completamente abandonados. A intenção é fazer com que o Ministério da Cultura preserve, zele por seus restos mortais.

Vejo uma geração jovem, crianças de todo o Brasil que moram em Brasília, presente neste plenário. Espero que um dia, quando forem a São Borja, como tantos brasileiros fazem, visitar os túmulos de Getúlio Vargas e de Jango, que também se encontra enterrado naquela cidade, não tenham a decepção devê-los em situação precária.

Esse projeto visa preservar a história do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Será dado o devido encaminhamento ao projeto.

Esta Presidência considera a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Senadores que subscrevem o documento como parte desta sessão de homenagem a Getúlio Vargas e aproveita para parabenizá-los.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ilustres convidados citados nominalmente pelo Presidente Paulo Paim, inicio minhas palavras trazendo uma notícia de São Borja, onde, neste exato momento, está sendo inaugurado, na praça central da terra natal de Getúlio Vargas, o memorial onde permanecerão, a partir de hoje, seus restos mortais – projeto assinado por Oscar Niemeyer.

Quero dizer também que, juntamente com os demais colegas, assinei a proposta do Senador Heráclito Fortes exatamente para preservar a memória de nossos ex-presidentes.

O meu pronunciamento tenta fazer uma análise do ser humano, do homem, de um brasileiro cuja trajetória existencial e história política interferiu no destino deste imenso país, despertando a nação brasileira para o futuro a partir de grandes transformações estruturais que começaram sob o comando de Vargas, o estadista inesquecível.

Seus feitos foram memoráveis, seu estilo de fazer política continua sendo admirado, sua capacidade de empreender continua sendo imitada, mas o ser humano Getúlio ainda continua um ilustre desconhecido para quase todos os brasileiros.

Eu gostaria de fazer uma retrospectiva sobre Getúlio Vargas a partir das lembranças de sua filha Alzira, que teve oportunidade de escrever um fantástico livro sobre o pai.

São lembranças que marcaram sua vida e foram registradas de forma original, criativa, analítica e emocional – sobretudo emocional, porque é o registro de uma filha que conseguiu, em um determinado momento de sua vida, parar e fazer uma reflexão de tamanha importância. *Getúlio Vargas, meu pai* é a obra a que me refiro.

Nas palavras de sua filha Alzira:

Era uma vez um homem só.

Era uma vez um menino chamado Getúlio Dornelles Vargas.

Era uma vez um jovem, tentando fugir do destino.

Era uma vez um homem, a quem o destino dominou.

Era uma vez...

Era assim que começavam as histórias para crianças, no meu tempo.

Mas esta não é história para crianças, somente.

É uma história para gente grande, gente muito grande mesmo.

Era uma vez...

Um menino nasceu a 19 de abril,

Dia do Santo dos Impossíveis, Santo Expedito.

Em que ano não importa,

Todos sabem.

Seu pai, um guerreiro, um fazendeiro, um lutador.

Sua mãe, filha de fazendeiros, mulher de lutador,

Lutadora ela própria.

Que mais?

Era o terceiro filho de uma família de cinco varões:

Viriato, Protásio, Getúlio, Spartacus e Benjamim.

E acrescenta Alzira:

Ele foi um homem excepcional (...)

Tenho lido e ouvido todas as lendas que são contadas, algumas verdadeiras, muitas inventadas, outras fantásticas, a respeito de

um homem que todos discutem e poucos entenderam.

Nenhum de seus atos em toda sua vida pública é motivo de desdouro, de vergonha ou de humilhação para qualquer de seus descendentes (...)

Getúlio Vargas começou a trilhar o caminho da política em 1906, ao ser escolhido orador dos estudantes em homenagem ao presidente Afonso Pena. Em 1907 ingressou efetivamente na política partidária republicana juntamente com toda uma geração de estudantes gaúchos que se notabilizaria na política nacional. Neste momento, por suas características pessoais de dedicação à causa partidária e discernimento intelectual, o jovem Vargas passou a chamar a atenção de Borges de Medeiros, então à frente do Executivo gaúcho.

Em janeiro de 1908, recém-formado em Direito, é nomeado segundo promotor público da comarca de Porto Alegre.

Em uma de suas primeiras atuações marca seu estilo. Como promotor novato foi incumbido de acusar um operário preso por assassinato. Constava dos autos do processo que este, voltando para casa, vindo do trabalho, fora agredido por um desconhecido e ao se defender causara-lhe a morte.

O advogado de defesa, sabedor que seu adversário era um promotor inexperiente, tentou intimidá-lo, levando uma pilha de livros. Getúlio nada levou, calmamente resumiu o caso. O operário carregava, na ocasião, sob o braço, a marmita vazia e no bolso um formão. Agredido, usara para se defender a única arma que possuía, um formão, seu instrumento de trabalho. Não era, portanto, um criminoso. Agira em legítima defesa e o acusador pedia a absolvição do réu."

Alguns meses mais tarde, seu nome é incluído na lista de candidatos do Partido Republicano Rio-Grandense à deputado estadual. Em 1909, estreante na sexta legislatura e reeleito nas duas seguintes, Getúlio desenvolve aprendizado formidável.

Não é um debatedor. Bom missionário, fraseia com economia. Seu tom conciliador penetra devagar, mas com subterrânea persuasão. Sua voz não sustenta o estilo dos tribunos emocionais. Reproduz, sim, a fértil contenção de Júlio de Castilhos. Falava pouco, mas via melhor e mais longe.

Prestigiado por Borges de Medeiros, começa a desempenhar na Assembléia as funções de líder do PRR, função que confirma a força dessa personalidade de aço. Severo com a precisão do discurso, pronuncia-se em tom seqüencial, que facilita o convencimento. É como uma chuva miúda que incessantemente bate sobre o telhado.

Em março de 1911, casa-se com Darci Lima Sarmiento e dessa união nascem os filhos Lutero, Jandira, Alzira, Manuel Antônio e Getúlio.

Ainda como deputado estadual, procurou congregar as forças políticas gaúchas, conclamando federalistas e republicanos a superarem divergências e unirem-se sob a mesma bandeira. Em 1917, manifesta apoio do Estado à declaração de guerra entre Brasil e Alemanha. Quando o armistício entre os dois países foi assinado um ano depois, Getúlio é prestigiado não só por seus correligionários, mas também pelos deputados federalistas.

Getúlio fora enviado à Câmara dos Deputados com a missão precípua de promover o restabelecimento das boas relações políticas entre o Governo do Rio Grande do Sul e a Presidência da República, estremecidas pela campanha sucessória: Nilo Peçanha versus Artur Bernardes.

Precisava agir com cautela.

Começou por fazer amizade com Herculano de Freitas, líder da bancada paulista. Homem de grande inteligência que iniciou Getúlio nos segredos e malícias do Congresso e da política nacional.

Reeleito deputado federal em 1924, Vargas assumiu a liderança da bancada republicana na Câmara Federal e em 1926 foi empossado Ministro da Fazenda por Washington Luís.

Sua gestão à frente daquela pasta resultou num dos períodos de maior êxito da política econômico-financeira da chamada República Velha, quando Vargas tratou de implementar a reforma monetária, aprovada pelo Congresso. A reforma instituiu o retorno do padrão-ouro e criou o fundo de estabilização cambial. Passaram a existir dois meios circulantes no país, um conversível e outro não, e a taxa de câmbio foi fixada acima dos índices de mercado com o objetivo de favorecer as exportações e proteger a moeda nacional.

Em 1927, Vargas foi indicado para disputar a Presidência do Rio Grande, tendo sido eleito no ano seguinte. Para a Secretaria do Interior e Justiça nomeou Osvaldo Aranha, o mais jovem representante da nova geração de republicanos gaúchos, famoso por sua combatividade durante a guerra civil de 1923, futuro ministro de Getúlio e amigo fiel até a última hora.

Na Presidência do Estado, o ambiente é ainda de dissipaçāo do espírito beligerante da última guerra civil. A paz foi uma espécie de primeiro pacto regional com a "modernidade", mas o grande desafio era romper de vez com o isolamento do Rio Grande em relação ao restante do país.

Getúlio reorientou a ação econômica e política do governo gaúcho, conseguindo resultados amplamente positivos. Em 1928 fundou o Banco do Estado do Rio

Grande do Sul para facilitar o crédito dos produtores – o Banrisul é dos poucos bancos estaduais que até hoje continua público, resistindo à recente onda de privatizações no país. Conseguiu, no Congresso Nacional, a aprovação da Lei de Desnacionalização do Charque, para coibir o contrabando da mercadoria uruguaia que entrava no Brasil disfarçada de produto nacional.

Sob o seu governo, o Rio Grande ingressava em uma nova conjuntura. Getúlio também expandiu o sistema ferroviário sul-rio-grandense; subsidiou as exportações, estimulou a formação de sindicatos em nosso Estado; buscou acordos com a oposição política, pondo fim à quase 30 anos de violentas lutas interpartidárias no Estado.

A postura e as práticas de Getúlio no poder conferiram-lhe grande projeção, unificando a política rio-grandense e permitindo, assim, a primeira tentativa de um político gaúcho chegar à Presidência da República.

À época, o Brasil nada mais era do que uma grande fazenda. Na Amazônia, explorava-se a borra-chá; no Ceará, o algodão; e no restante do Nordeste, a cana-de-açúcar. Na Bahia do nosso querido Antonio Carlos Magalhães era o cacau; hoje é a Ford, graças ao aço da CSN. Em São Paulo, reinava o café. Minas escavava o ferro e o Rio Grande do Sul vivia do gado e da erva-mate.

Seu projeto de desenvolvimento buscava autonomia nacional em seu processo de modernização urbano-industrial, contrariando frontalmente as elites brasileiras, assim como os interesses internacionais, principalmente dos Estados Unidos da América.

Enquanto isso construiu uma legislação federal sólida, clara, marcante e definitiva, que beneficiou ampla e fundamentalmente a classe trabalhadora.

Seu modelo de governo trabalhista foi duramente criticado, taxado de populista e demagogo, porque se voltava constantemente, no discurso e na prática, para os excluídos e para os humildes. Hoje, rara e felizmente ouvem-se críticas nesse sentido. Hoje, finalmente, fala-se em responsabilidade social, políticas de inclusão, solidariedade e tudo isso e muito disso graças à origem e à enorme sensibilidade do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr̄as e Srs. Senadores, Sr̄as e Srs. Convidados, socorro-me de artigo do poeta Augusto Frederico Schmidt, transscrito na coluna de hoje da jornalista do meu Estado Ana Amélia Lemos, com o título "A última audiência", que aconteceu no dia 23 de agosto de 1954, no Palácio do Catete:

Diz o poeta:

"Lembro-me de que encontrei o Palácio quase vazio, nessa tarde triste e incerta de agosto". Aparentemente o temporal político não

perturbara Getúlio Vargas “Ele estava a dois passos da morte e não lhe vi nenhum gesto de impaciência, de rancor, de indignação”, testemunhou o poeta, para também vaticinar: “A história o julgará, pesando tudo o que ele fez de bom e de mau, dando medida exata às acusações dos seus implacáveis inimigos, como também aos louvores dos seus apaixonados partidários”.

O autor encerra o artigo com tintas poéticas e dramáticas:

“Agora quero lembrar-me apenas do Presidente Getúlio Vargas, tal como o encontrei no seu posto na hora do naufrágio, e do aceito que me fez, quando, na hora de ir-me, eu já na porta do salão de despachos, voltei-me para vê-lo ainda uma vez. Sorriu-me, então, de longe. Parecia um capitão de navio a desaparecer nas águas revoltas”.

Muito obrigado. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Neste momento, eu gostaria de convidar João Vicente Goulart, para que fizesse parte da Mesa, representando a família Vargas e, na extensão, naturalmente também ao grande João Goulart. (Palmas.)

Passamos a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. e Srs. Senadores, autoridades presentes – não vou citar nomes porque poderia esquecer alguns e, mesmo involuntariamente, seria imperdoável –, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação do Senado, não poderia o Piauí estar longe desta homenagem a esse grandioso homem do Rio Grande do Sul.

Está aqui presente o Senador Heráclito Fortes, que é muito jovem. Logo, os seus mortos são mais recentes: Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Luís Eduardo Magalhães. Mas eu nasci na ditadura de Vargas. Eu o conheci pessoalmente.

Senador Paulo Paim, para onde vamos levamos a nossa formação profissional. Sou médico-cirurgião. E a Psicologia, hoje, tem uma neurolingüística que explica, Senador Antonio Carlos Magalhães, uma modelagem. Sempre buscamos modelos. Se você quer ser jogador de futebol, Pelé; cantor, Roberto Carlos. E eu sou médico-cirurgião. Fui médico da Santa Casa, fui Prefeito, Governador, fui até cassado, e Juscelino também foi tudo isso. Então essa seria a minha modelagem.

Mas um dia, um amigo, Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da OAB do Estado do Piauí, Reginaldo Furtado, notando a minha veneração por Juscelino Kubitschek e esta é a razão: Brasília e o otimismo daquele homem. E bastaria essa mensagem que dizia que “o otimista pode errar, mas o pessimista, este já nasce errando e continua errando”. Bastaria isso, mas Reginaldo Furtado me advertiu que Getúlio teria maior obra do que Juscelino. E como havia conhecido pessoalmente Getúlio, comecei a ler muito sobre ele. E não sei se o que li superou o que sabia sobre Juscelino

Sou da Parnaíba do Piauí. E para que tenham uma noção da grandeza, diria apenas que essa cidade é a única cidade que pode colocar um homem igual a Rui Barbosa. Também foi lá onde nasceu Evandro Lins e Silva que deve ser exemplo a esse Supremo que fraqueja. Na época de Evandro Lins e Silva, na ditadura, a Justiça era o pão que os brasileiros desejavam. De João Paulo dos Reis Velloso, que nenhum brasileiro conseguiu exceder como Ministro do Planejamento: I PND, II PND. E o grande ensinamento, qual seja, em 15 anos, os militares tiveram uma sabedoria: a humildade. Sabiam que não sabiam e foram buscar a luz, o farol, que foi João Paulo Reis Veloso. Ele não deixou marcada, em 15 a 20 anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma corrupção em sua vida. Virtudes do homem da Parnaíba.

E lá conheci Getúlio, em agosto de 1950, quando fazia campanha. Era Prefeito de nossa cidade o médico, meu tio, João Orlando de Moraes Correia. Eu morava ao lado dele, onde hoje funciona o Bradesco. Na praça Nossa Senhora das Graças, onde se fez a independência do Piauí – independente do grito de Dom Pedro I –, foi realizado, às 10 horas, o comício de Getúlio Vargas. E o ouvi discursar, Senador Heráclito Fortes. Atentai bem: eu ouvi Getúlio dizer que, se eleito, faria o Porto de Amarração Luís Correia, que ainda está inacabado. Esses são os governos.

Vi Getúlio sair carregado pelo povo, com aquele conjunto de morenos comandados pelo Gregório Fortunato. Um contraste, Senador Paulo Paim: eles todos vestidos de branco. Foram almoçar na casa de meu tio e eu, que tinha essa vocação, o vi. Depois do almoço, Getúlio tirou seu charuto, deitou na rede e os ventos do litoral do Piauí o acariciaram. A minha imagem de menino traduz um rosto de um homem bom e generoso. O meu diagnóstico, depois de amadurecido, como médico, era o de um homem firme, mas generoso e bondoso. Vi Gregório de branco – naquele tempo, usava-se terno branco, os senhores hoje têm dificuldade de lavanderia –, parecia o time do Botafogo: alvinegro.

Serei muito breve. Falaram tão bem sobre o currículo e a luta de Getúlio, sobre a grandeza do Rio Grande do Sul com o trabalhismo. O Rio Grande do Sul é grande em toda a sua história. O governo do povo pelo povo foi reivindicado por Bento Gonçalves, José Garibaldi, Anita Garibaldi, e eu quero contestar as suas palavras. Está certo que estão falecidos, mas vamos falar do seio do Getúlio, do Alberto Pasqualini, do Brizola. Mas a grandeza aqui continua com os extraordinários representantes. Pedro Simon é o orgulho maior do meu Partido. O meu Líder é Ulysses, que está encantado no fundo do mar. Aqui é Pedro Simon, do meu Partido, Sérgio Zambiasi, de quem falaram, e Paulo Paim, fiel a Getúlio, que luta pelo trabalho e pelo trabalhador.

E Getúlio era apenas, professor Cristovam Buarque, um homem preparado. O núcleo é duro e não entende as coisas. Está aí o baiano que disse: "o caminho é dar primazia ao trabalho e ao trabalhador". É o trabalho e o trabalhador que fazem a riqueza, que fazem o capital, que fazem os banqueiros. Os desentendimentos, a ignorância, o núcleo duro ajoelha-se à riqueza, ao dinheiro, ao FMI, ao BID, ao BIRD, ao Banco Mundial, aos banqueiros. Quem trabalha está morrendo, está desgraçado.

Na história do mundo, o governo dos trabalhadores escreveu a página mais fétida, desobedeceu a Deus. "Comerás o pão com o suor do teu rosto". É uma mensagem de Deus aos governantes, para que propiciem trabalho, valorizando-o. Ouvi o Petrônio, piauiense, dizer – eu estava do lado de lá, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando a Ditadura fechou o Congresso, por uma reforma judiciária: é o dia mais triste da minha vida. Deus o livrou de ver esta vergonha. O Senado, onde estão os pais da Pátria, não tem ninguém do núcleo duro nem nunca terá, porque estão amaldiçoados pelo que fizeram. Aqui é a porta estreita que está no Livro de Deus.

Como é que se vê, depois, esses homens responsáveis dizerem que não há dinheiro e darem uns ínfimos reais para o trabalhador! O dinheiro é importante para a dignidade, para quem tem fome, para quem não tem medicamento, para consolidar as famílias. No entanto, há campanhas milionárias. Amanhã, chega ao Piauí um tal de Leonardo para cantar. Quem é que paga? É isso que temos.

Essa é a homenagem a Getúlio, que deu a primazia, como disse Rui Barbosa. Era um homem trabalhador.

Serei breve, pois um quadro vale por 10 mil palavras. Comentava com o Senador Antonio Carlos Magalhães o livro *Diário de Getúlio Vargas*. Eu ainda não o li todo, porque são dois volumes, li apenas um.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – E foi o suficiente para dizer: oh, homem trabalhador!

Claro que o Presidente Lula é simples. Não precisaria buscar exemplos noutras histórias, noutras países e noutro mundo. E eu contesto. Estão aqui os dois exemplos: Juscelino e Getúlio. Bastaria o mínimo de bom senso, que o núcleo duro tenha uma moleza cerebral que pensa e que raciocina, bastaria encaminhar à luz, ao símbolo que o povo e o trabalho desejam.

Então, esta é a homenagem do Piauí a Getúlio Vargas. Que a sua morte não seja em vão. Entendo, como cristão, a frase "não julgueis para não serdes julgados". Ninguém é julgado por um instante, por frações de segundo, por um gesto, por uma vida. A vida de Getúlio traduz, como dizem os filósofos, o mistério da vida. Quando nascemos, encontramos em torno de nós todo mundo alegre, sorridente e, quando saímos do mundo, deixamos gente chorando. E ainda hoje o povo do Brasil e do mundo chora a morte de Getúlio Vargas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, por permuta com o Senador Aelton Freitas.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, meio século depois da morte de Getúlio Vargas, é mais do que justa esta homenagem prestada pelo Senado da República.

Em 1954, às 8 horas da manhã, o então Presidente da República Getúlio Vargas saía da vida pública com um gesto dramático e que marcaria definitivamente a história deste País, não apenas pelas condições trágicas, mas, sobretudo, pela grandeza da sua obra, que continuará por muitos e muitos anos sendo debatida e refletida, deixando lições extremamente importantes para o nosso povo e para a nossa Nação.

O momento mais importante da história política de Getúlio Vargas foi exatamente quando ele liderou o Movimento Tenentista e a Revolução de 1930. Naquela oportunidade, a Nação rompeu com a Primeira República, com o antigo pacto oligárquico chamado de "política do café com leite", num cenário extremamente difícil, em que a grande depressão deflagrada pelo *crash* da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, atingia de forma duríssima a economia brasileira. Nós éramos, então, uma economia primário-exportadora, que produzia basicamente minérios e produtos agrícolas. Naquela ocasião, o café representava 60% de nossa pauta de exportações e era a principal riqueza nacional. Nos anos 20, o Brasil vinha estocando dois terços da produção de café. Em 1929, tínhamos uma safra

estimada de 33 milhões de sacas de café. Era um recorde absoluto de toda a produção histórica.

Portanto, os estoques estavam abarrotados de café, apenas um terço vinha sendo comercializado. Teríamos uma supersafra quando, num período de apenas três meses, o preço internacional do café caiu mais de 70%. O Brasil ficou inadimplente e, imediatamente, decretou uma moratória. Aquela crise econômico-social foi decisiva para o desmonte de uma estrutura oligárquica, complexos econômicos regionais que não projetavam o País como nação nem permitiam a constituição de um Estado Nacional.

A resposta à política econômica, naquela crise de deflação, recessão com queda nos preços, foi muito próxima ao que já vinha sendo estabelecido desde o acordo do café em 1906. O Governo brasileiro mandou queimar os estoques de café – fotografias circularam o mundo para tentar sustar a queda do preço pelo excesso de oferta –, mandou comprar a safra e estocá-la. Com isso, o Governo manteve a demanda agregada. Mas o País não tinha mais capacidade para importar, para manter o padrão de consumo e, portanto, a dinâmica do modelo primário-exportador.

Esse cenário adverso impulsionou um salto de qualidade na história econômica do Brasil, porque, a partir dali, vemos deflagrado um processo de substituição de importações em que a indústria nacional, especialmente a indústria voltada para o mercado de trabalho dos assalariados – indústria têxtil, de alimentos –, cresce e é obrigada a responder à demanda. Em 1934, o Brasil já é um País predominantemente industrial.

Houve a emergência de um projeto nacional-desenvolvimentista. No cenário internacional, o sistema keynesiano foi a resposta nos países ricos. E aqui, em um País tropical, demos a resposta antes mesmo de Keynes haver escrito *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, livro que inspirou e ordenou intelectualmente toda a política de estímulo à demanda agregada e anti-recessiva que impulsionaria o crescimento econômico e, posteriormente, o Estado do bem-estar social.

Essa resposta criativa, numa época de crise, de ruptura do País com a lógica econômica estabelecida, permitiu superarmos o modelo que condenou vários países da América Latina e de outras regiões pobres do Planeta a séculos de precário dinamismo econômico, no cenário de um modelo primário-exportador. Getúlio Vargas, portanto, foi o protagonista dessa grande virada histórica, quando o Brasil deixa de ser um País agrícola para ser um País industrial, resposta política e econômica, ainda feita nos marcos tradicionais, que

teve uma eficácia absolutamente espetacular, já que não aprofundamos o ciclo recessivo.

Da mesma forma como os Estados Unidos introduziram o **new deal**, com Roosevelt, a resposta política e econômica brasileira permitiu a este País crescer de forma extremamente dinâmica desde então e avançar no processo de industrialização. O Estado era sujeito político ativo, não apenas regulava a economia, como intervinha no processo econômico. O planejamento era uma dimensão nova que o debate político permitia introduzir nos países em desenvolvimento.

Com isso, logo a seguir, dando continuidade ao processo de industrialização do País, o Governo Getúlio Vargas começou a ordenar os vários complexos econômicos regionais. O café dividia regiões do País. É criado o Instituto Brasileiro do Café, estabelecendo uma política nacional e constituindo um único complexo econômico. Para o álcool e o açúcar, que dividiam, sobretudo, o Sudeste e o Nordeste, é criado o Instituto do Álcool e do Açúcar e uma política de arbitragem do Estado nacional, unificando e organizando esse complexo, que ainda hoje é um setor extremamente importante da economia brasileira, como também o café o seria por muitas e muitas décadas.

Esse modelo de institucionalização do Estado estende-se à relação capital/trabalho. Getúlio não apenas constitui o Ministério do Trabalho, como cria a CLT, o salário mínimo, em 1942, a jornada de trabalho de oito horas e organiza, portanto, os direitos trabalhistas fundamentais, embora com uma estrutura sindical atrelada e dependente do Estado, inspirada já nos ventos que sopravam do fascismo italiano, da *Carta del Lavoro*. Mas, da mesma forma que nos demais complexos regionais, essa política constitui um único mercado de trabalho nacional e o Estado nacional, como um grande agente de reconhecimento de direitos e, ao mesmo tempo, de atrelamento e controle do movimento sindical emergente, que vinha já desde os anos 20 ganhando grande importância nas lutas sociais.

Cria o Ministério da Educação e da Saúde, para estabelecer políticas públicas de inclusão social, políticas sociais universais básicas, inspiradas também no Estado do bem-estar social.

Portanto, os elementos centrais da constituição do Estado vão se estender além dessas políticas, numa intervenção direta do processo industrializante. A constituição da Companhia Siderúrgica Nacional, que foi objeto de um movimento pendular da política de Getúlio e de uma política externa nacionalista e pragmática. Getúlio sinalizou a possibilidade de apoiar o Eixo (Alemanha, Japão e Itália) – o nazi-fascismo –, mas ele acaba compondo com os aliados e viabiliza a Companhia Siderúrgica Nacional, que será, durante

meio século, a mais importante siderúrgica da América do Sul e da América Latina.

Cria a Fábrica Nacional de Vagões, a Fábrica Nacional de Motores, constitui a Álcalis na química pesada e, com isso, vai desenhandando um pólo produtivo estatal em setores nos quais o capital estrangeiro não tinha interesse de entrar e onde o capital nacional não tinha condições de produzir. E essa articulação do tripé capital nacional, capital estrangeiro e Estado vai lastrear o crescimento sustentado da economia brasileira, o processo industrializante, num período em que o PIB vai crescer 7% em média ao ano e a indústria, 9%, alavancando, portanto, um grande padrão de industrialização, que se estenderá da crise 1929, a partir de 1934, durante todos os anos 40 e 50; e depois dá um grande salto de qualidade, com o Plano de Metas.

No entanto, do ponto de vista político, esse Governo tem que ser periodizado: o Governo revolucionário e provisório de 1930 a 1934; o Governo constitucional, produto de uma assembléa nacional constituinte e democrático, de 1934 a 1937 e uma ditadura que se instala com o Estado Novo em 1937.

O Estado Novo perseguiu oposicionistas, a Esquerda, sindicalistas. Páginas que ficaram ocultas no nosso debate democrático emergem hoje com muita força, denunciando a tortura, a censura e episódios que precisam ser discutidos, como o caso de Olga, ou antissemitismo que era praticado naquele período.

Diria que, ao mesmo tempo em que ele impulsiona a economia e patrocinava uma cultura modernista de vanguarda extremamente importante na construção da identidade nacional, houve de fato práticas autoritárias que em nada contribuem para a construção da sociedade civil brasileira e da história econômica do Brasil. Eu diria, além disso, que Getúlio, exatamente pela sua grande obra econômico-social, volta, posteriormente, em 1950, eleito pelo povo com uma votação consagradora. E, novamente, é um Governo reformador, que vai introduzir novos instrumentos decisivos para a história econômica e para o desenvolvimento do País. A Eletrobrás; o BNDES, um banco público de fomento ao investimento, que, até hoje, é um diferencial entre o Brasil e vários outros países pela capacidade de articular a poupança nacional e alavancar o financiamento, o investimento e a industrialização; a Petrobras, que, em 2005, meio século depois, está caminhando para a nossa mais plena autonomia do ponto de vista energético, o que jamais teria sido possível se não houvesse um estadista que enxergasse além do seu tempo e não se rendesse às pressões, que, naquela época, impediam que o Brasil controlasse o seu subsolo. Também merece destaque a criação da Vale do Rio Doce pois, desde o início da colonização,

a mineração sempre foi um dos grandes interesses da cobiça estrangeira em nossa história econômica. Foi assim que vivemos um longo período colonial no modelo primário-exportador, mas retomamos o controle do subsolo com a Vale do Rio Doce, por meio da política de estadista, desenvolvimentista, de longo prazo, que o Governo Getúlio implementou no País.

Por tudo isso, por essa obra, por essa grandeza e pela capacidade de incorporar grandes massas populares, a elite nunca o engoliu, nunca o aceitou. Sempre fez uma oposição absolutamente denunciante, superficial, irresponsável, o que foi demonstrado em muitas das suas atitudes, como as inspiradas em um golpismo que era próprio das nossas tradições políticas. Tanto é assim que, em 1954, em meio a uma crise econômico-social, num ascenso do movimento oposicionista e golpista, que buscava de novo uma quartelada contra o seu Governo, o seu suicídio foi mais uma demonstração de um gesto extremo, dramático, mas também um grande gesto político, porque suas últimas palavras na carta-testamento “Deixo a vida para entrar na história” refletem exatamente a dimensão do que ocorreu naquele episódio. Ele dissolve aquela contra-reforma, que estava em andamento no País, desarticula os oposicionistas, e inspira o movimento queremista, que foi um dos maiores movimentos sociais da nossa história. A multidão chorava ao lado do caixão de Getúlio. Com isso, as bases do trabalhismo renascem, e o seu projeto volta a ter importância histórica. E, no Governo de Juscelino Kubitschek, o nacional-desenvolvimentismo vai ter um novo grande salto de qualidade, em novas bases. Esse é um outro capítulo a história.

Por tudo isso, fiz questão de vir a esta tribuna. Abandonei o discurso que havia preparado e falei de forma espontânea, porque dediquei parte da minha vida a estudar Getúlio Vargas com profundidade. Creio que é impossível entender o Brasil de hoje sem entender a grande figura do referido estadista.

Lamento aqueles que são incapazes de reconhecer a sua grande obra histórica.

Lembro-me, num passado muito recente, de um ex-Presidente do Banco Central...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Vou concluir, Sr. Presidente, ... do Governo anterior, dizendo que o período Getúlio Vargas foram 40 anos de burrice – essa foi uma entrevista publicada nas páginas amarelas da Revista **Veja**, numa época em que supervalorizávamos o real, em que estávamos “desindustrializando” o País, aumentando a nossa vulnerabilidade e dependência externa e endividando

o Estado brasileiro como poucas vezes ocorreu na história da Nação.

Portanto, a lição fundamental que se deve aprender do Governo Getúlio é que o Estado é um agente fundamental do desenvolvimento, ainda que numa sociedade contemporânea, no século XXI, evidentemente as ações estratégicas do Estado tenham um novo lugar, mas continuam fundamentais para coordenar, para regular e para fomentar o desenvolvimento.

A segunda lição fundamental é que a dinâmica econômica que importa é a dinâmica da produção, é a dinâmica do emprego, é a dinâmica da indústria, da agricultura, das exportações. É essa a dinâmica que gera qualidade de vida, que gera riqueza, que gera projeção de nação e de poder nacional.

Uma outra dimensão que agora está sendo recuperada é a nossa política externa. Esta é uma Nação que não pode ter uma atitude submissa e passiva. É preciso um projeto de nação e uma inserção soberana nos grandes fóruns internacionais. É preciso enfrentar, quando for preciso, os poderosos interesses, que jamais vão nos querer permitir ser uma grande Nação.

Precisamos dialogar, negociar, buscar por meio da diplomacia a solução dos nossos conflitos, mas não abdicar de um projeto de nação e de um compromisso com o nacional-desenvolvimentismo, que deixou lições absolutamente fundamentais, para quem quiser pensar com grandeza a história e ser capaz de projetar, hoje, essa grande obra de um grande estadista, que, inegavelmente, marcou, de forma definitiva, a história do Brasil.

Portanto, faço questão de vir aqui falar de forma espontânea, direta e com muita sinceridade, porque considero Getúlio Vargas um dos grandes estadistas que esta Nação teve ao longo do século XX. Parte da sua obra continua a inspirar, a exigir uma reflexão profunda. Ele contribuiu, de forma decisiva, para que este País fosse uma Nação, tivesse um Estado Nacional, voltasse a ter auto-estima e a acreditar em si mesmo como povo, como Nação e como Estado.

Há cinquenta anos, vivíamos uma grande tragédia nacional e, hoje, nesta manhã, o Senado Federal se reúne para prestar esta homenagem absolutamente justa e indispensável a este grande brasileiro Getúlio Vargas.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

S. Ex<sup>a</sup> disporá da palavra por até dez minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs e Srs. Senadores,

para mim é motivo de muita alegria assomar a esta tribuna para falar de Getúlio Vargas, tendo ouvido antes, porém, com muita atenção, o discurso do Senador Aloizio Mercadante. Entendo que, no Brasil, não temos um compromisso com a história. Estudamos pouco o nosso passado, reverenciamos muito pouco os nossos heróis, principalmente os nossos heróis políticos. E é bom saber que o Senador que me antecedeu tem profundo conhecimento sobre a história de Getúlio Vargas.

Recentemente, comecei a aprofundar-me um pouco mais na história de outro ilustre brasileiro, que foi Juscelino Kubitschek. No próximo dia 12, comemoraremos o 102º aniversário do ex-Presidente. Será aberto, no Memorial JK, um novo acervo preparado pelo Arquivo Nacional, a fim de que sejam resgatados os fatos mais importantes da história desse ilustre brasileiro, que conviveu com Parlamentares desta Casa – inclusive com alguns presentes, como o nobre e ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Entendo que isso é muito importante. Temos que mostrar aos nossos jovens a história política do nosso Brasil. E é por isso que venho a esta sessão solene, que homenageia o 50º aniversário da morte do Presidente Getúlio Vargas.

Neste momento de merecidas homenagens, em que nossas atenções se voltam à extraordinária figura do Presidente Getúlio Vargas, sua singular trajetória de notáveis contribuições para a formação da nacionalidade brasileira sugere-nos, dentre outras reflexões, um profundo questionamento acerca dos fundamentos e motivações da atividade política.

Tal atividade, caracterizada a um só tempo como ciência e arte, situa-se, como bem o sabemos, muito além dos princípios de doutrina e do proselitismo partidário. Sua dinâmica nem sempre se circunscreve à previsibilidade dos fenômenos em torno das quais orbitam as regras dos negócios públicos.

Para muito além da mera disputa e distribuição de cargos, para lá da gestão de sistemas, planos e estruturas que condicionam o exercício de governar, a verdadeira política pressupõe, sobretudo, sensibilidade, capacidade e habilidade no trato das relações humanas, com vistas à consecução dos resultados desejados, quase sempre em condições adversas.

Por isso, muitas das vezes, a política se reveste de misteriosos paradoxos. Não raro, os meios de que se utiliza ou as formas pelas quais se expressa afiguram-se inconsistentes com os fins a que se destina. É justo nesta relação, aparentemente ambígua e incoerente, que reside a sabedoria dos grandes estratégistas em desafiar as contradições e em conciliar o inconciliável.

Foi a esta dimensão da política que, com exímia destreza, ao longo de toda a sua vida pública, Getúlio Vargas soube entregar-se, ao se revelar, sem dúvida, um dos maiores estadistas da História.

Autor e personagem de sua própria trama, soube engendrar como ninguém – com extrema competência e visão de futuro – as complexas manobras que nos garantiram erguer os pilares de nossa modernidade.

Foi a partir de seus ideais e conquistas que se começaram a moldar as feições que definem os principais aspectos de nossa identidade nacional.

O Brasil tanto deve a esse excepcional homem público que se torna difícil, senão impossível, aquilar o impacto que ainda hoje seus memoráveis feitos seguem exercendo sobre as instituições e sobre a mentalidade da cidadania brasileira.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Com o maior prazer, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Eu queria, realmente, dar um apoio total ao seu discurso, desde o início, e dizer que dois pontos na vida de Getúlio são importantes, mais importantes do que quaisquer outros: a criação da Companhia Siderúrgica Nacional, que marcou o início do desenvolvimento no Brasil e propiciou a industrialização, que veio por intermédio deste grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek. Getúlio era um grande político e, porque era um grande político, tinha um axioma – que, infelizmente, nem sempre é adotado pelos políticos brasileiros – que dizia: “Não se deve ser tão inimigo que não se possa se reconciliar, nem tão amigo que não se possa se afastar”. Isso era muito importante, por isso mesmo em torno dele viveram por muito tempo políticos de todos os matizes, e ele sempre comandando o processo. Figuras de todos os Partidos, inclusive da própria UDN, participavam do Governo de Getúlio e tinham prestígio, como era o caso de João Cleofas, Raul Fernandes, Juracy Magalhães e tantos outros. De modo que a figura de Getúlio tinha esse ímã, para atrair e, ao mesmo tempo, quando queria, afastar os amigos ou inimigos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Magalhães, a contribuição que, com tanta propriedade, V. Ex<sup>a</sup> fez, enriquecendo o meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> conhece profundamente a política brasileira por ser um dos maiores políticos da História contemporânea brasileira.

Suas preocupações e reações contra as oligarquias patriarcais que se revezavam no poder, contra a espoliação de nossas forças produtivas, contra o

incontido esbulho de nossas riquezas pelas elites privilegiadas e pelo sedento capital estrangeiro, marcam sua luta, que irrompe num clima de intensa instabilidade mundial, com o capitalismo às raias do desespero, fruto da depressão econômica advinda com o craque da Bolsa de Nova Iorque, em 1929.

Sua corajosa liderança logo se faz sentir pela obstinada determinação e frieza com que se lança de encontro aos sólidos e sórdidos interesses então estabelecidos contra o patrimônio, a unidade e a cultura nacionais.

Graças a seu empenho em modificar a injusta realidade econômico-social vigente, graças a sua vigorosa vontade e poder de articulação, Getúlio – “o mais mineiro dos gaúchos” – soube costurar interesses, cooptar e harmonizar importantes forças políticas e correntes de pensamento para lançar, em definitivo, as bases da industrialização brasileira, mudando de uma vez por todas a mentalidade dominante de uma nação rural, até então submissa às conveniências externas e acomodada em permanecer essencialmente agrícola.

Entre regime provisório, ditadura assumida, eleições indiretas e esmagadora vitória popular nas urnas, o homem que ocupou por mais tempo a Presidência da República soube muito bem decifrar o dilema entre resolver o País como Estado ou resolvê-lo como Nação. Compreendeu que de nada adianta o Brasil estar bem às custas de o brasileiro estar mal.

Soube, em tempos difíceis, compatibilizar os tempos da política com os tempos do mercado e impor os soberanos interesses de nossa gente sobre as tentações do aviltante regime da “economocracia” que ainda hoje ronda nossos governantes.

Desde a retirada das riquezas de nosso subsolo das mãos de grupos estrangeiros, separando-as da propriedade do solo e incorporando-as ao patrimônio da União, até a organização dos rigorosos mecanismos de proteção ao trabalhador, Getúlio Vargas utilizou-se de inigualáveis diplomas legais que primavam pela alta precisão de linguagem, pelo elevado esmero jurídico, pelo amplo alcance social e pelo incontestável poder coativo.

Os patrióticos avanços que a Era Vargas nos legou ficarão indelevelmente marcados na memória de nosso povo e no âmago de nossa organização social e política. Para exemplificar e comentar tais conquistas, seriam necessárias, seguramente, centenas de páginas, tão numeroso é seu elenco e tão vasta sua abrangência.

Apenas a título de amostragem dessa imensa obra, além da criação do Ministério da Aeronáutica, do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério do

Trabalho, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, do Tribunal de Contas, da Petrobras, da Eletrobrás, do BNDES, do Banco do Nordeste, da Companhia Vale do Rio Doce, da Usina Siderúrgica de Volta Redonda, da Fábrica Nacional de Motores e da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, podemos citar a profícuia legislação trabalhista e previdenciária, os Códigos Penal e de Processo Penal, as Leis de Introdução ao Código Civil, de Contravenções Penais, o Estatuto da Lavoura Canavieira, o Estatuto das Universidades Brasileiras, a Lei Orgânica dos Estados e Municípios, assim como a Lei de Falências, essa última recentemente revista pelo Congresso Nacional.

As idéias e a prática de Getúlio Vargas traduziram um poder construtivo, modernizador e desenvolvimentista, parceiro da iniciativa privada nacional e regulador das disputas sociais, protegendo os segmentos mais frágeis do jogo econômico e promovendo distribuição de renda, geração de empregos e da melhoria das condições de vida do povo.

No rol das principais realizações de seu governo, devemos ainda salientar a criação da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento, o Correio Aéreo Nacional, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Conselho Nacional do Petróleo, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, a Companhia Nacional de Álcalis, o Conselho Nacional do Café e o Instituto do Açúcar e do Álcool, além da Legião Brasileira de Assistência, do Banco da Amazônia, do Conselho Nacional de Desportos, da Companhia de Navegação Costeira e de outros marcos inesquecíveis, como o Ministério da Saúde, a Universidade de São Paulo, o IBGE, o CNPq, a eletrificação das ferrovias e por aí vai...

Muita gente, muita coisa, muito trabalho.

Por demais repetitivo é falar sobre o progresso no campo da inclusão social, como o direito de voto para as mulheres ou os direitos trabalhistas, como a regulamentação do trabalho feminino e dos menores, o salário mínimo, férias, direito de greve, jornada de oito horas, indenização por tempo de serviço, estabilidade no emprego, bem como a profissionalização do Exército brasileiro.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Só para terminar, Sr. Presidente.

Primeiro Presidente a decretar a moratória, o “pai dos pobres” exerceu fascínio e surpresa, despertou paixões e ódios. Habil e polêmico, soube manter-se no topo mesmo em regimes antagônicos.

Entre a prosperidade e o rigor fiscal, protegeu os menos favorecidos, estimulou as classes produtoras, reconheceu o sacrifício das grandes massas e valorizou o serviço público e os servidores.

Detenho-me por aqui em minhas considerações e em meu respeitoso preito de reconhecimento e admiração, pois muitíssimo e infinitamente mais se tem a falar desse espetacular estadista, homem como poucos, cuja memória há de ser reverenciada através dos tempos enquanto houver Brasil.

Sr. Presidente, peço desculpas por me alongar, mas, como disse, são tantas as considerações sobre Getúlio Vargas e seu trabalho que não me poderia ater aos dez minutos, ao tempo aprazado.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aelton Freitas.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr. Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Srs. Presidentes e Diretores de tantas Confederações aqui presentes, cada vez mais tornamo-nos fãs e admiradores do grande Getúlio. E por essa razão, estamos até repetitivos numa manhã como esta, de homenagem, quando discursam grandes Senadores, grandes oradores e professores, que conhecem a história de Getúlio a fundo e nos dão aulas. Mas, por levantarmos a bandeira do agronegócio, mesmo correndo o risco de sermos repetitivos, não podemos deixar de registrar nossa posição com relação a esse grande estadista pelo que deixou pela nossa área e pelo nosso segmento.

A perspectiva histórica é que nos permite avaliar o sentido e a dimensão de eventos e personalidades. Isso é ainda mais verdadeiro no que diz respeito a figuras e acontecimentos da política, sempre envolvidos em debates e conflitos acalorados.

Os 50 anos decorridos desde o suicídio de Getúlio Vargas parecem não ter sido suficientes para o estabelecimento de consensos sobre seu papel e seu legado na História e na política brasileira. Haverá quem prefira ressaltar o ditador autoritário do Estado Novo e quem aponte para o instituidor do direito das mulheres ao voto; quem destaque o Presidente visionário, que deu início à industrialização do País e quem condene o iniciador da grande intervenção do Estado na economia, que estamos até hoje tentando reduzir.

Entretanto, Sr. Presidente, ninguém pode negar que o seu conterrâneo, Getúlio Vargas, tenha sido grande; talvez mesmo a maior vocação política que o País conheceu, dotado que era de uma capacidade extraor-

dinária de fazer alianças e, muitas vezes, de neutralizar adversários pelo isolamento e pela cooptação.

Seu maior feito político de isolamento dos adversários foi certamente ter conseguido, com seu suicídio, o adiamento, em 10 anos, do golpe que a oposição de conservadores e militares efetivaria em 1964. Tudo indica que Getúlio estaria bem consciente, naquela manhã de agosto de 1954, de qual seria o impacto de sua morte no povo que o amava e que se sentia acuado, pelo barulho da imprensa e pelo peso das acusações contra o seu Presidente.

Getúlio Vargas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é geralmente identificado com o despertar do Brasil para a industrialização, para um novo papel no mercado mundial de país de economia mais diversificada.

De fato, o País agrário e dependente, em princípio, da exportação de uma única **commodity**, o café, deu lugar, cinco décadas mais tarde, a uma economia mais forte, capaz de exportar até artigos de alta tecnologia, como aviões, perturbando concorrentes de países industriais mais maduros. O processo de modernização e diversificação da economia brasileira, sem a menor dúvida, começou com Getúlio.

Como representante da classe agropecuária, me interessa ressaltar, Sr. Presidente, nesse discurso, especialmente, o fato de que o Presidente Getúlio Vargas, apesar de privilegiar a industrialização modernizante, não foi um inimigo do Brasil rural. Ao contrário, tomou medidas de fortalecimento dos produtores, como, por exemplo, a instituição de recolhimento de tributo sobre a saca de café, nos anos de 1930 a 1934, que resultou na redução da oferta, impedindo o colapso do setor cafeeiro e evitando a queda nas outras atividades econômicas do País, ainda muito dependentes das receitas de exportação do café.

Além da proteção ao café daqueles anos de crise, Getúlio também foi responsável pela criação de órgãos de regulação de setores da produção agroindustrial, como o Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA). Criou também, em 1937, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, que permitiu a modernização da agricultura por meio de empréstimos especificamente voltados para o setor.

Ao refletirmos sobre a legislação trabalhista, criada no Governo de Getúlio Vargas e ainda vigente em grande parte, vemos que esta concedeu aos trabalhadores urbanos uma série de direitos que não foram imediatamente estendidos ao trabalhador rural. Cabe dizer, no entanto, que o reconhecimento de direitos, em nosso País, nem sempre é garantia de seu cumprimento. Os operários da época que o digam.

Mesmo hoje, com as conquistas da nova Constituição, o homem do campo ainda sofre com problemas como a escravidão e condições subumanas de trabalho. É preciso que tenhamos consciência que ainda há um caminho a percorrer até a equiparação dos trabalhadores rurais aos urbanos.

Recordamos que nos anos 30 e 40 os trabalhadores rurais, por seu lado, não tinham o mesmo grau de organização dos setores industriais e, por isso, não exerciam grande pressão política sobre empregadores nem sobre o Governo, como o fazem hoje, com movimentos ativos. De qualquer forma, pela cessão dos direitos trabalhistas, Getúlio precisou enfrentar a resistência acirrada de alguns setores patronais, que desejavam a total liberdade no mercado de trabalho.

Hoje, no quinquagésimo aniversário do suicídio de Getúlio Vargas, cristaliza-se que ele foi e ainda é uma figura central de nossa história política. As respostas que deu para os problemas que enfrentou permanecem como modelos a serem mantidos ou refutados, dependendo das posições político-ideológicas de quem os examina. Embora o País tenha crescido, a economia se diversificado e a sociedade se tornado mais complexa, algumas das questões daquela época continuam a assombrar a Nação, como o atraso de vastas áreas do território e a desigualdade social. Para o enfrentamento dessas questões, se as soluções encontradas por Getúlio já não mais nos servem, certo é que seu espírito de nacionalidade torna-se mais necessário que nunca.

É esse sentido de Brasil, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhores diretores de Confederações aqui presentes, encarnado por Getúlio Vargas, que, em minha opinião, o Senado Federal, como Casa da Federação, deve valorizar nesta data e sempre. Os vários brasis devem estar unidos na construção de um futuro mais igualitário, e o espírito nacionalista e trabalhista de Getúlio deve nortear nossa atuação política.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, mesmo tendo trazido um discurso escrito, faço, antes, alguns comentários.

Do tempo em que fui líder sindical ao que sou hoje, eu gostaria de aqui traçar os dois perfis de Getúlios Vargas. Sempre haverá pessoas que nos vão admirar e outras que nos vão detestar. Isso faz parte da natureza humana.

Naquele primeiro momento, no início da minha carreira política como sindicalista, aprendi, por meio de livros e de minhas vivências, acerca de um Getúlio Vargas mão-de-ferro, de um Getúlio Vargas pulso forte, de um Getúlio Vargas que teve apreço e ligações com o nazi-facismo, de um Getúlio Vargas que entregou Olga Benário a Hitler, e assim por diante. Esse Getúlio Vargas eu detestava. Quando sindicalista, aprendi a combater essas idéias, pois ouvia a voz do meu coração contra esse Getúlio Vargas. No entanto, agora, analisando friamente a História por intermédio de outras bibliografias e conversando com pessoas que com ele conviveram, começo a compreender um Getúlio Vargas que sonhou com um Brasil que, acredito, é o Brasil que todos desejamos: um Brasil independente e soberano; um Brasil com uma economia estabilizada, disposto a se colocar no meio da geopolítica mundial como personagem central. Getúlio teve coragem de ter uma relação diferenciada com a ascendência do imperialismo americano. Pensou em políticas que estão vivíssimas até hoje, visto o debate das questões trabalhistas principalmente. Construiu empresas, como a Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobras. Pensou em um Brasil que, acredito, não foi para muito pouco tempo, foi um país sonhado para dois, três séculos à frente. Podemos dizer que Getúlio Vargas sonhou muito à sua frente.

Com essas palavras, quero dizer que venho aqui hoje, desarmado de espírito, falar que, no início da década de 80, aprendi a não gostar de Getúlio Vargas. Mas hoje venho aqui falar do Getúlio Vargas que aprendi a admirar. Acho que esse é o tipo de escola de Estado, de Nação, de política, de um jovem, a que muitos aqui já se referiram com propriedade de causa, até mesmo porque são estudiosos, conhecedores profundos do tema, quando sou leigo no assunto, mas posso dar aqui meu testemunho do que é uma pessoa que aprendeu a conviver com essas duas realidades. Hoje acredito que nosso País está tentando retomar esses ideais. No momento em que começamos a negociar nossa economia com patamares diferenciados, defendendo o interesse nacional, buscando outro tipo de relacionamento no mundo, trazendo países que até então eram vistos como quintais da Europa, como quintais norte-americanos, países até então entregues à própria sorte, cujas riquezas naturais eram simplesmente fontes das grandes riquezas e do grande volume de consumo de países do hemisfério norte do nosso globo.

Agradeço à pessoa que me ajudou, mas recuso-me a ler o meu pronunciamento porque acredito que, em situações de homenagem, precisamos ser sinceros e falar com o coração, com sentimento.

Na História do Brasil, carecemos, cada vez mais, em cada unidade da nossa Federação, em cada líder político que temos hoje no Brasil, de qualquer matiz e ideologia em que se possa pensar, que temos um País a construir, sair do que fomos, do jugo dos portugueses para o Império de D. Pedro I e D. Pedro II e da construção da República à construção de um Estado emergente, saindo da economia agrária para uma economia também industrial, desafiar tecnologias, desafiar a inteligência brasileira com a construção de universidades, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e tantas outras instituições públicas de alto interesse nacional.

O mundo mudou e, naquela época, no final da guerra, instalou-se a guerra fria. Então, o grande Getúlio Vargas, que muitos admiravam, passou a definhar. Acredito que foi esse o momento em que a América Latina começou a sucumbir ante o imperialismo e o interesse econômico americano. Agora vivemos a chamada modernidade da globalização, no momento em que os blocos econômicos, cada vez mais vorazes em seus interesses, no momento em que o mundo está partido ao meio, não de uma maneira, digamos assim, mais bonita que poderia ser, entre um pensar da humanidade, mas entre aqueles que podem mais e aqueles que podem menos.

Parabenizo o Governo do Presidente Lula por ter desafiado uma nova geopolítica. E vi com jocosidade alguns pronunciamentos, alguns respeitáveis jornalistas brasileiros dizerem que, ao se criar o G-21, ao se criar uma nova relação com a Rússia, com os países africanos, uma nova relação na América Latina, na América do Sul, o Brasil estava brincando de fazer política, de fazer economia. Quem éramos nós? Não podemos cair no jugo da ameaça por que passa a Venezuela. Não podemos cair no jugo da ameaça da economia por que passaram Coréia do Sul, México e Argentina. É preciso buscar um ideal nacional de longo prazo, Sr. Presidente. E é aqui, com esta emoção que quero dizer que este Getúlio Vargas que aprendi a conhecer mais recentemente tem que pairar em nossos ideais, tem que ser resgatado, exaltado, reconstruído, recolocado no cenário nacional. E respeito todas as ideologias que se colocam não só no Congresso Nacional, mas no País inteiro, na imprensa, no movimento social, nas esferas de Governo, em todas as instituições constituídas no Estado brasileiro, mas creio que só podemos pensar num mundo mais harmônico, Sr. Presidente, num mundo onde se acabe com a fome de uma vez por todas, onde possamos retirar minimamente recursos do aparato bélico, da intimidação, do medo, do terror, da construção das guerras para socializar a solidariedade humana, para socializar o interesse nacional de cada

nação, respeitando as negociações, principalmente as suas culturas. E é este o Getúlio Vargas que vim homenagear no dia de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço pela oportunidade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

Em seguida, falarão os Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy e Arthur Virgílio.

Fazemos um apelo para que todos fiquem dentro do tempo para que todos possam fazer uso da palavra.

Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhores convidados, recebi inúmeros e-mails, ofícios e cartas de pessoas sugerindo um pronunciamento para homenagear o saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Hoje está presente no Senado o Prefeito de Itajaí, Jandir Bellini, filho de Waldomiro Bellini, compadre de meu saudoso pai, Rodesindo Pavan. No Rio Grande do Sul, na época, Rodesindo Pavan e Waldomiro Bellini eram agricultores e trabalhavam no interior do Rio Grande do Sul. E em tudo o que faziam, seus movimentos, ações, atos públicos, encontros com familiares, com amigos, reverenciavam Getúlio Vargas.

Recentemente, inauguramos um museu que tem o nome de meu pai, Rodesindo Pavan. Lá há uma foto em que meu pai está com uma sanfona, um saxofone. Ele e onze irmãos eram músicos. Havia um cavalo, do qual ele era proprietário e com o qual participava de corridas de charrete. Os cavalos entravam nas corridas cobertos com capas. De um lado da capa estava escrito “PTB” e de outro, “Pai dos Pobres – Getúlio Vargas.”

Assim, quero cumprimentar Jandir Bellini, Prefeito de Itajaí. Certamente, S. Ex<sup>a</sup> está aqui para participar desta homenagem.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, farei um breve aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Escolhi precisamente o seu discurso por ser V. Ex<sup>a</sup> quem é – um homem do sul, com todas as afinidades com a história de Getúlio Vargas – para dizer algumas coisas. Tenho um almoço com a Bancada, do qual V. Ex<sup>a</sup> participará, e pessoas me esperando no gabinete da Liderança do Partido, mas é tão importante Getúlio Vargas que não dá para não se dizer nada sobre ele numa sessão como esta. Uma figura contraditória e fascinante: o Getúlio de 30, que louvo; o Getúlio de 37, que deploro e teria combatido se tivesse sido de 37 a minha geração; o Getúlio de 54, eu teria saído

às ruas se fosse aquele o meu tempo, para defender a legalidade democrática naquele momento quando forças golpistas contra o seu governo se levantaram. É tão importante Getúlio Vargas que seu governo não é governo, é uma era. E mais ainda: eu, que tenho essa visão da contradição de Getúlio, registro que sou filho de um dirigente do PTB – meu pai foi Líder do Governo Goulart no Senado, Líder do PTB no Senado e Líder do PTB na Câmara dos Deputados, Senador Arthur Virgílio Filho. Finalmente, ressaltando que Getúlio é um estadista, com as qualidades e os defeitos dos estadistas – a qualidade de ver longe e o defeito da frieza, às vezes, até de uma aparente crueldade, aquela coisa própria de quem não se leva pelo sentimentalismo porque quer chegar a seus objetivos –, lembro que, certa vez, na Câmara – o Deputado Paulo Paim era meu colega –, homenageávamos Getúlio Vargas, e o meu querido amigo, Deputado Haroldo Lima, do PCdoB, ficou bastante abespinhado comigo porque eu disse que Getúlio era tão lúcido que, se fosse Presidente àquela altura, 1997, estaria encampando as reformas estruturais de que carece a nossa economia, tanto quanto o Presidente Fernando Henrique o fazia e tanto quanto o Presidente Lula busca fazer hoje, reformas necessárias para que o País avance na direção do crescimento econômico sustentado. Pareceu ao meu querido amigo Haroldo Lima algo como um sacrilégio, mas não tenho nenhuma dúvida de que Getúlio saberia, no seu tempo, agir com o máximo de lucidez política, até porque era basicamente um homem lúcido. Quando menino, família de trabalhistas, eu via nele o vovô bonzinho. Ele não era. Como estudante, passei a ver nele a mistura do ditador, que eu deplorava, com o homem das conquistas trabalhistas, que eu estimava e admirava. Em outras palavras, Getúlio merece que, ao longo dos séculos, sua figura seja lembrada, porque talvez tenha sido mesmo o maior vulto da história republicana brasileira e o maior vulto da história brasileira desde Pedro I, que, aos 23 anos, mostrou ser capaz não só de declarar a Independência como de ter a lucidez e a força de garantir a integridade do Território Nacional. Peça-me duas pessoas da História brasileira – com os seus defeitos inúmeros e suas qualidades imensas também – e eu diria: Pedro I e Getúlio Vargas.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço o brilhante aparte do meu Líder Arthur Virgílio, incorporando-o ao nosso pronunciamento. O Senador Arthur Virgílio é também uma das pessoas mais marcantes na história política do nosso País, por suas palavras sempre sinceras e firmes. Fico orgulhoso de ser liderado pelo Senador Arthur Virgílio. Obrigado pelo seu aparte.

Também gostaria de dizer que nasci dia 7 de setembro de 1954, 14 dias após a perda, o desaparecimento de Getúlio Vargas. Coincidemente o meu gabinete é 14 também, Prefeito Jandir Belinno. Só não sou do PTB; sou da origem do PDT e hoje estou no PSDB.

Registro que o Deputado Estadual Clésio Salvaro e o vice-prefeito de Criciúma, do PDT, Carlos Alberto Barata, e José Augusto Hülse, também do PDT de Criciúma, pediram que fizéssemos a homenagem a Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há 50 anos, o Brasil era sacudido pelo suicídio de Getúlio Vargas, então Presidente da República. A maioria dos jovens, infelizmente, pouco sabe sobre Getúlio e o seu papel em nossa história. Creio que esta sessão é oportunidade das mais valiosas, para que possamos não apenas reverenciar um grande brasileiro, mas, principalmente, torná-lo mais conhecido das novas gerações.

Ele representou um ponto de inflexão em nossa história. As duas passagens de Getúlio foram os marcos mais importantes para a criação do Brasil Moderno. Podemos, sem hesitação, falar que o Brasil, depois dele, era substancialmente diferente daquele que existia em 1930.

Nesta sessão, muitos Senadores se deterão com mais cuidado em tratar da biografia de Getúlio Vargas. Creio ser desnecessário repetir tais informações. Acredito que, neste momento, o mais importante é ressaltar o que Getúlio representou e representa para o Brasil.

Getúlio se tornou Presidente em um dos momentos mais difíceis da história mundial. A quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929, lançou o mundo na mais terrível das crises econômicas, e por ela o Brasil não passou incólume. Em nosso País, a crise se refletiu na acentuação das nossas divisões internas e no consequente fim da chamada República Velha.

Getúlio, candidato derrotado às eleições de 1930, surgiu como o líder daqueles que se indisputavam contra as eleições viciadas e contra as elites afastadas do povo.

Apesar de ter governado de forma que não poderia ser chamada de democrática, Getúlio foi essencial para a construção da democracia no Brasil. Se, antes de 1930, eram comuns o voto de cabresto e a alteração fraudulenta das atas eleitorais, a partir de Getúlio a situação muda radicalmente para melhor. Em 1932, ele criou a Justiça Eleitoral. Desde então, temos essa instituição neutra e imparcial, capaz de gerir as eleições de forma equilibrada e democrática.

A segunda inovação de Getúlio foi a criação das leis trabalhistas. Até a década de 30, as relações trabalhistas se confundiam com qualquer outra relação

comercial. As medidas tomadas por Getúlio naquele momento foram importantes, porque possibilitaram que as relações entre o capital e o trabalho se mantivessem equilibradas em um momento em que o Brasil se industrializava de forma acelerada. As leis trabalhistas, posteriormente consolidadas em uma única lei, foram fundamentais para aquele momento de nossa História.

A terceira inovação de Getúlio foi o incentivo à industrialização e à modernização econômica. A construção da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, por exemplo, foi determinante para o processo de consolidação da indústria nacional na década de 50.

Retirado do poder em 1945, Getúlio voltou para um segundo período como Presidente da República em 1950. Dessa vez, Getúlio voltou por meio do voto popular. O País, naquele momento, entretanto, se viu presa dos grandes conflitos que perturbavam a cena internacional. A luta ideológica entre os Estados Unidos e a União Soviética se refletiu nos debates políticos da época. Além disso, Getúlio não foi capaz de criar uma base de sustentação política durável. Com inimigos à Direita e à Esquerda, Getúlio Vargas se viu diante de um dilema insuperável depois da tentativa de assassinato de Carlos Lacerda, que foi atribuída ao guarda-costas do presidente, Gregório Fortunato. Entre ser retirado novamente da presidência ou ser obrigado a renunciar, Getúlio, infelizmente, optou pela trágica saída do suicídio.

Getúlio foi um marco decisivo no Brasil republicano. Poderíamos dizer que apenas as presidências de Juscelino Kubitschek e de Fernando Henrique Cardoso se igualaram em importância e significado histórico à presidência de Getúlio.

A morte trágica de Getúlio foi situação única em nosso País e impressiona-nos até hoje. Certamente muito do que ele fez não é mais adequado para o Brasil atual e é incompatível com o atual estágio econômico mundial. De qualquer forma, deixo registrada aqui, em nome do povo do meu Estado de Santa Catarina, do povo brasileiro, do meu Partido e meu próprio, a admiração e o respeito por Getúlio Vargas, um homem que amou este País e a ele dedicou a sua vida.

Os jovens de hoje precisam conhecer melhor quem realmente despertou o Brasil, colocando-o no rumo. Getúlio Vargas fez história e, certamente, até hoje todos nós sentimos nele a grande liderança deste País. Muitos querem se colocar hoje como Getúlios, mas vão ter que lutar muito ainda para se igualar a esse grande homem.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por dez minutos, Senador.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. convidados, há cinqüenta anos um tiro no peito tirava a vida de um Presidente, revolvia por completo a política brasileira e fazia o País mergulhar em profunda e comovida depressão. Pela primeira e única vez em nossa história, um Chefe de Estado e de Governo tomava a atitude drástica de colocar fim à própria vida. Como deixou registrado em sua carta-testamento, serenamente ele dava o passo que o tirava da vida e lhe entregava o passaporte definitivo para a História.

Ninguém, absolutamente ninguém, entrou tão funda e plenamente na história do Brasil quanto Getúlio Vargas.

Sabem os historiadores, por dever de ofício, e sabemos nós, por intuição ou experiência de atentos observadores da vida, que os fatos históricos mais marcantes, assim como seus grandes personagens, sempre encerram extrema complexidade. Assim, nada é tão simples como possa parecer à primeira vista, e uma análise isenta exige de quem se dispuser a fazê-la atenção a dois princípios essenciais: o libertar-se de idéias preconcebidas e a honesta disposição de ampliar os horizontes da subjetividade. No exame dos diversos momentos da história republicana brasileira, nenhum deles requer maior obediência a esses princípios que os referentes a Getúlio Vargas.

Com efeito, esse homem nascido no século XIX se fez político na primeira metade do século seguinte, ao tempo da República Velha, sepultada pelo movimento que ele mesmo liderou em 1930. Entretanto, foi ele quem abriu as portas do País à modernidade que o século XX então representava. Acentue-se que, no século XX, o Brasil ficou em segundo lugar entre os países que mais cresceram – o primeiro foi o Japão, o segundo foi o Brasil.

Os ideais positivistas, tão arraigados na cultura política gaúcha, possivelmente acompanharam o velho caudilho até o fim da sua existência. Homem de uma fronteira historicamente conquistada, Getúlio parece ter forjado uma espécie de têmpera de aço, alguém que se acostumara a enfrentar e a vencer desafios, sentindo e fazendo sentir a força do poder e o peso da autoridade.

Ao longo da República Velha, tão caracteristicamente fundada no domínio das oligarquias rurais e de tudo o que disso decorria, como o clientelismo, o

voto de cabresto e a reduzida taxa de respeito à cidadania, Vargas construiu vitoriosa carreira política. Foi Deputado Estadual e Federal, Secretário de Estado e Ministro da Fazenda, além de ter chegado ao posto de Governador de seu Estado. Ficasse nisso e não teria sido muito diferente de tantos e tantos outros homens públicos, a eles se igualando.

Contudo, o esgotamento do modelo político nacional, com o esgarçamento do regime republicano oligárquico, tão bem assinalado pelas crises que se avolumaram ao longo da década de 1920 – que explicam, por exemplo, o quadriênio de Artur Bernardes, de 1922 a 1926, todo ele transcorrido sob estado de sítio – e que culminaram na dramática e contestada eleição de 1930, deu a Getúlio Vargas a possibilidade de projetar-se como líder nacional, a quem as circunstâncias conferiam a oportunidade ímpar de transformar radicalmente a fisionomia do Brasil – o Brasil de então era apenas um território, não passava muito disso.

Foi o que ele fez, Sr. Presidente. Ao chegar ao poder, em novembro de 1930, exatos trinta dias depois de iniciado o movimento militar que depôs Washington Luís, o político gaúcho dava início a um novo tempo para o País. Começa a Era Vargas. Em quinze anos de enorme turbulência em escala mundial, Getúlio moldava o Brasil moderno, lançando as bases de sua efetiva industrialização, de que foram exemplos emblemáticos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores e a Companhia Vale do Rio Doce –instrumentos extraordinários de elevação da economia do Brasil de que aqui tanto já se falou.

Dono de uma impressionante capacidade de intuir a direção e a força dos ventos, qualidade que só a estadistas é dado ter, o estancieiro gaúcho, acostumado a um mundo de pecuaristas e exportadores de bens primários, compreendia perfeitamente a nova dimensão adquirida pela economia moderna. E, por compreendê-la, empurrava o País nessa direção. Hoje o Brasil é um país de indústria sofisticada e de agricultura em franco progresso e cheia de triunfos.

Getúlio começava a governar o Brasil quando o impacto da Crise de 1929 apresenta suas primeiras manifestações, algo que nos anos seguintes assumirá dimensão de tragédia. O caos que se instala na economia mundial, sentido com maior ou menor intensidade por todos os países, desorganiza as finanças e as relações comerciais, ampliando consideravelmente o grau de desconfiança entre os Estados e a busca de saídas autoritárias e expansionistas para a crise. Preparava-se, assim, o cenário macabro da Segunda Guerra Mundial, finalmente deflagrada em setembro de 1939. Ao mesmo tempo, esboçoava-se quase que por completo a crença na democracia e nas institui-

ções liberais como instrumentos capazes de debelar a Grande Depressão.

Esse é o contexto histórico em que Vargas afinal opera. Ao contrário dos que o consideravam provinciano, foi o todo-poderoso Chefe de Estado e de Governo que conduziu seu País em meio a uma difícil e intrincada realidade internacional, na qual explodiam radicalismos ideológicos de naturezas opostas. Teve percepção suficiente para entender um complexo jogo de poder mundial e nele atuar com sagacidade, frieza e inteligência. Afinal, esse era o tempo de estadistas – para o bem e para o mal, não importa – da dimensão de Roosevelt, Churchill, Stalin, Hitler, Mussolini e muitos outros.

Sob o ponto de vista político-ideológico, Getúlio Vargas também foi um homem de seu tempo. O centralismo, marca registrada de sua passagem pelo poder ainda antes do golpe autoritário de novembro de 1937, reflete o que, de maneira geral, se pensava em termos de instrumentos de poder para debelar a crise extraordinária, cujos efeitos praticamente todos os países sofreram.

À esquerda, o totalitarismo stalinista dava o tom na União Soviética. À direita, uma forma inovadora de pensar e de agir politicamente, o fascismo, avançava celeremente. Seu primeiro passo fora dado na Itália, com a chegada de Benito Mussolini ao poder, em 1922. Na Ásia, os militares, rápida e crescentemente, configuravam o Japão como potência fascista. Todavia, foi a partir de 1933, com a ascensão de Adolf Hitler à chefia do governo alemão, que o fascismo atingiu sua expressão mais bem elaborada e poderosa – o regime nazista.

Mesmo ao centro do espectro ideológico, não se pode dizer que nada de novo acontecia. Ao tomar posse na Presidência dos Estados Unidos, em 1933, no mais dramático contexto histórico vivido pela sociedade norte-americana, Franklin Delano Roosevelt pronunciou o célebre discurso em que, entre outras questões cruciais, deixava claro que o remédio para a crise seria amargo, que o Legislativo teria que ser mais ágil e menos propenso a discussões estéreis e intermináveis e que o Judiciário teria que se libertar do formalismo das leis. Sem isso, dizia ele, a Nação soçobraria. Ou seja, também na América do Norte, vencida estava a etapa do liberalismo absoluto, que fizera naufragar instituições e sonhos, e um Executivo mais poderoso vinha ocupar seu espaço.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, devo ser obediente aos ditames regimentais, notadamente no que diz respeito ao tempo destinado aos oradores. Fui Presidente desta Casa e também

exigia que aqui se cumprisse o tempo regimental. Gostaria de continuar falando por longo tempo – mas não o farei – sobre essa figura extraordinária da vida pública brasileira que Flávio Tavares, meu colega da imprensa que vejo ali, tão bem retratou em um livro recente que está fazendo merecido sucesso no sistema literário de nosso País. Getúlio Vargas era essa figura de dimensões mínimas, mas notável em seu saber político e em sua visão de estadista.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido o restante de meu discurso.

Muito obrigado. (Palmas.)

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há cinquenta anos, um tiro no peito tirava a vida de um Presidente da República, revolvia por completo a política brasileira e fazia o País mergulhar em profunda e comovida depressão. Pela primeira e única vez em nossa História, um Chefe de Estado e de Governo tomava a atitude drástica de colocar fim à vida. Como deixou registrado em sua Carta-Testamento, serenamente ele dava o passo que o tirava da vida e lhe entregava o passaporte definitivo para a História.

Ninguém, absolutamente ninguém, entrou tão funda e plenamente na história do Brasil como Getúlio Vargas.

Ninguém, absolutamente ninguém, marcou tão indelevelmente a trajetória histórica deste País como Getúlio Vargas.

Sabem os historiadores, por dever de ofício, e sabemos nós, por intuição ou experiência de atentos observadores da vida, que os fatos históricos mais marcantes, assim como seus grandes personagens, sempre encerram extrema complexidade. Assim, nada é tão simples como possa parecer à primeira vista e uma análise isenta exige de quem se dispuser a fazê-la atenção a dois princípios essenciais: o libertar-se de idéias pré-concebidas e a honesta disposição de ampliar os horizontes da subjetividade. No exame dos diversos momentos da história republicana brasileira, nenhum deles requer maior obediência a esses princípios que os referentes a Vargas.

Com efeito, Getúlio Dornelles Vargas foi homem que, nascido no século XIX, se fez político na primeira metade do século seguinte, ao tempo da República Velha, sepultada pelo movimento que ele mesmo liderou em 1930. Entretanto, foi ele quem abriu as portas do País à modernidade que o século XX representava.

Os ideais positivistas, tão arraigados na cultura política gaúcha, possivelmente acompanharam o velho

caudilho até o fim de sua existência. Homem de uma fronteira historicamente conquistada, Getúlio parece ter forjado uma espécie de tábua de aço, alguém que se acostumara a enfrentar e a vencer desafios, sentindo e fazendo sentir a força do poder e o peso da autoridade.

Ao longo da República Velha, tão caracteristicamente fundada no domínio das oligarquias rurais e de tudo o que disso decorria, como o clientelismo, o voto de cabresto e a reduzida taxa de respeito à cidadania, Vargas construiu vitoriosa carreira política. Foi Deputado Estadual e Federal, Secretário de Estado e Ministro da Fazenda, além de ter chegado ao posto de Governador de seu Estado. Ficasse nisso e não teria sido muito diferente de tantos e tantos outros homens públicos, a eles se igualando.

Contudo, o esgotamento do modelo político nacional, com o esgarçamento do regime republicano oligárquico, tão bem assinalado pelas crises que se avolumaram ao longo da década de 1920 – que explicam, por exemplo, o quatriénio de Artur Bernardes, de 1922 a 1926, todo ele transcorrido sob estado de sítio – e que culminaram na dramática e contestada eleição de 1930, deu a Vargas a possibilidade de projetar-se como líder nacional, a quem as circunstâncias conferiam a oportunidade ímpar de transformar radicalmente a fisionomia do Brasil.

Foi o que ele fez, Senhor Presidente. Ao chegar ao poder, em novembro de 1930, exatos trinta dias depois de iniciado o movimento militar que depôs Washington Luís, o político gaúcho dava início a um novo tempo para o País. Começava a Era Vargas. Em quinze anos, de enorme turbulência em escala mundial, Getúlio moldava o Brasil moderno, lançando as bases de sua efetiva industrialização, de que foram exemplos emblemáticos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Motores e a Companhia Vale do Rio Doce.

Dono de uma impressionante capacidade para intuir a direção e a força dos ventos, qualidade que apenas aos estadistas é dado ter, o estancieiro gaúcho acostumado a um mundo de pecuaristas e exportadores de bens primários comprehendia perfeitamente a nova dimensão adquirida pela economia moderna. E, por comprehendê-la, empurrava o País para essa direção.

Getúlio começa a governar o Brasil quando o impacto da Crise de 1929 apresenta suas primeiras manifestações, algo que nos próximos anos assumirá dimensão de tragédia. O caos que se instala na economia mundial, sentido com maior ou menor intensidade por todos os países, desorganiza as finanças e as relações comerciais, ampliando consideravelmente o grau de desconfiança entre os Estados e a busca

de saídas autoritárias e expansionistas para a Crise. Preparava-se, assim, o cenário da Segunda Guerra Mundial, finalmente deflagrada em setembro de 1939. Ao mesmo tempo, esboçoava-se quase que por completo a crença na democracia e nas instituições liberais como instrumentos capazes de debelar a Grande Depressão.

Esse é o contexto histórico em que Vargas opera. Ao contrário dos que o consideravam provinciano, foi o todo-poderoso Chefe de Estado e de Governo que conduziu seu País em meio a uma difícil e intrincada realidade internacional, na qual explodiam radicalismos ideológicos de naturezas opostas. Teve percepção suficiente para entender um complexo jogo de poder mundial e nele atuar com sagacidade, frieza e inteligência. Afinal, esse era o tempo de estadistas – para o bem e para o mal, não importa – da dimensão de Roosevelt, Churchill, Stálin, Hitler e Mussolini.

Sob o ponto de vista político-ideológico, Getúlio Vargas também foi um homem de seu tempo. O centralismo, marca registrada de sua passagem pelo poder ainda antes do golpe autoritário de novembro de 1937, reflete o que, de maneira geral, se pensava em termos de instrumentos de poder para debelar a crise extraordinária, cujos efeitos praticamente todos os países sofriam.

À esquerda, o totalitarismo stalinista dava o tom na União Soviética. À direita, uma forma inovadora de pensar e de agir politicamente, o fascismo, avançava celeremente. Seu primeiro passo fora dado na Itália, com a chegada de Benito Mussolini ao poder, em 1922. Na Ásia, os militares, rápida e crescentemente, configuravam o Japão como potência fascista. Todavia, foi a partir de 1933, com a ascensão de Adolf Hitler à chefia do Governo alemão, que o fascismo atingia sua expressão mais bem elaborada e poderosa – o regime nazista.

Mesmo ao centro do espectro ideológico, não se pode dizer que nada de novo acontecia. Ao tomar posse na Presidência dos Estados Unidos, em 1933, no mais dramático contexto histórico vivido pela sociedade norte-americana, Franklin Delano Roosevelt pronunciou o célebre discurso em que, entre outras questões cruciais, deixava claro que o remédio para a crise seria amargo, que o Legislativo teria que ser mais ágil e menos propenso a discussões estéreis e intermináveis e que o Judiciário teria que se libertar do formalismo das leis. Sem isso a Nação soçobraria. Ou seja, também na América do Norte, vencida estava a etapa do liberalismo absoluto, que fizera naufragar instituições e sonhos, e um Executivo mais poderoso vinha ocupar seu espaço.

Sintonizado com as transformações do mundo contemporâneo, Getúlio comprehende a imperiosa necessidade de fazer o Estado voltar-se para o mundo do trabalho. Com ele, a questão social deixa de ser o “caso de polícia”, tal como a concebia a “carcomida” República Velha, dos velhos e ultrapassados coronéis do interior. Ao mesmo tempo em que o Estado assumia papel de protagonista na promoção do desenvolvimento industrial, ante a insuficiência de capitais privados para o financiamento da decolagem econômica do País na direção do moderno capitalismo, Vargas tratava de elaborar uma legislação trabalhista que sepultasse os vestígios mais evidentes da velha estrutura escravocrata, com a qual a Nação historicamente se acostumara.

Por certo que as condições históricas daquela tensa conjuntura contribuíram, em muito, para que Vargas consolidasse seu projeto autoritário de poder. A criação do Estado Novo pelo Golpe de novembro de 37, maquiavelicamente assentada por sobre o radicalismo de esquerda e de direita que ele próprio permitiu prosperar, deu origem a um regime absolutamente ditatorial, com inequívocos sinais de totalitarismo fascista. Daí até 1945, quando os ventos democratizantes assopados pelo fim da Segunda Guerra Mundial empurraram a ditadura para o colapso, o Brasil foi amordaçado, submetido à truculência comum aos regimes fortemente autoritários.

Reiterando a complexidade existente no personagem e nos fatos históricos que protagonizou, é hora de lembrar que coexistem em Vargas desse momento o ditador implacável – frio e calculista, que permite a prisão arbitrária, a mais abjeta tortura, a rígida censura e o endeusamento de si próprio – e o estadista que lança as bases do moderno desenvolvimento do país, sem se esquecer de uma legislação social que humanize a face de seu capitalismo.

O Presidente que volta ao poder em 1951, ungido pela expressiva vitória eleitoral de 1950, não mais pode contar com o poder discricionário que com tanto zelo exercera até ser deposto. Está bem mais velho, provavelmente descrente de muitas coisas que povoam o mundo da política e, talvez, sem a serenidade necessária para participar do jogo democrático.

Contudo, é o mesmo Getúlio defensor do desenvolvimento, ainda mais identificado com as correntes nacionalistas que, naquele contexto, propõem alternativas à submissão ao “capital estrangeiro”, como se dizia à época. A decisão de assinar a Lei 2004, em outubro de 1953, criando a Petrobrás e instituindo o monopólio estatal do petróleo, foi e será sempre o símbolo maior do nacionalismo econômico que procurou impor ao seu governo.

É nessa perspectiva que se comprehende sua decisão de lançar as bases da Eletrobrás, de modo a subordinar ao controle do Estado duas peças estratégicas para o esforço de desenvolvimento nacional – petróleo e eletricidade. É esse espírito que vai levá-lo a Belo Horizonte para a inauguração da Companhia Siderúrgica Mannesmann, naquele difícil 12 de agosto de 1954, uma semana depois do fatídico atentado contra Carlos Lacerda e menos de duas semanas antes do desfecho trágico da crise.

Ao decidir-se pelo tiro no peito, quando certa era a segunda deposição, Vargas altera o rumo da política brasileira. Nesse sentido, foi incomparável até na hora da morte. A impressionante manifestação de solidariedade popular ao maior de seus líderes, ainda que possa ter vindo tarde demais, impediu a consumação do golpe que se avizinhava e deu força aos que, algum tempo depois, impediram nova ruptura institucional.

A bandeira getulista, profundamente identificada com o trabalhismo, foi por outros empunhada e, com altos e baixos, marcou a história brasileira. Do velho Partido Trabalhista Brasileiro ao atual Partido Democrático Trabalhista, as idéias trabalhistas não deixaram de ter quem as defendesse. Ainda que para seguir caminhos bem distintos, o próprio surgimento do Partido dos Trabalhadores se nutre da fonte por onde brotaram as águas getulistas.

SR Presidente, Srs e Srs. Senadores, Getúlio Vargas foi o governante que mais influenciou a política na República brasileira. Essa situação somente acontece com raros homens públicos, os quais, com justiça, podem ser chamados de estadistas. Aos cinqüenta anos de sua morte, nada mais natural que a Nação reflita sobre o significado de sua obra pública. Em vez de julgamentos, penso que à História cabe a tentativa de compreender os fatos passados e seus protagonistas.

Compreender não significa perdoar nem enaltecer. Significa, isso sim, o esforço para melhor entender o que fomos, o que somos, o que seremos. Entender o Brasil do século XX implica, antes e acima de tudo, examinar o papel nele exercido por Getúlio Vargas. A despeito do que pensam alguns, o legado getulista é forte demais para ser esquecido, é importante demais para se imaginar sepultado.

Aos homens públicos, Vargas deixou lições imprevidoras, entre as quais podem e devem ser realçadas a lisura com o trato do dinheiro público, algo que nem o mais empedernido inimigo ousaria questionar, e a formidável capacidade de enxergar longe, aproximando um futuro intangível à realidade presente, transformando-a.

Aos brasileiros, de uma forma geral, Vargas ensinou ser possível construir o presente antecipando o amanhã, tendo por fundamento nossa até então adormecida capacidade de realização, de maneira inventiva, criadora.

Aos latino-americanos, Getúlio demonstrou ser possível encontrar brechas entre os poderosos do mundo para abrir os caminhos do desenvolvimento socialmente mais justo e menos dependente.

Por fim, ainda que pela negação do sentido de seu Estado Novo, nos fez compreender o valor insuperável da democracia, objetivo maior do qual a Nação não mais arreda pé.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim será feito na forma regimental, Senador Edison Lobão.

Esta Presidência gostaria de cumprimentar Flávio Tavares pelo brilhante trabalho que escreve, nessa vinculação entre Getúlio e Allende. O escritor lançará seu livro hoje, na Biblioteca, às 18 horas.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará também por dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, convidados ilustres que se encontram presentes neste evento histórico, tenho um discurso escrito, que nada mais é do que uma repetição, com palavras mais modestas e menos brilhantes do que aquelas pronunciadas pelos oradores que me antecederam. Portanto, desde logo, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, permissão para falar um pouco de improviso. Peço que este trabalho seja inscrito nos Anais desta Casa como uma contribuição de nosso Partido, o PSB, à comemoração dos 50 anos da morte desta figura monumental: Getúlio Vargas, Presidente da República de nosso País.

Sr. Presidente, num momento como este em que o Brasil vive uma nova era na sua economia, na sua política e na sua doutrina administrativa, falar sobre a personalidade política de Getúlio Vargas é, sem dúvida alguma, reafirmar a sua luta em favor do nacionalismo, do trabalhismo e da autoridade do Presidente da República e a sua preocupação com o social. Esse quadro aqui se revestiu de sinceridade e de uma demonstração de brasiliade dos colegas que me antecederam.

O Presidente Getúlio Vargas, como aqui já foi dito, era uma figura política contraditória, mas também um homem do povo, um homem simpático e cordial, que passava para a população essa imagem, pois, apesar de ter administrado o nosso País em um período

ditatorial, editou leis que redundaram na proteção do trabalhador e na sustentabilidade de uma indústria de base, o que configurou uma nova posição do Brasil.

Apesar das contendas, das divergências, o Presidente Getúlio Vargas teve a admiração e o respeito de todas as gerações. Mesmo os adversários mais cruentes reconheceram nele a habilidade e o seu compromisso para com o desenvolvimento do nosso País.

Ao fazermos esta homenagem a um homem que teve adversários e teve companheiros que se empenharam durante toda a sua vida para elevá-lo ao poder, não podemos deixar de lembrar de Carlos Lacerda, seu maior adversário político, que teve uma passagem contraditória na política do Brasil: cometeu justiças e injustiças; iniciou lutas importantes para a nossa História. Mas, de outro lado, o seu maior adversário, Getúlio Vargas, inscreveu na História política do Brasil um comportamento que, sem dúvida alguma, ajudou o nosso País a conquistar a atual posição de destaque perante o mundo.

Naquela época, era muito mais difícil governar, já que vivíamos em um País em que não havia o voto secreto, em que a mulher não tinha o direito de votar, em que o trabalhador não tinha a proteção social da carteira do trabalho, em que não havia o Tribunal Eleitoral, em que não havia o Tribunal de Contas para fiscalizar a aplicação das verbas. Por tudo isso, foi como se colocassem nas mãos de um Presidente da República o dever e a responsabilidade de reconstruir o nosso País, abandonando a República Velha e construindo uma nova República. Getúlio cometeu os seus erros, mas, neste momento, temos que edificar o seu trabalho naquilo que foi positivo, porque o que foi negativo também já foi falado aqui.

O patrimônio que ficou do governo de Getúlio Vargas, tanto na sua primeira passagem, como quando ele foi eleito democraticamente, foram os seus atos que revelaram o seu acendrado amor para construir um Brasil independente, autônomo. E ele morreu na plenitude da sua força política. O Brasil estava mergulhando, sem dúvida alguma, na nova era democrática, mas forças poderosas estavam lutando nos bastidores da vida militar para derrubar o Presidente da República e, consequentemente, introduzir no Brasil a democracia. Quer dizer, se no passado ele contribuiu para a introdução da ditadura, sua morte contribuiu de modo significativo para que a ditadura fosse evitada pelo menos por dez anos seguidos. Se ele deu a sua vida para demonstrar a sua honra, para assegurar a sua dignidade, com esse ato também pôde construir no Brasil um espaço de pelo menos dez anos de regime democrático.

Sr. Presidente, dentre as pessoas presentes – há representantes das diversas confederações dos trabalhadores –, está o ex-Senador Ney Maranhão, com quem me sentei há poucos instantes, antes de vir à tribuna. Ele foi Vice-Líder do Governo Getúlio Vargas justamente naquele momento em que desaparecia o grande timoneiro das conquistas sócias.

Aproveito este instante para dizer ao ex-Senador Ney Maranhão que ele conta com a admiração desta Casa. Sua figura pontificou, naquela época, no PTB, como uma das lideranças máximas do Governo Getúlio Vargas, em pleno regime democrático.

Sr. Presidente, com estas palavras singelas, deixo patenteada minha admiração a esse gaúcho de São Borja que marcou a sua passagem pela política do Brasil como um grande estadista.

Temos, no Brasil, estadistas que deixaram a sua história, a exemplo – para sermos mais rápidos, citaremos os mais recentes – de Juscelino Kubitscheck, de João Goulart e o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que hoje desponta não apenas na América Latina mas em todo o mundo como uma das figuras que mais engrandecem a diplomacia brasileira. Um operário, que veio de baixo, veio do nada e se consagra hoje como um grande estadista, segurando a nossa economia, segurando a inflação, dando tranquilidade ao investidor externo e dando paz e harmonia aos segmentos sociais e econômicos do nosso País.

Por essa razão, Sr. Presidente, homenageio, em nome do PSB, o ex-Presidente Getúlio Vargas, mesmo sabendo que milhares e milhares de homenagens estão sendo feitas a ele neste dia e serão feitas para todo o sempre, porque a sua figura é um patrimônio nacional.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

***SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.***

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito já se falou neste Plenário, e por este Brasil afora, sobre Getúlio Vargas. Poderia aqui fazer um discurso de sua vida pessoal, dizendo que ele foi um estadista gaúcho. Foi Presidente da República que mais tempo permaneceu no cargo, pois governou o País de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954.

Que ingressou na política em 1909 como deputado estadual pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). De 1922 a 1926 cumpre o mandato de deputado federal. Foi Ministro da Fazenda do governo Wash-

ton Luís, deixa o cargo em 1928, ao ser eleito para governar seu estado. É o comandante da Revolução de 1930, que derruba Washington Luís.

Eu poderia aqui enumerar inúmeros dados sobre a Presidência Getúlio Vargas, tais como: que em 1937 fecha o Congresso, prescreve todos os partidos, outorga uma Constituição, instala o Estado Novo e governa com poderes ditatoriais. Nesse período, adota forte centralização política e atuação do Estado. Na área trabalhista cria a Justiça do Trabalho (1939), o Ministério da Justiça e o salário mínimo (1940), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, 1943), a carteira profissional, a semana de 48 horas de trabalho e as férias remuneradas. Na área estatal, cria a Hidrelétrica do Vale do São Francisco (1945) e entidades como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1938). É derrubado pelos militares em 1945. Volta à Presidência em 1950, eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que ajudou a fundar. No último mandato, cria a Petrobras. O envolvimento do chefe de sua guarda pessoal no atentado contra o jornalista Carlos Lacerda leva as Forças Armadas a exigir sua renúncia no último ano do mandato. Suicida-se em meio à crise política, com um tiro no peito, na madrugada de 24 de agosto de 1954, dentro do Palácio do Catete, no Rio de Janeiro, e deixa uma carta testamento.

Podemos lembrar da Presidência de Getúlio Vargas que entre 1930 e 1945 o país passa por um surto de desenvolvimento industrial. Na década de 30 o crescimento da indústria é de 125% ao ano, em média, enquanto a agricultura cresce a uma taxa de 20%. Durante a Segunda Guerra o crescimento industrial cai para 5,4% ao ano, mas o setor consegue avançar pela superutilização dos equipamentos já instalados. Nesse período, o Brasil chega a exportar tecidos para a América Latina, África do Sul e Estados Unidos. A expansão industrial continua no pós-guerra e, em meados da década de 50, a indústria supera a agricultura na composição do Produto Nacional Bruto.

O governo getulista tem papel fundamental na expansão do parque industrial do país. Ele institui tarifas protecionistas, dá incentivos fiscais às indústrias, amplia o sistema de crédito, controla os preços e estabelece uma política de contenção salarial. O Estado também faz investimentos diretos na ampliação dos setores de energia, transportes e na indústria de base, como a siderúrgica – áreas que não interessam aos capitalistas nacionais porque têm um retorno lento e exigem grandes capitais. Em 1941, com dinheiro público e financiamento do Eximbank norte-americano, Vargas monta a Companhia Siderúrgica Nacional, que só começa a operar em 1946 com a inauguração da usina de Volta Redonda. Em 1942 cria a Companhia Vale do

Rio Doce para explorar minério de ferro. No mesmo ano baixa um plano de saneamento econômico, desvaloriza a moeda e substitui o mil-réis pelo cruzeiro.

A expansão das atividades industriais não diminui a dependência da economia brasileira em relação ao exterior. A maior produção de bens de consumo exige mais importações de bens de capital, matérias-primas e combustíveis. Mantém-se o desequilíbrio do balanço de pagamentos. As emissões de moeda e os empréstimos externos são freqüentes. O resultado é uma inflação constante durante todo o governo Vargas. Ademais, a política de valorização do café é mantida durante toda a Era Vargas.

O governo Vargas atendeu a várias reivindicações operárias. Em 1932 a jornada de trabalho passa a ser oficialmente de oito horas e o trabalho da mulher e do menor é regulamentado. É estabelecido o princípio de salário igual para trabalho igual e as mulheres ganham o direito à licença-maternidade de dois meses. A lei de férias, criada em 1926, é regulamentada em 1933, mas apenas algumas categorias de trabalhadores urbanos gozam de tal direito. Ainda em 1933, a previdência social começa a ser organizada sob o controle do Estado e são criados os institutos de aposentadorias e pensões (IAPs). Eles praticamente eliminam as antigas entidades assistenciais dos trabalhadores e colaboram para aumentar a força do Estado com os imensos recursos recolhidos dos assalariados e das empresas.

Em 1940 é instituído o salário mínimo com o objetivo de reduzir a pauperização dos trabalhadores urbanos e ampliar o mercado para as indústrias de bens de consumo leve. Em 10 de novembro de 1943 entra em vigor a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que reúne todas as resoluções tomadas desde 1930 na área trabalhista, sempre apresentadas como uma "doação" do Estado e do próprio Getúlio.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, já se falou que o governo passado (que hoje é oposição) esteve longe da política getulista, de intervenção estatal e de defesa dos trabalhadores. Na verdade foram administrações onde se venderam as empresas brasileiras e foram flexibilizados os direitos trabalhistas.

No que toca as privatizações dos últimos anos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na verdade se criaram novos cartéis, o que explica que as tarifas telefônicas tenham sido aumentadas algumas centenas de vezes acima da taxa de inflação e que, ainda agora, pagamos proporcionalmente mais caro, do que povos de renda cinco vezes superior à nossa, pelos mesmos serviços de utilidade pública. O Estado continua a determinar grande parte das regras de funcionamento desses serviços, assim como deixamos para o Estado quase 50% do

custo do custo desses serviços, sob a forma de impostos, taxas especiais e outras contribuições.

Nos anos do governo passado, a possibilidade de exterminar a herança varguista era grande. Tudo começou com o jogo de braço entre o governo e a greve dos petroleiros em 1995. O governo ganhou a disputa e iniciou uma das maiores empreitadas contra os direitos trabalhistas previstos na CLT. Flexibilizou, remendou, desfigurou a CLT para adaptá-la aos novos tempos da acumulação global do capital.

O trabalhismo e o nacionalismo estavam quase liquidados. Mas o Brasil precisava de um novo estadista, com visão diferenciada de inclusão social e não de uma mera "proteção" dos pobres, dos trabalhadores, do salário mínimo, dos direitos sociais e da sociedade do apetite do capital estrangeiro. A resposta está na eleição de Lula.

A eleição de Lula é a defesa de uma inclusão social de grande parcela da população. Tarefa nada fácil, diante da realidade mundialposta – de guerras, de grandes disputas comerciais, de proteção dos países desenvolvidos aos produtores agrícolas e outras indústrias; e o pior, de grande dependência econômica do Brasil ao capital externo, daí o aumento absurdo da dívida externa brasileira que o governo passado patrocinou.

De fato, o governo Lula tem uma grande tarefa a executar. Sou da base de sustentação do governo e por isso constato que desde que assumimos o poder temos sido acusados – algumas vezes injustamente outras nem tanto –, oscilado entre a conservação e a mudança, de maneira que lembra o péndulo de Vargas.

Todavia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores e outras autoridades e convidados, as mudanças estão sendo feitas, no ritmo possível, de uma sociedade com diversos interesses, muitas vezes antagônicos. Essas mudanças que, por um lado aproximam o povo do Estado e da justiça social, através de políticas de participação nas gestões públicas, por outro lado, provocam uma imediata e forte repulsa da elite, acostumada a ter as benesses do Estado brasileiro somente para si.

Assim como no período do Presidente Getúlio Vargas as críticas positivas e negativas somente podem ser pensadas tempos depois, pela história, pelas consequências dos atos ali praticados, as mudanças que hoje serão feitas, serão colhidos no futuro.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esta Presidência também cumprimenta o ex-Senador Ney Maranhão, ex-Líder do Governo, um militante do PTB à época de Getúlio Vargas.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, último orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, trabalhando tanto nos comícios da campanha, estou com problema semelhante ao de V. Ex<sup>a</sup> na garganta.

Quero apenas prestar uma homenagem à memória de Getúlio Vargas, ressaltando um aspecto importante da sua ação, que não chegou a ser mencionado até agora, mas que é relevante para o Brasil presente. Ainda há pouco, a Presidente da Unafisco, Maria Lúcia Fatorelli Carneiro, chamou-me a atenção de que, em 1931, Getúlio Vargas havia determinado que fosse realizada uma auditoria da dívida externa brasileira. Foi instituída a Secretaria Técnica de uma comissão pelo Decreto nº 20.631, de 9 de novembro de 1931, cujo objetivo era “colecionar os contratos de todos empréstimos federais, estaduais e municipais”. Um ano depois, pelo Decreto nº 22.089, de 16 de novembro de 1932, realizou-se uma auditoria da dívida externa para se fiscalizar o serviço de empréstimos externos dos Estados e Municípios.

Sob a direção de Valentim Bouças, a Secretaria Técnica da Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros dos Estados fez um levantamento completo, e isso foi importante para as inúmeras rodadas de renegociação da dívida externa, ocorridas em 1934.

Portanto, a partir de 1931, houve um significativo processo de exame da dívida externa brasileira, da dívida dos Estados, dos Municípios, que foi dividida em oito categorias e, para cada uma dessas categorias, foi definida uma redução da taxa de juros contratual. O Ministro Souza Costa salientou que o Governo conseguiu reduzir de 65%, 72,5%, 80% e até 82,5% as respectivas taxas de juros dos diversos empréstimos que estavam pendentes.

Houve um longo processo de renegociação da dívida externa durante a Era Vargas, que trouxe inúmeros benefícios: redução real dos pagamento de juros correspondentes aos acordos de 1934 e 1940; pagamento de juros não efetuados sobre empréstimos em crônica inadimplência, resgatados a 12% em 1943; juros atrasados que não foram totalmente pagos em 1943; ganhos relacionados com o resgate de empréstimos da categoria 8% a 12%; juros não cobrados sobre atrasados.

Todo esse procedimento acabou resultando numa redução significativa da dívida pública externa, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos. A dívida externa registrada diminui de US\$1,294 bilhão em 1930 para US\$698 milhões em 1945 e US\$597 milhões em 1948.

A relação dívida externa-exportação de bens reduziu-se de 4,06 em 1930 para 1,07 em 1945 e 0,50

em 1948. O serviço da dívida externa como proporção das exportações caiu de 30% em 1930 para 7% em 1945.

Hoje, temos uma proporção de serviços da dívida externa/exportações muito maior; uma relação de amortização de juros sobre as exportações da ordem de 64%, o que significa que talvez fosse importante ao Governo do Presidente Lula e ao Ministro Antonio Palocci estudarem os fatos ocorridos naquela época.

Acredito que este artigo de Reinaldo Gonçalves sobre as lições da Era Vargas, constante do livro *Auditória da Dívida Externa: Questão de soberania*, poderá servir como subsídio importante.

Dada a condição da minha voz, concluirá esta homenagem à semelhança de José Celso Martinez Corrêa hoje cedo. Não deixei crescer a barba e o cabelo, como fez José Celso para representar Antônio Conselheiro, em *Os Sertões e Canudos*. Ele, hoje pela manhã, na Cinelândia, numa homenagem a Getúlio Vargas, cortou a barba e o cabelo e leu a Carta-testamento. Também concluirá o meu pronunciamento lendo essa carta, que os senhores aqui presentes certamente conhecem muito bem, mas avalio que para os jovens de hoje, que assistem à TV Senado, seria importante a reflexão a respeito.

24 de agosto de 1954.

Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim.

Não me acusam, insultam; não me combatem, caluniam e não me dão direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de décenios de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação e instaurei o regime de liberdade social. Tive de renunciar. Voltei ao Governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se a dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás, mal comece esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculizada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Assumi o Governo dentro da espiral inflacionária que destruía os valores de trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançaram até 500% ao ano. Na declaração de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano. Veio a crise do café, valorizou-se o nosso principal produto. Tentamos defender o seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para uma reação. Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de meu sangue será uma chama imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada para a resistência. Ao ódio respondo com o perdão. E aos que pensam que me derrotaram respondo com a minha vitória. Era escravo do povo e hoje liberto-me para a vida eterna. Mas esse povo de quem fui escravo não mais será escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue será o preço do seu resgate.

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história."

Assim, Getúlio Vargas concluiu essa carta que estamos sempre a recordar.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, alguns erros sérios também foram cometidos por Getúlio Vargas, e muitos tiveram razão para se rebelar, sobretudo quando houve o corteamento à liberdade de imprensa e o envio de Olga à Alemanha nazista. Mas há elementos muito fortes e positivos que justificam o fato de o povo brasileiro continuar a homenagear Getúlio Vargas.

Eu próprio sou Professor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas, que, também, neste ano, comemora 50 anos.

Portanto, aqui fica registrada a minha homenagem ao povo brasileiro, que guarda em Getúlio Vargas uma pessoa de extraordinária importância para a nossa história.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência já fez seu pronunciamento na abertura dos trabalhos.

Registrarmos ainda que encaminharam à mesa pronunciamentos que fariam nesta data os Srs. Senadores Roberto Saturnino, Pedro Simon e Tasso Jereissati, que serão publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PT – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, 24 de agosto de 1954. Há exatos cinquenta anos, morria tragicamente no Palácio do Catete o Presidente do Brasil Getúlio Dorneles Vargas. Acossado por grave crise política, de consequências insuspeitadas, desferiu um tiro no peito, cumprindo a promessa solene de, somente morto, deixar a sede do Governo antes do fim do seu mandato.

A solução trágica tirou-lhe a existência física e entretanto, meio século depois, o vulto da sua figura, compreendendo suas idéias e toda sua construção política, econômica, social e cultural, permanece viva com uma grandeza e uma densidade inigualadas em nosso País.

Há os que querem extinguí-la, decretando o fim da Era Vargas, e os que indagam, confusos, se estão mesmo superados inteiramente os valores e o legado do getulismo. Os ouvintes mais atentos e informados já pronunciaram mentalmente o categórico "não" àquela assertiva e à respectiva indagação, conscientes de que o funesto e chocante gesto com o revólver ressaltou e perenizou a vasta e profunda obra política.

Raros são os Homens de Estado, no Brasil e no mundo, capazes de atribuir – pela grandeza histórica do seu trabalho e da sua liderança – nome e sentido a toda uma era de prosperidade e avanços sociais

tão inquestionáveis. Pois assim foi o longo período de governo e de desdobramentos dos feitos do Estadista Vargas, herdeiro da versão gaúcha do Positivismo de Augusto Comte, cosmovisão inaugural da vida republicana brasileira, baseada na crença inquebrantável no progresso da humanidade pela afirmação da moral e da ciência.

Os positivistas brasileiros, principais inspiradores e articuladores do movimento militar que instaurou a República, haveriam de esperar quarenta anos para verem seus princípios norteadores governarem nossa Federação, muito embora, no Rio Grande do Sul, o republicanismo positivista há muito já existisse, solidamente instaurado por lideranças locais de grande importância, com seu chefe maior Júlio de Castilhos e seguidores da dimensão de Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, entre outros. O próprio Vargas, herdeiro político desta linhagem, revelar-se-ia um claro adepto do positivismo castilhista durante todo o tempo em que governou o País. O único, aliás, não obstante a força da liderança que exerceu e a importância da indelével marca que deixou; o seguidor próximo do mesmo castilhismo, sucessor natural, também líder de grande expressão popular, Leonel de Moura Brizola, jamais chegaria à Presidência da República.

“O Amor por princípio, a Ordem por base e o Progresso por fim”, eis as palavras de ordem do Positivismo de Comte, inscritas no Pavilhão Nacional pelos republicanos de Benjamin Constant, implícito o Amor no sentimento acendrado dos positivistas, com presença muito forte em todo o projeto de poder capitaneado por Vargas.

O Castilhismo enfatizou o acento na austeridade, na moralidade, na educação moral, que era um dos pontos destacados da doutrina Comteana, e entronizou a idéia da necessária tutela do Estado sobre a sociedade, com o fim de proporcionar à população a educação nova, de espírito positivo, mais importante do que as próprias instituições na construção da nação próspera dentro da ordem. O rigor na exigência da austeridade e da moralidade acabou por tornar-se como um distintivo que há cem anos marca os políticos gaúchos, especialmente aqueles filiados à corrente castilhista, como ainda se observa hoje no franciscanismo do Senador Pedro Simon, rebento último daquela corrente, embora com características já bem diferenciadas, eminentemente democráticas, que o afastam das proposições do velho autoritarismo tutelar que só chegou até Brizola.

Curioso é observar que a rigidez na observância da moralidade no trato da coisa pública não se estendia, na visão castilhista, à ética na realização dos pleitos eleitorais, quase todos com seus resultados forjados,

em razão do menosprezo que tinha pela consulta popular e pela idéia democrática liberal, claramente demonstrado até o fim por Getúlio Vargas.

O ideário positivista-castilhista não reconhecia legitimidade na representação de interesses num parlamento responsável pelas grandes decisões políticas nacionais, repudiando claramente este sistema, por lhe atribuir o mal irremediável de converter o interesse maior e global da Nação numa disputa mesquinha, freqüentemente sórdida, de interesses parciais, particulares, anárquicos, gananciosos, sem dignidade, espúrios.

O destino da Nação seria traçado por um Estado constituído por virtudes republicanas, racionalizado e esclarecido pelo desenvolvimento da ciência, da ciência social especialmente, estado que incorporaria todo o conjunto dos grandes interesses nacionais, e cuidaria especialmente de tutelar o povo no processo de transformá-lo numa nação de “espíritos educados nas verdades da ciência moderna”.

É de se ressaltar que este conjunto sistematizado de idéias já existia no Brasil, praticado no Rio Grande do Sul, muito antes das formas ditatoriais fascistas, cruentas, aparecerem na Europa com Mussolini, Hitler, Franco e Salazar. E não tinha nenhuma conotação de belicismo, de nacionalismo exacerbado e expansionista, de racismo nem de desumanidade, sendo, ao contrário, uma afirmação de ideais humanitários a serem materializados sob a égide da moral e da ciência.

Getúlio Vargas foi claramente um adepto das idéias positivistas, e nem se pode falar, no caso, em influências européias de outra índole, contrária ao fascismo – trabalhista ou social-democrata – eis que as experiências da década de 1920, dos governos Mac Donald na Inglaterra, Friederich Ebert na Alemanha e do Front Populaire na França, haviam sido efêmeras e fracassadas, sem força de estímulo que chegassem ao Brasil. A orientação fortemente voltada para o social de Getúlio origina-se claramente no positivismo castilhista, assumindo sem hesitação a missão de um condutor esclarecido do processo político e social do País, auxiliado por uma burocracia iluminada pelos conceitos da ciência, da verdade e da moral. Sóbrio, austero, portador de inquestionável envergadura moral, não faltaria ao grande líder caudilho o sentido agudo de amor pelo Brasil e por sua gente mais simples. Amor como base da crença firme em um futuro realmente auspicioso, a ser construído por um Estado forte, necessariamente forte, capaz de equiparar o poder nacional à grandeza do seu território agigantado.

O Brasil era um país agrário e atrasado, comandado por retrógradas elites oligárquicas locais, sem unidade nacional, produtor e exportador de café e

matérias primas quase sempre desvalorizadas, que perdera, havia mais de século, o bonde da Revolução Industrial. Até a vitoriosa revolução capitaneada por Vargas, apenas dois fracos espasmos industrializantes ocorreram e não lograram alterar em substância o modelo econômico fadado ao atraso: o conjunto de iniciativas empresariais de Mauá e uma abortada tentativa de substituição de importações durante a primeira guerra do século vinte.

Em paralelo com os atrasos do Estado e da economia, o balanço histórico da acumulação capitalista de então deixava o soturno legado de miséria de um regime que, ao fim do mais demorado tempo de escravidão sobre a terra, não soube, ou não quis incluir no sistema as enormes massas depauperadas de afro-brasileiros, em tudo e por tudo deserdados.

A mão-de-obra imigrante, que no momento da Revolução já contabilizava mais de quarenta anos de labor duro e desprovido de garantias sociais, manifestava inconformismos crescentes, ensaiava organizações de resistência à exploração mas era tratada com o desprezo de governos que, antes de Vargas, consideravam a questão social como “caso de polícia”.

Positivista, Getúlio iniciou então, metodicamente, a implementação do seu projeto de progresso pela ordem, o trabalho de racionalização científica, a começar pela modernização do instrumento essencial – o Estado. Era preciso que este Estado começasse a atuar pronta e eficazmente na defesa e no fomento daqueles setores da economia que eram os principais geradores de renda e de receitas de exportação, num momento em que o mundo vivia a grande crise depressiva que seguiu por toda uma década depois da derrocada de 1929. A economia brasileira era agrária e as produções de café, de açúcar e álcool, de mate e de pinho eram os setores vitais, uma vez que a borracha havia perdido toda a sua importância do início do século. Vargas criou então os Institutos respectivos, o IBC, o IAA, o do Mate e o do Pinho, e esta ação decisiva impediu que a economia brasileira fosse ao fundo do poço e conseguiu que aparecesse como uma das primeiras a dar sinais de recuperação.

E logo vieram as decisões de reestruturar, modernizar e moralizar todo o aparelho burocrático que deveria realizar o projeto nacional. Veio o Departamento Administrativo do Serviço Público, o famoso DASP, em 1938, órgão da mais alta relevância que cuidou de instituir a profissionalização e o aperfeiçoamento de toda a burocracia estatal, sobretudo pelo estabelecimento do critério de recrutamento dos servidores públicos por concursos abertos a todos os cidadãos. O DASP cumpriu este papel de importância inestimável, de racionalizar e valorizar os serviços públicos, em um

tempo em que imperavam, como regra geral para as nomeações, o nepotismo, o afilhadismo, o clientelismo político, com grave comprometimento da sua qualidade e da sua eficiência.

Veio à luz também outro órgão público de relevância primordial para o processo de racionalização do Estado Brasileiro: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, que passaria a coletar e sistematizar toda a informação, antes inexistente na forma científica, sobre a evolução fisiográfica, demográfica, sociológica e econômica do País.

Veio também toda uma reforma educacional que ampliou substancialmente o acesso da população à educação formal, com a criação de cursos técnicos e de ensino secundário e acadêmico, visando à formação das elites brasileiras vocacionadas ao comando do Estado. Vargas pôde contar, na Educação, com a colaboração, como ministros, de dois dos seus mais brilhantes auxiliares: Francisco Campos e Gustavo Capanema. O Interventor Federal em São Paulo deu início em 1934 à criação da Universidade de São Paulo e, três anos após, o Governo Federal criava a Universidade do Brasil no Rio de Janeiro.

O Positivismo, doutrinariamente, não admitia a exploração vil do trabalho humano, mas exigia a sua elevação espiritual, sua valorização pela formação cultural e moral. Tinham sido ferrrenhos opositores do regime escravocrata, e não podiam aceitar como realidade necessária ao funcionamento da economia o quadro social gritantemente injusto e atrasado que se mostrava no Brasil, explodindo em protestos aqui e ali, sempre contidos com a repressão forte com que se tratavam os desordeiros.

Getúlio Vargas, positivista, também repudiava a desordem e a anarquia, mas, fiel ao princípio da valorização do trabalhador pela instituição de uma nova ordem justa e progressista, cuidou, logo aos primeiros tempos do seu governo, de instituir o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Ministério da Educação e da Saúde, estabelecendo, progressivamente, “ordeiramente”, todo um progressista corpo normativo de leis trabalhistas que, tempos depois, seriam reunidas na Consolidação das Leis do Trabalho, já em 1943.

Limitação da jornada de trabalho em oito horas, criação da Previdência Social e da carteira de trabalho, concessão de férias remuneradas, regulamentação do trabalho de gestantes e menores, estabelecimento do salário mínimo condigno, direito à aposentadoria e ao repouso semanal remunerado, regulamentação do movimento sindical (tutelado, naturalmente), tais foram alguns dentre os muitos avanços assegurados pela visão positivista de Vargas à classe trabalhadora até

então aviltada pelo rudimentar capitalismo brasileiro. Foi, realmente, uma revolução.

Mas a Economia precisava merecer o tratamento estatal adequado à consecução do projeto desenvolvimentista tutelado racionalmente segundo uma ordem científica. O grande atraso no processo de industrialização tinha de ser reduzido decididamente, a começar pelos setores de base, produtores das matérias primas fundamentais, capazes de induzir a produção de toda a cadeia industrial. A siderurgia, para a qual o Brasil tinha evidente vocação, constituiria o primeiro passo, logo seguido pela química pesada e pela fabricação de motores para veículos pesados. O Estado incumbiu-se de criar a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Nacional de Ácalis e a Fábrica Nacional de Motores.

Como é sabido, o primeiro e longo período do Governo Vargas foi marcado por demorada e profunda crise econômica mundial e por graves conflitos internacionais que desaguaram na eclosão da segunda grande guerra em 1939.

Iniciado o conflito entre o “Eixo” e os “Aliados”, que contaram com o posterior ingresso dos Estados Unidos, Vargas logrou estender ao máximo a neutralidade do Brasil, em busca de vantagens concretas vindas de uma adesão “encarecida” aos esforços do Ocidente na luta contra o Nazi-Fascismo. Resistindo às fortes pressões externas e internas (vindas, estas, dos setores democráticos brasileiros, de certa forma opositores do seu Governo, e da juventude idealista), postergou até o ponto necessário a sua decisão e obteve, por meio de requintada barganha política, o reequipamento das Forças Armadas e sobretudo a construção da grande usina siderúrgica de Volta Redonda, marco fundamental do processo da industrialização brasileira.

Como resultado dessas negociações abalizadas, o Brasil figurou como único país latino-americano a participar diretamente do esforço bélico aliado no continente europeu, com uma brilhante campanha desenvolvida na Itália. Finda a guerra, o País pôde tomar acento entre os vitoriosos nas tratativas de paz, enquanto em solo pátrio, a CSN, inaugurada em 1945, garantia ao mercado interno o suprimento de aço indispensável ao incremento do projeto industrial brasileiro.

A política de afirmação nacional de Getúlio Vargas, sob o comando do Estado racional e desenvolvimentista, veio a converter-se em arquétipo do receituário, já mais elaborado, da CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina, entidade de fomento voltada para o subcontinente, fundada em 1948 pela Organização das Nações Unidas.

Esta política, que produziu êxito extraordinário mundialmente reconhecido, que colocou o Brasil na

posição inconteste de economia líder da América Latina, teve seguimento firme no segundo período do Governo Vargas, com as intervenções estatais ousadas e resolutivas, que tornaram irreversível o processo vitorioso de industrialização e desenvolvimento nacional: refiro-me às decisões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, hoje a maior empresa mundial de extração de minérios; à Petrobrás, segundo grande marco do nosso crescimento econômico, símbolo, muito querido pela população, da afirmação dos interesses nacionais e da excelência da tecnologia brasileira; da Eletrobrás, que colocou o Brasil entre os principais construtores mundiais de usinas hidrelétricas; e o BNDE, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, hoje BNDES (incluindo o social), principal agência planejadora e financeira do desenvolvimento brasileiro, muito perto de se transformar no maior banco de fomento do mundo.

Sr̄as e Srs. Senadores, a esta altura do meu discurso, não tenho como evitar algumas referências de natureza estritamente pessoal, a sentimentos que vivi, que me foram muito caros nos seus momentos, e que até hoje guardo em escrínio muito especial do coração.

Existia, sim, naquele tempo, o DIP, Departamento de Imprensa e Propaganda, que exaltava a agenda positiva do governo e escondia ou disfarçava os pontos negativos, por exemplo, as torturas da polícia política. Correspondia a um momento dos acontecimentos mundiais quando essas práticas antiéticas, hoje absolutamente condenáveis, eram freqüentes, chegando a gerar, em alguns casos, consequências monstruosas. Mas a visão positivista as tolerava, como tolerava as fraudes eleitorais e desprezava eleições; tinha-as mesmo como necessárias, segundo a visão da indispensável tutela do Estado esclarecido e bem intencionado. E assim formou-se no Brasil dos anos trinta toda uma geração, que foi a minha, que efetivamente amava o seu Presidente e admirava candenteamente sua obra. Uma geração de meninas e meninos que muito orgulhosamente, garbosamente, marchava diante do palanque presidencial no dia 4 de setembro, o “Dia da Raça”, evento anual de forte conteúdo nacionalista, especialmente concebido para enaltecer a multicor face brasileira.

Pois foi animado ainda por este mesmo sentimento que pude testemunhar, já adolescente, em 1945, a enorme emoção popular que saudou delirante o Presidente Vargas no encerramento do desfile dos pracinhas brasileiros que retornavam vitoriosos da batalha, onde lutaram e morreram, em honra a um Brasil orgulhoso e auto-affirmado, pelos ideais de justiça e liberdade,

contra as atrocidades do nazi-fascismo totalitário, racista e belicista ao extremo.

Adulto, já no governo de Juscelino Kubitschek, atuei como servidor do BNDE, instituição estratégica e modelar fundada por Getúlio para ser a grande agência de emancipação econômica do País, e durante todos aqueles memoráveis anos de sucesso desenvolvimentista, profundamente motivado pelo trabalho decisivo executado naquele banco estatal, diuturnamente prestava meu tributo silencioso ao grande vulto criador que pairava sobre o desempenho daqueles técnicos, funcionários dedicados e competentes. Sem me esquecer da noite em que, de pé, por longas horas, no meio da multidão desconsolada, inseri-me na enorme fila dos que queriam mirar a imagem final do rosto sereno e cheio daquela misteriosa força política que, pelo auto-flagelo, converteu a própria morte em triunfo das causas de maior grandeza e profundidade para a nação e o povo brasileiros. A serenidade daquela face, que jamais hei de esquecer, revelava o conforto privativo dos que cumprem, no plano da matéria, o seu dever maior para com o próximo e com a humanidade.

Sr. e Srs. Senadores, termino esta homenagem por onde comecei: perderam-se, com o passamento de Getúlio Vargas, os valores e o legado do Getulismo? E respondo, eu mesmo, peremptório: De maneira nenhuma, não se perderam, não morreram, não se ultrapassaram; sua obra, seu projeto, ainda não se completou.

É óbvio que as condições de hoje, meio século após, tempo em que o mundo se transformou mais intensamente do que durante muitos séculos anteriores, não permitem uma reedição pura do projeto Vargas, constatação simples que os brizolistas, fanatizados, não compreenderam. Mas a reformulação necessária, atualizadora, haverá de guardar o mesmo sentido e a mesma firmeza de uma diretriz que venha a retomar e completar a execução interrompida do Projeto Nacional Brasileiro, que o País e o seu povo, com ansiedade e grande expectativa, espera que o Presidente Lula venha a efetivar, pondo de lado, como um descaminho, um equívoco lamentável, a experiência do neoliberalismo.

Cinquenta anos após a morte do admirável líder, sua obra, suas idéias, o sentido de grandeza e de construção do seu Projeto Brasileiro revelam-se plenamente atuais na sua substância, requerendo, naturalmente, alterações de procedimentos, de forma a atender as exigências inelutáveis e saudáveis da democracia. Em um tempo de aviltamento freqüente do interesse público, em que maus servidores não raramente convertem o Estado em fonte de lucros criminosos e odiosos, sub-repticiamente remetidos para vergonhosos paraísos

fiscais, oremos por Getúlio Vargas, estadista maior, austero e honrado, que, com toda a soma de poder que exerceu na consecução de suas tarefas presidenciais, nem de longe, jamais se locupletou com a "res publica". Que ele nos sirva, hoje e sempre, de inspiração e de modelo de conduta.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, neste dia 24 de agosto, são completados cinqüenta anos da morte daquele que foi o maior estadista brasileiro do século XX, o doutor Getúlio Vargas.

Passado meio século de sua morte, Getúlio Vargas é hoje uma unanimidade nacional. Foi o nosso maior líder político republicano, sem nenhuma dúvida. No entanto, quando morreu, em 1954, tinha contra si grande parte da elite brasileira – política, militar e jornalística. A sua morte trágica jogou de imediato o povo nas ruas para lamentar – comovido – a perda do presidente. Portanto, o povo brasileiro já sabia, há cinqüenta anos, da grandeza de Getúlio Vargas.

A unanimidade nacional, porém, só veio com a passagem do tempo.

Todos os grandes veículos de comunicação do Brasil dedicaram, nas últimas semanas, cadernos especiais para exaltar a passagem da data. Intelectuais respeitados, de todas as áreas do conhecimento, convergem todos – nessas publicações – para um mesmo ponto: o político sul-rio-grandense foi o homem que criou o Brasil moderno. Também disseram esses estudiosos que sem o conhecimento da obra de Getúlio Vargas não se pode entender as grandezas e os desafios enfrentados pelo Brasil dos dias de hoje.

Ainda agora estão em pauta os temas que ocuparam a atenção de Getúlio Vargas. Fala-se em alterar a legislação que rege o trabalho. Pois bem, foi ele quem nos deu uma legislação trabalhista muito avançada para a época e que, em grande parte, permanece viva até hoje. Vargas criou a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nos últimos tempos, a sociedade brasileira discute qual o papel que cabe Estado na economia: se como agente direto do desenvolvimento econômico ou se como controlador e regulador da atividade econômica.

Ora, o Estado brasileiro que liderou o crescimento da economia nacional por várias décadas – com índices extremamente elevados – foi fundado por Getúlio Vargas. Foi ele quem criou a Companhia Siderúrgica Nacional(CSN), a Companhia Vale do Rio Doce, a Petrobras e o BNDES.

O nosso maior drama nacional é hoje saber como escapar das malhas da dívida, interna e externa, cujos juros consomem grande parte do Orçamento. Foi Vargas quem teve a iniciativa de, com a substituição de importações, alavancar a incipiente indústria nacional a fim de reduzir a então grande dependência brasileira de produtos vindos de fora.

Quem conhece a história do Brasil moderno é forçado a reconhecer a imensa contribuição de Getúlio Vargas na área social. A República Velha definia-se pela economia centrada na atividade agrícola, pelo domínio político dos fazendeiros e pelo tratamento policial dado à questão social. A partir de 1930, Getúlio modificou esse quadro: a questão social virou preocupação de Estado.

Com o crescente e acelerado processo de urbanização e com a intensa industrialização, surge na política nacional uma nova entidade: o povo, antes eterno ausente da cena brasileira. Aparece o operariado. Começa a nascer no país um segmento de classe média. Deixamos de ser um Estado de uns poucos ricos e muitos pobres. É bem verdade que anda hoje o Brasil está alinhado entre as nações com a pior distribuição de riquezas. Mas é importante considerar que, antes de Vargas, essa situação era ainda mais grave.

Getúlio Vargas é também o maior enigma da nossa vida política. Como se pode explicar a chegada à presidência da República de um político gaúcho, depois de décadas da chamada política do café-com-leite, que revezava na Presidência líderes dos dois mais populosos e ricos estados do país? Como entender que um homem saído de uma pequena cidade do meio rural derrubou em apenas um mês um sistema político que estava consolidado havia mais de 40 anos? Como pode Getúlio Vargas governar esta imensa nação durante 15 anos sem ter a apoiá-lo um partido político? E, depois, como conseguiu ele voltar à Presidência da República, com uma votação consagradora, apesar de ter sido afastado do poder? Por fim, pergunta-se: o que tinha esse homem de tão impressionante que sua herança – política, econômica e social – ainda permanece, meio século depois de sua trágica morte?

Vargas governou o Brasil em três das décadas mais sangrentas do século XX, tempo de radicalização profunda, de extremismo político, de violência e de fanatismo.

Foi nessa época que surgiram o nazismo, de Hitler; o fascismo, de Mussolini; o franquismo, na Espanha; e o stalinismo, na então União Soviética.

O Brasil não escapou dessas paixões. Tivemos aqui uma tentativa de golpe comunista, em 1935, que foi exterminada rapidamente. Também tivemos uma outra tentativa, de direita, com o ataque integralista

ao Palácio da Guanabara. Também essa tentativa não representou nenhuma ameaça ao governo Vargas. Alguns, mais apressados, tentaram ligar o governo Vargas ao fascismo, mas isso jamais se comprovou. Ele se manteve equidistante dessas paixões.

É interessante destacar também que, ao contrário dos ditadores europeus da época, que legaram todos uma pesada herança de ruína econômica, Vargas promoveu aqui o desenvolvimento econômico.

Ao contrário dos ditadores europeus de sua época, que se sustentavam apoiados em partidos de massas, Getúlio Vargas governou sozinho. Ele só viria a se aproximar realmente das classes populares no seu segundo mandato.

Suas características pessoais eram intrigantes. Vargas era um homem bem-humorado, que sabia apreciar as piadas que se faziam a seu respeito e que se divertia com as charges dos jornais. No trato diário era monossilábico. Nem mesmo seus auxiliares mais próximos sabiam o que lhe ia pela cabeça. Escondia suas reações. Sabia manipular os homens. Sabia manejar até mesmo os políticos mais experientes. Atraía para sua volta até os que mais o atacavam.

Getúlio Vargas colocou sempre os objetivos nacionais acima de seus interesses particulares ou regionais. Derrotada a revolta de 1932, ele soube aproximar-se da elite paulista – que lhe fizera forte oposição – mas que estava interessada em participar dos projetos econômicos que o presidente tinha para o país.

Antes de Vargas, a política nacional girava em torno dos oligarcas rurais, que dominavam seus estados com mão de ferro. As eleições eram calcadas na manipulação dos votos. Após 1930, a atividade política torna-se mais complexa como a incorporação de novas forças: os sindicatos de trabalhadores que surgiam, a classe média que se espalhava pelas cidades e a burguesia empresarial que crescia rapidamente.

Há que se destacar que o próprio serviço público, que era insignificante antes de Getúlio, se tornou relativamente bem organizado, graças à criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), algo que não teve similar nos demais países latino-americanos.

Na área da economia sua herança foi marcante. A Petrobrás surgiu com Vargas. Segundo historiadores, a empresa só nasceu como estatal e monopolista por força dos maiores opositores de Getúlio, os políticos da UDN. Consta que o ex-presidente não queria que o petróleo fosse explorado por uma estatal e nem que a empresa tivesse o monopólio de extração e refino do petróleo.

É preciso destacar ainda a criação da Companhia Vale do Rio Doce, empresa surgida em 1942 com a

missão de fornecer minério para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que entrou em operação em Volta Redonda em 1946. A virada econômica do Brasil começa, aliás, pela criação da CSN. Ela foi a primeira grande e moderna indústria nacional a fornecer o aço que, pouco depois, seria utilizado pela incipiente indústria de fogões, automóveis e geladeiras.

Em artigo recente, na revista **Exame**, o ex-ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega afirma que "Getúlio Vargas foi um líder populista, mas não praticou o populismo econômico". Segundo Maílson, o populismo econômico consiste em promover desenvolvimento e redistribuição de renda para conquistar popularidade e votos.

Diz Maílson da Nóbrega sobre o populismo econômico, algo que no Brasil conhecemos muito bem: "Seus instrumentos são a intervenção excessiva na economia e políticas salariais incompatíveis com os ganhos de produtividade. Despreza os riscos dos agentes econômicos e adota práticas predatórias como os controles confiscatórios dos preços e a violação dos direitos de propriedade. Ainda que possa estar imbuído de boas intenções, o populista econômico provoca perdas econômicas e sociais consideráveis. Isso porque suas políticas se caracterizam por gestão desastrosa em áreas-chave como a moeda, o crédito, a dívida pública e a regulação dos serviços de infra-estrutura".

E escreve ainda o ex-ministro Maílson da Nóbrega: "A Era Vargas não conheceu a irresponsabilidade fiscal nem o ativismo creditício que nos conduziu ao desastre dos bancos estaduais, utilizados por governadores para favorecer amigos, desperdiçar recursos e transformar-se em canal vigoroso de corrupção. Getúlio decretou uma moratória unilateral da dívida externa em 1937, mas não recorreu ao povo para apoiá-la. Preferiu mobilizar os militares, alegando que a interrupção dos pagamentos visava a reequipar as Forças Armadas e a investir no sistema de transporte. Sua legislação trabalhista não pode ser classificada como populismo econômico. Como lembra o historiador Boris Fausto, a política trabalhista de Getúlio "teve por objetivos principais reprimir os esforços organizatórios da classe trabalhadora urbana fora do controle do Estado e atraí-la para o apoio difuso ao governo". A criação da Justiça do Trabalho e a instituição do salário mínimo eram parte integrante dessa estratégia, mas as metas eram a preservação do apoio e o controle das massas, e não a conquista destas com ações de caráter inflacionário ou violação do direito de propriedade. Getúlio sabia avaliar os limites do autoritarismo e a conveniência de não contrariar em excesso os interesses das elites e das oligarquias. Embora tenha utilizado os tenentes para evitar o predomínio desses grupos, não permitiu

que controlassem aluguéis, como pretendiam, o que seria ato inequívoco de populismo econômico".

Se quisermos resumir o verdadeiro legado de Vargas podemos dizer que ele está expresso, hoje, nos automóveis que circulam pelas nossas ruas e cidades; está nas aposentadorias e pensões do INSS, que se constituem, hoje, num dos melhores sistemas de distribuição de renda do mundo; está na atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) que Vargas criou em 1952 e que de lá até hoje vem alavancando o nosso desenvolvimento econômico; está no salário mínimo que, embora insuficiente, ainda é uma garantia para a parcela mais desfavorecida da população.

Quando Vargas chegou ao poder, a agropecuária significava 40% da produção nacional, enquanto a indústria – localizada quase integralmente em São Paulo – representava dez por cento do PIB. Ao fim da era Vargas, em 1955, a indústria já respondia por 30% da produção nacional.

Eu gostaria de levantar aqui um outro aspecto importante. Getúlio Vargas era adepto do positivismo (como o eram alguns dos grandes líderes políticos gaúchos, como Borges de Medeiros e Júlio de Castilhos), corrente filosófica que defendia o estabelecimento de uma sociedade organizada em bases técnicas, científicas e industriais. Assim, comprehende-se porque Getúlio Vargas esteve sempre tão empenhado em promover o desenvolvimento industrial rápido, a intervenção do Estado no domínio econômico e a arregimentação sindical dos trabalhadores.

Deposto em 1945, Getúlio Vargas acabou sendo eleito presidente em 1950. Sua posse foi alicerçada numa improvável aliança de partidos, que reunia o PSD, ligado ao empresariado do meio rural; e, paradoxalmente, o PTB, com base nos sindicatos. Esse seu segundo governo inicia-se também numa época de marcada divisão ideológica. Estávamos na chamada guerra fria, que tentava dividir o mundo em duas facções – uma pró-Estados Unidos e outra pró-União soviética.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho até hoje diante das minhas retinas uma imagem muito forte. Jovem ainda, lembro-me de ter visto a população de Porto Alegre sair às ruas para chorar, lamentar e protestar pela trágica morte de Getúlio Vargas.

Ainda hoje me lembro do que fiz para conseguir uma carona que me levasse até a remota São Borja, onde assisti – no cemitério daquela cidade – aos discursos fantásticos de Tancredo Neves e de Osvaldo Aranha, chorando ambos a morte do Presidente Vargas.

É difícil encontrar na História do Brasil um nome que tenha significado semelhante ao que teve a figura de Getúlio Vargas.

Jamais defendi o Estado Novo; jamais defendi as violências que ali se cometiam. Aquelas contra Prestes, por exemplo – a entrega de sua mulher aos nazistas – não têm explicação. Mas é preciso ter em mente qual era o contexto cruel daquela época de radicalismos incendiados.

Até Vargas, este País havia tido um grande estadista: Dom Pedro II que conseguiu levar o seu longo reinado dentro de um clima de respeito.

A República teve um início lamentável entre nós: não havia democracia, os partidos inexistiam, as eleições eram de cartas marcadas. Sucediam-se as sublevações, as revoltas. Nos Estados permaneciam as mesmas oligarquias que tiveram origem do império. Surgiu então a política do “café com leite” – revezando Minas Gerais e São Paulo no governo da nação – deixava o povo praticamente à margem.

O Brasil moderno começa verdadeiramente com Getúlio Vargas.

Mas ele teve que enfrentar muitas resistências para implantar seu projeto de modernização nacional.

Lembro agora dos seus últimos dias que acabariam na tragédia que mergulhou a nação em profunda convulsão.

Naqueles dias, os meios de comunicação engendraram uma campanha terrível que acabaria levando o Dr. Getúlio Vargas à morte na madrugada de 24 de agosto, traído por seu Ministro do Exército, que fazia a intermediação entre os militares e o gabinete, reunido permanentemente no Palácio do Catete.

O Ministro vendeu a cabeça do ex-Presidente e disse que S. Ex<sup>a</sup> tinha que se afastar. Quando o Dr. Getúlio perguntou: “Sim, mas e por quanto tempo a minha licença?” A resposta foi: “Não há volta”.

Foi quando o Dr. Tancredo Neves, Ministro da Justiça, praticamente um menino, em revolta, disse a S. Ex<sup>a</sup>: “Presidente, nomeie-me Ministro da Guerra e garanto terminar com a rebelião agora”.

Mas o Dr. Getúlio Vargas sentiu que estávamos à beira de uma guerra civil e que o confronto entre o povo e as Forças Armadas seria interminável.

Suicidou-se.

Foi um gesto extraordinário, que mostra a grandeza de um homem que serenamente terminou com a própria vida pensando na sua terra e na sua gente.

Hoje, passados cinqüenta anos, há uma unanimidade: ali estava um dos homens de maior dignidade moral e ética da História deste País.

Vejam que contraste com os tempos de hoje! O patrimônio pessoal deixado por Getúlio Vargas – depois de 20 anos ocupando a Presidência da República – era inferior ao que ele tinha recebido de herança de seu pai.

A fazenda que ele tinha era aquela que seu pai lhe deixou; ele não possuía residência, nem casa, nem no Rio, nem em Porto Alegre, onde ele fora Governador do Estado, nem em lugar algum.

Esse é um exemplo fantástico!

Também devo lembrar aqui a sua carta-testamento, aquele inigualável documento, prova de sua honradez e de sua coragem!

Que impressionante foi a fórmula com que Getúlio Vargas, de alguma maneira, se vingou dos seus algozes.

Pertenci ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) criado por ele. Aquele não era o PTB que eu queria, porque eu queria um partido que tivesse forte conteúdo ideológico-social, e aquele não o tinha.

Getúlio Vargas foi uma figura que nasceu, de certa forma, predestinada.

Getúlio começa a se destacar na política nacional como Líder do Governo. Washington Luís o escolheu Ministro da Fazenda, de certa forma, para irritar a figura de Borges de Medeiros, Governador do Rio Grande do Sul, dando uma projeção maior a Getúlio Vargas, para que o seu chefe passasse a vê-lo com certa restrição.

É até interessante: vi em um arquivo de Borges de Medeiros, no Rio Grande do Sul, uma carta de Getúlio Vargas a ele – naquela época, era correspondência – dizendo que tinha sido surpreendido com um convite de Washington Luís para ser Ministro da Fazenda. Ele não sabia o que responder, pedia um tempo e consultava o Dr. Borges de Medeiros, o chefe, para este dizer o que deveria fazer.

Vejam a malícia do Dr. Getúlio Vargas e vejam a franqueza de Borges de Medeiros, que responde dizendo que previa um grande futuro para Getúlio Vargas, mas que ele não deveria assumir o Ministério da Fazenda, pois não era essa a sua missão. Devia continuar lutando, como todos nós lutávamos, para que Assis Brasil fosse Ministro da Agricultura – e repare como é a história –, porque, naquela época, o Ministério da Agricultura era muito mais importante para o Rio Grande do Sul do que o Ministério da Fazenda.

Getúlio Vargas recebeu a carta e o que fez? Em vez de ir ao encontro de Washington Luís e transmitir-lhe a sua decisão – em outras palavras, acatar ou não o pedido do Governador, que havia lhe pedido para não aceitar –, Getúlio Vargas teve uma “enfermidade”. Essa enfermidade durou algum tempo: o tempo suficiente

para que Borges de Medeiros mandasse outra carta a Getúlio Vargas, dizendo que ele alterava o seu pensamento e achava que Getúlio Vargas deveria aceitar o Ministério da Fazenda. Getúlio Vargas responde, dizendo: "Atendendo ao seu pedido, vou aceitar o Ministério da Fazenda".

Mesmo assim, aonde é que iria Getúlio Vargas? Era um candidato destinado à derrota, porque era a vez de Minas Gerais e São Paulo quis repetir com Washington Luís, substituindo-o por Júlio Prestes. O Governador de Minas Gerais não aceitou, rebelou-se e lançou a candidatura de Getúlio. Assim teve início a sua caminhada.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o presidente Getúlio Vargas foi levado ao suicídio e hoje seus restos repousam em São Borja. Também estão lá os restos mortais do ex-presidente João Goulart, que morreu no exterior porque não lhe deram o direito nem de voltar à sua pátria, embora, muito doente, desejasse morrer em solo brasileiro.

Esses dois grandes políticos gaúchos foram levados ao suicídio, um; e, outro, à deposição.

Getúlio Vargas e Jango jamais foram aceitos por certa elite brasileira porque ambos pregavam reformas estruturais.

Getúlio Vargas não tem, na história republicana brasileira, figura que se ombreie a ele. Permanece no topo. Político habilidoso, estadista de visão. Homem que soube singrar um mar revoltoso, de muitos e arraigados ódios. Homem que soube se manter sereno numa época de duros fanatismos.

O Brasil ainda não é hoje a grande nação com que sonhamos. Falta-nos muito para ocuparmos a posição de relevo que deveremos ocupar no planeta. Mas a verdade é que, do muito que avançamos, a parte mais consistente vem dos anos Vargas, quando o Brasil deixou de ser apenas uma nação rural para se urbanizar e industrializar.

O nome de Getúlio Vargas será sempre lembrado quando se tratar dos grandes estadistas da América.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou apresentando hoje à Mesa do Senado Federal requerimento para que seja publicado, dentro da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", um volume em homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas.

Getúlio Vargas pertenceu aos quadros desta Casa no curto período que separam suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira. Assim, é de suma importância que o Senado Federal lhe renda, além do preito desta manhã, um outro mais duradouro, qual seja o de alinhar entre os grandes vultos que o honraram, o nome de Getúlio Vargas.

Com efeito, logo após afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou a Deputado Federal e Senador, sendo eleito Deputado, pelo PTB, por nada menos que seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná), além do Distrito Federal. A Senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Assino o requerimento junto com os Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há 50 anos, Getúlio Vargas – como ele mesmo afirmara em sua carta testamento – deixava a vida para entrar na história. Mesmo depois de decorrido meio século, Getúlio continua a despertar paixões, a favor e contra aquele que, a despeito das controvérsias que gera, é apontado unanimemente como a maior figura política brasileira, em todos os tempos.

Tão grande, que de uma forma ou de outra, influenciou e continua a influenciar todas as gerações de políticos brasileiros, até hoje. Posso testemunhar por exemplo, como Getúlio foi determinante na vida de meu pai, Carlos Jereissati.

Filho de imigrante libanês, meu pai sofreu toda espécie de preconceitos, comuns também aos brasileiros que se batiam contra as barreiras sociais e econômicas impostas pelas oligarquias rurais, interessadas em manter a monocultura cafeeira, fonte do poder daquelas elites. Mesmo sem ser político, guardava profunda identidade com Getúlio, admirando a força e a coragem daquele homem que se levantara contra a política do "café-com-leite" que dominava a república velha. Como milhões de brasileiros, meu pai reconhecia em Getúlio o líder capaz de transformar a sociedade brasileira, elitista, retrógrada e excluente, em algo novo, igualitário e integrante, um Brasil de todos.

Tal era sua admiração por Vargas, que meu pai ousou recebê-lo como hóspede em sua casa em Fortaleza, saindo do exílio em São Borja, quando Getúlio apenas ensaiava seu retorno à vida pública, após a queda do estado novo. Àquela época, Getúlio era execrado, perseguido pelas mesmas forças que o obrigaram a renunciar em 1945 e temiam sua influência e popularidade junto aos trabalhadores e os mais pobres. Dar-lhe abrigo era perigoso e arriscava-se, quem o fizesse, a ser tomado como inimigo pelo poder constituído, numa época de caça às bruxas. Trazido por Salgado Filho, Getúlio veio à nossa casa para – mais tarde eu saberia – mudar nossas vidas para sempre.

Construiram-se então uma amizade e uma admiração mútua que marcou a trajetória política de meu pai, iniciada com a construção do ptb no ceará. Com o retorno de Getúlio à presidência, agora em bases democráticas e motivado por levar a defesa de Getúlio contra os ataques de Carlos Lacerda até o Congresso Nacional, meu pai já era candidato à Câmara dos Deputados antes mesmo do fatídico agosto de 1954. Mesmo tomado de surpresa pelo gesto trágico do líder e amigo, insistiu na campanha e foi eleito em outubro daquele ano. Desde de sua posse na Câmara em 1955 até sua morte em pleno mandato de Senador em 1963, defendeu as bandeiras levantadas por Vargas.

Esforço-me, entretanto, para que esta vertente pessoal não desvirtue minha análise de Getúlio e do getulismo. Abstendo-me das paixões que o assunto comumente provoca, prefiro mirar Getúlio e a sua importância para este país, pelo ponto de vista de sua obra. E sua obra se espalha por todos os setores da vida nacional.

Não seria exagero afirmar que o próprio Estado brasileiro começou com Getúlio. Estamos nos referindo ao estado no sentido prático, da sua efetiva presença, de forma organizada, na vida dos cidadãos. Se é verdade que já existíamos há muito como nação, com identidade cultural sendo construída desde sempre; no Brasil do final da década de 20 o estado nacional se resumia à capital federal. A atuação da união nos Estados, pouco se diferenciava das antigas províncias coloniais, obedecendo aos interesses e circunstâncias dos acordos locais com o poder central. O que alguns estudiosos chamavam de “nervos” do estado, ou seja, a rede institucional necessária a implantação de qualquer política pública de âmbito nacional, as bases da organização governamental, tudo se inicia com a revolução liderada pelo Rio Grande do Sul, Minas e Paraíba – portanto, com decisiva participação do Nordeste. Nem poderia ser diferente. Como um movimento que pretendia alterar as bases de uma sociedade quase feudal, sem promover profundas transformações nas estruturas de poder e de governo propriamente dito? Como transformar as relações trabalho x capital, fundadas em condições quase escravocratas, sem criar institutos e instrumentos de valorização dos trabalhadores? Por outro lado, como alterar uma sociedade que economicamente era incapaz sequer de produzir os próprios sapatos e tecidos que consumia, sem estabelecer institutos que propiciassem esta mudança? A absoluta dependência externa condenava os brasileiros a uma igual mendicância em relação aos repre-

sentantes internos dos interesses estrangeiros e estes tinham que ser removidos.

Da mesma forma era necessário estabelecer uma nova relação com o capital estrangeiro, enfrentando todos os obstáculos e as forças que a isso se opunham. Esta última questão acompanhou Vargas até seus últimos dias. Não é por acaso que a carta testamento cita a lei de remessa de lucros, por ele tão intransigentemente defendida, como a causa por trás das campanhas encetadas contra ele por seus inimigos. Esse era em linhas gerais, o ideário da revolução de 30, da qual Getúlio inteligentemente soube cristalizar-se como símbolo.

O nacional-desenvolvimentismo implantado por Vargas, foi a base política responsável pela construção dos marcos do Brasil moderno. Para servir de instrumentos dessa nova ideologia, Getúlio criou, quer como líder do movimento rebelde, quer como ditador autoritário, a máquina e as leis necessárias ao novo Brasil. A profissionalização do serviço público, com a criação do DASP, a Justiça do Trabalho, o Ministério do Trabalho e a consolidação das leis trabalhistas, o salário mínimo, a Previdência Social, o Ministério da Saúde, a nacionalização do petróleo e a Petrobras são exemplos deste instrumental. Seu pensamento, estejamos falando de qualquer dos dois getúlios, alcançava muito além do horizonte imediato. Inaugurou o planejamento de longo prazo com o IBGE e o BNDE (atual BNDES), ampliou o processo de integração nacional com os correios e o correio aéreo nacional, para muito além da construção de estradas. Essa visão que alguns consideravam meramente intuitiva, veio a se revelar estratégica na opção pelos aliados na 2<sup>a</sup> Grande Guerra. Mesmo após conflagrado o conflito mundial, Getúlio consegue manter o equilíbrio até o último instante, flertando tanto com o eixo quanto com os aliados, tirando proveito de ambos. Reprovável ou não tal procedimento, a verdade é que dele resultou a liderança estratégica de um continente em que todos os outros países optaram pela neutralidade. Esta preferência, entre outros benefícios, valeu-nos o financiamento americano para inúmeros projetos industriais como a companhia siderúrgica nacional em volta redonda.

Muitos condenam a transformação do líder liberal em um déspota repressor.

Prefiro buscar compreender um homem, qualquer um, como fruto de seu tempo e de suas circunstâncias. E o mundo dos tempos de Getúlio Vargas era tremendamente instável, experimentando profundas transformações em velocidade incontrolável. A América recuperava-se do *crash* de 29, fruto do excessivo

liberalismo da economia. As ditaduras totalitárias, por sua vez, sejam de direita como de esquerda, ainda não haviam demonstrado sua face mais cruel e contavam com poderosa propaganda. Internamente Getúlio se via entre integralistas e comunistas, numa edição caseira dos conflitos ideológicos internacionais que ditaram as relações internacionais até bem recentemente. Por seu lado, as diversas forças de oposição já haviam mostrado sua força na revolução constitucionalista de 32 e a intentona comunista de 35. Sentindo-se ameaçado, tanto à direita quanto à esquerda, em 1937 Vargas não resistiu à tentação do golpe. Atacado por antigos companheiros liberais, alvo da esquerda aparelhada e preso na verdadeira barafunda ideológica do Brasil de então, Vargas preferiria a força. Rendia-se ao fascínio da miragem fascista, que seduzia o continente.

O Estado Novo sepulta a república nova e tudo que eventualmente tivesse de democrática. Vargas via-se agora livre dos incômodos constitucionais que jurara defender na carta de 1934. Surgia um estado à feição de seu criador, fechado, voltado para si próprio, personalista e concentrador, muitas vezes autoritário. Há, entretanto, um traço distintivo entre a ditadura de Vargas e seus similares europeus. Não havia um partido como sustentáculo político do estado novo. O Estado Novo era Getúlio, parafraseando Luís XIV. Em assim sendo, Getúlio era um homem só. E era só um homem, repleto de contradições, como demonstrou ao longo da vida. Finda a guerra, os pracinhas são o símbolo de mais esta contradição, de nos alinharmos contra regimes que em muito se assemelhavam ao nosso estado novo. É o mote dos neogolpistas que forçam sua renúncia em outubro de 1945. Cai Getúlio, o ditador que abandonara os ideais democráticos dos rebeldes de 30, mas que ironicamente consolidara um dos pilares revolucionários: a construção de uma nova sociedade, emergente da ruptura do pacto oligárquico da monocultura e da total dependência externa, para uma nova realidade com a substituição das importações através de um processo de industrialização e urbanização, acompanhada da expansão das classes média e proletária urbanas. Esta mudança, já não tinha retorno. Para desespero de seus opositores, a popularidade de Vargas – construída em boa dose com a descarada utilização de poderosa propaganda, mas sem dúvida nenhuma, também motivada por inquestionáveis avanços sociais – só aumenta. As massas trazem de volta ao poder, o “pai dos pobres”, agora, por ironia, de forma democrática.

A desconfiança dos conservadores e dos militares anticomunistas, as críticas da esquerda aparelha-

da que por sua vez o denunciavam como entreguista, as condicionantes da nova geopolítica da “guerra fria” transformaram o novo governo Vargas em um turbilhão incontrolável. O episódio da rua Tonelero fora apenas a gota d’água de um processo de desgaste que levaria irremediavelmente o país a um impasse. Vítima incompreendida ou déspota ardiloso, Getúlio escolhe a morte como o ato final de uma tragédia brasileira.

Há quem critique, com razão, os excessos de Getúlio. Condena-se, por exemplo, os rigores da legislação sindical e trabalhista e o protecionismo que acabou por nos retardar a integração à economia globalizada, hoje indispensável ao desenvolvimento. Isto é fato. Mas fato também é que ele foi o primeiro a pensar e implantar uma política de desenvolvimento para o Brasil, de longo prazo. Certo ou errado, o saldo é mais do que positivo.

Poucos de seus sucessores, mesmo em circunstâncias institucionais e históricas muito mais favoráveis, ousaram tanto.

Ousadia Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ousar e inovar. Esta foi uma das lições de Vargas que os que hoje, louvam ou criticam, quer o Getúlio revolucionário, quer o Getúlio do estado novo, não foram por aqueles absorvidas. O Presidente Fernando Henrique sintetiza Getúlio como “um homem que sabia sonhar com os pés no chão”. Não me atrevo a resumir Getúlio Vargas a apenas um conceito. Talvez porque para compreender completamente as múltiplas dimensões de um grande homem como Getúlio Vargas e suas idéias, sejam necessários bem mais do que “apenas” 50 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 239, DE 2004

**Determina o tombamento de túmulos onde se encontram os restos mortais de ex-presidentes da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os túmulos onde se encontram sepultados ex-presidentes da República são considerados bens culturais, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, serão tombados e passarão a integrar o acervo histórico e artístico da União.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Decreto-Lei nº 25, de 1937 – legislação em vigor, que define e regula as relações entre o Estado e a cultura no que se refere à proteção, guarda e recuperação dos bens culturais – assim dispõe, em seu art. 1º:

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Nesses termos, não há como questionar a oportunidade do tombamento dos túmulos onde repousam os restos mortais dos ex-presidentes da República, legítimos testemunhos da história social e política brasileira.

Em várias nações do mundo ocidental, como os Estados Unidos, por exemplo, os túmulos presidenciais são lugares de visitação e expressão do culto cívico. Mesmo entre nós, os túmulos de alguns ex-presidentes da República tornam-se locais de verdadeira romaria, como é o caso do jazigo de Tancredo Neves, em São João del Rei, ou o de Getúlio Vargas, em São Borja.

Entendemos que o tombamento desses maus-soléus, bens históricos incontestáveis, faz-se urgente e necessário. O estado em que se encontram os jazigos de grandes homens que fizeram a História do Brasil é, em sua maioria, de abandono e deterioração. Por outro lado, é grande o número de municípios cujos orçamentos são insuficientes para o atendimento das necessidades básicas de suas comunidades. Assim, pouco sobra para a atenção devida aos monumentos históricos. Nesse sentido, a proteção federal, por intermédio do tombamento, criaria condições para a reversão do quadro de precariedade em que se encontram muitos dos túmulos de ex-presidentes da República.

Nada mais legítimo, portanto, que o Poder Público tome, sem delongas, as providências para a efetivação do tombamento desses bens históricos, sob pena de vê-los legados à sina do descuido e da destruição.

Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos a acolhida do presente projeto de lei pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Heráclito Fortes – Paulo Paim – Antonio Carlos Magalhães – Sérgio Zambiasi – Ideli Salvatti.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 25,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937

#### Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

#### CAPÍTULO I Do Patrimônio E Artístico Nacional

Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, que por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Rio de Janeiro, 30 de novembro 1937, 116º da Independência e 49º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Gustavo Capanema.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Assim, encerraremos esta sessão histórica de homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas pelo transcurso dos 50 anos do seu falecimento.

Cumprimento todos, com carinho especial as confederações e federações de trabalhadores que estiveram aqui, do início ao fim da sessão, demonstrando o seu carinho para com aquele que o povo brasileiro jamais vai esquecer: o grande líder Getúlio Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência declarará encerrados os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

# Ata da 117<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de agosto de 2004

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Alton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zamiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.173 , DE 2004

Requeiro , nos termos do art. 258 do Regimento Interno , a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 504 , de 2003 , e 80 , de 2004, com o

Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 52 , de 2003 , por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões , 24 de agosto de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.174, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Antonio Palocci Filho, as seguintes informações sobre as áreas de livre comércio de Bonfim e Pacaraima, no Estado de Roraima, criadas pela Lei n<sup>º</sup> 8.256, de 25 de novembro de 1991.

1 – Qual a situação atual das Áreas de Livre Comércio de Bonfim e Pacaraima?

2 – Por quais motivos ainda não foram implantadas as referidas áreas?

3 – Há previsão de implantação dessas áreas?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI N<sup>º</sup> 8.256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

**Cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São criadas, nos municípios de Pacaraima e Bonfim, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de vinte quilômetros quadrados, envolvendo, inclusive, os perímetros urbanos dos municípios de Pacaraima e Bonfim, onde serão instaladas as áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operarem nessas áreas.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I – consumo e venda interna nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB);

II – beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – (VETADO)

VII – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo por intermédio do Departamento da Receita Federal.

1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) durante o prazo estabelecido no art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, bens finais de informática;

b) armas e munições de qualquer natureza;

c) automóveis de passageiros;

d) bebidas alcoólicas;

e) perfumes;

f) fumos e seus derivados.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembarço aduaneiro.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), para empresas ali sediadas, é equiparada à exportação.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às áreas de Livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), assim como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 10. O limite global para as importações por meio das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 11. Estão as áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada no que couber, às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A Suframa haverá preço público pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamentos de mercadorias nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) ou destas para outras regiões do País.

Art. 12. As receitas decorrentes das cobranças dos preços públicos dos serviços de que trata o parágrafo único do art. 11 desta lei, nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), serão parcialmente aplicadas em educação, saúde e saneamento, em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteiriça do Estado de Roraima, consoante projetos específicos aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa.

Art. 13. O Departamento da Receita Federal exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB).

Art. 14. As isenções e benefícios das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) serão mantidos durante vinte e cinco anos.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991. – 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR – Marcílio Marques Moreira.**

(À Mesa para decisão).

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2004

**Altera dispositivos da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, para conceder subvenção econômica ao preço da gasolina consumida por embarcações pesqueiras nacionais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica ao preço do óleo diesel e da gasolina adquiridos para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos por embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras. (NR)”

Art. 2º A subvenção de que trata esta lei será compensada pelo excesso de arrecadação previsto na margem de expansão explicitada na lei de diretrizes orçamentárias referente ao exercício em que a subvenção tiver eficácia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta proposição destina-se a estender à compra da gasolina a mesma subvenção econômica que atualmente é concedida ao óleo diesel pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, em benefício das embarcações pesqueiras nacionais.

A subvenção ao diesel surgiu em virtude da Medida Provisória nº 1.557-6, de 1997, convertida pelo Congresso na atual Lei nº 9.445, de 1997. O objetivo da lei é o de fortalecer a competitividade da pesca nacional, assegurando aos pesqueiros brasileiros o acesso a um combustível com preço não superior ao pago pelas embarcações estrangeiras. Em 14 de agosto de 1997, o Poder Executivo baixou o Decreto nº 2.302, regulamentando a matéria e instituindo uma série de exigências e controles destinados a coibir desvios do combustível. Em 30 de janeiro deste ano de 2004, o Poder Executivo revogou o citado Decreto nº 2.302 e baixou o Decreto nº 4.969, que introduz algumas modificações nos procedimentos envolvendo a subvenção ao diesel.

Embora o óleo diesel constitua o combustível mais largamente consumido pelas embarcações do setor, não se deve esquecer que uma parcela considerável dos profissionais da pesca se valem de embarcações equipadas com motores de pequena potência, movidos à gasolina. É o caso sobretudo da chamada “ra-

betinha", barco de preço acessível, com baixo custo de manutenção e que permite a navegação em rios de pouca profundidade.

A concessão de uma subvenção econômica também a esses pequenos pescadores que utilizam a gasolina constitui, acima de tudo, uma questão de justiça. Mas há outras razões. Se o preço do combustível for barateado, a pesca mais artesanal se tomará competitiva e poderá dinamizar as economias locais, fortalecendo sistemas de produção econômica e ecologicamente sustentáveis. As pequenas comunidades do interior, até agora tão esquecidas, poderão desenvolver-se. O resultado será uma maior produção de pescado – acarretando uma redução no seu preço para o consumidor – e uma redução do fluxo migratório para as cidades.

Não obstante o indubitável mérito do projeto, sua aprovação estará necessariamente sujeita ao cumprimento das exigências contidas nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O art. 14 da lei, em particular, exige uma estimativa do valor da renúncia fiscal, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Requer também que a renúncia tenha sido considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que esteja acompanhada de medidas de compensação. Como não é possível prever o prazo de tramitação deste projeto e, portanto, sua entrada em vigor, esta exigência não poderá ser cumprida neste estágio inicial da vida do projeto.

Por outro lado, antecipa-se que o volume de renúncia fiscal seja pouco significativo, uma vez que as embarcações movidas a gasolina são utilizadas sobretudo por pescadores artesanais, com operações em pequena escala. Sendo assim, a subvenção possivelmente será coberta pela margem de expansão das receitas prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o que atende aos propósitos da LRF.

Tendo em vista que a medida proposta terá consideráveis benefícios não só do ponto de vista social mas também em termos de maior oferta de pescado e preservação ambiental, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.445, DE 14 DE MARÇO DE 1997

**Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.**

Regulamento

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n° 1.557-6, de 1997, que o

Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica ao preço do óleo diesel adquirido para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos por, embarcações pesqueiras nacionais e estrangeiras.

Parágrafo único. O Poder Executivo disciplinará as condições operacionais para o pagamento e controle da subvenção de que trata este artigo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória n° 1.557-5, de 16 de Janeiro de 1997.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 14 de março de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente do Congresso Nacional.

Este texto não substitui no **DOU** de 15-3-1997.

*(Às Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 241, DE 2004

**Altera a Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico mediante a emissão de comprovante de votação.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pela Lei n° 10.740, de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º a 7º renumerando-se os atuais §§ 4º a 7º como 8º a 11.

“Art.59 .....

.....  
§ 4º A urna eletrônica disporá de mecanismo para emitir o voto impresso, com a discriminação dos candidatos votados, que será depositado pelo eleitor em urna convencional, sob às vistas dos mesários.

§ 5º Se, ao conferir o voto impresso, o eleitor não concordar com os dados nele registrados, poderá cancelá-lo e repetir a votação pelo sistema eletrônico. Caso reitere a discordância entre os dados da tela da urna eletrônica e o voto impresso, seu voto será colhido em separado e apurado na forma que

for regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, observado, no que couber, o disposto no art. 82 desta lei.

§ 6º Na véspera do dia da votação, o juiz eleitoral, em audiência pública, sorteará três por cento das urnas de cada zona eleitoral, respeitado o limite mínimo de três urnas por município, que deverão ter seus votos impressos contados e conferidos com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna.

§ 7º A diferença entre o resultado apresentado no boletim de urna e o da contagem dos votos impressos será resolvida pelo juiz eleitoral, que também decidirá sobre a conferência de outras urnas.

..... (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a redação dada pela Lei nº 10.740, de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 61-B:

“Art. 61-B. Os tribunais eleitorais somente proclamarão o resultado das eleições depois de procedida a conferência a que se referem os §§ 6º e 7º do art. 59.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

### Justificação

O objetivo deste projeto é afastar qualquer possibilidade de fraude na votação eletrônica, mediante a alteração da Lei Eleitoral a fim de permitir ao eleitor conferir o seu voto impresso em papel e, em seguida, depositá-lo pessoalmente em urna convencional.

Devemos observar que a preocupação com a segurança do voto eletrônico foi objeto de duas recentes leis que alteraram a Lei Eleitoral, especificamente o seu art. 59 que trata do sistema eletrônico de votação.

A mais recente, a Lei nº 10.740, de 1º de outubro de 2003, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002, para implantar o registro digital do voto, derrogou a citada Lei nº 10.408, de 2002, cujo objetivo expresso também era ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.

Ambas as leis se originaram de projetos apresentados nesta Casa.

A derrogada Lei nº 10.408, de 2002, resultou do Projeto de Lei nº 194, de 1999, apresentado originalmente pelo então Senador Roberto Requião e que sofreu modificações durante a tramitação.

Já a Lei nº 10.740, de 2003, com menos de um ano de vigência e ainda não aplicada em qualquer eleição, resultou do Projeto de Lei nº 172, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, com o objetivo de implantar o registro digital do voto mediante a substituição das medidas de fiscalização do voto eletrônico introduzidas na Lei Eleitoral pela já mencionada Lei nº 10.408, de 2002.

Não obstante, a alegada segurança oferecida pelo registro digital de votos, conforme prevê a Lei nº 10.740, de 2003, entendemos que a derrogação da Lei nº 10.408, de 2002, subtraiu da Lei Eleitoral os mecanismos de fiscalização do voto que era de fácil compreensão pelo eleitos em razão de poder este verificar, no ato de votação, se o voto impresso corresponde ao que ele assinalou aos candidatos que escolheu, cujos números digitou na urna eletrônica.

Tendo em vista esse objetivo de recuperar a previsão do voto impresso contida na Lei nº 10.408, de 2002, recomenda a boa técnica legislativa o aproveitamento dos dispositivos recentemente revogados pela Lei nº 10.740, de 2003, pois já estavam assimilados pela Justiça Eleitoral, candidatos e eleitores.

Pretendemos, portanto, restaurar as normas contidas na Lei nº 10.408, de 2002, que previam a impressão do voto, exceto quanto à proibição de o próprio eleitor manusear o seu voto impresso para depositá-lo em urna convencional, sem, contudo, revogar o registro digital do voto introduzido pela Lei nº 10.740, de 2003.

Assim, propomos a alteração da redação dos dispositivos introduzidos pela Lei nº 10.408, de 2002, como parágrafos do art. 59 da Lei nº 9.504, de 1997 (Lei Eleitoral), mediante nova redação para o § 4º e reprise da redação do conteúdo dos seus §§ 5º ao 7º que tiveram a redação inteiramente modificada pela citada Lei nº 10.740, de 2003, com o objetivo de substituir o voto impresso pela assinatura digital, que constitui mecanismo eletrônico de segurança do voto.

Também propomos a reprise da redação do conteúdo do art. 61-A, que foi revogado pela mesma Lei nº 10.740, de 2003, mediante a introdução do art. 61-B, de idêntica redação, de modo a contornar a proibição de aproveitamento de dispositivo revogado, contida na letra c do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001. Neste caso, a alteração proposta está vinculada ao ressurgimento dos citados §§ 6º e 7º do art. 59, introduzidos pela Lei nº 10.408, de 2002.

Não obstante a curta duração de vigência da Lei nº 10.408, de 2002, quase inteiramente revogada pela Lei nº 10.740, de 2003, concordamos com as advertências dos especialistas em segurança eletrônica quando afirmam não haver sistema eletrônico perfeitamente

seguro, haja vista que mesmo o sistema bancário, que investe muito dinheiro em tecnologia de segurança eletrônica, ainda não conseguiu esse intento, pois rotineiramente tomamos conhecimento de que pessoas tiveram seus depósitos e aplicações financeiras subtraídas por quadrilhas especializadas no assunto.

Não podemos creditar a nossa confiança na segurança e correção dos programas usados nas urnas eletrônicas apenas à boa-fé dos técnicos do TSE.

Justifica-se, assim, a retomada da discussão sobre o assunto, de modo a prevenir a fraude eleitoral que, se vier a ocorrer colocará em risco não só o nosso sistema eleitoral mas também a própria democracia representativa entre nós praticada.

Em face do exposto, contamos com a compreensão dos nossos pares para que possamos tornar mais seguro o nosso processo de votação eletrônico o qual tem sido, até agora, motivo de orgulho para os brasileiros.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Ger-  
son Camata.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

#### **Estabelece normas para as eleições.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### **Disposições Gerais**

Art. 1º As eleições para presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal, prefeito e vice-prefeito, senador, deputado federal, deputado estadual, deputado distrital e vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital;

II – para prefeito, vice-prefeito e vereador.

Art. 2º Será considerado eleito o candidato a presidente ou a governador que obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro, concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 2º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 3º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

§ 4º A eleição do presidente importará a do candidato a vice-presidente com ele registrado, o mesmo se aplicando à eleição de governador.

Art. 3º Será considerado eleito prefeito o candidato que obtiver a maioria dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º A eleição do prefeito importará a do candidato a vice-prefeito com ele registrado.

§ 2º Nos municípios com mais de duzentos mil eleitores, aplicar-se-ão as regras estabelecidas nos §§ 1º a 3º do artigo anterior.

Art. 4º Poderá participar das eleições o partido que, até um ano antes do pleito, tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e tenha, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto.

Art. 5º A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, podendo o Tribunal Superior Eleitoral autorizar, em caráter excepcional, a aplicação das regras fixadas nos arts. 83 a 89.

§ 1º A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.

§ 2º Na votação para as eleições proporcionais, serão computados para a legenda partidária os votos em que não seja possível a identificação do candidato, desde que o número identificador do partido seja digitado de forma correta.

§ 3º A urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, os painéis referentes às eleições proporcionais e, em seguida, os referentes às eleições majoritárias.

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º-10-2003)

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º-10-2003)

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º-10-2003)

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º-10-2003)

---

**LEI Nº 10.740, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003****Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002, para implantar o registro digital do voto.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 59 e 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. ....

§ 4º A urna eletrônica disporá de recursos que, mediante assinatura digital, permitam o registro digital de cada voto e a identificação da urna em que foi registrado, resguardado o anonimato do eleitor.

§ 5º Caberá à Justiça Eleitoral definir a chave de segurança e a identificação da urna eletrônica de que trata o § 4º.

§ 6º Ao final da eleição, a urna eletrônica procederá à assinatura digital do arquivo de votos, com aplicação do registro de horário e do arquivo do boletim de urna, de maneira a impedir a substituição de votos e a alteração dos registros dos termos de início e término da votação.

§ 7º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento”.(NR)

“Art.66. ....

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, até seis meses antes das eleições.

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até vinte dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas-executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados.

§ 3º No prazo de cinco dias a contar da data da apresentação referida no § 2º, o partido político e a coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.

§ 4º Havendo a necessidade de qualquer alteração nos programas, após a apresentação de que trata o § 3º, dar-se-á conhecimento do fato aos representantes dos partidos políticos e das coligações, para que sejam novamente analisados e lacrados.

.....”(NR)

Art. 2º São revogados os arts. 61-A, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e 4º da Lei nº 10.408 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Brasília, 1º de outubro de 2003. – 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 2-10-2003.

**LEI Nº 10.408, DE 10 DE JANEIRO DE 2002****Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º a 8º, com a seguinte redação:

“Art.59. ....

§ 4º A urna eletrônica disporá de mecanismo que permita a impressão do voto, sua conferência visual e depósito automático, sem contato manual, em local previamente lacrado, após conferência pelo eleitor.

§ 5º Se, ao conferir o voto impresso, o eleitor não concordar com os dados nele registrados, poderá cancelá-lo e repetir a votação pelo sistema eletrônico. Caso reitere a discordância entre os dados da tela da urna eletrônica e o voto impresso, seu voto será colhido em separado e apurado na forma que for regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral, observado, no que couber, o disposto no art. 82 desta lei.

§ 6º Na véspera do dia da votação, o juiz eleitoral, em audiência pública, sorteará três por cento das urnas de cada zona eleitoral, respeitado o limite mínimo de três urnas por município, que deverão ter seus votos impressos contados e conferidos com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna.

§ 7º A diferença entre o resultado apresentado no boletim de urna e o da contagem dos votos impressos será resolvida pelo juiz eleitoral, que também decidirá sobre a conferência de outras urnas.

§ 8º O Tribunal Superior Eleitoral colocará à disposição dos eleitores urnas eletrônicas destinadas a treinamento.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 61-A:

“Art. 61A. Os tribunais eleitorais somente proclamarão o resultado das eleições depois de procedida a conferência a que se referem os §§ 6º e 7º do art. 59.”

Art. 3º O art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados.

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por si ou sob encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para o processo de votação e apuração, serão apresentados para análise dos partidos e coligações, na forma de programas-fonte e programas-executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso se manterão no sigilo da Justiça Eleitoral.

§ 2º A compilação dos programas das urnas eletrônicas, referidos no § 1º, será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações, após o que serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados.

§ 3º No prazo de cinco dias, a contar da sessão referida no § 2º, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.

§ 4º Havendo necessidade de modificação dos programas, a sessão referida no § 3º realizar-se-á, novamente, para este efeito.

§ 5º A carga ou preparação das urnas eletrônicas será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações para a assistirem e precederem aos atos de fiscalização, inclusive para verificarem se os programas carregados nas urnas são idênticos aos que foram lacrados na sessão referida no § 2º deste artigo, após o que as urnas serão lacradas.

§ 6º No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela, na presença dos fiscais dos partidos e coligações, nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 7º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados aumentadores do sistema oficial de apuração e totalização.”(NR)

Art. 5º Esta lei entra vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Brasília, 10 de janeiro de 2002. – 181º da Independência e 114º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Aloisio Nunes Ferreira Filho.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 11-1-2002.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa*).

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 242, DE 2004

**Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para prever a afiançabilidade do crime de lavagem de dinheiro, a indisponibilidade de bens e maior controle sobre as transações realizadas por servidores ou agentes públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....”.

Pena: reclusão de quatro a doze anos e multa”. (NR)

“§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime

aberto, podendo o juiz substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime" (NR).

Art. 2º.....

‘Parágrafo único. A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta lei, ainda que desconhecido ou isento da pena o autor daquele crime’. (NR)

“Art. 3º Nos crimes disciplinados nesta lei, a fiança poderá atingir até o valor total estimado envolvido na prática criminosa”. (NR)

“Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Pùblico em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes do crime definido no art. 1º desta lei, poderá decretar a qualquer tempo:

1 – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941

I – Código de Processo Penal:

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo resarcimento do dano causado ao erário público.

## § 1º

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, de apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério P\xfablico, quando

a sua execução imediata possa comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por decisão transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo” (NR)

"Art. 11....

§ 4º As pessoas referidas no art. 9º desta lei, quando o cliente for servidor ou agente público, manterão arquivo permanente e atualizado em que conste o nome completo, número de identidade e registro no cadastro de pessoas físicas, endereço residencial e comercial, e comprovante de rendimentos, o qual deverá servir como referência para qualquer operação ou transação a ser realizada, observado o seguinte:

I – as operações ou transações superiores à renda mensal do servidor ou agente público só poderão ser realizadas ou contatadas por ele pessoalmente;

II – todas as operações ou transações de servidor ou agente público cujo valor ultrapassar o limite referido no inciso II, a, do **caput** deste artigo, serão comunicadas à autoridade competente, independentemente de qualquer análise ou providência prévia” (NR)

"Art. 12....

II – multa pecuniária variável, de 10% (dez por cento) até o dobro do valor da operação, ou até 200% (duzentos por cento) do lucro obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação, ou, ainda, multa de até 4.000 (quatro mil) salários mínimos”.

(NP)

..... (NR)  
"Art. 16. O Coaf será composto por servidores públicos de reputação ilibada e reconhecida competência, designados em ato do Ministro de Estado da Fazenda, dentre os integrantes do quadro de pessoal efetivo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados, da Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional, da Secretaria da Receita Federal, do Ministério Público Federal, de órgão de inteligência do Poder Executivo, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Relações Exteriores e da Controladoria-Geral da União, atendendo, nesses quatro últimos casos, à indicação dos respectivos Ministros de Estado". (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O projeto de lei que ora se apresenta traz alterações fundamentais na atual Lei de Lavagem de Dinheiro – Lei nº 9.613, de 1998 – e tem como fonte motivadora o Relatório Final da “CPI dos Fiscais do ICMS” da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, mais conhecida como CPI do “Propinoduto”, que investigou um prejuízo superior a US\$30 milhões ao erário público, resultante de fraudes cometidas por funcionários públicos estaduais e federais ao fisco estadual.

Em primeiro lugar, a presente proposta vislumbra um necessário aumento dos parâmetros mínimo e máximo da pena aplicável em crimes de lavagem de dinheiro.

No Direito Penal Comparado, são díspares os parâmetros na atribuição de pena a semelhantes ilícitos. Desse modo, a pena privativa de liberdade é fixada segundo critérios próprios à legislação de cada país: na Argentina e em Portugal, a variação da pena é de dois a dez anos; na Alemanha, de cinco a dez; na Itália, de quatro a doze anos; no México, de cinco a quinze. Já nos Estados Unidos, a pena máxima a ser aplicada pode chegar aos vinte anos de prisão, sendo que naquele país não há fixação de pena mínima.

Pela atual redação da Lei nº 9.613, de 1998, o estabelecimento de pena de reclusão pode variar entre três e dez anos, parâmetros insuficientes ante a gravidade do crime de lavagem de dinheiro, em regra cometido em decorrência de atividades profundamente danosas à República, como nos casos de terrorismo, tráfico de drogas, contrabando de armas ou em escândalos como o investigado pela CPI do “Propinoduto”.

Por semelhantes razões, optamos por uma variação de pena um pouco mais elevada nos seus parâmetros mínimo e máximo que os definidos anteriormente.

Não obstante, a lei apresenta uma grave contradição no seu texto e, tendo em vista a flagrante inconstitucionalidade do art. 2º, § 2º, que impede a aplicação do art. 366, do Código de Processo Penal, cumpre optar pela completa supressão do mencionado dispositivo,

reconvertendo-se o § 1º do art. 2º, da Lei de Lavagem de Dinheiro em parágrafo único.

É que o § 1º do art. 2º, da Lei de Lavagem de Dinheiro, torna inaplicável o art. 366, do Código de Processo Penal (CPP), que cuida da suspensão do processo resultante de citação por edital. Tal a regra jamais poderia ser suprimida no contexto da lei, pois o acusado tem a garantia constitucional de ser informado do inteiro teor da acusação que pesa contra si, em respeito ao princípio da ampla defesa.

Ressalte-se, a propósito, que a Lei nº 9.613/98, após afastar, inconstitucionalmente, a aplicação do art. 366, do CPP, revela toda a sua contradição ao invocar expressamente, em seu art. 4º, § 3º, o artigo 366 do CPP.

Patente, nesses termos, o paradoxo do texto legal, que em um momento afasta um dispositivo do Código de Processo Penal para logo em seguida reconhecer sua aplicabilidade. Tal constatação exige o aperfeiçoamento da norma, pela reconversão do § 1º em parágrafo único, com a total supressão do § 2º.

Outra importante alteração no texto legal diz respeito à restrição do controvertido benefício “delação premiada”. Com efeito, tal como na Lei do Crime Organizado – nº 9.034, de 1995 – e na Lei dos Crimes Hediondos – Lei nº 8.072, de 1990 – a Lei de Lavagem de Dinheiro prevê o mecanismo da “delação premiada”, a beneficiar autor, co-autor ou partícipe que contribuam espontaneamente para a descoberta do crime.

O instrumento legal da delação premiada é tema controverso e, na opinião de inúmeros especialistas em Direito Penal, não mereceria ser albergado pela legislação brasileira. De fato, para não poucos estudiosos, a delação premiada, tal como estabelecida pelo § 5º, do artigo 1º, da Lei nº 9.613, de 1998, converte-se, na prática, em instrumento de premiação de traidor, o que, em verdade, demonstra a falácia do Estado em sua capacidade investigativa e punitiva.

Nesse sentido, opina o célebre jurista Eugenio Raúl Zaffaroni, membro da Suprema Corte argentina.

Vale ressaltar, no entanto, que o mecanismo da delação premiada também conta com defensores nos universos jurídico e político, que o reputam útil e eficaz no combate à criminalidade. Nesses termos, cumpre ao legislador adequar a lei, aparando-lhes os excessos, pela retirada da prerrogativa conferida ao magistrado de até mesmo não aplicar a pena, conforme prescrição legal vigente.

A presente proposta torna o crime afiançável, e prevê que a fiança pode atingir até o valor total estimado envolvido na prática criminosa. Essa alteração é imperiosa, pois busca, de forma imediata, recuperar o prejuízo sofrido pelo Estado. Crimes de ordem fi-

nanceira não devem ser inafiançáveis. A punição mais eficaz e utilitária para o que a moderna Criminologia denomina “criminosos do ‘colarinho branco’” é a que se dirige ao patrimônio, pois anula o ganho obtido com o crime e – mais importante – possibilita ao Estado minimizar as suas consequências para a sociedade. A afiançabilidade do crime de lavagem de dinheiro, portanto, associada à possibilidade de aplicação de alto valor para a fiança, é um primeiro passo para a recapitalização do Erário público.

Os crimes de lavagem de dinheiro, que agride a ordem econômico-financeira nacional acima de qualquer outro bem jurídico tutelado, o estabelecimento de fiança em altos patamares pode levar o Estado a recuperar um razoável **quantum** desviado, como no caso investigado pela CPI do “Propinoduto”. A fiança pode efetivamente operar em prol da ambicionada restituição do **status quo ante**, no que tange às perdas impostas aos cofres públicos, razão pela qual deve ser albergada pela lei.

Em seguida, as alterações feitas no art. 4º incrementam a persecução penal do Estado. Com inspiração buscada na “Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional”, celebrada em Palermo/Itália, em 15 de dezembro de 2000, e já outorgada por nosso Congresso Nacional, o seqüestro de bens móveis obtidos ilicitamente passa a abarcar expressamente as hipóteses de bens móveis transferidos a terceiros ou convertidos em ativos lícitos ou misturados ao patrimônio legalmente constituído.

Além disso, acrescenta o instituto da indisponibilidade de bens – ausência irrazoável na lei, o qual é já contemplado no campo da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Assim, verificada a existência de indícios suficientes de lavagem ou ocultação de bens, poderá o juiz decretar a indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles, até que se descubra qual o montante exato correspondente ao produto do crime. E um ganho para a sociedade, pois incrementa-se o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio por parte do agente criminoso.

Não menos fundamental é a inovação trazida com a adição do § 4º ao art. 11. As instituições elencadas no art. 9º da lei – garantes do sistema de prevenção criado pela lei – terão de manter, obrigatoriamente, registro atualizado sobre seus clientes que sejam servidores ou agentes públicos, com destaque para o comprovante de rendimentos, o qual deverá servir de referência para qualquer transação contratada.

Ademais, as transações superiores à renda comprovada só poderão ser contratadas pelo servidor pes-

soalmente, e o limite de transação fixado pela autoridade competente como “gatilho” para a comunicação da instituição-garante passa a ser vinculativo e ensejador de comunicação obrigatória no caso de servidores públicos. Atualmente, mesmo ultrapassado tal limite, as instituições-garantes só comunicam o fato à autoridade competente após análise prévia (que evidencie uma suspeita). Doravante, independentemente de análise ou providência prévia, tratando-se de servidor público, a comunicação deverá ocorrer.

O presente projeto aumenta o valor da multa pecuniária às instituições-garantes que não obedecerem ao disposto na lei. Na redação vigente do art. 12 da Lei de Lavagem de Dinheiro, o legislador optou por fazer menção expressa a multa no valor de até R\$200 mil, decisão que tornará a pena pecuniária estabelecida cada vez menos importante, uma vez que a lei não conta com mecanismo algum de atualização monetária da multa expressa em moeda nacional. Desse modo, a nova redação, com valor atribuído em salários mínimos, resolve o problema.

Caberá ao novo texto legal, por último, incluir o Ministério Público Federal no rol dos órgãos públicos que compõem o COAF, nossa unidade de inteligência financeira, ausência até hoje injustificada.

O projeto de lei em comento, como se observa, é de importância capital no fortalecimento das instituições brasileiras para o combate sem tréguas, para a prevenção e repressão aos crimes de lavagem de dinheiro, principalmente quando praticados por funcionários públicos, usurpadores da ética pública.

Aperfeiçoada a Lei de Lavagem de Dinheiro, haverá de consolidar-se como instrumento genuinamente republicano, ainda mais adequado a promover uma proteção adicional e mais efetiva ao patrimônio e ao interesse públicos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Ney Suassuna.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

**Dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### Dos Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa;

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º In corre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

§ 3º A tentativa é punida nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código Penal.

§ 4º A pena será aumentada de um a dois terços, nos casos previstos nos incisos I a VI do caput deste artigo, se o crime for cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa.

§ 5º A pena será reduzida de um a dois terços e começará a ser cumprida em regime aberto, podendo o juiz deixar de aplicá-la ou substituí-la por pena restritiva de direitos, se o autor, co-autor ou partícipe

colaborar espontaneamente com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à apuração das infrações penais e de sua autoria ou à localização dos bens, direitos ou valores objeto do crime.

## CAPÍTULO II

### Disposições Processuais Especiais

Art. 2º O processo e julgamento dos crimes previstos nesta lei:

I – obedecem às disposições relativas ao procedimento comum dos crimes punidos com reclusão, da competência do juiz singular;

II – independem do processo e julgamento dos crimes antecedentes referidos no artigo anterior, ainda que praticados em outro país;

III – são da competência da Justiça Federal:

a) quando praticados contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, ou em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas;

b) quando o crime antecedente for de competência da Justiça Federal.

§ 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência do crime antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor daquele crime.

§ 2º No processo por crime previsto nesta lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Os crimes disciplinados nesta lei são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória e, em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentalmente se o réu poderá apelar em liberdade.

Art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do acusado, ou existentes em seu nome, objeto dos crimes previstos nesta lei, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de cento e vinte dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos ou seqüestrados quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, nos casos do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas ou da apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 5º Quando as circunstâncias o aconselharem, o juiz, ouvido o Ministério Público, nomeará pessoa qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores apreendidos ou seqüestrados, mediante termo de compromisso.

Art. 6º O administrador dos bens:

I – fará jus a uma remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita com o produto dos bens objeto da administração;

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

#### COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

##### MENSAGEM N° 78, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE

RELATOR: PAULO OCTÁVIO

DELCIÓDIO AMARAL

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

SERYS SLHESSARENKO

SIBÁ MACHADO

FÁTIMA CLEIDE

DUCIOMAR COSTA

MAGNO MALTA

##### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

1-ROBERTO SATURNINO

2-VAGO

3-VAGO

4-ANA JÚLIA CAREPA

5-SIDELI SALVATTI

6-FERNANDO BEZERRA

7-MARCELO CRIVELLA

##### PMDB

GERSON CAMATA

MÁRIO CALIXTO

VALDIR RAUPP

VALMIR AMARAL

GILBERTO MESTRINHO

JOSÉ MARANHÃO

1-MÁRCIA SANTA

2-LUIZ OTÁVIO

3-PEDRO SIMON

4-RENAN CALHEIROS

5-NEY GUASSUNA

6-ROMERO JUCA

##### PFL

JOÃO RIBEIRO

JOSÉ JORGE

MARCO MACIEL

PAULO OCTÁVIO

RODOLPHO TOURINHO

1-CÉSAR BORGES

2-JONAS PINHEIRO

3-EFRAIM MORAIS

4-MARIA DO CARMO ALVES

5-ROSEANA SARNEY

##### PSDB

LEONEL PAVAN

SÉRGIO GUERRA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

1-LUIZ PONTES

2-ARTHUR VIRGÍLIO

3-VAGO

##### PDT

AUGUSTO BOTELHO

1-OSMAR DIAS

##### PPS

1-MOZARILDO CAVALCANTI

VAGO

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Paulo Octávio**

Nos termos do Artigo 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete, por meio da Mensagem nº 78, de 2004 (mensagem 313/2004 na origem), à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, para um mandato de 4 (quatro) anos no lugar da Senhora Duma Celi Pena Pereira, cujo mandato expirou.

De acordo com a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Agência Nacional de Águas – ANA, trata-se de uma autarquia federal sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, e que tem por finalidade implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos.

A Autarquia, com sede e foro no Distrito Federal, atua em obediência aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e se desenvolve em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe importantíssimas atribuições para o desenvolvimento sustentável do país.

Enumeramos tais atribuições, concedidas pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 pela sua importância:

- supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da Legislação Federal pertinente aos recursos hídricos;
- disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;
- outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos, em corpos de água de domínio da União;
- fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;
- elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;

- estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

- implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

- arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

- planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o Órgão Central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

- promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

- promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional;

- organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

- estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

- prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

- propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, a conservação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos.

A Agência Nacional de Águas – ANA é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por 5 (cinco) Membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de 4 (quatro) anos, admitida uma única recondução consecutiva.

O Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto é indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente para ocupar, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

Especialista de ampla formação acadêmica e profissional na área de recursos hídricos, o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto cursou Engenharia Civil na

Universidade de Brasília – UnB, de 1973 a 1978, estando hoje com 25 anos de carreira profissional, com Diploma de Estudos Aprofundados – DEA na conceituada internacionalmente Ecole Nationale des Ponts et Chaussées, em 1989, no tema Técnica e Gestão do Meio Ambiente – Subárea Economia e Gestão do Meio Ambiente, tendo obtido o seu Doutorado STE – Ciências e Técnicas Ambientais, nesta mesma escola, em 1989.

O Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto tem experiência profissional e acadêmica rica e diversificada, praticamente em todos os campos de recursos hídricos: Professor-Adjunto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília – UnB, desde 1996, é também Professor Associado do Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS da UnB, colaborador do Centro de Estudos em Regulação de Mercados do Departamento de Economia, do Núcleo de Estudos e de Políticas de Desenvolvimento Agrícola e de Meio Ambiente – NEPAMA e do Centro Integrado de Ordenamento Territorial.

Nos últimos anos, o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto foi Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH (período 2002/2003), Conselheiro do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, Conselheiro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Membro da Comissão Brasileira para o Programa Hidrológico Internacional da Unesco, Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos do

Conselho Nacional de Recursos Hídricos e, a nível internacional, Consultor do Global Water Partnership.

Possui o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto vasta experiência profissional na área pública, iniciativa privada e organismo internacional como demonstram sua passagem pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, em 1995/1996, Pesquisador do Centro de Ensino e Pesquisa para a Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente, de 1988 a 1995, em Paris – França, Consultor da ENGEVIX S/A, de 1986 a 1988, Coordenador no Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, de 1982 a 1985, e Engenheiro da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília atual Companhia de Saneamento do Distrito Federal, de 1978 a 1980.

Realizou, ainda, o Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto numerosas e importantes consultorias para o Centro de Gestão e Estudos

Estratégicos – CGEE, Unesco, Ministério das Cidades, Agência Nacional de Águas – ANA, Banco Mundial, Comissão Mundial de Barragens, Ministério

do Meio Ambiente e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS.

Publicou também, o indicado, 9 livros em parceria, 9 artigos em periódicos, 52 comunicações apresentadas em Simpósios e Congressos e orientou 44 Mestrados e Doutorados com 51 participações em Bancas de Trabalhos de Conclusão em nível de Doutorado, Mestrado e Projetos Finais de Graduação.

O Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto tem formação e experiência em todas as atribuições concedidas à Agência Nacional de Águas -ANA acima relacionadas, com grande conhecimento geográfico e do conhecimento das injunções da questão do uso da água no País e uma visão abrangente na agenda internacional.

Não é do nosso conhecimento nenhuma questão que desabone a conduta ética, moral e profissional do Dr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores Membros da Comissão de Serviços de Infra-estrutura já possuem os elementos

suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4(quatro) anos.

É o Relatório.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2004, – **Paulo Octávio**, Relator.

#### **PARECER Nº 1.288, DE 2004**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem nº 93 de 2004 (nº 364/2004, na origem) que submete a apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Luis Afonso dos Santos Senna.**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em votação secreta realizada em 24 de agosto de 2004, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Maranhão sobre a mensagem nº 93 de 2004 opina pela aprovação da indicação do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Luis Afonso dos Santos Senna por 18 votos favoráveis, 1 contrário(os) e 0 abstenção(ões).

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2004. –

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## MENSAGEM N° 93, DE 2004.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: JOSÉ JORGE

RELATOR: JOSÉ MARANHÃO

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL	1-RÓBERTO SATURNINO
ANTÓNIO CARLOS VALADARES	2-VAGO
SERYS SLHESSARENKO	3-VAGO
SIBÁ MACHADO	4-ANA JÚLIA CAREPA
FÁTIMA CLEIDE	5-IDELI SALVATTI
DUCIOMAR COSTA	6-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	7.MARCELO CRIVELLA

## PMDB

GERSON CAMATA	1-MÃO SANTA
MÁRIO CALIXTO	2-LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VALMIR AMARAL	4-RENAN CALHEIROS
GILBERTO MESTRINHO	5-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	6-ROMERO JUCÁ

## PFL

JOÃO RIBEIRO	1-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	2-JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	3-EFRAIM MORAIS
PAULO OCTÁVIO	4-MARIA DO CARMO ALVES
RODOLPHO TOURINHO	5-ROSEANA SARNEY

## PSDB

LEONEL PAVAN	1-LUIZ PONTES
SÉRGIO GUERRA	2-ARTHUR VIRGÍLIO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	3-VAGO

## PDT

AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

## PPS

VAGO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
------	------------------------

Atualizada em: 10/08/2004

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

M.S.P. N.º 93 DE 2004

E. 15

## RELATÓRIO

Relator: Senador **José Maranhão**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364, de 2004, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANIT).

A ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros “que a lei determinar”.

Em conformidade com o citado dispositivo constitucional, o art. 53, § 1º, da Lei nº 10.233, de 2001, determina que os membros da Diretoria da ANTT serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal. Em complementação, fixa os requisitos aplicáveis aos ocupantes dos cargos de diretor.

O indicado para o cargo é cidadão brasileiro, nascido em Aracati, Estado do Ceará. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR-CE) em 1983, e em Direito, em 1997, pela mesma instituição. No período 1999-2000, especializou-se em Direito Público na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), obtendo, em 2001, o grau de Mestre nesse campo do conhecimento.

O currículo do indicado reúne experiências em ambas as áreas de sua formação acadêmica. Como engenheiro civil ou como advogado, atuou predominantemente em empresas privadas, embora haja registro de trabalhos realizados junto a prefeituras municipais.

No setor público, todavia, concentra-se a maior parte de suas atividades – desenvolvidas ora no âmbito do poder legislativo, ora no do executivo. No primeiro caso, enquadram-se os dois mandatos parlamentares que exerceu nas câmaras de vereadores dos municípios cearenses de Icapuí (1982-1985) e Fortaleza (2000-2004). No executivo, destaca-se a sua experiência administrativa como prefeito municipal de Icapuí (CE), cargo que exerceu pela primeira vez no período de 1985 a 1988, e ao qual retomou, para novo mandato, em 1992.

A análise do **curriculum vitae** encaminhado em anexo à Mensagem nº 93, de 2004 (nº 364, de 2004, na origem), evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, segundo o qual o ocupante de cargo de Diretor da ANTT deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Isto posto, submetemos à apreciação e ao julgamento desta doura Comissão a indicação do Senhor José Airton Félix Cirilo da Silva, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2004.

– **José Maranhão**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 1.175, DE 2004

**Requer Voto de Aplauso ao jornal Diário de Petrópolis pelo transcurso de seu cinqüentenário.**

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Diário de Petrópolis** pelo transcurso de seu cinqüentenário.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do editor do jornal homenageado Paulo Antonio Carneiro Dias.

## Justificação

A homenagem que ora formulou justifica-se pelo feito extraordinário do **Diário de Petrópolis** principalmente num país em que grande parte dos jornais não suportando enormes dificuldades no setor, surgem e desaparecem em pouco espaço de tempo. São cinco décadas de bom trabalho jornalístico em boa parte por mim atentamente acompanhado. Sei que isso se deve ao dinamismo, à capacidade administrativa e à correção de seu diretor, Paulo Antonio Carneiro Dias.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.  
– **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 20 de agosto de 2004, e publicou no mesmo dia, a **Medida Provisória nº 208, de 2004**, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, que institui a Gratificação de Estímulo à Docência no Magistério Superior, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Sérgio Guerra (PSDB)	1. Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	2. Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	3. Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	4. Lúcia Vânia (PSDB)

**PMDB**

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)**

Ideli Salvatti (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PSB)
Duciomar Costa (PTB)	3. Ana Júlia Carepa (PT)

**PDT**

Jefferson Péres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

**PL(1)**

Magno Malta	1. Aelton Freitas
-------------	-------------------

**PPS(2)**

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**PT**

Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente

**PMDB**

José Borba	1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2. Gustavo Fruet

**PFL**

José Carlos Aleluia	1. José Roberto Arruda
Rodrigo Maia	2. Onyx Lorenzoni

**PP**

Pedro Henry	1. Celso Russomanno
-------------	---------------------

**PSDB**

Custódio Mattos	1. Alberto Goldman
-----------------	--------------------

**PTB**

José Múcio Monteiro	1. Ricarte de Freitas
---------------------	-----------------------

**Bloco (PL/PSL)**

Sandro Mabel	1. Miguel de Souza
--------------	--------------------

**PPS**

Júlio Delgado	1. Lúpérico Ramos
---------------	-------------------

**PSB**

Renato Casagrande	1. Dr. Evilásio
-------------------	-----------------

**PRONA(\*)**

Enéas	1. vago
-------	---------

(\*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 20-8-2004 Ed. Extra;
- Designação da Comissão: 24-8-2004;
- Instalação da Comissão: 25-8-2004;
- Emendas: até 26-8-2004 (7º dia da publicação);
- Prazo final na Comissão: 20-8-2004 a 2-9-2004 (14º dia);
- Remessa do processo à CD: 2-9-2004;
- Prazo na CD: de 3-9-2004 a 16-9-2004 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 16-9-2004;
- Prazo no SF: de 17-9-2004 a 30-9-2004 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 30-9-2004;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 1º-10-2004 a 3-10-2004 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 4-10-2004 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 18-10-2004 (60 dias).

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu o **Aviso de nº 28, de 2004** (nº 316/2004, na origem), do Ministro da

Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 64, de 1999, do Senado Federal, o 3º Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, relativo ao segundo semestre de 2003.

O expediente, anexado ao processado da referida resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda, o **Aviso nº 29, de 2004** (nº 322/2004, na origem), de 19 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta no mês de julho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 148, de 2004** (nº 524/2004, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita autorização para contratar operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de quinhentos e cinco milhões e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Primeiro Empréstimo Programático para a Sustentabilidade Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (Pafib), destinados ao financiamento de longo prazo do Tesouro Nacional.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 684-L-PFL/2004

Brasília, 24 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Onyx Lorenzoni para integrar, como membro suplente, a Co-

missão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 2004, que “Altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998.”, em minha substituição.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

Of. nº 764/2004

Brasília, 24 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP), como titular, em substituição ao Senhor Deputado José Múcio Monteiro (PTB-PE), para integrar a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 2004, que “altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

Of. nº 788/04-BLP

Brasília, 24 de agosto de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Sandro Mabel (PL/GO), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 207, de 2004, que “altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003 e 9.650, de 27 de maio de 1998”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. PSDB/nº 1.026/2004

Brasília, 24 de agosto de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alberto Goldman, como membro titular, e a Deputada Yeda Crusius, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 207, de 2004, que “altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, concedo-a, pela ordem, à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, conforme me possibilita o Regimento.

Sr. Presidente, parece-me que os Senadores Leonel Pavan e Aelton Freitas estão em primeiro e segundo lugares, respectivamente. Então, quando for oportuno, gostaria de me manifestar.

Muito obrigada.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, entendo que a Senadora Heloísa Helena deve falar em primeiro lugar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Mas, V. Ex<sup>a</sup> chegou primeiro.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sim; mas V. Ex<sup>a</sup> tem sempre a preferência. Em segundo lugar, seremos nós; em terceiro, o Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela ordem.) – Quero agradecer, Sr. Presidente, as gentilezas da nobre Senadora Heloísa Helena e do Senador Leonel Pavan em pedir a palavra pela Liderança de meu Partido, o PL, se possível, de imediato.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, solicitei a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ouviremos o Senador Maguito Vilela, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Leonel Pavan, esta Presidência concedeu a palavra, em primeiro lugar, à Senadora Heloísa Helena, porque sabe que S. Ex<sup>a</sup> sempre respeita a ordem de chegada ao plenário e S. Ex<sup>a</sup>,

costumeiramente, o faz em primeiro lugar, mas quando assim não é, S. Ex<sup>a</sup> informa prontamente à Mesa.

Conhecendo a maneira gentil de S. Ex<sup>a</sup>, a Presidência procedeu assim e, portanto, procede às inscrições de acordo com o solicitado: em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena; em segundo lugar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan; e, em terceiro lugar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela.

Concedo, de imediato, a palavra, na condição de Líder, ao Senador Aelton Freitas, que fará uso da palavra para uma comunicação de interesse partidário pelo Partido Liberal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

Após, dando seqüência à lista de oradores inscritos, falará o Senador Osmar Dias, o primeiro orador inscrito para esta sessão.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>a</sup> Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, companheiro Senador Osmar Dias, grande representante da Bancada ruralista nesta Casa, Líder de nossa grande bandeira, da qual também tenho a honra e orgulho em participar.

Para mim, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é uma satisfação, em um dia como o de hoje, receber nesta Casa as ilustres presenças do Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), com sede na cidade em que moro, Uberaba, Minas Gerais, e a do diretor da entidade, Dr. Marco Túlio Andrade Barbosa, nessa tribuna, exatamente o que não acontece por acaso.

Sr. Presidente, venho à tribuna para registrar o importante movimento vivido pela ABCZ ao completar, em 2004, 70 anos de existência e de excelentes serviços prestados à agropecuária nacional. Por todos os atributos que marcam a atuação da ABCZ, há mais de meio século trabalhando em prol do desenvolvimento da agropecuária nacional, estou apresentando à Mesa Diretora desta Casa um requerimento solicitando voto oficial de congratulação à ABCZ pela passagem dos seus 70 anos, e ao seu Presidente, Dr. José Olavo Borges Mendes, que encerra, na próxima semana, um mandato de realizações ímpares à frente da instituição, deixando-a presente em todos os Estados do nosso País.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, de que o Senado Federal estará, dessa forma, prestando homenagem das mais justas a um contingente significativo da classe agrícola nacional.

Com sede na cidade de Uberaba, no Triângulo Mineiro, a ABCZ conta com aproximadamente 13 mil associados no Brasil e no exterior, coordenando ativi-

dades técnicas, políticas e econômicas, relacionadas ao gado Zebu.

A ABCZ é referência internacional em sua área de atuação e foi sistematicamente, ao longo de sua história, uma mola propulsora da agropecuária brasileira, investindo em inovações científicas e tecnológicas que culminaram com o crescente aumento da qualidade das criações nacionais.

As comemorações pela passagem dos 70 anos da associação tiveram início com a solenidade realizada em Uberaba com a presença de ilustres figuras políticas das esferas municipal, estadual e federal, às quais fiz questão de prestigiar.

Por minha história de vida ligada à causa agrícola, não poderia, tendo a oportunidade de fazê-lo nesta tribuna, deixar de manifestar o meu reconhecimento a essa associação, a ABCZ.

Trata-se de um reconhecimento quase unânime entre aqueles que conhecem a instituição. O ilustre Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, e o ex-Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, que reassumiu o seu mandato na Câmara dos Deputados, são testemunhas do quanto a ABCZ tem colaborado para o desenvolvimento do nosso País, sobretudo com um trabalho sobretudo com um trabalho obstinado de sua atual diretoria, comandada com competência pelo Dr. José Olavo Borges Mendes, bem como dos ex-presidentes que por lá passaram.

A ABCZ, Sr. Presidente, ainda organiza, anualmente, em Uberaba a ExpoZebu, evento de repercussão mundial que sempre demonstra o crescente salto de qualidade genética experimentado pela bovinocultura nacional, bem como leilões e competições do mais alto gabarito – apoiados pelo carinho acolhedor da gente triangulina.

No momento em que apresento este voto de congratulações à ABCZ, pretendo homenagear de forma especial o Dr. José Olavo Borges Mendes – e toda a diretoria – pela dedicação com a qual guiou os caminhos dessa instituição nos últimos anos.

Desde que assumi o mandato de Senador da República, tive a felicidade de estar ao lado desse competente empresário em lutas importantes em defesa da agropecuária nacional, trabalhando com ele para que esse setor fundamental a nossa economia pudesse receber tratamento adequado por parte dos órgãos públicos e de governo. Que o seu sucessor, o Dr. Orestes Prata Tibery Júnior, tenha o mesmo sucesso e a mesma liberdade, para que possamos buscar novas parcerias.

Tenho plena certeza, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de que, ao aprovar este requerimento de nossa autoria, a Mesa Diretora desta Casa estará pres-

tando homenagem das mais justas não só à ABCZ, ao Dr. José Olavo e à diretoria, mas a todos os agropecuaristas que trabalharam e trabalham incansavelmente no campo neste País, superando obstáculos e batendo sucessivos recordes de produção.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa procederá à leitura do requerimento de autoria do nobre Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto oficial de congratulações para a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), com sede em Uberaba/MG, que representa cerca de 13 mil associados (no Brasil e no exterior), tendo como objetivo a coordenação de todas as atividades relacionadas ao zebu nas áreas técnica, política e econômica, de âmbito nacional, pelo transcurso dos 70 anos de trabalho da referida entidade, iniciados em 18 de junho de 1934, sob a antiga denominação de Sociedade Rural do Triângulo Mineiro.

Requeiro igualmente que este voto seja extensivo, de forma especial, à pessoa do atual presidente da ABCZ, Dr. José Olavo Borges Mendes, que encerra o seu mandato de 3 anos à frente desta instituição em 30 de agosto do corrente, deixando um legado de competência e dedicação integral ao pleno desenvolvimento da agropecuária nacional.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.  
– Aelton Freitas.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa encaminhará os votos de congratulações apresentados e se associa, nobre Senador Aelton Freitas, às homenagens prestadas por V. Ex<sup>a</sup> à Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e ao seu ilustre Presidente, que se encontra na tribuna de honra, para alegria de todos os Srs. Senadores, que o saúdam nas palavras expressadas da tribuna por V. Ex<sup>a</sup>, principalmente em função do término de seu mandato à frente dessa tão importante associação.

A Presidência cumprimenta, portanto, a ABCZ pelos setenta anos de história e reconhece o trabalho da atual diretoria e a plena dedicação ao crescimento do agronegócio brasileiro no mercado internacional, com os avanços obtidos na criação do gado zebu.

Votos de muito sucesso à ABCZ, aos próximos gestores e o reconhecimento pelo trabalho prestado ao País.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação em nome da Liderança do PT, após o pronunciamento do Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência anunciou as palavras do Senador Osmar Dias como primeiro orador inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ficarei após o pronunciamento do Senador Osmar Dias, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Agradecendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, a Presidência assegurará a palavra ao Senador Osmar Dias, como primeiro orador inscrito.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Estado do Paraná pelo PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srs e Srs. Senadores, é bom que a Senadora Ideli esteja no plenário, porque o assunto que me traz à tribuna é o mesmo que debatemos hoje na Comissão de Educação. Aliás, é a terceira vez que falo sobre o assunto. A primeira foi em dezembro do ano passado; a segunda, em abril deste ano. E agora volto a falar.

Talvez eu tenha sido o primeiro Senador a denunciar a manobra do Governo para criar a Ancinav (Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual). E não estou falando aqui contra a criação da agência ou contra a transformação da Ancine em Ancinav. Mas quem leu a proposta de anteprojeto que está no *site* do Ministério da Cultura vai entender o que vamos falar aqui e agora.

Hoje, na Comissão de Educação, eu não quis polemizar. A Senadora Ideli Salvatti disse que não entende por que se está tratando esse assunto como tão polêmico.

As palavras dirigismo e autoritarismo não são aceitas pelo Governo, mas vou reafirmar aqui: esse projeto, assim como aquele que cria o Conselho dos Jornalistas, não é somente autoritário e dirigista, ele é também centralizador, é abusado mesmo. Ele é muito abusado, porque transforma uma agência do Governo num instrumento de controle, de administração, de interferência indevida num setor de fundamental importância para o País.

E vou usar até os argumentos da Senadora Ideli Salvatti, como o de que não estamos falando de qual-

quer coisa. O mercado do audiovisual no Brasil e no mundo inteiro é enorme e muito promissor, fica atrás apenas de outros segmentos da economia. É um mercado que cresce e que, nos Estados Unidos, tem uma importância fundamental para a economia. São esses argumentos que me trazem à tribuna. Não podemos permitir que uma agência seja criada com a proposta que está sendo feita.

Vou resumir o meu pronunciamento para haver tempo de comentar determinados artigos. Sinto-me no dever mesmo de estar aqui, como Presidente da Comissão de Educação e como cidadão, para denunciar o que traz o anteprojeto do Ministério da Cultura que trata da criação da Ancinav.

Gostaria de agradecer, antes de mais nada, aos Senadores que me ajudaram, porque era para esse projeto ter sido proposto por medida provisória. Se o anteprojeto que está no *site* do Ministério da Cultura já criou essa celeuma toda, imaginem se esse assunto fosse tratado por medida provisória, como tem sido regra e hábito do Governo. E nós evitamos isso. A Comissão de Educação do Senado evitou que essa matéria fosse tratada por medida provisória quando – o Senador Gerson Camata participou daqueles debates, e o Senador Papaléo Paes – fizemos o Ministro assumir o compromisso de que não encaminharia a medida provisória, pois queríamos tempo para debater o assunto.

Era um assunto a ser tratado por medida provisória e, hoje, os argumentos da Líder do PT na Comissão foram os seguintes: por que para tratar desse assunto com tanta urgência? Por que tanta urgência em discutir o anteprojeto em audiência pública?

Ora, o assunto era tão urgente para o Governo que ele queria editar uma medida provisória. Ou então urgência e relevância não são importantes para o Governo quando ele edita medida provisória?

Então, esses argumentos não servem. Aprovado o requerimento, como ocorreu hoje na Comissão de Educação, queremos colocar todos na mesa para debater: o Ministro da Cultura, o Ministro das Comunicações e todos os segmentos envolvidos, inclusive a associação que pediu que o Governo editasse esse projeto de lei.

Quero dizer também que li na imprensa esta semana que o Presidente da República não pôde ir ao festival de cinema mais tradicional do País, que é realizado em Gramado, no Rio Grande do Sul, porque lá ele ouviria protestos em função desse anteprojeto. Será que as pessoas que estavam naquela final do Festival de Cinema de Gramado combinaram, fizeram um complô para ficar, todas elas, juntas, contra o projeto do Governo? Será que todos lá armaram um complô

e o projeto é bom? O Governo tem razão, mas todos os que trabalham com cinema, com arte, com audiovisual são contra, porque combinaram, no Festival de Gramado? E o Presidente não pôde ir ao encerramento do festival para não ouvir protestos?

Será que todo mundo está errado, e o Governo, no Senado Federal, quer empurrar esse projeto para ser votado?

Demonstrarei o quanto esse projeto será prejudicial à cultura nacional e ao mercado de audiovisual, tão propalado pelo próprio Governo.

A Ancinave, que está sendo proposta, vai muito além do estabelecimento de um marco regulatório claro e confiável para a produção cultural neste País. No anteprojeto que cria a Ancinave, notamos um autoritarismo e uma paixão pelo dirigismo típicos daqueles que não fazem a menor questão de diferenciar políticas circunstanciais de governo das políticas perenes.

Talvez o Presidente esteja pensando realmente aquilo que falou no Gabão: que vai ficar 37 anos. Então, se o projeto atende aos interesses do Presidente e do Governo do PT, está bom, porque ninguém mais vai governar o País, só o PT. Desse modo, o que o PT pensa tem de ser perene. No entanto, nem tudo o que o PT pensa está fazendo bem para o País. E, nesse caso, a criação da Ancinave nos moldes propostos vai fazer muito mal.

Aqueles que defendem o anteprojeto dizem que não há dirigismo. Mas reparem o que determina o art. 1º: "Compete também à Ancinave o planejamento e a administração das atividades cinematográficas e audiovisuais". Estamos falando aqui do planejamento e da administração das atividades cinematográficas e audiovisuais. Regulamentar e fiscalizar é papel do Estado. Não temos dúvida disso. Quanto a planejar e administrar, creio que há muita nostalgia. Penso que aí esse projeto começa a ter cheiro de naftalina, a cheirar a mofo. Trata-se realmente de uma volta a um passado triste, porque estamos falando aqui de o Estado planejar e administrar uma atividade exercida pela sociedade civil. Isso está sendo proposto no anteprojeto.

Não adianta dizer que se trata somente de um anteprojeto, porque, se não houver Oposição no País, o anteprojeto vira lei. Assim, se não houver debate na Comissão de Educação, pode até virar medida provisória, transformando-se em lei e impondo uma ditadura ao setor, como quer o Governo. A proposta é uma verdadeira ditadura.

Li o art. 1º, que já é um forte indício de autoritarismo. Quanto ao art. 8º, é algo em que não dá para acreditar. Não acredito no que leio. Meu Deus do Céu, o que está escrito aqui? Vejam bem o que determina o art. 8º, inciso I: "A liberdade será regra, salvo as

proibições, as restrições e as interferências do Poder Público". É muito subjetivo. O Governo fica com todo o poder para proibir, restringir e interferir, como está escrito no inciso I.

Isso não é autoritarismo? Então, o que será autoritarismo? Que liberdade é essa, em que se impõe essa regra na criação de uma agência de audiovisual? Será que somente aqueles que estão no poder são iluminados, podendo decidir tudo a respeito desse assunto no País? Podem proibir, restringir e interferir, porque está escrito no anteprojeto de lei.

No inciso III do art. 8º, está escrito o seguinte: "o proveito coletivo gerado pelo condicionamento deverá ser proporcional à privação que ele impuser". Lerei novamente, porque nem o Senador Papaléo Paes entendeu: "o proveito coletivo gerado pelo condicionamento deverá ser proporcional à privação que ele impuser".

Faço uma pergunta: quem será o sábio do Governo para estabelecer parâmetros a essas privações? O Governo poderá proibir, restringir e interferir, e o proveito coletivo gerado pelo condicionamento – ou seja, pela restrição, pela proibição, pela interferência – deverá ser proporcional à privação que ele impuser.

É difícil entender, mas isso é uma dinamite. O Governo fica com um poder enorme nas mãos, e haverá um sábio do Governo que vai dizer o que vai acontecer com o setor de audiovisual e cinema. As empresas que investem nesse segmento e que estão gerando os empregos ficam sem qualquer poder de decisão. É preciso respeitar isso.

Vamos adiante para mostrar que há autoritarismo de sobra.

Eu não pretendia fazer este pronunciamento hoje. Eu falaria novamente da promessa não cumprida do Governo de liberar recursos de crédito rural. Apenas 30% do que foi anunciado são recursos do crédito rural; o resto é taxa de mercado. De 40 bilhões anunciados, mais ou menos 12 bilhões são taxa de crédito rural, e 22% são taxa de mercado. Fazendo um *mix*, isso dá 16%, e o Governo anuncia que aumentou os recursos de crédito rural, o que é outra farsa.

Falei sobre isso ontem e pretendia falar hoje de novo. No entanto, houve muita provocação na Comissão de Educação. Disseram que estávamos querendo usar o tema no período eleitoral. Não estou falando em eleição. Falo aqui de um assunto do qual tratei em dezembro e em abril, quando não havia eleição. Estou repetindo o meu discurso hoje, fazendo a mesma denúncia.

Esse anteprojeto é uma loucura! Não é possível entender o que o Governo pretende com isso. Não entendo quais são as mágicas do Governo para equilibrar os deveres impostos aos exploradores das atividades

e os direitos a eles reconhecidos. Fica difícil entender como está escrito no inciso IV.

Há algo ainda pior. O parágrafo único do art. 22 diz que "fica autorizado o Conselho Diretor a realizar reuniões em caráter sigiloso, reservado, quando a publicidade puder colocar em risco a segurança do País, violar segredo protegido e a intimidade de alguém".

Não sei se estamos em 2004, mas parece que não. O Conselho Diretor poderá realizar reuniões em caráter sigiloso, reservado, quando a publicidade puder colocar em risco a segurança do País, violar segredo protegido e a intimidade de alguém. É outra coisa subjetiva, que vai deixar o setor nas mãos de um grupo de pessoas, o qual decidirá secretamente o que vai acontecer com as suas vidas.

O nosso percurso histórico – acredito – já nos autoriza a afastar esse tipo de veleidade autoritária, a respeito da qual a Senadora hoje protestou muito quando falei. Entretanto, penso que já sofremos demais e percorremos um caminho muito longo para termos ainda de nos deparar com esse tipo de vocação ao autoritarismo, essa nostalgia que está sendo colocada. Pelo menos é o que estou interpretando.

Se o que falei antes era ruim de absorver, escutem agora o que vou dizer. É o ponto mais alto ou mais baixo, depende de como se olha. O inciso I do art. 43 concede à Ancinave a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e de direção da programação da produção cinematográfica e audiovisual. Em outras palavras, a responsabilidade por editar, selecionar e dirigir a programação da produção cinematográfica é da Ancinave. E, como todos sabemos, a Ancinave será totalmente controlada pelo Governo. O controle é total. O centralismo vai ficando mais forte a cada artigo que se vai lendo.

Isso criou tanta perplexidade, que até o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, propôs a retirada desse dispositivo do texto e uma nova discussão do assunto. S. Ex<sup>a</sup> viu que a coisa é grave, que o que está escrito ali é de um tempo muito obscuro que vivemos.

Lerei novamente. O art. 43, inciso I, concede à Ancinave a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e de direção da programação da produção cinematográfica e audiovisual. Fica tudo na mão da Ancinave. Como propôs o Ministro, isso será retirado, mas o caráter casuístico, dirigista, controlador e centralizador permanece no texto.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – E o Congresso Nacional não pode aceitar um texto como esse, a não ser que vote sem ler.

Concedo, com satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Senador Osmar Dias, acompanhei, há mais ou menos um ano ou antes disso, o esforço e a luta de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Educação, o apelo e até o convite feito ao Ministro da Cultura no sentido de que a proposta de criação da Ancinav não fosse feita por medida provisória. E creio que V. Ex<sup>a</sup> evitou um desastre para o Governo, porque, se não fosse um anteprojeto como esse que estamos analisando, pelo conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem da matéria como Presidente da Comissão de Educação, o Governo teria caído numa esparrela perigosíssima, que o deixaria numa situação pior do que está hoje. Tenho a mais absoluta certeza de que pessoas da tradição democrática do Ministro Gilberto Gil e do próprio Presidente da República hão de rever isso. Esse texto jamais poderá chegar ao Senado. E há aqui, veja V. Ex<sup>a</sup>, tentativas de censura para o futuro, porque já se prevê, por exemplo, por meio dos serviços de exploração de telefone e de telefone celular, a transmissão de imagens de televisão, de programação de televisão e até de cinema. Diz o art. 45: "poderá limitar as atividades cinematográficas e audiovisuais de prestadoras de serviço de telecomunicações e suas coligadas, controladas e controladoras". Quer dizer, algo que ainda vai acontecer já está enquadrado aqui. De modo que tenho certeza de que, depois de um estudo e uma reflexão mais profundos, esta Casa poderá fazer ver ao Governo que não pode aceitar, nas condições em que está aqui, a criação desse organismo. V. Ex<sup>a</sup> disse bem que se trata de um órgão ao estilo do Departamento de Imprensa e Propaganda, do Presidente Getúlio Vargas, homenageado aqui hoje, e também daquilo que tentaram fazer os militares quando criaram a Embrafilme, mas não o fizeram com tanta ousadia e com tanta coragem. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela advertência que faz ao Brasil e também ao Governo.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Obrigado, Senador Gerson Camata, pelo aparte e pelo apoio que V. Ex<sup>a</sup> deu para que aquela medida provisória não fosse encaminhada. Nós lutamos juntos, a Comissão de Educação apoiou, e conseguimos evitar o desastre, pois se ela tivesse sido aprovada, nós não estaríamos mais com a possibilidade de discutir o tema.

Entendo que estamos aqui dando uma contribuição ao Governo, porque creio que o Governo não leu direito o que escreveu. Se tivesse lido, não acredito que tivesse feito o que fez. Provavelmente alguém escreveu esse texto por lá e passou despercebido, porque quem lê direitinho não vai concordar com o que está escrito nele.

Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Osmar Dias, eu pude acompanhar também na Comissão de Educação não só a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> na data de hoje, mas em várias outras reuniões e, sem dúvida, esse é um ponto que nós não podemos deixar passar em vão. Precisamos estar alertas, porque não é possível que o dirigismo possa voltar a ser implantado no Brasil da maneira que se pretende. A ideologia não tem que prevalecer numa situação como essa. Nós temos que ter liberdade plena de expressão e de imprensa. De maneira que esse é um ponto com o qual V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de estar preocupado. Nós precisamos ter o cinema nacional valorizado, a televisão brasileira valorizada, e não será com o dirigismo de poucos que vão dizer o que é bom e o que é ruim.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Encaminho-me para o final, não sem antes fazer outro alerta aos Senadores. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, que trata das agências reguladoras. Como nós votaremos um projeto que cria uma agência com características novas se o projeto que regulamentará as novas agências sequer foi votado na Câmara dos Deputados? Será que, depois de aprovarmos a criação da Ancinav, não teremos que votá-la novamente porque ela não se encaixará na lei aprovada?

Sr. Presidente, encerrarei, deixando um apelo aos Senadores, mas principalmente um apelo aos representantes da Bancada de apoio ao Governo. Não podemos defender, de forma até irresponsável, a aprovação de um projeto de lei que trará tantos danos a um setor tão importante, como já foi exaltado pela própria Senadora Ideli Salvatti.

Devemos debater esse assunto. A Comissão de Educação já aprovou a realização de uma audiência pública. Contudo, queremos a presença do Ministro Gilberto Gil, porque, nas últimas vezes em que foi convidado, S. Ex<sup>a</sup> não veio, enviou representante. Como disse a Senadora Ideli Salvatti, esse é um assunto de Estado e, por isso, é preciso que venha o Ministro e não o seu representante, porque, dessa forma, ficaria mal para o Ministério.

O Senador Sérgio Cabral me pede um aparte. Se o Presidente me permite, eu o concedo e encerrarei em seguida.

**O Sr. Sérgio Cabral** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, muito obrigado. Senador Osmar Dias, cumprimento-o e manifesto o meu orgulho de vê-lo como Presidente da Comissão de Educação, a nossa comissão-mãe desse assunto. E, como Vice-Presidente da Subcomissão de Cinema do Senado, estou absolutamente de acordo com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. Promovemos,

sob a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, um debate na Comissão de Educação, a que, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro não compareceu, enviou o Ministro interino – que é mais Ministro interino do que Secretário Executivo do Ministério – e também o Subchefe da Casa Civil. De fato, nada de concreto foi discutido e aprofundado na nossa Comissão. Agora, vem essa proposta absolutamente incoerente, de encontro a tudo que conseguimos para o cinema brasileiro nos últimos anos em nosso País. Portanto, é um desrespeito à categoria, à classe produtora de cinema no País, com uma visão distorcida do papel do Estado na produção cinematográfica, o que muito nos preocupa. Fico feliz de ver V. Ex<sup>a</sup> abordando o tema e, como sempre, nos liderando nesse processo.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Sérgio Cabral, pelo aparte e principalmente pela sua atuação na Comissão de Educação, onde está sempre presente participando dos debates.

Sr. Presidente, encerro fazendo um alerta final. Vamos fazer as audiências públicas, mas necessitamos da presença de quem pode falar pelo Ministério efetivamente, porque todas as vezes que vem um representante, ele diz: "Isso é com o Ministro". Considero um desrespeito com o Senado Federal simplesmente liquidar com a Ancine e dispensar os mandatos dos atuais diretores da Ancine, já aprovados aqui. Houve sabatina e o Senado aprovou os nomes dos diretores, que estão no meio do mandato. Eu gostaria de ter uma explicação de como ficará essa situação também.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, continuarei falando sobre o mesmo tema. Como fiz na Comissão de Educação, repetirei nesta tribuna a leitura do texto da Carta de Gramado, de encerramento do Festival de Gramado, aprovada por todos os participantes desse evento tão significativo e representativo da produção cinematográfica nacional.

A Carta de Gramado diz o seguinte:

O cinema e o audiovisual são estratégicos para a cultura e a economia do país e é necessário ampliar e atualizar a sua legislação e regulação, abrangendo as novas mídias,

garantindo a presença do conteúdo nacional, em defesa da liberdade e da diversidade de expressão.

A criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), abrangendo o cinema, a televisão e os demais segmentos que compõem o setor audiovisual, é demanda histórica do cinema brasileiro.

O anteprojeto apresentado pelo Governo deve seguir o seu caminho democrático de consulta pública e discussão com a sociedade, com toda a transparência necessária, tendo como instância privilegiada o Conselho Superior de Cinema.

O Congresso Brasileiro de Cinema (CBC) está em contato permanente com suas 54 entidades e, a partir disso, encaminhará ao Conselho Superior de Cinema um documento com a consolidação das propostas do setor.

Assumimos o compromisso de trabalhar para viabilizar e consolidar a indústria do audiovisual no País e estamos confiantes que, ao final desse processo, o cinema e o audiovisual brasileiros terão suas atividades ampliadas para atender às expectativas de crescimento e desenvolvimento do setor.

Viva o Cinema Brasileiro!

Gramado, 21 de agosto de 2004.

Fiz questão de registrar porque essa é a declaração final do Festival de Gramado, onde se coloca de forma muito clara que haver uma agência nacional que regulamente a questão do cinema e do audiovisual é muito importante. Em relação ao cinema, já temos a Ancine, mas a veiculação das imagens, da cultura, dos filmes não se dá apenas pelo cinema, mas é uma teia. Os mecanismos são amplos e essa amplitude também deve existir na agência que regula todo esse setor.

E durante o festival, mais uma vez, tivemos a demonstração do quão importante é esse setor e do interesse que está voltado ao debate que estamos fazendo.

Em entrevista ao Caderno B – do **Jornal do Brasil** –, Steve Solot, vice-presidente para operações latino-americanas da *Motion Pictures Association (MPA)* – órgão que representa o interesse dos grandes estúdios de Hollywood dentro e fora dos EUA –, disse temer inovações previstas no projeto da Ancinav, como taxação de filmes distribuídos em mais de 200 cópias, e ameaçou retaliar com a exigência de medidas mais duras contra a pirataria por parte do Governo.

Ou seja, de toda a veiculação de cinema no mundo, 85% já é comandada pelos americanos. E ainda se dão o desplante, o desfrute de vir durante o Festival de Gramado dar palpite a respeito de um projeto que está em debate em nosso País. Então, são essas as questões sobre as quais temos que debater, com várias audiências públicas, todas as necessárias e suficientes, para que possamos ter clareza do que está posto, dos interesses que estão por trás, porque essa indústria do audiovisual movimenta bilhões. É a segunda indústria em termos de faturamento nos Estados Unidos, a primeira é a bélica.

Aqui no Brasil, 80% do que é veiculado nos cinemas são filmes americanos. Em nossas tevês, 90% dos filmes veiculados são americanos. É disso que estamos falando, desse domínio de mentes e corações. E aí me parece bom fazer o debate, porque as coisas às vezes aparecem atravessadas. Além disso, o projeto nem existe, é um pré-projeto, que está em debate. O site do Ministério da Cultura está aberto para que todo mundo apresente sugestões, propostas, alterações. O Conselho Superior de Cinema está debatendo o projeto, aceitando modificações. Portanto, não chegou ao Congresso Nacional. Assim, qual é o autoritarismo que existe se a proposta está sendo debatida, se está aberta a sugestões? Não consigo entender determinadas lógicas colocadas nos discursos, porque vêm no viés do autoritarismo.

Outro ponto refere-se ao pronunciamento anterior. Insiste-se na tecla de que vai haver controle, vai haver interferência, vai haver intervenção, vai haver dirigismo por parte do Governo como se esse projeto estivesse regulamentando um órgão do Governo. A agência reguladora não é um órgão do Governo, como não é a Anatel, como não é Aneel, como não é a Agência Nacional do Petróleo. São agências reguladoras que têm sua atuação independentemente do Governo. Nenhum Governo, nem o atual nem o próximo, vai fazer controle. É prerrogativa da agência reguladora. Sendo assim, em todos os setores onde há agências reguladoras, elas têm a prerrogativa de fiscalizar, de intervir e de controlar o setor pertinente a elas.

Às vezes as coisas chegam um pouco conturbadas e colocadas de forma que não correspondem nem à verdade, nem à realidade. Por isso, penso que é importante que façamos todas as audiências, chamemos os Ministros a esta Casa quantas vezes se fizerem necessárias, até porque, como eu disse na Comissão de Educação, quando a proposta chegar, primeiro irá para a Câmara dos Deputados para depois virá para o Senado, e então haverá muito tempo para o debate desse projeto, desse pré-projeto – ainda é um pré-projeto –, o que vamos fazer com toda a cla-

reza que o assunto requer. E volto a dizer: esse é um assunto de soberania nacional, porque, por intermédio do que se veicula pelos meios de comunicação, estão dominando mentes e corações.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

Sr. Presidente, Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que de cultura talvez entenda mais do que todos nós juntos. Sabe, portanto, muito bem do que estou falando.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tive notícia, por intermédio dos meios de comunicação, de que o Partido dos Trabalhadores e o Sr. Delúbio de Castro apresentaram ao Supremo Tribunal Federal interpelação judicial referente à reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo** que transcreveria trecho de conversa minha com o Senador Tião Viana, no plenário desta Casa, a respeito das Parcerias Público-Privadas, as PPPs.

Aguardarei a notificação oficial para somente então me manifestar judicialmente. Entretanto, quaisquer que sejam os termos da interpelação, adianto-me e trago a este Plenário considerações sobre os fatos que fundamentam a atuação deste Parlamentar no exercício do seu papel de crítica e fiscalização do Governo, função inerente à Oposição.

Tenho criticado reiteradamente alguns pontos que considero essenciais dos projetos das PPPs, que se mostram, desde o início, bastante polêmicos. A propósito, quero reiterar a minha convicção de que as PPPs, se bem implementadas e com as devidas e necessárias correções, certamente constituirão importante instrumento de atração de investimento, haja vista as notórias dificuldades do Estado brasileiro. Reitero a minha posição favorável à idéia e à implantação das PPPs.

Gostaria de relembrar as circunstâncias de sua tramitação no Senado Federal: após a sua aprovação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde se adiantou a tramitação exatamente sob o pretexto que a matéria seria mais profundamente discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, o relatório do Senador Valdir Raupp foi lido na CAE no dia 18 de maio.

Naquela oportunidade, lembro que o Senador Pedro Simon já manifestava seus receios em relação ao pleno atendimento à Lei de Licitações, de que houvera sido Relator. Por sua vez, o Senador Roberto Saturnino muito bem levantou o questionamento sobre o compartilhamento das responsabilidades nas parcerias, com a emblemática expressão “capitalismo sem risco”.

O Senador Antonio Carlos Magalhães pediu vista do projeto, exatamente por perceber as contradições que se apresentavam, a que o Senador Ramez Tebet aquiesceu, concedendo vista coletiva.

Ao longo desse período, que contou inclusive com a interrupção do recesso, inúmeros contatos foram feitos entre as assessorias, inclusive com representantes do Tesouro e da Fazenda, sem que se chegasse a um consenso a respeito principalmente da forma de contabilização do comprometimento futuro da receita com o pagamento das PPPs, de forma a se respeitarem os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e o atendimento às exigências moralizantes da Lei de Licitações.

Foram requeridas audiências públicas para trazer a opinião de especialistas e entidades interessadas, e o nosso requerimento sequer foi votado na CAE.

Houve o comparecimento do Ministro do Planejamento, mesmo assim dúvidas não foram dissipadas. A cada dia, recebíamos novos alertas de entidades como a ONG independente, Transparência Internacional, Seção Brasil; o Sinduscon de São Paulo; representantes de categorias e aposentados ligados aos fundos de pensões, que davam conta de questões que exigiam estudo mais apurado.

Preocupa-nos a possibilidade de recursos públicos financiando a participação privada. Da mesma forma, há de se impor uma limitação à participação dos fundos de pensão.

Não ouvi ainda nenhuma voz se levantar para contestar meu alerta de que as parcerias nesse sentido teriam muito mais de públicas do que de privadas. Apesar da campanha sistemática de alguns setores da sociedade, pressionando para a aprovação desse projeto, ninguém tomou a iniciativa de demonstrar de onde virá o capital para tais investimentos.

Percebe-se o poderoso *lobby* das grandes empreiteiras em favor do projeto como ele está e a controversa participação dos fundos de pensões nas privatizações. Recomendo pelo menos muita cautela.

A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações foram frutos de anos de experiência e muita discussão, especialmente no Congresso Nacional; foram, sem dúvidas, os mais significativos avanços legislativos no que se refere à moralidade e responsabilidade com os gastos públicos; vieram exatamente preencher lacuna legislativa que possibilitava toda a sorte de desmandos e irresponsabilidades.

O que pretendo é que esta lei das PPPs não sirva de atalho para distorção ou desvio dessas normas. Por outro lado, governadores do PSDB já apresentaram os seus projetos de PPPs. Portanto, descabe a crítica de que queremos tirar proveito político da demora para a

sua votação; seria irresponsável e impatriótico. Àqueles que me acusam de dar tratamento mais político do que técnico ao projeto quero lembrar que, ao longo desses vinte meses de mandato, em nenhum momento fiz distinção entre projetos de interesse do Governo ou da Oposição. Sempre tratei as matérias em tramitação nesta Casa sob a ótica do interesse nacional, independentemente da sua autoria ou origem partidária, correndo inclusive o risco de ser taxado de governista por alguns companheiros. A linha de oposição responsável para mim não é mera retórica, e comprovei tal prática ao tratar das grandes questões aqui discutidas, como a reforma da Previdência, a tributária, a do Judiciário, a nova Lei de Falência e muitos outros projetos de profunda repercussão na vida nacional.

Por isso, rebato as insinuações de que eu ou o PSDB estaríamos propositalmente retardando o andamento da matéria, com fins eleitoreiros. Repito: a matéria decididamente merece reparos, e estou apresentando emendas nesse sentido.

Reafirmo, pois, as graves falhas do projeto, a que me reportarei agora de forma sucinta, ao mesmo tempo em que disponibilizamos em nosso site uma análise conceitual mais profunda.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, um Estado fictício. Pois bem, esse Estado está com os limites de endividamento superiores aos permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, impossibilitado de contrair novas dívidas. Pela própria natureza dos projetos que serão fruto do contrato das PPPs, haverá comprometimento do setor público com pagamentos ao parceiro privado. O atual projeto não estabelece as formas de como esse compromisso será contabilizado. O valor presente será incorporado na dívida pública para efeitos de enquadramentos na Lei de Responsabilidade Fiscal? É uma pergunta que não foi respondida. Haverá o limite para comprometimentos de receita pública para efeitos de contrato das PPPs? Nunca ninguém respondeu a essa pergunta. O atual projeto não as responde muito menos.

Vamos adiante: esse mesmo Estado, por alguma circunstância do destino, é dirigido por um grupo de pessoas que têm interesse comum ou compromissos com empreiteiras. O art. 12 do projeto das PPPs prevê explicitamente que não se aplicam às garantias exigíveis do parceiro privado aquelas determinadas pela legislação em geral. Isso significa dizer que é permitido que as garantias atinjam valores muito mais elevados que os previstos pela Lei de Licitações. Dirão “os consultores” do projeto que tal medida faz sentido na medida em que a complexidade do serviço que será ofertado requer uma escolha mais cuidadosa dos possíveis parceiros.

O texto atual da lei, ao permitir ignorar as limitações da legislação, impede que se estabeleça um parâmetro objetivo para as garantias, contrariando o princípio já estabelecido pela Lei de Licitações. Não havendo limites, o nosso administrador hipotético poderá fixar para determinados casos, por exemplo, garantias no valor de 60% do valor da obra, e para outros 1%, a seu bel-prazer, permitindo, portanto, o dirigismo.

O inciso III do art. 3º do projeto, que define o que pode ser objeto de parceria pública-privada, permite a execução de obra para “administrações públicas”. Notem, Srs. Senadores, quaisquer obras, mesmo que sejam dissociadas de serviço, podem ser objeto das PPPs. Ora, por que aquele nosso administrador hipotético, mal-intencionado, licitaria uma obra pelos meios normais, se poderá fazê-lo por meio das PPPs, contornando todas as salva-guardas da Lei de Licitações?

Prossigamos. A título de construir uma estrada ligando dois Municípios daquele Estado fictício, um daqueles empreiteiros da preferência do mau administrador oferece ao seu parceiro público um projeto. Sim, a Lei das PPPs prevê no seu art. 9º que “a iniciativa do projeto pode ser do parceiro privado” e que o eventual vencedor da licitação está obrigado a indenizá-la pelos custos para sua elaboração, o que poderá gerar uma verdadeira indústria de projeto.

Outra afronta à Lei de Licitações é que quem elabora o projeto também pode participar da concorrência. O que, evidentemente, também facilita o dirigismo.

Agora, a chave de ouro do projeto, Sr. Presidente: não há na lei qualquer empecilho ou limitação à participação de recursos públicos no projeto. Ou seja, o parceiro privado pode ir, por exemplo, ao BNDES e obter financiamentos para sua participação na parceria. Estaria concretizada a parceria pública/pública, enterrando de vez o que houvesse de boa vontade nos idealizadores do projeto como aí está.

Analogamente, há possibilidade de que os fundos de pensão sejam os grandes financiadores desses projetos. É certo a sua natureza privada, mas o seu processo decisório ainda sofre forte influência política. Muito embora as normas do Banco Central limitem a participação de fundos em determinados setores, não há empecilho a que vários fundos participem conjuntamente da sociedade de propósito específico, previsto no art. 8º do projeto, financiando totalmente a parte privada no investimento.

Essa e outras críticas ao projeto das PPPs certamente estão incomodando o Governo – e, como ficou demonstrado, o PT não suporta críticas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, quero agora me reportar ao meu interpelante, o Sr. Delúbio Soares.

Não o conheço, assim como penso que a grande maioria da população brasileira também não havia ouvido falar desse senhor até que o seu nome começou a surgir como um dos mais destacados dirigentes petistas, figura de livre trânsito nos corredores palacianos. Assim como eu, a quase absoluta totalidade dos brasileiros que dele ouviram falar, o fizeram através da mídia, das suas mui freqüentes aparições e inúmeras reportagens que circularam Brasil afora.

Construímos assim, eu e qualquer outro brasileiro que acompanhe o noticiário, a imagem de um homem poderoso, arrecadador de campanha e tesoureiro do PT, com forte influência, a ponto de indicar os ocupantes de vários cargos importantes no Governo.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> chega ao ponto. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, de começo, desmente o que está sendo uma orquestração: a de que impatrióticos sentimentos da oposição estariam impedindo a votação dessa lei das PPPs. Não daria para nenhum Líder do Governo dizer, hoje, que a matéria está pronta para ser votada em plenário – não passou pela Comissão, não foi debatida – e, depois, é sabido que não nos furtamos a debater e a aprovar matérias relevantes como fizemos relativamente à Previdência, à reforma tributária, à Lei de Falências e a tantas outras que passaram pelo nosso crivo. Portanto, que caia, de uma vez por todas, essa balela que tem sido comprada por algumas simpatias de que ainda desfruta o Governo em alguns segmentos da própria imprensa brasileira. Mas vamos então fazer o perfil do Sr. Delúbio: é aquele do Banco do Brasil, dos R\$70 mil para a dupla sertaneja – dinheiro do povo, do Banco do Brasil; é aquele que teria comprado uma fazenda em dinheiro – e isso não está esclarecido devidamente do ponto de vista da fonte e da legitimidade; é aquele que teria recebido empreiteiros no Palácio do Planalto; é aquele que teria recebido empreiteiros, de novo, com o Ministro Anderson Adauto lá no Ministério dos Transportes; é aquele que estaria montando uma determinada sede, estabelecida por ele, e estaria convocando empreiteiros, quer dizer empresários – desculpem-me, pois estou repetindo empreiteiros por mero cacoete – para colaborarem para a tal sede do PT, pessoas que antes não davam a menor bola para o Sr. Delúbio e que, de repente, passaram a ver nele não sei o quê – se não gostavam antes e passaram a gostar depois, que tenha sido mera coincidência e jamais realidade o fato de ele agora estar acoplado ao esquema de poder que aí está; é aquele que agora resolveu ir abraçar

funcionárias em horário de expediente no Palácio do Planalto – abraçar funcionárias em hora de expediente tira-as, no mínimo, do trabalho. Ali não é lugar para se abraçar funcionárias. Depois do expediente, num **happy hour**, pode ser, pois a vida é dele. É aquele da frase: “É melhor apanhar no governo do que bater na oposição” – ou seja, ele acha que é uma delícia estar no governo; é o dos charutos caros. Por tudo isso, eu considero ser o Sr. Delúbio uma figura nebulosa sim; considero que tenha sido um equívoco, até um ultraje, a idéia de tentarem violar a independência e essa coisa sagrada que é a opinião do parlamentar ao ameaçarem V. Ex<sup>a</sup> com um processo. Mais ainda: quero lhe dizer que a sua bancada, pela nota que está sendo expedida para a imprensa, pela minha palavra, a sua bancada faz questão absoluta de ser interpelada, ela toda, a seu lado. Que o PT tenha a coragem de a todos nós interpelar, porque nós subscrevemos tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse naquele momento, tudo, as vírgulas, o contexto, apenas não a emoção – seria uma emoção subscrever tudo. Ou seja, que nos interpelam todos juntos que reagiremos juntos, pedindo, inclusive, aquilo que é um direito que a democracia assegura aos cidadãos interpelados na Justiça, que é a chamada exceção da verdade. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela defesa que faz da independência do mandato parlamentar e pela corajosa e lúcida intervenção que começa a rebater essa balela de fato irritante, balela que começou a irritar V. Ex<sup>a</sup> inclusive: a idéia de que choveria dinheiro de repente se se aprovasse essa lei das PPPs e haveria dinheiro para gerar inúmeros empregos e mexer substancialmente na chamada formação bruta de capital fixo. Disse-se que haveria dinheiro demais e que nós estariam impedindo que a redenção e a felicidade da Nação se completasse. V. Ex<sup>a</sup> é muito feliz e, como sempre, muito cheio de espírito público e muito mercedor da solidariedade de todos os seus pares, mais até do que – aquilo que é lógico – de todos os seus admiradores e amigos da bancada do PSDB.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Líder Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, pediria um pouquinho de tolerância, porque gostaria de completar o meu discurso e há vários pedidos de aparte que gostaria de conceder, mas há alguns conceitos importantes que gostaria de apresentar em função da interpelação.

Como eu dizia, não conheço e, portanto, nunca teria intenção de ofender o Sr. Delúbio\*, pois se trata de uma pessoa com quem nunca tive contato pessoal e, por isso, não teria razão para ofendê-lo. A imagem que tenho do Sr. Delúbio é construída a partir de notícias de jornal.

Passo a relatar alguns desses trechos jornalísticos que montaram a imagem que tenho do Sr. Delúbio:

A **Folha de S.Paulo**, em edição de 19 de outubro de 2003, em matéria intitulada “Tesoureiro turbina campanha do PT de 2004”, já proclamava o Sr. Delúbio como “(...) dono do cofre da campanha que elegeu o Presidente...”, à frente de “...um ambicioso projeto de reestruturação material e política para as eleições municipais de 2004...”, anunciando “...a criação de uma rede de sete mil computadores pessoais orçados em cerca de R\$20 milhões...”, e “... por trás de uma campanha de filiação em massa...”, que “...pretende aumentar sua arrecadação de R\$43 milhões anuais.”

A revista **Veja**, de 26 de maio deste ano, publica matéria sob o título “Quem precisa de inimigos?”, tratando do rumoroso caso da ONG Ágora, vincula o empresário Mauro Dutra, envolvido no caso, com o tesoureiro do PT.

Afirma a reportagem:

Maurinho, como é chamado por Lula, foi arrecadador de recursos nas campanhas eleitorais. Na presidencial de 2002, abordava empresários, e os que concordavam em pôr a mão no bolso eram encaminhados ao tesoureiro oficial, Delúbio Soares.

O jornal **Folha de S.Paulo**, sob a manchete “PT atrai empresário em troca de acesso a Lula”, no dia 17 de julho, retrata a atuação de Delúbio, reproduzindo uma frase dele próprio:

Empresário também é cidadão. Eles estiveram em São Paulo e cobraram a possibilidade de influir nos programas de governo. Estamos fazendo até uma cartilha.

A mesma **Veja**, já no dia 9 de junho passado, sob o título “Vampiros no gabinete”, publica a reportagem sobre o escândalo dos vampiros no Ministério da Saúde, afirmando:

Não bastasse os apuros do Ministro da Saúde, outro petista graúdo enredou-se no baile dos vampiros na semana passada. Trata-se do tesoureiro da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, Delúbio Soares. O nome de Delúbio surgiu nas investigações a partir do depoimento do empresário Francisco Danúbio Honorato, que foi preso. Honorato declarou à Polícia Federal e ao Ministério Público ter ouvido comentários de que o lobista Laerte Corrêa Júnior, um dos integrantes da quadrilha, conhecido como Gordo, tinha o aval de Delúbio para pedir dinheiro às empresas farmacêuticas (...).

A revista **Veja**, em outra reportagem, agora em 16 de junho, sob o título “Entre a Bela e a Fera”, aprofundando a reportagem sobre os vampiros, relata:

(...) A suspeita de que Gordo tenha sido um arrecadador do PT levou a Polícia a convocar o tesoureiro Delúbio Soares para depor. Soares já disse que Gordo, de fato, ajudou a recolher doações financeiras dos laboratórios farmacêuticos, todas legais, mas nunca teve autorização para falar em nome do partido.

Outra reportagem publicada na **Folha de S.Paulo**, no dia 15 de agosto, sob o título “Governo e PT já articulam saída de Delúbio”, após citar que Delúbio nunca escondeu ter forte relação com o Chefe da Casa Civil, cita dois episódios que teriam levado Lula a concluir que Delúbio perdeu a credibilidade para a função de tesoureiro.

O primeiro foi sua participação no caso em que o Banco do Brasil comprou ingressos para 70 mesas, a R\$1 mil cada uma, para um show da dupla sertaneja Zezé di Camargo e Luciano...

Henrique Pizzolato, Diretor de *Marketing* do Banco do Brasil, foi o responsável pela compra dos ingressos. Ele chegou ao posto por indicação de Delúbio e Zé Dirceu.

O jornal **O Globo**, de 8 de agosto, publica matéria sob o título “A dor de cabeça de Lula”, dando conta de que a movimentação nada discreta do tesoureiro do PT preocupa o Presidente. Inclusive, Sr. Presidente, essa reportagem é uma espécie de resumo de tudo quanto se publicou a respeito do Sr. Delúbio Soares.

Além do que já relatamos, chama atenção ainda a matéria intitulada “Os escândalos envolvendo indicados do Delúbio para o Governo”, relacionando nomes e episódios, dentre eles a ação do tesoureiro, quando, segundo o jornal:

Delúbio se reuniu no Palácio do Planalto, com o ex-Ministro dos Transportes Anderson Adauto e um representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais, no início do ano. No encontro, o tesoureiro do PT tentou pressionar o Ministro a liberar R\$600 milhões para pagamento de atrasados aos empreiteiros.

Essas são todas observações lidas nos jornais. O jornal **O Estado de S. Paulo**, sob o título “Delúbio: doação de campanha não cria compromisso”, publica:

O tesoureiro do PT, Delúbio Soares, afirmou que já pediu dinheiro a mais de 7 mil em-

presas para as campanhas do PT. Em entrevista publicada pela revista **Época**, Delúbio disse que a doação feita por uma empresa para as campanhas do PT “não significa compromissos posteriores”. E completou: “Mas depois as pessoas podem conversar com o Governo”.

Tamanha é a amplitude de ação do Sr. Delúbio que surpreendeu o próprio Presidente Collor, que inadvertidamente confessa, em entrevista publicada na **Folha de S.Paulo**, em 12 de agosto, sob o título: “Collor compara Delúbio a PC e critica Lula”: “O Delúbio é muito mais abrangente do que foi o Paulo César”. E vai adiante.

Especialmente no que se refere ao projeto das Parceiras Público-Privadas, exemplar é o artigo de Mangabeira Unger publicado na **Folha de S.Paulo**, no dia 17 de agosto, sob o título “Bonapartismo negocista”, no qual, inclusive, o economista apelida o projeto – isso não é meu, Senador José Agripino, mas de Mangabeira Unger, teórico da Oposição e da esquerda brasileira durante tantos anos – de “Lei Delúbio”.

Enfim, Sr. Presidente, esse é o Sr. Delúbio Soares, que me foi dado a conhecer pela imprensa brasileira. A mim e a milhões de brasileiros.

Ao abordar esses fatos, quero concluir dizendo que o PT e o Sr. Delúbio, ao levar ao Supremo Tribunal Federal suas queixas contra mim, demonstram uma atitude arrogante e autoritária de quem, como já dissemos, não suporta críticas.

Se o Presidente me permitir, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder José Agripino, uma vez que constata que há mais de 10 microfones indicando o desejo de aparte, e como entende que o debate sempre enriquece esta Casa, a Presidência solicita a todos que pretendem aparear que o façam permitindo que os demais também tenham oportunidade.

Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, procurarei ser muito breve e muito conciso. Inicialmente, eu queria manifestar a minha mais irrestrita, absoluta e consciente solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Consciente por uma razão muito simples: V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Ceará três vezes, e não há um registro sequer de denúncia contra V. Ex<sup>a</sup> no trato do dinheiro público. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, pode estufar o peito e dizer: Eu respeito o dinheiro do povo; sou um homem público que quer andar na rua e ser respeitado. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade moral para tratar de questões que dizem respeito à probidade do seu Estado e do País. Tanto V. Ex<sup>a</sup> está certo na sua indigna-

ção com relação ao Sr. Delúbio Soares que um fato já se cristalizou: o PT desistiu de comprar sua sede em São Paulo por R\$15 milhões, o que ensejou a venda das mesas no Porcão e a sua compra pelo Banco do Brasil. Os telefonemas dados pelo Sr. Delúbio a sete mil – uns falam em sete mil; outros, em catorze mil – empresas, às quais buscou para obter doações de campanha, fazem parte de uma série de fatos que não condizem com a probidade na vida pública no País, e V. Ex<sup>a</sup> teve o destemor, a coragem e autoridade moral para denunciar isso. E, aqui, temos a obrigação de manifestar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Barra de Tribunal para V. Ex<sup>a</sup>? Por quê? Para barra de Tribunal vão outros, os que têm culpa no cartório, e não V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns! Cumprimentos. Vá em frente!

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Vinha ouvindo, com a atenção que V. Ex<sup>a</sup> merece, o seu discurso. Impecável em todos os sentidos. De modo que eu gostaria de trazer o meu apoio total e dizer que estou solidário com V. Ex<sup>a</sup>. É uma arbitrariedade querer intimidar V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer Parlamentar por meio de ação judicial. V. Ex<sup>a</sup> não vai se intimidar e terá sempre, nesses casos, a solidariedade dos seus Colegas. Apresso-me a dizer que estou solidário a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, quero também manifestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, além do apoio, e dizer-lhe claramente que, em relação às PPPs, por mais importante que seja esse projeto, ele não está pronto para vir ao plenário. Eu mesmo estou encaminhando – aliás, já estivemos conversando várias vezes sobre essa matéria – cerca de 12 emendas para discutirmos o assunto. Portanto, sobretudo, quero trazer a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A Sr<sup>a</sup> Patrícia Saboya Gomes** (PPS – CE) – Senador Tasso Jereissati, quero deixar muito claro que, hoje, não venho a este plenário nem como Vice-Líder do Governo nem como Senadora do PPS, mas como Senadora do Ceará, que o conhece há mais de 20 anos. Acompanhei seus mandatos e sempre tive uma grande admiração e respeito por V. Ex<sup>a</sup>, assim como todo o povo do Ceará e, certamente, o do nosso País. Não quero entrar no mérito da questão do projeto das PPPs nem do Sr. Delúbio Soares, mas quero aqui trazer

o testemunho de alguém que o conhece, que o admira e que conhece a sua seriedade, a sua honestidade e, acima de tudo, o papel que V. Ex<sup>a</sup> tem tido neste País nos momentos mais delicados, inclusive desse Governo, ao qual sirvo como Vice-Líder, como na reforma da Previdência e na reforma tributária. V. Ex<sup>a</sup> enfrentou o seu próprio Partido e defendeu a política econômica desse Governo. Por isso, trago o meu abraço, a minha solidariedade e ressalto que, acima de tudo, V. Ex<sup>a</sup> pode continuar contando, cada vez mais, com o meu respeito, com a minha admiração e, principalmente, com a minha amizade.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senadora Patrícia.

Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)** – Senador Tasso Jereissati, eu gostaria de abraçá-lo, de cumprimentá-lo e de dizer aqui o que já disse pessoalmente: estou totalmente solidário a V. Ex<sup>a</sup>. Já evoluímos bastante na questão das imunidades parlamentares. O processo que ocorre lá fora corre normalmente nos tribunais e, para que cesse, é necessário que haja manifestação da maioria desta Casa. Eu jamais imaginei que, depois da conquista da democracia, tivesse a oportunidade de ver o PT – não estou me referindo ao Delúbio – ir ao Supremo Tribunal Federal contra um parlamentar por opinião manifestada nos corredores ou no plenário desta Casa. A minha enorme solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Não cabe esse autoritarismo. O projeto das PPPs, do jeito que está, é ruim para o Brasil, revoga a Lei das Licitações, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, permite apadrinhamento sim, permite aparelhamento sim, e isso não é bom para a democracia brasileira e para um projeto de transparência no Brasil. A que ponto chegou o PT! Querer intimidar quem critica esse tal de Delúbio, essa figura que é preciso seja esclarecido quem é para população brasileira! Solidariedade total a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Antero.

Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador Tasso Jereissati, trago, da mesma forma, a minha solidariedade total a V. Ex<sup>a</sup>. Sabemos bem que a sua vida pública mostra a sua responsabilidade, a sua respeitabilidade e a sua serenidade em todos os momentos da sua vida. Portanto, criticar as Parcerias Público-Privadas é um ato normal. Não podemos aceitar que o Governo diga que não pode fazer obras de infra-estrutura no Brasil porque as Parcerias Público-Privadas não foram aprovadas, porque isso não é verdade. Há mais de R\$8 bilhões em caixa, oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), que o

Governo não usa porque não quer ou porque não tem capacidade para fazê-lo. Existe a possibilidade de se fazerem concessões de estradas, e há várias outras opções para se fazerem obras de infra-estrutura no Brasil. Não é correto imputar à Oposição a crítica de que não se pode fazer obra por causa das Parcerias Público-Privadas. V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com seu pensamento e com sua consciência e tem a minha total solidariedade, bem como a de sua Bancada.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF)** – Senador Tasso Jereissati, continuando o que falou o Senador Antero Paes de Barros, quero dizer que não acredito que por trás dessa ação de Delúbio Soares esteja o Partido dos Trabalhadores. Mas, se estiver, asseguro-lhe que não o está a Bancada no Senado Federal, e, se esta estiver, não fui consultado. Aproveito para manifestar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Sobre as Parcerias Público-Privadas, quero dizer que tenho acompanhado sua fala e considero a sua posição lúcida, quando defende audiências públicas antes que esse projeto venha à votação.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Senador Tasso Jereissati, da mesma forma, quero deixar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. O que aconteceu com V. Ex<sup>a</sup> também ocorreu comigo em Santa Catarina, e, a respeito disso, devo-me pronunciar daqui a pouco. O PT, infelizmente, está colocando a democracia na lata de lixo. Estamos preocupados em discutir projetos enviados pelo Governo e encontrar os seus possíveis defeitos. Assim, ficamos um pouco receosos de sugerir modificações. Recentemente, no dia 21 de julho, fiz um pronunciamento na Rádio Camboriú, de Santa Catarina, dizendo que houve desvio de orçamento para a compra de um avião, pois isso foi aprovado aqui. Os recursos foram retirados de um outro setor para a compra de um avião do Governo. No dia 20 de agosto, a Procuradoria-Geral da União determinou a busca e apreensão da fita, alegando que eu estaria maculando a imagem do Primeiro Mandatário da Nação. Fui processado pela Procuradoria-Geral da República apenas por ter questionado a compra do avião. Estou com todos os processos montados aqui. Então, não é o primeiro; já existem outros casos. A democracia, infelizmente, está sendo colocada na lata do lixo pelo Partido dos Trabalhadores.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – É importante seu depoimento, Senador Leonel Pavan.

Concedo um aparte ao Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Eu pediria aos Srs. Senadores que colaborassem com a Mesa e com o orador, uma vez que seu tempo já está bastante dilatado. Gostaríamos de concluir na forma regimental.

**O Sr. Jorge Bornhausen** (PFL – SC) – Atendendo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, quero-me manifestar dizendo que o Senador Tasso Jereissati faz uma oposição responsável, analisando os projetos que vêm para esta Casa e pretendendo aperfeiçoá-los. Concordo integralmente com a sua posição em relação ao projeto de PPPs. Há necessidade de que se corrijam erros graves, como os que agridem a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações. É justo que a Oposição se manifeste no sentido de melhorar projetos e não permitir retrocessos. Quero manifestar também, pessoalmente, a minha solidariedade à sua atuação no Parlamento e ao que foi dito por V. Ex<sup>a</sup> no seu discurso.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Bornhausen.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Tasso Jereissati, nada que eu possa dizer agora sobre esse episódio de interpelação do tesoureiro do PT será relevante diante de tudo que já ouvimos, de depoimentos significativos como, por exemplo, o do meu companheiro pernambucano, o Senador Cristovam Buarque. Subscrevo inteiramente as suas ponderações. Essa questão não é isolada, pois há uma campanha milionária em curso, que precisa ser explicada. Ela é cara demais e bastante diferente das últimas campanhas do Partido dos Trabalhadores. Isso terá de ser explicado. Em vários Estados brasileiros, já tenho notícias, ações judiciais começarão a ser movidas para esclarecer a natureza dessas campanhas e o seu financiamento. No nosso Nordeste, as campanhas do PT, no interior, estão irreconhecíveis. Antigamente, elas se caracterizavam pelas barbas e pela militância. Hoje, elas se caracterizam pelo luxo publicitário, pelo padrão gráfico das peças que são demonstradas e pela exuberância. São campanhas irreconhecíveis para os nossos matutos nordestinos, campanhas afluentes. No mais, Senador Tasso Jereissati, quanto às PPPs, conheço a sua atitude, trabalho com V. Ex<sup>a</sup> desde que se elegeu Senador. Na reforma tributária e em vários projetos que têm sido aqui discutidos, a sua atuação sempre foi muito segura, independente, afirmativa e construtiva. Conversei com V. Ex<sup>a</sup> ontem e já falei com o Líder do Governo: essa questão tem que ser desmistifica-

da. Como está, esse projeto das PPPs é imprestável. Apresenta alguns pontos polêmicos, que, na minha relação, são sete, mas poderão ser seis, cinco, doze ou quantos forem. Cabe examinar cada um deles, no interesse do Brasil, porque todos desejamos um País com condições de investir e de se desenvolver. Impedir o desenvolvimento do País não é tarefa e nem vontade da Oposição. Exigir que recursos privados de fato sejam incorporados a processos de desenvolvimento de forma articulada com o setor público, de forma transparente e segura, é um desafio que temos que resolver. Presto minha total solidariedade à sua manifestação. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não falou hoje apenas pela sua opinião ou pela opinião de sua Bancada, do PFL, mas em nome do Congresso, do Senado. Hoje, fala V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Senado brasileiro na sua integralidade.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP). *Fazendo soar a campainha.* – Mais uma vez, eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que concluisse o seu pronunciamento.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> um minuto mais de tolerância. Prometo respeitar essa tolerância o máximo possível.

Concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia.

**A Sr<sup>a</sup> Lúcia Vânia** (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, associo-me aos demais Parlamentares para solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, que, quando assoma a essa tribuna, traz consigo a sua experiência e o respeito adquirido ao longo da sua vida pública. É motivo de orgulho para nós, da Bancada da PSDB, contar com um integrante da sua categoria, principalmente em razão do respeito que desfruta na sociedade brasileira. Tenho sido testemunha da sua profunda responsabilidade em relação ao projeto das PPPs. V. Ex<sup>a</sup> tem-se debruçado sobre esse assunto e estudado intensamente o projeto, a fim de alertar o País para a necessidade de preservar a austeridade fiscal que conquistamos duramente. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa solidariedade. Em relação ao tesoureiro do PT, comungamos com a sua reflexão, extraída de matérias publicadas nos jornais mais importantes do País. Sussurros são ouvidos em cada canto deste Estado, inclusive em Goiás, onde ele passou a exercer o papel institucional, tomando o lugar dos Parlamentares, intervindo nos Ministérios para a liberação de recursos. Sem dúvida, isso é do conhecimento de todo o povo brasileiro e merece repúdio, pela forma quase que debochada com que circula nos Ministérios, exigindo a liberação de recursos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem a nossa

solidariedade e, sem dúvida nenhuma, a do povo brasileiro, neste momento.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, infelizmente não pude ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup> desde o início, porque me encontrava na Sala Nilo Coelho, aguardando o comparecimento do representante do Governo para que pudéssemos instalar a comissão para apreciar a medida provisória que transforma o Presidente do Banco Central em Ministro, coisa que não foi possível por falta de comparecimento do membro do Governo. Mas o que quero fazer, de maneira rápida, até para respeitar a ponderação do Presidente José Sarney, é dar um depoimento sobre o Governador Tasso Jereissati, do Estado do Ceará, vizinho do meu Piauí, que mudou uma geração, que modernizou administrativamente aquele Estado e também toda uma região, com uma vantagem: não tenho conhecimento de nenhum tesoureiro ou chefe de arrecadação no governo do Ceará durante a sua administração. Penso que essa questão trará consequências negativas para o Governo, porque parece-me que nessa travessia apressada eles começam a queimar as caravelas. Quando digo isso é porque via, até ontem, em V. Ex<sup>a</sup> uma ponte sempre lúcida na defesa de alguns questionamentos, inclusive, às vezes, a favor do próprio Governo, abrindo um diálogo, fazendo com que os mais radicais da própria Oposição raciocinassem, muitas vezes, mais em benefício do País do que da causa oposicionista. Tenho a impressão de que esse baluarte da lucidez, que era V. Ex<sup>a</sup> até ontem, a partir de agora está completamente desestimulado. Agora, com relação ao projeto das PPPs, penso que só o tempo dirá. Nos moldes em que ele está proposto, se aprovado for, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que mais cedo ou mais tarde será notícia de página policial. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Demóstenes Torres.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem honrado este Congresso. Tem estatura de estadista e pode, com certeza, até se tornar Presidente da República deste País. É um homem que tem colaborado, e muito, para que o Congresso Nacional possa desempenhar bem suas funções. Vamos relembrar inclusive o episódio da reforma tributária, que partiu de um acordo feito pela Oposição de idéias lançadas e semeadas por V. Ex<sup>a</sup> – claro que com a aquiescência de toda a Situação. Primeiro, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que interpelação e nada é a mesma coisa. Muitos juristas acreditam que esse instituto inclusive já desapareceu. E mais: se existe, é

para aclarar dúvidas, para esclarecer obscuridades. V. Ex<sup>a</sup> foi bem claro, pois disse que, de acordo com o que estava redigido, parecia mais uma roubalheira. É um direito de V. Ex<sup>a</sup> dizer isso! A Constituição lhe assegura. V. Ex<sup>a</sup> não pode ser processado civil e criminalmente. Acredito inclusive que isso seja analfabetismo jurídico; não posso acreditar. Na realidade, trata-se de alguém que quis mais criar uma celeuma para dizer que estava reagindo, que a sua honra estava ferida. Na realidade, isso não pode acontecer. A Lei nº 9.099, a Lei dos Juizados Especiais, simplesmente acabou com esse instituto que existe na Lei de Imprensa. Quem quisesse poderia ir a uma delegacia de polícia e registrar um TCO, Termo Circunstaciado de Ocorrência, e que, no caso de V. Ex<sup>a</sup>, era incabível, porque V. Ex<sup>a</sup> é um Senador da República, e, como Parlamentar, tem direito a externar a sua opinião e a não ser processado pelos votos que dá. Isso não existe, Senador. V. Ex<sup>a</sup> fique tranquilo. A passagem de V. Ex<sup>a</sup> por esta Casa é honrosa, é boa, é digna; e, juridicamente, esse ato não se sustenta, ele é apenas uma tentativa clara de intimidar V. Ex<sup>a</sup>. É preciso deixar bem claro o seguinte: aqui, muitas vezes critiquei o Ministro José Dirceu...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Para encerrar, Sr. Presidente: ...e critiquei alguns Parlamentares. Isso é algo comum no Parlamento. Quantas vezes aqui os nossos Parlamentares não fazem isso? Até no episódio que me aconteceu tive a solidariedade irrestrita do Ministro da Justiça, a quem critiquei muitas vezes, e do Senador Aloizio Mercadante, com quem também muitas vezes troquei farpas parlamentares. Isso é da nossa profissão. V. Ex<sup>a</sup> se sinta tranquilo, porque é um homem decente, honrado e não fez mais do que a sua obrigação em externar a sua opinião a respeito do projeto. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que do jeito que está é uma roubalheira, é um direito de V. Ex<sup>a</sup> pensar dessa forma.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Tasso Jereissati, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse o seu pronunciamento, uma vez que, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> – e a Casa toda tem demonstrado isso –, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se excedeu bastante, e os outros oradores vão pedir a mesma equidade, de maneira que desorganizariam a nossa sessão.

**O Sr. Almeida Lima** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço apenas 10 segundos. Quero apenas levar a minha solidariedade ao Senador Tasso Jereissati e dizer que lamento o perfil pelo qual se vem caracterizando o atual Governo. Disse há poucos instantes, e repito:

o caminho é triste, porque busca com muita clareza, além do autoritarismo, o totalitarismo. Esse Partido e esse Governo, que, me parece, preferem trilhar fora do Estado de Direito, deviam entender que “os Deputados e Senadores – leio o art. 53, Sr. Presidente – são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos”. É rasgar a Constituição, é desrespeitar o Estado de Direito, é desrespeitar a Constituição ou é apenas a tentativa de intimidar não apenas o Senador de Oposição, mas todo o Senado, todo o Congresso Nacional e toda a classe política? Lamento por esses fatos e quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e ao ilustre Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Permita-me Senador Tasso Jereissati?

Vejo, Sr. Presidente, que, pela relevância do tema, e levando-se em conta que faltam três oradores a aparecerem o orador – Senador José Jorge, Senador Alvaro Dias e Senador Teotonio Vilela Filho –, creio que, até pelo ofício da democracia, levando em conta que se trata de uma acusação grave a um companheiro, algo insólito que atinge a dignidade da Casa, porque fere, no fundo, no fundo, o direito inviolável de se usar a tribuna para criticar o rei – seguindo o espírito do Parlamento anglo-saxônico –, o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> é no sentido de que o Senador Tasso Jereissati, conciso como é e competente como é, ouvisse os três apartes restantes e concluísse esse consagrador pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, em que a Casa revela, mais do que solidariedade ao Senador Tasso Jereissati, o apreço à inviolabilidade do direito de o Parlamentar pensar e dizer. Esse é o cerne da democracia e esse o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que foi o arquiteto da transição democrática neste País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Nobre Senador Arthur Virgílio, a Mesa não tem feito outra coisa senão isso. E, justamente em atenção ao Senador Tasso Jereissati, estamos com o tempo já extrapolado em mais de 30 minutos.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço desculpas ao Senador Teotônio Vilela Filho, ao Senador Alvaro Dias e ao Senador José Jorge, pois gostaria muito – seria muito importante para mim – de ouvir as palavras de S. Ex<sup>a</sup>s, mas em atenção a V. Ex<sup>a</sup> já pela generosidade e pela tolerância...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo. Peço apenas que S. Ex<sup>a</sup>s sejam muito breves.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Ouço, então, o aparte do nobre Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Sr. Presidente, serei o mais breve possível. Agradeço ao Senador Tasso

Jereissati e a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de também me solidarizar para dizer que, em relação ao trabalho que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, o projeto das PPPs é realmente algo que tem que ser muito discutido para ter um resultado positivo. Quero também dizer que V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, tem o direito de criticar quem quer que seja, e cabe às pessoas se defenderem, e não processarem aqueles que o criticam. Por outro lado, vejo com preocupação o fato do tesoureiro de um partido que está no poder ser capa de revistas financeiras, como vimos o Sr. Delúbio Soares na capa da revista **IstoÉ-Dinheiro**. Inclusive, em entrevista à revista, disse que, na campanha, telefonou para 14 mil empresas. Deve ter utilizado aquele “Quem é Quem” da **Exame**, porque 14 mil empresas são praticamente quase que todas as médias e grandes empresas do Brasil! Além disso, disse também que existem 12 mil funcionários públicos contribuindo compulsoriamente para o PT. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem mesmo é que continuar com as suas críticas ao trabalho desse tesoureiro, porque sabemos como terminou o outro tesoureiro que ficou famoso, que foi PC Farias. Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Tasso Jereissati, confesso que não acreditei quando vi. Fiquei em dúvida: ou é uma atitude muito burra ou muito inteligente que não consigo alcançar, porque incompreensível. De qualquer maneira, a dedução a que chego é que se trata de muita falta de jeito para o exercício democrático, uma aversão tão latente à crítica que demonstra uma desafeição ao jogo democrático, o que só sinaliza para a vocação autoritária. Vem exatamente essa atitude na esteira de uma série de medidas autoritárias adotadas pelo Presidente da República, que coincidem inclusive com um pronunciamento estranho, em tom de brincadeira provavelmente, de que teria ido ao Gabão aprender como se fica no poder durante 37 anos. Concluo meu aparte, Sr. Presidente José Sarney, dizendo que é surpreendente ver a importância que se confere a Delúbio Soares no governo. É, sem dúvida, o homem mais importante do PT e do Governo, porque acusações idênticas ou críticas semelhantes a essas já foram dirigidas ao Presidente do Banco Central, ao Presidente do Banco do Brasil, ao Ministro José Dirceu e ao próprio Ministro Palocci, acusado por um Governador de Estado de ser corrupto. E não houve sequer solidariedade da parte do Governo e de suas Lideranças ao principal Ministro, exatamente o responsável pelo caixa do Governo, mas há uma imensa solidariedade àquele que é certamente o responsável pelo caixa dois do PT.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Teotônio Vilela.

**O Sr. Teotonio Vilela Filho** (PSDB – AL) – Cárrissimo Senador Tasso Jereissati, o velho Teotônio Vilela dizia que, se os amigos não mandarem flores, os inimigos é que não vão mandar nunca. V. Ex<sup>a</sup> hoje, nesta tarde, recebeu muitas flores, não somente de amizade, mas em respeito a sua história de vida política como Governador do Ceará, que transformou um Estado com uma realidade difícil e triste num Estado viável, em condições inclusive de receber prêmios internacionais, sobretudo na área social. As flores que V. Ex<sup>a</sup> recebe nesta tarde, Senador Tasso, são também em homenagem a sua coragem e postura. Ulysses Guimarães dizia que a coragem era a maior qualidade do político, e V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado ser corajoso com equilíbrio, civilidade, amor ao Brasil e com respeito às suas convicções. Portanto, quero aqui me solidarizar e ser parceiro de todos esses gestos desta tarde. Mas quero também, Senador Tasso, mandar flores para o Senador Cristovam Buarque, cuja história de vida também é pertinente. Mesmo na época em que estava participando do Governo, nunca deixou de criticá-lo quanto às questões com as quais não concordava. E hoje, ao repudiar o gesto autoritário e intolerante do PT, queremos também mandar flores em homenagem à atitude e postura de S. Ex<sup>a</sup>. São flores preventivas, sobre Senador Cristovam Buarque, por qualquer medida que o PT venha tomar contra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Tasso Jereissati, acabei de chegar de Salvador e consideraria realmente imperdoável o fato de não estar presente nesta sessão do Senado para fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, quero prestar-lhe inteira e irrestrita solidariedade, reconhecimento ao grande político brasileiro que é, como um grande Governador do Nordeste brasileiro, um grande político de estatura nacional, que tem relevantes serviços prestados a nossa Nação. E vai fazer muito mais ainda, não tenho dúvida disso, Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, não pode ser intimidado por uma ação impensada de um partido, que soube, durante toda a sua vida, ao longo de sua história, ser estilingue, atirando contra tudo e contra todos. Coisa que não cessou ainda, continua atirando, principalmente no âmbito estadual. Agora, na esfera federal, quando é vidraça, não aceita absolutamente qualquer tipo de colocação, quando por trás disso estão verdades inofismáveis, como aquela que V. Ex<sup>a</sup> colocou. Por isso mesmo, a sua coragem e destemor têm de ser aplaudidos pelo Brasil e por esta Casa. Portanto, sinto-me honrado em ter chegado a tempo de estar aqui ao seu lado neste momento importante de sua vida política.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. É um caso realmente excepcional e, quanto às minhas palavras finais, não preciso proferi-las. O que foi dito aqui, nesta Casa, é muito mais importante do que qualquer palavra que poderia dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente e José Sarney, Presidente, sucessivamente.*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, houve a tentativa de instalação da Comissão Mista que trata de uma das medidas provisórias que estão em tramitação no Congresso Nacional e, apesar de a reunião se estender por um longo espaço de tempo, quase duas horas, não houve **quorum**.

Embora não tenha havido quorum, houve deliberação na Comissão, inclusive algo inédito, porque a Comissão, sem **quorum** escolheu um Presidente e um Relator provisórios – algo que não tem nenhuma base nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado e no Regimento Comum das duas Casas.

Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que tome as providências cabíveis, tendo em vista que as deliberações não poderiam ter sido tomadas e, portanto, nenhum encaminhamento pode ser feito já que não houve **quorum** na reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa tomará as informações necessárias para proceder de acordo com o Regimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como suplente dessa importante Comissão que estudará, ou deveria fazê-lo, a medida provisória que cria esta coisa esdrúxula, que é o Ministério do Banco Central, vi que faltaram lá Senadores e Deputados da Base do Governo.

O Presidente da reunião que foi aberta, Deputado Alberto Goldman, suspendeu a mesma e, amanhã, a reabrirá. S. Ex<sup>a</sup> dará toda a oportunidade aos governistas de dizerem se têm ou não têm interesse em discutir a autonomia do Banco Central, a constitucionalidade da medida, se é urgente ou não. Se não é urgente e não é relevante, não deveria ter virado medida provisória. Se é urgente e relevante, não tem como alguém se eximir do dever moral de lá comparecer para colocar suas opiniões.

A Oposição cumpriu com o seu dever; acredito que, por mera coincidência, o Governo hoje não. Mas amanhã a reunião recomeça e certamente a chamada Maioria se fará presente para não se furtar a debates tão relevantes sobre tema que o Governo diz ser relevante, e nós acreditamos, por isso comparecemos lá cumprindo com o nosso dever, Sr. Presidente.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu vou apresentar, se as lideranças não o fizerem, um requerimento para que a Mesa decida sobre o fato de que realmente medida provisória não pode ser relatada em Plenário sem que isso ocorra antes na Comissão. Porque, do contrário, teremos problemas, como está acontecendo a todo momento, de encher a pauta com medidas provisórias, como esse caso da dívida da Prefeitura de São Paulo, que ninguém aqui sabe que votou, mas foi votada aqui uma medida provisória nesse sentido. Nomeia-se um relator em plenário, que emite um parecer, e ninguém presta atenção. Existe uma Comissão para isto: para emitir parecer. Esta é a razão por que a pauta fica trancada: à espera de parecer de Comissão.

Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> não pode evitar que isso aconteça no momento, mas podemos tomar providências para que no futuro isso não ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem ainda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero apenas complementar, porque, na explicação do Senador Arthur Virgílio, está explícito o que aconteceu: se não houve quorum para instalação e deliberação, não poderia também ter havido a suspensão dos trabalhos. Então, peço providências nesse sentido, porque o trabalho

não poderia ter sido suspenso, pois não havia **quorum** nem para seu início.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, fui citado e, portanto, volto à liça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Fica cada vez mais patente que o Governo, no fundo, queria proteger o Sr. Meirelles na Justiça, desautorizando o alto conceito de que desfruta perante a sociedade a Justiça superior. Nada me diz que Justiça superior é sinal de impunidade. Talvez o Governo pense que sim. Isso é o que dá manter alguém sob suspeita em cargo tão relevante; isso é o que dá o casuísmo. Ou seja, o Governo disse – e cometeu perjúrio – que é urgente e relevante a matéria e, por ser urgente e relevante, a Oposição acorreu a cumprir com seu dever, mas o Governo não compareceu. Ficou provado na prática, com a não-ida dos membros da Bancada do Governo à reunião que deveria instalar a Comissão que analisará a medida provisória, que essa matéria deve ser refugada pela Casa, por não se tratar de matéria relevante ou urgente. Do contrário, o Governo estaria lá. Estamos começando a vencer a corrida com os coxos de maneira bastante célebre, até porque apenas queremos que a Casa funcione, e nada de mais importante havia naquele momento do que abrir uma discussão tão relevante quanto a existência ou não do foro privilegiado para alguém que tem sido tão acusado, do ponto de vista ético, como o Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha, como orador inscrito.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

–

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE NA SESSÃO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2004, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

*Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente e novamente pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, pediria licença para conceder a palavra à Senadora Heloísa Helena, que está inscrita há bastante tempo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero agradecer a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Arthur Virgílio. Passei esta semana mais em casa, em razão de um problema de saúde por lá.

Esta tarde de hoje me ajudou a tecer algumas considerações que não tive a oportunidade de fazer, inclusive no meu processo de expulsão do PT. Nas últimas semanas, venho identificando todo o processo de degeneração ética, tanto do atual Governo, como do PT, e a corrosão do caráter de determinadas personalidades políticas. Isso realmente me leva a dizer que me arrependo de todos os anos que dediquei – dos melhores anos da minha vida – para a construção do PT.

Nunca imaginei que esse detalhe do arrependimento fosse justamente em determinado momento. O debate das tais PPPs introduz tanta farsa intelectual, tanta desonestade política de determinados dirigentes do PT e do Governo Lula que me deixam impressionada. Todos os detalhes que condenamos e que caracterizavam crimes contra a Administração Pública no processo de privatização dos setores estratégicos do Governo Fernando Henrique, hoje o atual Governo o faz com o mesmo descaramento. Fico impressionada como tantos argumentos são apresentados como se fossem de lógica implacável, juízos supostamente perspicazes e bem formados, argumentos conclusivos e sólidos, que nada mais representam do que a mentira, a fraude política e a farsa intelectual!

Estou realmente impressionada em descobrir como fui incapaz de perceber, ao longo de tantos anos de dedicação à construção desse projeto, tanta mentira, tanto cinismo e tanta dissimulação. Por isso, Srs. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse projeto voltará a ser discutido aqui. Projeto este que alguns têm a ousadia – para não dizer o descaramento – de apresentá-lo como se fosse uma inovação para a logística e a infra-estrutura do País, têm a ousadia de dizer que é um projeto que teve sucesso – o que é uma mentira – na Europa – na Inglaterra, na Irlanda –, como também na África do Sul, sem marcos regulatórios. Um processo que levou o Estado brasileiro a manter o financiamento, de forma paternalista e corrupta, da iniciativa privada no setor estratégico.

Realmente, tenho que me arrepender dos anos que dediquei, porque tudo o que condenávamos como balcão de negócios sujos do Governo Fernando Henrique – e continuo achando que era – hoje se repete: o cinismo e a dissimulação.

Ressalto que não fui parte disso. Não fui parte de um Governo do qual, de onde se aperta, sai secréção purulenta. Sr. Presidente, que tarde a de hoje! Além da farsa política, da desonestade intelectual, chego à conclusão de que, infelizmente, fui enganada por muito tempo, mas, como não patrocinei fraude política, continuo tendo a mesma avaliação que tinha do processo de corrupção, dos crimes contra a Administração Pública praticados no Governo Fernando Henrique no processo de privatização dos setores estratégicos. Agora, o Governo Lula, com cinismo e dissimulação, implementa os mesmos mecanismos de privatização e de corrupção nos setores estratégicos do Estado brasileiro.

Sinto muito, Sr. Presidente, mas tinha que fazer essas considerações.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Como fui citado, gostaria de prestar um pequeno esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Aloizio Mercadante fez uma exposição a respeito da PPP.

Eu não disse, em momento algum, que sou contra a PPP, que é uma maneira de fazer serviços públicos. Reitero a minha afirmação de que podemos ter, sim, obras de infra-estrutura no momento com o dinheiro que o Governo tem, que é mais de R\$8 bilhões da Cide, e outros recursos que existem semelhantes à PPP, como é o caso da concessão de estradas, as parcerias que levaram à sociedade de economia mista.

Gostaria de esclarecer que, em Minas Gerais, a lei está aprovada, mas não há projeto algum de PPP em andamento no Estado. Estamos aguardando o projeto que está em discussão no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, peço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, porque voltaremos a nossos prazos regimentais.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida, lerei uma breve nota do PSDB e, antes, faço umas considerações sobre o que aqui dissertou o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Enfim, o Governo, pela palavra do seu Líder, reconheceu que estava errado. Reconheceu que a

matéria (Projeto das Parcerias Público-Privadas) não estava madura para ser votada até pelas críticas talvez injustas que fez ao relatório do Senador João Tenório, do PSDB de Alagoas.

O Governo admite de novo que a matéria não está madura quando aqui entra em choque claro com as declarações triunfalistas do Ministro do Planejamento Guido Mantega. S. Ex<sup>a</sup> entende que é hora de se começar a negociar. Se é para começar a negociar agora é porque, de fato, teria sido uma brutal precipitação termos colocado em pauta esta matéria.

É claro que S. Ex<sup>a</sup> traça um quadro cor-de-rosa com 1 milhão e 300 mil empregos gerados na televisão, sem contar com o simples fato de que se a economia, a cada ano, não gera 1 milhão e 600 mil empregos novos, essa demanda da força jovem de trabalho, está, a cada momento, aumentando o estoque de desempregados no País.

Falam de maneira triunfalista da economia brasileira e se esquecem de que há problemas a vista no agronegócio em 2005 – esse é um alerta! Uma **commodity** importante como a soja começa a ter seu preço depreciado: é outro alerta. A crise do petróleo aí está instalada: é também alerta. Parece que o Governo não percebe que daqui a pouco talvez o Copom tenha que propor aumento de taxa básica de juros. E se o quadro é cor-de-rosa, não era para se cogitar aumento de taxa Selic nos próximos momentos. Sem contarmos com o fato de que a demanda interna, pela reposição cíclica que aí está, tem crescido. E esse é o melhor entre todos os problemas que o Governo enfrenta, até porque é uma pequena parte da solução.

Mas a verdade bem clara é: PPP sim, negociata não. E, como está escrito, a PPP é uma porta aberta para se reforçar caixa de campanha. Pelo que ouvi dizer, a campanha do Prefeito de Goiânia, longe de ser pobre, paupérrima, miserável, é uma campanha tão rica e tão financiada publicamente que até já foi glossada pelo Tribunal Eleitoral daquele Estado por abuso de poder público e por ter o Prefeito participado de inaugurações abertamente, contra a legislação vigente no País. Enfrentamos problemas, sim, quanto à participação do BNDES e dos fundos de pensão no episódio das PPPs. E vamos preservar a Lei de Licitações, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Pacto Federativo.

Sr. Presidente, passo a ler a nota da Bancada do PSDB no Senado Federal:

“A Bancada do PSDB no Senado Federal reafirma sua irrestrita solidariedade ao Senador Tasso Jereissati diante da atitude insólita e autoritária do PT e do Sr. Delúbio Soares de Castro de processá-lo perante o Supremo Tribunal Federal em face de suas opiniões sobre

o Projeto da PPP, manifestadas no âmbito do Plenário do Senado.

A Bancada endossa o que disse o Senador Tasso Jereissati, que o fez no pleno exercício de seu mandato. E reafirma que, como está proposto, o Projeto da PPP é uma porta aberta para negociações, favorecimentos e corrupção, com possíveis reflexos nos chamados “caixas eleitorais”, valendo lembrar que Delúbio Soares é o mais notório caixa de campanha nesta quadra pouco feliz da história brasileira.

Por fim, a bancada solicita ao Plenário do Senado Federal que autorize toda e qualquer ação judicial contra qualquer de seus membros, estando pronta a responder por seus atos, inclusive exigindo a exceção da verdade.

Encerro, dizendo algo muito singelo: para mim, jamais o PT pensou em processar de verdade V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati. Jamais. O PT sabia inatingível o seu direito de falar da tribuna, como parlamentar, o que bem lhe venha à cabeça. O PT queria, com essa falsa ameaça de processar o Senador Tasso Jereissati, dar a entender, queria fingir que tinha condições de defender o seu Delúbio, figura que vamos esmiuçar e discutir de cabo a rabo neste País. Essa é uma imposição que se está evidenciando hoje nesta terra.

Faço uma pergunta muito simples: se o Senador Tasso Jereissati diz que assim como está é roubalheira para Delúbio deitar e rolar, e se ele disse, a Bancada endossou, eu endossei, por que o PT não processa os jornalistas que não têm imunidade, que dizem todos os dias, em tom de alerta, das atividades nebulosas e, a meu ver, pouco éticas do Sr. Delúbio? Porque o Senador Tasso Jereissati não está ao alcance desse processo da verdade; o jornalista está. Se for processado, ele vai requerer a exceção da verdade, e aí a vida do Sr. Delúbio vai ser aberta e passada a limpo. Portanto, que cada um se engane quando, como e se quiser.

Senador Tasso Jereissati, jamais acreditei que o PT tivesse tido a menor intenção de processar V. Ex<sup>a</sup>. Fingiu que para parecer que, mas não nos enganou. Se quiserem interpelar quem critica o Sr. Delúbio hoje em dia, é bom fazerem uma lista interminável de jornalistas e de pessoas que não têm imunidade para, aí sim, em juízo, nos autos, o Sr. Delúbio mostrar que é de fato um militante a merecer o respeito dos seus companheiros, pois ele é hoje uma figura que, no mínimo, coloca todas as pulgas atrás da minha orelha.

Apesar de não ter provas concretas, posso dizer, hoje, que desconfio do Sr. Delúbio. Não gostaria de recebê-lo em minha casa. O Governador Marcone Perillo é maior de idade e recebe quem quiser. Em minha casa, como existe esta questão hoje, o Sr. Delúbio

Soares não entra, porque escolho de maneira muito rigorosa quem nela adentra.

Vamos continuar discutindo esse assunto. O Líder Aloizio Mercadante, habilmente, tentou levar o debate para o lado da PPP, seus correligionários o desviaram para o lado do Sr. Delúbio, e queremos discutir todos os assuntos – PPP e Sr. Delúbio, sem sombra de dúvida.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Ofício PGR/GAB/Nº 892

Brasília, 24 de agosto de 2004

A Sua Excelência José Sarney  
O Senhor  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência um breve relatório das atividades realizadas na Procuradoria Geral da República, no meu primeiro ano como Chefe do Ministério Público Federal.

Atenciosamente, – **Cláudio Lemos Fonteles**,  
Procurador-Geral da República.

#### **Um ano de mandato na Procuradoria Geral da República**

O Procurador-Geral da República, Claudio Lemos Fonteles, foi indicado para o cargo pelo Presidente da República em 5 de junho de 2003, tendo sido seu nome aprovado pela Comissão de Constituição, por unanimidade, e pelo plenário do Senado Federal. Em 30 de junho de 2003, tomou posse no cargo. Completado um ano de mandato, o Procurador-Geral da República vem ao Senado prestar contas das metas apontadas na sabatina e do que foi realizado nesse período.

Em junho de 2003, Claudio Fonteles indicou como metas principais do Ministério Público Federal, no período de julho de 2003 a junho de 2005, o incessante combate à criminalidade organizada e sofisticada, o zelo pela constitucionalidade e a defesa dos valores em que se assenta o regime democrático, principalmente a preservação do bem público. Esses objetivos deveriam ser atingidos por meio do trabalho em equipe dos membros do Ministério Público e pelo constante e amplo diálogo com a sociedade e com os Poderes da República.

#### **Agilidade, independência, abertura**

Uma das metas cumpridas pelo Procurador-Geral da República no primeiro ano de mandato foi a de esgotar o estoque de processos que aguardavam manifestação. Mais de 700 processos administrativos que solicitavam ações diretas de constitucionalidade foram analisados e 169 ações foram propostas ao Supremo Tribunal Federal. Outros 260 processos administrativos foram examinados e resultaram em 18 inquéritos, 13 denúncias e duas reclamações. Além disso, 3.559 processos judiciais foram analisados entre julho de 2003 e junho de 2004.

O Procurador-Geral da República acompanhou e deu apoio estrutural ao trabalho de equipes do Ministério Público Federal, como a força-tarefa conhecida como CC5/Banestado, que, desde agosto de 2003, ofereceu denúncias contra 375 pessoas em Curitiba e mais 68 em Foz do Iguaçu. Até agora, quatro sentenças foram proferidas pela Justiça Federal, com a condenação de 18 pessoas envolvidas no esquema. Quantias arrestadas chegam a R\$100 milhões nesse episódio.

Em outubro de 2003, o Procurador-Geral da República foi autor da primeira recomendação feita pelo Ministério Público Federal ao presidente da República. Cláudio Fonteles define seu relacionamento com o Governo Federal como de diálogo franco e leal, com marcada posição de independência, por entender que essa é a real vivência democrática, na controvérsia amadurecida entre o Estado-Administração (Poder Executivo) e a sociedade brasileira (Ministério Público Federal). Se não há acordo, o litígio desdobra-se naturalmente à decisão do Poder Judiciário. Todavia, não se exime o Ministério Público Federal de participar de encontros e projetos conjuntos com o Ministério da Justiça, a Receita Federal, Banco Central, INSS e a Polícia Federal, entre outros órgãos.

Em relação ao Congresso Nacional, o relacionamento estabelecido mantém-se na diretriz de diálogo aberto e contínuo. Nesse ano de trabalho, o Procurador-Geral da República realizou 17 visitas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, para participar de debates promovidos pelas duas instituições e para reunir-se com comissões e membros do Poder Legislativo. Somente no Senado Federal, visitou 29 senadores, alguns deles por mais de uma vez. O Procurador-Geral também abriu as portas de seu gabinete para receber todos os parlamentares que desejam se dirigir ao Ministério Público. Nesse período ele concedeu audiências para 64 parlamentares, muitos deles também por mais de uma vez.

## Democracia e sistematização

O Procurador-Geral da República define o trabalho em equipe como principal característica do seu estilo de gestão. Nessa linha, visitou 20 Unidades do Ministério Público Federal nos estados (mais de uma por mês). O objetivo é definir uma linha comum de trabalho, respeitando a independência funcional dos membros da instituição. Reuniões periódicas trazem a Brasília os procuradores-chefes nos Estados. O Procurador-Geral da República também se reúne quinzenalmente com as Câmaras de Coordenação e Revisão, com a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e com a Escola Superior do Ministério Público da União, para traçar estratégias de ação e avaliar, acompanhando, o desempenho institucional.

Com relação aos demais ramos do Ministério Público da União, foram estabelecidas reuniões sistemáticas, revitalizando o Conselho de Assessoramento Superior. Com os Procuradores Gerais de Justiça dos estados-membros da Federação, há diálogo contínuo, em defesa das posições institucionais, momente ditada pelo histórico momento em que o Senado da República contribui eficazmente com a Nação brasileira na conclusão da chamada Reforma do Poder Judiciário.

Em sentido complementar, vem sendo feito um esforço para sistematizar as atividades do Ministério Público Federal. Portarias oficializaram as eleições como meio de escolha do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e dos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão. E duas propostas foram encaminhadas ao Conselho Superior, para regulamentar os procedimentos de investigação civil e criminal no âmbito do Ministério Público Federal. Essas propostas devem ser analisadas ainda em agosto pelo Conselho. Mais um exemplo é a institucionalização de uma política de segurança para o MPF, com proteção aos membros ameaçados.

## Modernização da gestão

A administração da Procuradoria Geral da República procurou racionalizar e modernizar serviços ao longo dos últimos doze meses, de modo a capacitar a instituição a cumprir com mais eficácia suas missões constitucionais. Para isso, as prioridades do orçamento foram revistas, com a participação das Unidades do Ministério Público Federal, destacando-se entre elas a implantação de Procuradorias da República: 48 unidades receberam recursos para reformas ou construção.

O Ministério Público Federal também trabalhou com definição mais clara de metas a serem alcançadas. Um convênio assinado com o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento vai permitir, nos

próximos meses, a execução de planejamento estratégico e modernização gerencial e administrativa da instituição.

Com a aprovação, pelo Congresso Nacional, em novembro de 2003, de projeto de lei que criou 541 cargos de membros do Ministério Público da União, 5.767 cargos de servidor, 2.552 funções e Procuradorias da República em municípios, para implantação até 2008, atualmente estão em andamento concursos para Procurador da República, analista e técnico do Ministério Público da União. Ainda na área de Recursos Humanos, está sendo realizado o primeiro concurso para remoção de servidores da história do Ministério Público da União, que introduz critérios definidos na mudança de lotação.

Na área de Orçamento e Finanças, foi adotada a liberação quadrimestral de recursos orçamentários e financeiros, o que aumentou a autonomia tais unidades e garantiu mais economia nas aquisições. O controle de saldos e execução orçamentária foi aperfeiçoado, para permitir revisões no planejamento e liberações urgentes. Um sistema de co-gestão foi implantado no plano de saúde dos membros e servidores do Ministério Público Federal, o Plan-Assiste. As novas diretrizes permitiram equilibrar o orçamento do plano.

No campo da Informática, foi instalada uma nova infra-estrutura de comunicação de dados, voz e imagem no MPF, permitindo o uso de ferramentas de informática mais modernas. Também foi feita a aquisição de **software** para apoio ao trabalho de pesquisa e cruzamento de dados, já utilizado no caso Banestado (Paraná) e na operação Arca de Noé (Mato Grosso), entre outros projetos. A adoção de **software** livre, iniciada em 2003, gerou economia inicial de R\$4 milhões, apenas na atualização de editores (e texto).

Destaca-se ainda a economia de 60% nos gastos com diárias e passagens, em relação ao período anterior, objetivando-se os encontros de procuradores e de servidores a consecução de metas definidas, em execução a curto e médio prazo.

Eis, Senhor Presidente do Senado Federal, Senhores Senadores da República, em apertada síntese, o que desenvolvi como Procurador Geral da República, no primeiro ano de meu mandato. – **Cláudio Lemos Fonteles**, Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2004****Dispõe sobre as práticas de telemarketing, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina as práticas de **telemarketing**, coíbe abusos e fraudes nesses serviços e implementa o Registro Nacional de Chamadas.

Art. 2º **Telemarketing**, ou **marketing** telefônico, é o programa ou campanha na qual a intenção seja induzir a compra de bens e serviços, ou coleta deдонativos, mediante ligações telefônicas para residências particulares sem que ocorra previamente uma consulta, aviso ou autorização.

Art. 3º Nas atividades, serviços e práticas de **telemarketing** é vedada a divulgação de informações falsas, imprecisas, enganosas, fraudulentas ou ambíguas.

Art. 4º As ofertas de venda devem que ser claras, precisas e completas.

§ 1º As empresas de **telemarketing** devem informar:

I – o preço, as taxas extras, as condições de pagamento e as obrigações incorridas;

II – os elementos da venda não incluídos no preço ou que possam representar qualquer despesa extra ao consumidor, como impostos, fretes e manipulação;

III – o prazo previsto para a entrega.

§ 2º As informações sobre a quantidade e a natureza dos bens ou serviços ofertados devem ser claras, precisas e completas.

§ 3º Caso a oferta envolva produto ou serviço gratuito, promoção, desconto, garantia, sorteio ou premiação, as empresas de **telemarketing** devem informar todas as condições e custos adicionais para que o consumidor possa reivindicar o produto ou serviço gratuito, a promoção, o desconto, a garantia, a participação no sorteio ou o prêmio.

§ 4º Advertências sobre montagem e segurança precisam ser feitas sempre que necessárias.

Art. 5º É vedada a oferta e a venda para menores de idade.

Art. 6º Os bens e produtos ofertados devem atender às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único – As empresas de **telemarketing** somente devem oferecer bens e serviços disponíveis em estoque ou quando houver previsão de entrega ou fornecimento.

Art. 7º As empresas de **telemarketing** que fizerem ofertas de fornecimento automático e continuado

de bens e serviços necessitam obter o consentimento prévio do consumidor quanto ao termo inicial e as condições de cancelamento.

Art. 8º O contato de **telemarketing** somente poderá ser efetuado no horário das 8:00 às 18:30 horas.

§ 1º Aos domingos e feriados não poderá ser realizada chamada de **telemarketing**.

§ 2º Chamadas fora dos horários previstos neste artigo somente poderão ser efetuadas caso o consumidor conceda autorização prévia.

Art. 9º As empresas de **telemarketing** não podem realizar chamadas telefônicas a cobrar para consumidores, salvo quando houver consentimento prévio e específico.

Art. 10 As empresas de **telemarketing** não podem efetuar chamadas telefônicas de caráter ofensivo nem utilizar táticas de constrangimento e coerção.

Art. 11 As empresas de **telemarketing** devem informar no início da chamada o nome da empresa e que se trata de operação de venda de bens e serviços.

§ 1º Durante a chamada deve ser fornecido ao consumidor o número telefônico de contato da empresa, o número telefônico para se fazer reclamações e o número telefônico no qual podem ser obtidas mais informações sobre o bem ou serviço ofertado.

§ 2º O consumidor tem o direito de solicitar o cancelamento do pedido, o que não poderá ser recusado pela empresa de **telemarketing**.

§ 3º Caso o pedido tenha sido postado antes da solicitação de seu cancelamento, o consumidor arcará com as despesas decorrentes da devolução.

§ 4º Qualquer valor empreendido em pagamento será restituído caso o bem ou serviço ofertado não corresponda àquele ofertado na chamada telefônica.

Art. 12. Nos procedimentos de **telemarketing** é vedado à empresa de **telemarketing**:

I – utilizar bloqueador de identificação de chamadas;

II – gravar a chamada telefônica, salvo quando o potencial consumidor conceder autorização prévia;

III – enviar **fax** de propaganda não solicitado, salvo quando o **fax** tiver sido expressamente requisitado ou autorizado pelo potencial consumidor;

IV – efetuar chamadas telefônicas com mensagens gravadas transmitidas sem operador de **telemarketing**, salvo quando precedidas por aviso informando tratar-se de uma gravação; e

V – utilizar equipamentos de discagem automática, salvo quando estes equipamentos liberarem imediatamente a linha telefônica no momento em que o potencial consumidor desligar a chamada.

Art. 13. O direito à privacidade é assegurado a todo indivíduo contatado por serviço de **telemarketing**.

§ 1º A empresa de **telemarketing** necessita obter o consentimento do consumidor antes de compartilhar com outra empresa as informações pertinentes a essa pessoa.

§ 2º A fim de garantir o direito à privacidade, fica a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) obrigada a incluir nos contratos de concessão com as prestadoras de Serviço Telefônico Comutado e de Telefonia Móvel cláusulas dispendendo sobre a implementação e a manutenção de um Cadastro Nacional de Chamadas para aqueles que não desejam receber chamada telefônica ofertando bens e serviços.

Art. 14. Na implementação do Cadastro Nacional de Chamadas, a Anatel será auxiliada pelas empresas locais prestadoras de Serviço Telefônico Comutado e de Telefonia Móvel, que ficam obrigadas a acrescentar dados e atualizar a lista nacional.

§ 1º Todo indivíduo que não desejar receber chamadas de determinada empresa de **telemarketing** poderá solicitar a sua inclusão no Cadastro Nacional de Chamadas.

§ 2º A inclusão no Cadastro Nacional de Chamadas poderá ser feita mediante solicitação escrita, por telefone ou pela Internet para as empresas locais prestadoras de Serviço Telefônico Comutado e de Telefonia Móvel ou para própria Anatel.

Art. 15. O Cadastro Nacional de Chamadas informará apenas o número dos telefones, resguardando a identidade e a privacidade dos cadastrados.

Art. 16. O Cadastro Nacional de Chamadas ficará disponível na página da Internet da Anatel.

Art. 17. As empresas de **telemarketing** manterão registros de todas as chamadas efetuadas durante uma campanha de venda de bens e serviços.

Art. 18. As empresas de **telemarketing** terão que consultar o Cadastro Nacional de Chamadas antes de empreender campanha de venda de bens e serviços.

Art. 19. As empresas de **telemarketing** implementarão, manterão e atualizarão os seus próprios cadastros de indivíduos que não desejam receber as suas chamadas telefônicas.

Art. 20. As empresas locais prestadoras de Serviço Telefônico Comutado e de Telefonia Móvel encaminharão à Anatel as reclamações relacionadas ao descumprimento dos dispositivos desta lei.

§ 1º Os infratores dos dispositivos previstos nesta lei estarão sujeitos à penalidade de multa conforme regulamentação editada pela Anatel.

§ 2º Caso as vítimas das infrações sejam menores de idade ou pessoas maiores de 65 anos a penalidade de multa deverá ter o seu valor dobrado.

Art. 21. A Anatel regulamentará o Cadastro Nacional de Chamadas, assim como demais aspectos referentes às práticas de **telemarketing**.

Art. 22. A Anatel enviará anualmente ao Congresso Nacional relatório sobre esta matéria.

Art. 23. Estão isentas do cumprimento das disposições elencadas nesta lei:

- I – as organizações sem fins lucrativos;
- II – as organizações de caridade;
- III – os institutos de pesquisa;
- IV – os órgãos governamentais; e
- V – as organizações políticas;

Art. 24. Estão isentas do cumprimento das disposições elencadas nesta lei as empresas de **telemarketing** que:

- I – obtiverem o consentimento prévio do consumidor para efetuar a chamada telefônica mesmo que esta pessoa esteja incluída no Cadastro Nacional de Chamadas;
- II – efetuarem a chamada telefônica em decorrência de uma emergência;
- III – efetuarem a chamada telefônica para outra empresa;
- IV – efetuarem chamadas não comerciais; ou
- V – já tenham um relacionamento comercial estável com o consumidor.

§ 1º Relacionamento comercial estável, para os efeitos desta lei, é a relação entre a empresa e o consumidor pelo período dos 18 meses subsequentes a uma transação comercial ou pelos 3 meses subsequentes a uma averiguação ou a um requerimento feito pelo consumidor.

§ 2º Mesmo que a empresa de telemarketing tenha uma relação comercial estável com o consumidor, esta não poderá contatar novamente o consumidor caso este solicite a sua inclusão na lista da empresa ou no Cadastro Nacional de Chamadas.

§ 3º É vedada a transferência, troca, cessão, venda, doação ou qualquer outra forma de compartilhamento do cadastro entre empresas de telemarketing.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 dias da data de sua publicação.

## Justificação

Recentemente o Congresso dos Estados Unidos da América decretou diversas leis relacionadas às práticas de telemarketing visando coibir fraudes e proteger a privacidade do consumidor. No milionário mercado americano (de aproximadamente U\$720 bilhões de dólares) estima-se que os consumidores tenham um prejuízo anual de U\$40 bilhões de dólares. Assim, as agências do governo americano, a Comissão Federal de Comunicações (FCC) e a Comissão Federal de Co-

mércio (ETC), foram determinadas por lei controlar e fiscalizar essa atividade.

No Brasil semelhantes esforços também têm sido empreendidos para regulamentar o setor e proteger o consumidor. O telemarketing no Brasil movimenta aproximadamente U\$20 bilhões de dólares ao ano e emprega indiretamente 500.000 pessoas. O fenômeno de migração de empregos dos Estados Unidos para o exterior (outsourcing) pode potencializar o crescimento deste mercado entre nós. As novas tecnologias disponíveis e os salários mais baixos tornam o Brasil um forte candidato para receber estes empregos.

Diante de tais circunstâncias têm sido empreendidas tentativas de regulamentar as práticas de telemarketing. Associações empresariais, mais notadamente a Associação Brasileira de Marketing Direto e a Associação Brasileira de Telemarketing, têm dispensado considerável esforço na tentativa de auto-regulamentar estes serviços por meio de códigos de ética. O problema relacionado a estas tentativas está no fato de que as associações não têm poder de sanção, ficando restritas somente a penalizar os faltosos com advertências e expulsão.

Tentativas de regulamentação desta atividade comercial também foram empreendidas por legisladores nacionais. A Câmara Municipal da cidade de Porto Alegre aprovou a Lei nº 9.053 de 26 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 14.305 de 30 de setembro de 2003, implementando um “cadastro especial de assinantes” semelhante à do-not-call list da regulamentação americana. Esta iniciativa não prosperou pois, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul concedeu em 5 de dezembro de 2003 a liminar ADIN nº 70007754757 suspendendo os efeitos desta lei.

A verificação de que há diversas práticas abusivas de telemarketing aliada à provável expansão do setor imprime urgência no enquadramento legislativo desta atividade, uma vez que propiciaria maior proteção contra a fraude e uma salvaguarda à privacidade.

A presente proposição não almeja proibir, nem dificultar o exercício da atividade de telemarketing. Anseia, ao contrário, criar um ambiente seguro e harmônico para o seu desenvolvimento e, principalmente, conferir meios legais que permitam efetivamente assegurar a garantia constitucional expressa no artigo 50, inciso X, a inviolabilidade da intimidade e da vida privada.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Rosane Sarney.**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2004

**Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.**

Inclua-se no art. 2º o § 15 com a seguinte redação:

“Art.2º.....

§ 15 Os benefícios definidos no caput deste artigo em nenhuma hipótese serão inferiores a 50% do salário mínimo”: (AC)

### Justificação

O Poder Executivo define o programa em epígrafe como o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. Afirma, no site do programa na internet, que O Bolsa Família nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias mais pobres do País. Por meio do Bolsa Família, o Governo Federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

É nosso entendimento que não há como se atingir os objetivos do programa sem que o benefício concedido a cada família, que dele necessita, chegue a um valor mínimo, que arbitramos, dadas as dificuldades fiscais por que passa o País no presente momento, à metade do salário mínimo.

Tão conhecido é o problema social brasileiro deste Parlamento, que não vemos necessidade de uma longa exposição da necessidade da aprovação da presente proposta, para a qual temos certeza, teremos a unidade de votos em ambas as Casas do Poder Legislativo Federal.

Sala das Sessões, 24 agosto de 2004. – **Efraim Moraes.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

**Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do **caput** será de R\$50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do **caput** será de R\$15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do **caput** poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, observado o limite estabeleido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda **per capita** mensal seja superior a R\$50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa-Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a gama de valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas

Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa-Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa-Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa-Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nessa lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

*(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 245, DE 2004

### Dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários de devedores em recuperação judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a devedor em processo de recuperação judicial, nos termos do art. 155-A, § 3º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º Pode requerer parcelamento a pessoa jurídica que comprove o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Parágrafo único. Não sendo concedida a recuperação judicial, o parcelamento será rescindido, aplicando-se o disposto no art. 8º desta lei.

Art. 3º Podem ser objeto de parcelamento, nos termos desta lei, todos os débitos junto à Secretaria da Receita Federal (SRF), ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

§ 1º O parcelamento abrangerá todos os débitos existentes em nome do devedor, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, admitindo-se apenas a exclusão daqueles com exigibilidade suspensa por força dos incisos III, IV, V e VI do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 2º A inclusão dos débitos com exigibilidade suspensa a que se refere a parte final do § 1º condiciona-se à desistência expressa e irrevogável da respectiva demanda administrativa ou judicial, bem assim à renúncia ao direito, relativo aos mesmos débitos, sobre o qual se funda o pedido.

§ 3º O parcelamento de débito não prejudica os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal ou as garantias prestadas na ação de execução fiscal.

§ 4º Não se aplicam as vedações previstas no art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 4º O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida, podendo o valor dele constante ser objeto de verificação.

Art. 5º O débito a ser parcelado será consolidado na data da concessão do parcelamento, observado o disposto no art. 10.

Parágrafo único. Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos desta lei, serão automaticamente convertidos em renda da União ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o caso, concedendo-se o parcelamento sobre o valor remanescente.

Art. 6º O prazo máximo de concessão do parcelamento será de:

I – 84 meses para o devedor que, no ano-calendário anterior ao do pedido do parcelamento, tenha auferido receita bruta igual ou inferior ao limite máximo a que se refere o inciso II, combinado com o § 3º, ambos do art. 2º, da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

II – 72 meses para os demais devedores.

Art. 7º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado pelo número de parcelas, observado o limite mínimo de cinqüenta reais.

Parágrafo único. O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros de mora equivalentes à variação referencial do Sistema Especial de Liquidação

e Custódia – SELIC – para títulos federais, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento no mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 8º A falta de pagamento de duas prestações ou a decretação da falência implicará imediata rescisão do parcelamento independentemente de notificação prévia e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, reparcelamento.

Parágrafo único. A rescisão implicará o restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 9º No caso de parcelamento de débito inscrito em dívida ativa, o devedor pagará as custas, emolumentos e demais encargos legais.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional do Seguro Social são competentes para efetuar a consolidação e conceder o parcelamento dos débitos que estejam sob sua administração.

Parágrafo único. Os órgãos e entidade mencionados no **caput** expedirão os atos necessários para a execução desta lei no âmbito da respectiva competência, inclusive quanto à forma de consolidação.

Art. 11 Os parcelamentos deferidos na forma desta lei terão o respectivo demonstrativo publicado mensalmente por parte de cada órgão ou entidade de que trata o art. 8º.

Art. 12. Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento previsto nesta lei as normas reguladoras dos parcelamentos ordinariamente concedidos.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Com a nova lei de recuperação de empresas, que tramitou no Senado Federal como PLC nº 71, de 2003, inaugurou-se um novo conceito de reorganização empresarial, da qual os credores participam e para a qual contribuem com a negociação de seus direitos, votando em assembléia geral para deliberar sobre o plano de recuperação apresentado pelo devedor em dificuldades.

No entanto, em razão da vinculação da administração pública aos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, os créditos de natureza fiscal foram excluídos da recuperação judicial, pois, por não poder transigir discricionariamente, o fisco não teria como negociar em eventual participação na assembléia geral de credores.

Não há dúvidas, porém, de que o Poder Público deve dar sua parcela de contribuição para a recupera-

ção de empresas no Brasil. Na esteira das discussões acerca da nova lei, verificou-se que grande parte das empresas – se não todas – em dificuldades econômico-financeiras são devedoras de tributos e outras obrigações para com a União e o INSS, que são as primeiras a ter seu pagamento suspenso quando da constatação, pelo empresário, da situação de crise. Tanto é assim que, muito embora a atual legislação exija para a concessão da concordata a apresentação de certidões negativas junto ao Fisco, muitos juízes dispensam tal exigência, pois, se não o fizerem, dificilmente será concedida qualquer concordata no Brasil.

Como é inviável a participação do Fisco na assembleia geral de credores, é necessário estabelecer condições especiais de parcelamento para empresas que tenham obtido judicialmente o deferimento do processamento de sua recuperação judicial. É necessário evitar que a cobrança judicial dos tributos e outras obrigações torne-se um entrave à execução do plano ou prejudique as perspectivas de sucesso da recuperação do devedor, o que poderia implicar rejeição do plano e, consequentemente, decretação da falência de empresas potencialmente viáveis.

O projeto de lei que apresentamos foi baseado em anteprojeto enviado pelo Ministério da Fazenda, em cumprimento do compromisso assumido durante as discussões acerca da nova lei de recuperação de empresas. Propõe-se, assim, o parcelamento dos créditos perante a Secretaria da Receita Federal (SRF), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive daqueles já em fase de execução fiscal, em sete anos para devedores em geral e em oito anos para micro e pequenas empresas, independentemente de ter havido parcelamento anterior.

Dessa forma, por entendermos que o presente projeto contribuirá para a recuperação das empresas no Brasil, com a manutenção dos empregos e o estímulo à atividade produtiva, em benefício da economia como um todo, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Fernando Bezerra.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – .....

II – .....

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança;

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001) (Vide Medida Provisória nº 38, de 13-5-2002)

VI – o parcelamento. (Inciso incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001) (Vide Medida Provisória nº 38, de 13-5-2002)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento de obrigações assessórios dependentes da obrigação principal cujo crédito suspenso, ou dela consequentes.

.....

“Art. 155-A.....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º Lei específica disporá sobre as condições de parcelamento dos créditos tributários do devedor em recuperação judicial.

.....

LEI N° 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

**Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

Art. 14. É vedada a concessão de parcelamento de débitos relativos a:

I – Imposto de Renda retido na fonte ou descontado de terceiros e não recolhido ao Tesouro Nacional;

II – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, retido e não recolhido ao Tesouro Nacional;

III – valores recebidos pelos agentes arrecadadores não recolhidos aos cofres públicos.

Parágrafo único. É vedada, igualmente, a concessão de parcelamento de débitos enquanto não integralmente pago parcelamento anterior, relativo ao mesmo tributo, contribuição ou qualquer outra exação.

.....

## LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.**

## Da Data e Forma de Pagamento

Art. 6º O pagamento unificado de impostos e contribuições, devidos pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, inscritas no Simples, será feito de forma centralizada, até o décimo dia do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.

§ 1º .....

§ 2º Os impostos e contribuições devidos pelas pessoas jurídicas inscritas no Simples não poderão ser objeto de parcelamento. (Vide Medida Provisória nº 75, de 24-10-2002); (Vide Lei nº 10.925, de 2004)

## LEI Nº 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

**Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da constituição Federal.**

## CAPÍTULO II

**Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte**

Art. 2º Para os efeitos desta lei, ressalvado o disposto no art. 3º, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). (Vide Decreto nº 5.028, de 31-3-2004)

§ 1º No primeiro ano de atividade, os limites da receita bruta de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica ou firma mercantil individual tiver exercido atividade, desconsideradas as frações de mês.

§ 2º O enquadramento de firma mercantil individual ou de pessoa jurídica em microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desenquadramento, não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 3º O Poder Executivo atualizará os valores constantes dos incisos I e II com base na variação acumulada pelo IGP-DI, ou por índice oficial que venha a substituí-lo.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 246, DE 2004**

**Dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa-Família.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º .....

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos, adolescentes até quinze anos ou pessoa que cuide de portador de deficiência ou de doença que incapacite para a vida independente.

..... ”(NR)

Art. 2º O aumento de despesa decorrente desta lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias referente ao exercício em que a presente lei entrar em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

**Justificação**

Pesquisas publicadas recentemente concluíram que pessoa que cuida de parente enfermo portador de deficiência ou de doença incapacitante é submetida a tal grau de esforço e de tensão que se torna predisposta a contrair variados tipos de doenças. Entre essas enfermidades incluem-se depressão, baixa resistência do sistema imunológico, pressão alta, insônia e artrite, além de doenças do coração e diabetes.

Reconhecidamente, cuidar de tais doentes representa ato de abnegação e de profundo amor. Todavia, diferentemente do que ocorre com os profissionais da área de saúde, os familiares envolvem-se emocionalmente com a doença do ente querido, o que confere intensidade ainda maior aos efeitos do trabalho a que se dedicam.

O projeto que ora submetemos ao exame do Congresso Nacional objetiva contribuir, mesmo que minimamente, para minorar as consequências das tarefas a que se devotam as pessoas que cuidam de familiares enfermos nas condições mencionadas. A proposta trata apenas das famílias mais pobres, nas quais são mais adversas as condições de vida e de assistência aos portadores de deficiência e de doenças incapacitantes.

Ademais, a proposição representa o reconhecimento da sociedade àqueles que lhe prestam o serviço de cuidar de pessoa portadora de deficiência ou de doença incapacitante à custa de seu bem-estar e, sobretudo, de sua saúde.

Em face da relevância de que se reveste o assunto, estamos convencidos de podermos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional para a aprovação da proposta que apresentamos a sua elevada consideração.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2004.  
– Augusto Botelho.

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

**Cria o Programa Bolsa-Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.**

“Art. 2º Constituem benefícios financeiros do programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos”.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.177, DE 2004**

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Prefeito de Naviraí/MS, Euclides Antônio Fabris, ocorrido neste dia 24 de agosto de 2004:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Naviraí/MS.

**Justificação**

Euclides Fabris faleceu no final da manhã de hoje aos 68 anos, no Hospital Albert Einstein em São Paulo após sofrer derrame cerebral em função de um câncer, contra o qual lutava a mais de sete anos.

Nascido em 18 de julho de 1936 no Distrito de Vista Alegre, Município de Nova Prata/RS, era filho de David de Fabris e Elizabeta de Carli. Casado com Iolanda Tormena Fabris, era pai de duas filhas Elizabeth e Beatriz, avô de cinco netos, Guilherme, José Henrique, Gabriel, Maria Júlia e Gustavo.

Atual prefeito de Naviraí, reeleito por candidatura única pelo PFL, foi também diretor-presidente da Cooperativa de Cana-de-açúcar de Naviraí (COOPER-NAVI), pecuarista, industrial, e sócio-diretor da Fabris Indústria e Comércio Importação e Exportação de Calçados Ltda., de Sapiranga/RS. Foi também proprietário da Casa Fabris de secos e molhados e compra de cereais em Cidade Gaúcha, no Paraná; diretor da Madeireira Fabris e Tormena Ltda., em Naviraí; diretor-proprietário da Madesubra – Madeireira Sul Brasileira Ltda.; diretor-proprietário da Madeireira Brida Importação e Exportação em Coronel Sapucaia/MS; diretor-proprietário do Frigorífico Naviraí Ltda., diretor-proprietário do Frigorífico Amambai S/A, e atualmente diretor-proprietário da Renascença Woods – Importação e Exportação Ltda.

Euclides Antônio Fabris sempre mereceu o respeito de seus concidadãos em todas as atividades a que se dedicou em sua vida. Empreendedor vitorioso no ramo do agronegócio, revelou-se também como um dos mais competentes administradores públicos de Mato Grosso do Sul, a partir do momento em que assumiu a Prefeitura Municipal de Naviraí.

Não tenho dúvida em afirmar que Euclides Antônio Febris foi uma das maiores revelações de homem público que pude acompanhar em nosso estado nos últimos anos. Certamente teria ainda grandes contribuições a prestar ao desenvolvimento de Naviraí e de Mato Grosso do Sul, não fosse impedido pelo câncer

contra o qual lutava bravamente desde 1997, quando apareceram as primeiras manifestações da doença.

A tristeza que toma conta da população de Naviraí e do estado neste momento é o mais eloquente depoimento sobre as elevadas qualidades públicas de Euclides Antônio Fabris. Sobre suas qualidades pessoais, podem manifestar-se todos aqueles que, como eu, tiveram a felicidade de privar da amizade dessa extraordinária figura humana. Não esqueceremos sua generosidade, sua alegria de viver, seu espírito livre de sentimentos menores, sua extremada dedicação à família e aos amigos. Seu exemplo e sua inspiração estarão sempre conosco.

Euclides Antônio Fabris recebeu em vida as justíssimas homenagens e prêmios: Destaque Brasil 500 Anos – Comenda Tancredo Neves, Prefeito Amigo da Criança – outorgada pela ABRINQ (Associação Brasileira da Indústria de Brinquedos), Medalha Tiradentes de Administração Transparente e Personalidade 2003 do Jornal Dourados News.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Raméz Tebet – Juvêncio da Fonseca – Delcídio Amaral Gomes.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.178 , DE 2004

**Requer Voto de Aplauso à jornalista Malu Gaspar pela reportagem de capa da revista Veja de 18 de agosto do corrente, mostrando que recentes iniciativas do Governo Lula representam o mais sério ataque à liberdade de expressão no Brasil desde o Regime Militar .**

Senhor Presidente,

Requeremos , nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário , que seja consignado , nos anais do Senado , Voto de Aplauso à jornalista Malu Gaspar pela reportagem de capa da revista Veja do último dia 18 de agosto mostrando as investidas do governo do Partido dos Trabalhadores para vigiar e controlar a imprensa , a televisão e a cultura .

#### Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos justifica-se pela brilhante iniciativa da jornalista Malu Gaspar de mostrar ao País o valor da liberdade de expressão. A reportagem mostra a indignação da sociedade bra-

sileira com as propostas do Governo Lula que visa a cercear a manifestação da imprensa , da televisão e das atividades culturais do País por meio de controle da mídia e da produção cultural .

Sala das Sessões , 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Sérgio Guerra**, Líder da Minoria – **José Agripino**, Líder do PFL.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.179, DE 2004

**Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das obras de reforma do Palácio da Alvorada e das adaptações na Granja do Terto.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca das obras de reforma do Palácio da Alvorada e das adaptações na Granja do Terto para residência temporária do Presidente da República. Entre essas obras, segundo a coluna Gente Boa, do jornalista Joaquim Ferreira dos Santos, de **O Globo**, estaria incluída uma cabine de projeção destinada a sessões de cinema para convidados inclusive da cachorrinha Michelle. Requeiro, ademais, pormenores sobre as razões da reforma, se há necessidade de cinema temporariamente, bem como quanto aos critérios de seleção de convidados.

#### Justificação

O jornal **O Globo** informa na coluna Gente Boa, do jornalista Joaquim Ferreira dos Santos, edição do dia 20 de agosto de 2004, que, além das obras de remodelação previstas para o Palácio da Alvorada, outras serão realizadas na Granja do Terto, para servir de residência temporária do Presidente e família. O Governo chegou, como acrescenta o jornalista, a recorrer ao Presidente da Funarte, Antônio Grassi, para escolher, no Terto, local para uma cabine de projeção de filmes. E diz mais: que será para receber convidados, citando

como anfitriões também a cachorrinha Michelle. Como órgão fiscalizador dos atos do Governo, as informações solicitadas são procedentes e importantes.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2004

**Requer informações, ao Ministro da Defesa, acerca da notícia publicada pelo jornal *O Globo*, segundo a qual o novo avião *Airbus* do Presidente Lula teria restrições para operações de pouso e decolagem no aeroporto da Capital da República.**

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Ministro da Defesa, informações acerca da nota publicada na coluna do jornalista Ancelmo Góis, de que o novo avião **Airbus** do Presidente Lula não teria condições técnicas de operar no aeroporto de Brasília com os tanques cheios, pelo que, em viagens transcontinentais teria que fazer escalas técnicas para reabastecimento.

#### Justificação

O jornal **O Globo** informa na coluna do jornalista, edição do dia 22 de agosto de 2004, que o novo avião **Airbus**, que está sendo adquirido para uso do Presidente da República não teria condições técnicas de operar no aeroporto de Brasília com os tanques cheios. Entre os argumentos para a aquisição da luxuosa aeronave figura a sua autonomia de vôo, sem exigir escalas técnicas. A informação de Ancelmo Góis, é pois, motivo de apreensão, pelo que formulou este requerimento.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.181, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento de Voto de Aplauso nº 1.163, de 2004, de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.182 DE 2004

**Requer voto de aplauso à ginasta brasileira Daiane dos Santos, pelo seu desempenho nas Olimpíadas de Atenas – 2004.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à ginasta brasileira Daiane dos Santos, pelo seu aguerrido desempenho nas Olimpíadas – 2004, em Atenas, Grécia. Daiane é aplaudida internacionalmente como uma das melhores ginastas do mundo, tendo, inclusive, uma de suas acrobacias reconhecida oficialmente com seu nome, Dos Santos, o que lhe vale a inscrição perene no cenário da ginástica.

Mesmo sem conquistar medalhas, por um pequeno equívoco em sua apresentação na final das Olimpíadas, Daiane conquistou uma medalha de dimensão bem maior: o coração, a torcida, o apreço e o amor de todos os brasileiros.

Requeiro, também, que, deste voto de aplauso, sejam cientificados a homenageada, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul e o Prefeito Municipal de Porto Alegre.

#### Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelos inegáveis méritos da ginasta brasileira, que sempre encantou os seus compatriotas. Ela não traz medalha, nem de ouro, nem de prata, nem de bronze. Traz, sim, seu ainda maior interesse pelo desporto, pela disposição, entusiasmo e persistência na execução de sua arte-ginasta, ela que, ao som do Brasileirinho, encantou a Pátria, o Brasil, que soube honrar em Atenas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 2004

**Requer voto de aplauso ao médico e cientista Gustavo Del Real, chefe da equipe do Conselho Espanhol para a Pesquisa Científica, de Madri, pelo trabalho de pesquisa que concluiu por resultados posi-**

**vos no emprego de medicamento contra doenças cardíacas e no combate também ao HIV.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao pesquisador espanhol Gustavo Del Real e, por seu intermédio, à equipe de cientistas que conduziu experimentos de uso de medicamento à base de estatinas, usado para controlar altos níveis de colesterol, concluindo que o emprego do mesmo produto pode abrir caminho para a produção de remédios relativamente baratos para o combate ao vírus HIV.

A pesquisa, concluída com êxito, foi publicada no *Journal of Experimental Medicine*.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso proposto seja levado ao conhecimento dos cientistas e ao Conselho Espanhol para Pesquisa Científica, de Madri.

#### **Justificação**

A homenagem que ora formulo justifica-se diante do trabalho de pesquisa realizado pelo cientista e sua equipe de pesquisadores, responsáveis pelo projeto, considerado de excepcional importância diante do que representa o combate ao vírus HIV no mundo inteiro.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos aplauso solicitados.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 45, DE 2004**

(Do Senador Renan Calheiros)

**Altera o Artigo 62, § 1º, I, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º, I do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. ....  
§ 1º. ....

I – .....  
e) contratos  
.....

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificação**

A estabilidade legislativa é, sem dúvida alguma, elemento que reforça a noção de segurança jurídica. No campo dos investimentos privados, citada segurança jurídica se afigura como elemento central nas decisões relativas à alocação de capitais. O contrato, como sabemos, é estrutura milenar que funda o direito privado (e também dele se utiliza o Estado). A estabilidade dos contratos, ninguém desaprova, é um vetor positivo de credibilidade institucional.

Considerando, portanto, a importância dos contratos no âmbito dos negócios públicos e privados, estimamos que o Estado brasileiro estará avançando se, por meio de alteração constitucional, estivermos patrocinando segurança jurídica às normas que versam sobre o tema. Com a vedação à edição de medidas provisórias em matérias relativas a contratos, estaremos alcançando ao patamar da Carta Magna segurança jurídica adicional às regras dos negócios, das avenças, e dos pactos que geram obrigações, cujos resultados consultam os interesses individuais e coletivos.

Não prospera a Nação submetida às incertezas no campo do Direito e, principalmente, na esfera dos contratos. A instabilidade contratual se expressa, por exemplo, na demora da solução judicial dos conflitos entre as partes, na facilidade de alteração de leis sobre contratos e na complexidade do sistema normativo. A presente PEC procura, pois, amenizar o segundo problema, ou seja, pretendemos sinalizar, em nível constitucional, que o Estado tem compromisso com a estabilidade de regras pactuadas entre agentes privados ou públicos.

Nesse contexto, a proposta opera como verdadeiro instrumento complementar aos esforços para aumento da confiança institucional do País, fator principal na captação de recursos privados nacionais e externos. No plano individual, garante aos cidadãos que as regras de Direito que regem os pactos só serão alteradas pela via congressual, submetidas à ampla discussão dos representantes congressuais.

Pedimos a aprovação desta PEC que veda a edição de medida provisória em matérias contratuais, na perspectiva de estarmos trilhando o caminho da redução gradual das incertezas, reconhecidamente nocivas ao desenvolvimento do País.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Renan Calheiros**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

NOME	ASSINATURA
1	Renan Calheiros
2	Valdir Raupp
3	
4	Eduardo Azeredo
5	Rapaleo Baes
6	
7	Juvêncio da Fonseca
8	Legmar Quintanilha
9	
10	Jonas Pinheiro
11	Patrícia Brábit
12	Siba Macanudo
13	Leonel Pavan
14	SENADOR EDISON LOBÃO
15	Valmir Amaro L
16	José Roberto Souza
17	Ideli Salvatti
18	
19	Efraim Moisés

	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
20	<i>Luiz Fernando</i>	<i>Marcos Maciel</i>
21	<i>Paulo</i>	<i>Paulo</i>
22	<i>Paulo</i>	<i>Paulo</i>
23	<i>Paulo</i>	<i>Augusto Sotelo</i>
24	<i>Edvaldo Sodré</i>	<i>Edvaldo Sodré</i>
25	<i>Antônio</i>	<i>Antônio Gomes Valadão</i>
26	<i>Antônio</i>	<i>Antônio</i>
27	<i>Antônio</i>	<i>Sérgio Guerra</i>
28	<i>Antônio</i>	<i>Osman</i>
29	<i>Adelisa Helena</i>	<i>Adelisa Helena</i>
30	<i>Adelisa Helena</i>	<i>Adelisa Helena</i>
31	<i>Adelisa Helena</i>	<i>Adelisa Helena</i>
32	<i>Ademir Tavares</i>	<i>Ademir Tavares</i>
33	<i>Sergio Shlessarenko</i>	<i>Sergio Shlessarenko</i>
34	<i>José Aripino</i>	<i>José Aripino</i>
35	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
36		
37		
38		

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Não tendo havido acordo entre as Lideranças, a pauta está adiada para a Ordem do Dia de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

**1****MEDIDA PROVISÓRIA N° 189, DE 2004**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 189, de 2004, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Flávio Arns

**2****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2004**

*(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.*

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável

ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

**3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 29, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999;*

*5, 20, de 2000; e 15, de 2001)*

*(Votação Nominal)*

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário.*

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento:

favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

#### 4 A 18

*(Votação Nominal)*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (Item nº 02).

#### 19

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

#### 20

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

#### 21

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

#### 22

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal*. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

#### 23

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal*. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

#### 24

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**25**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do Relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**26**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 81, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**27**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-  
COMPLEMENTAR  
(Votação Nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

**29**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**30**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 416, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia,  
nos termos do Recurso nº 23, de 2003)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

**31**

**REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Ex-

teriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

### 32

#### REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

### 33

#### REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

### 34

#### REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004

(Incluído em *Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno*)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às

autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

### 35

#### REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

### 36

#### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

#### O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos atender às duas comunicações inadiáveis para, em seguida, chamar os oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC.** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, se por um lado estamos testemunhando algumas notícias alvissareiras na economia brasileira com a retomada do desenvolvimento econômico – em alguns setores, muito mais pelo empenho, esforço e produtividade da iniciativa privada brasileira do que pelo apoio governamental –, por outro lado alguns fatos nos trazem a imagem do retrocesso, de uma época autoritária, de controle das informações e da intimidação das forças oposicionistas.

A exemplo do que está acontecendo com nosso colega de Bancada, Senador Tasso Jereissati, que sofre ameaça de processo judicial no Supremo Tribunal Federal por parte de Lideranças do PT e do Governo Federal, por declarações feitas recentemente à imprensa, também estamos nos sentindo vítimas desse processo de intimidação.

Quero deixar registrado que a Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Seccional da União em Joinville, requereu em nosso Estado a notificação da Rádio Camboriú, de Balneário Camboriú, a nossa cidade, para que entregasse cópia de entrevista por mim concedida no dia 21 de julho último.

Por informações repassadas, talvez, equivocadamente, por “olheiros petistas” do Governo, os advogados da União suspeitam que eu poderia ter feito declarações que “macularam a boa imagem do Primeiro Magistrado da Nação” ao falar sobre o corte de recursos para a duplicação da BR-101 Sul e sua relação com a compra do novo avião presidencial.

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é estranhável o fato de que, em nenhum momento, houve pedido administrativo anterior da gravação por parte das autoridades, que preferiram o meio judicial direto, via mandado de busca e apreensão. Considero esses fatos que vêm acontecendo estranhos e perigosos às garantias constitucionais da liberdade de expressão. O Governo Federal parece querer impor de forma autoritária as suas visões e, o que é pior, utiliza-se do aparelho estatal para isso.

Causa-nos estranheza ainda a reação do Governo a uma entrevista cujo tema principal já foi objeto de discurso e comentários aqui mesmo no plenário desta Casa e no Jornal do Senado. O fato a que quis me referir por ocasião da citada entrevista é que, na mesma semana do mês de julho em que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional aprovou o corte de recursos em 15,5 milhões para a duplicação da BR-101 Sul, em uma iniciativa de lideranças do Governo, acabou sendo aprovado o crédito para a compra do avião presidencial, orçado em mais de 150 milhões.

O assunto também foi tema de diversas reportagens da imprensa catarinense. Basta pesquisar.

Considero, por fim, que essa pressão para que Parlamentares tenham cuidado com o que vão falar quando defendem os seus Estados lembra a época dos anos negros da ditadura militar e faz com que todos nós e a sociedade brasileira fiquemos cada mais em alerta para os perigos de retrocesso em pleno vigor da democracia e do Estado de direito no Brasil.

Sr. Presidente, estamos amordaçados, nós que somos da Oposição e que temos de falar aquilo que o Governo não está fazendo ou que deixa de fazer. E quando falamos somos ameaçados, pois a Procuradoria da União requereu cópia da fita de minha entrevista à imprensa de Santa Catarina, de minha cidade, com o objetivo de processar este Senador.

Nunca vi algo assim. Mesmo quando eu era do PDT e, junto com o PT, na Câmara Federal, tomávamos

posições mais duras contra o Governo, nunca vimos uma reação dessa forma.

Talvez agora eu passe a entender a viagem de Lula à África, ao Gabão, onde um Presidente está há 37 anos no poder, amordaçando a imprensa e a Justiça, pressionando tudo e todos, e é acusado de corrupção e de desvio de dinheiro para o exterior. O Presidente Lula disse que foi àquele país para verificar como seu Presidente ficou 37 anos no poder para fazer o mesmo no Brasil. Talvez por isso Sua Excelência esteja começando a pressionar, querendo processar a Oposição, pressionar a imprensa e o Ministério Público. É lamentável que estejamos sendo perseguidos pelo Governo, por cobrar transparência em seus atos.

A questão da compra do avião foi criticada por todos os Senadores e pela imprensa nacional. Em uma rádio de minha cidade lamentamos a retirada de 15,5 milhões, relativos à BR-101, e falamos da coincidência de se incluir pouco mais de 150 milhões para a compra do avião. E a Procuradoria da União requereu judicialmente a fita para processar este Senador. Isso é lamentável. Não vão certamente com isso nos calar, mas a sociedade também tem que ficar alerta, porque em breve a ditadura poderá prevalecer em um partido que se diz democrático.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PDDB – GO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto ao assunto porque o Líder Arthur Virgílio voltou a mencionar a questão do Sr. Delúbio Soares, a quem a Oposição quer transformar, a todo custo, em um homem desonesto. Isso não é correto.

Creio que antes a Oposição tem de se munir de provas; a Oposição tem de ter dados concretos para fazer esse tipo de acusação. Se bem que o Líder do PSDB, depois, diz que desconfia. Ora, se S. Ex<sup>a</sup> apenas desconfia, não deve fazer acusação, principalmente em relação ao Delúbio, que tem uma história de lutas.

Como já disse aqui, ele não é meu amigo. Nunca estive com ele em palanque nenhum, nunca militei politicamente com o Delúbio, mas ele é meu conterrâneo, é do meu Estado, e conheço bem a sua trajetória política. Não posso aceitar que um homem de bem, um cidadão de bem seja acusado injustamente.

E não adianta hipocrisia também nesta Casa, pois todos os candidatos a Presidente da República, todos os candidatos a Governador de Estado, ao Senado e à Câmara Federal têm ajuda de empresários, todos! Na campanha presidencial passada, o Presidente Lula teve ajuda de empresários, mas o candidato José Serra também teve – e muita ajuda – e ninguém critica o tesoureiro dele; vêm criticar o tesoureiro de Lula, porque querem desgastar simplesmente a imagem do Governo a qualquer preço e a qualquer custo.

Ora, o Senador Leonel Pavan acabou de criticar a possível compra de um avião pelo Presidente da República. Eu andei no avião do Presidente. Dá medo, pois o avião é muito antigo. E penso que o presidente de uma nação tão importante quanto o Brasil não pode andar nesse sucatão, tem que ter um avião mais seguro. Além disso, os componentes do PSDB que levantam essa questão devem ir aos hangares dos Estados governados pelo PSDB para verem a quantidade e a qualidade dos aviões. Por que não criticam os governadores do PSDB que compram aviões? Os hangares estão superlotados! No entanto, quando o Presidente fala em comprar um avião para sua segurança e de sua comitiva, o mundo vem abaixo.

A Oposição deve se preocupar com assuntos mais sérios e mais importantes e, quando fizer acusação, deve fazê-lo com provas, documentos, porque tal atitude traz problemas muito sérios para os filhos, para a família, para os pais daquele que está sendo acusado injustamente. Quando a acusação é correta, fundamentada e justa, tenhamos paciência, mas quando não é séria nem comprovada traz problemas sérios.

Considero essa uma questão de responsabilidade. Alguns podem dizer que a imprensa é que está afirmado. Ora, a imprensa repercute o que se fala aqui e, às vezes, erra ao fazer acusações indevidas. É lógico que em um ou outro caso a própria imprensa reconhece alguns erros seus ao fazer acusações.

Portanto, reafirmo que o Delúbio é um militante, de família humilde e pobre, e que continua humilde e pobre. Seus pais moram numa fazenda muito humilde, simples, sem os excessos que os Líderes da Oposição têm tentado mostrar desta tribuna.

Dizem que o Delúbio estava no Palácio do Planalto a cumprimentar a Secretária do Ministro José Dirceu. Ora, ele é amigo dela há 20, 30 anos. São amigos de CUT, lá de Goiás. Penso que não há nada de mais em ele visitar sua amiga. Então, por uma simples visita, fazem um estardalhaço, uma verdadeira tempestade em copo d'água. Não podemos, de maneira nenhuma, ter esse procedimento. Entretanto, havendo provas, dados, indícios fortes, podemos fazer acusações.

Há outra questão. Ele não é tesoureiro agora que o PT está no Governo; ele já era tesoureiro do PT antes de o Partido vencer as eleições.

Delúbio é um matemático, tem mestrado, é uma pessoa extremamente preparada. Ele sempre esteve na área de tesouraria, de sindicatos, da CUT, e continua nela.

Por isso, volto a dizer que eu não sairia daqui com a minha consciência tranqüila se não fizesse este registro, mesmo em se tratando de um adversário político. O Delúbio sempre foi nosso adversário político em Goiás. Inclusive, disse que ele é muito mais amigo, em Goiás, do PSDB do que do PMDB, que está na base do Governo. Ele é amigo do Governador, que é um homem de bem, e o Delúbio, naturalmente, por ser seu amigo, tem que ser um homem de bem. O Delúbio freqüenta o Palácio do Governo do meu Estado e o Governador freqüenta a propriedade do Delúbio.

Penso que o Líder do PSDB, como o próprio Partido, deveria, primeiramente, buscar as informações corretas sobre a vida e o comportamento do Delúbio. Essas acusações, a meu ver, não procedem. Não aceito injustiça, até porque muitos de nós já fomos injustiçados, já sofremos na pele esse tipo de acusação, que não leva a nada, que não constrói nada, que, pelo contrário, só traz problemas e mais problemas.

Agradeço, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Invoco o art. 14 do Regimento Interno, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por favor, Srs. Senadores, há três microfones levantados.

Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Fui citado, Sr. Presidente e invoco o art. 14, VI, do Regimento Interno.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Sérgio Guerra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não gostaria de entrar neste debate.

Saio daqui hoje com a convicção de que o Sr. Delúbio é o homem mais forte do Governo, porque, ao longo destes dois anos, tenho visto várias figuras do Governo serem atacadas e criticadas, mas nunca vi ninguém ser defendido com tanta veemência.

Devo esclarecer um ponto ao Senador Maguito Vilela. Talvez, na empolgação do seu pronunciamento, S. Ex<sup>a</sup>, ao generalizar, disse que a Oposição acusava o Sr. Delúbio de ser tesoureiro do Lula, naturalmente se referindo ao Presidente da República. Quero dizer que, no conceito da Oposição, da qual faço parte, Presidente não tem tesoureiro. Tesoureiro de Presidente é o Ministro da Fazenda.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Eu não disse isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Vamos consultar as notas taquigráficas.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Em nenhum momento fizemos essa acusação.

Senador Maguito Vilela, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as acusações contra o Sr. Delúbio não são feitas em virtude do que ele arrecadou na campanha, mas pelo que se comenta, inclusive com relação ao episódio do Banco do Brasil. Vamos defendê-lo, mas não vamos transformá-lo em santo, porque não fica bem.

Quanto a essa questão de os hangares do PSDB estarem cheios de aviões executivos, V. Ex<sup>a</sup> prestaria um grande serviço se citasse os nomes dos Governadores que compraram e em que circunstâncias o fizeram. Aliás, a compra de um avião desse mesmo tipo esteve em estudo no Governo Fernando Henrique, com uma diferença muito simples...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Fazendo soar a campainha.) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre sua manifestação. Desculpe-me.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Seria um financiamento em 30 anos, com carência. O que nos espanta é a pressa em pagar o avião, até mesmo antes de recebê-lo. É isso que tem causado debate.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do Brasil realmente precisa de um avião de acordo com seu **status**, com sua importância. Entretanto, a questão fundamental não é o fato de ter comprado o avião, mas a maneira como foi efetuada a compra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Leonel Pavan, tomaram sua bengala por V. Ex<sup>a</sup> estar muito nervoso?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, a bengala está com o Senador Papaléo Paes. S. Ex<sup>a</sup> já a retirou.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, que já a havia solicitado, e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan, pelo art. 14.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer alguns esclarecimentos.

Primeiro, se os Governadores do PSDB têm aviões, se os Governos estaduais têm aviões, seguramente, não é por iniciativa de governantes do meu Partido. Os Governos que possuem aviões devem ter razões para isso. Questionamos aqui, no episódio da compra do avião do Presidente da República, a prioridade e a oportunidade disso.

Segundo, afirmamos que foi utilizada uma determinada rubrica orçamentária que não era adequada para essa operação, tanto que, na votação dessa medida provisória, votamos de duas maneiras: num primeiro momento, aprovamos recursos que eram legais, plausíveis e orçamentários, mas, em um segundo momento, votamos contra, por discordância regimental quanto ao formato daquela proposta de recursos para a compra de avião para a Presidência da República.

Achamos que, na situação em que se encontra o nosso País, atrasando o pagamento da Bolsa-Escola e programas de atendimento à base social, não se pode comprar avião. Quando o Governo estiver ajudando os estudantes que não têm como estudar, pagando as contas em dia, aí sim, pode comprar avião ou coisa parecida.

Com relação ao Sr. Delúbio, ele é tesoureiro de um Partido que, como todo mundo sabe, está muito rico. Para vermos isso, basta apreciarmos as campanhas do PT no Brasil inteiro. São campanhas bastante ricas, bonitas, e a dos seus aliados nem sempre. Tenho encontrado campanhas bastante pobres de Partidos aliados ao Governo, entre eles o PMDB e o PTB. As do PT, não; elas são coloridas, têm o melhor material gráfico. Os candidatos às vezes não são tão bonitos, mas o material é. Não sei se isso vai virar voto; acho que não. No meu Estado, o PT elegerá menos Prefeitos do que antes. O PT tinha, basicamente, duas prefeituras em Pernambuco: Recife e Camaragibe, na área metropolitana. O Presidente Lula já foi a Camaragibe duas vezes, mas não há candidato do Partido à prefeitura porque não há apoio do povo. No Recife, nós,

da aliança, estamos na liderança, mais exatamente o PMDB de Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Delúbio é um episódio que precisa ser esclarecido. O grande problema deste Governo do Presidente Lula...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Sérgio Guerra, queira desculpar-me, mas V. Ex<sup>a</sup> está falando como Líder?

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sim, Sr. Presidente.

As pessoas muitas vezes são acusadas pela imprensa; sofrem críticas, denúncias consistentes contra elas aparecem, mas nenhuma dessas personalidades vem ao Congresso se explicar. Por que esse receio? O Sr. Delúbio não quer saber daqui, não aparece aqui.

Pessoalmente, creio que o Presidente do Banco Central é uma pessoa correta, sobre quem não tenho qualquer dúvida. Mas por que não veio fazer o seu esclarecimento no Congresso até agora? Por que não veio ao Senado?

O Presidente do Banco do Brasil também não chegou aqui. Imaginem se o Sr. Delúbio quer aparecer aqui! Mas ele vai à Justiça e comete um ato absolutamente imprudente, politicamente equivocado, que foi interpelar o Senador Tasso Jereissati, exemplo de homem público para o Congresso e para o Brasil.

O Sr. Delúbio pode ser exemplo de tesoureiro de Partido que ficou rico – até aí não há qualquer suspeição –, mas é preciso esclarecer isso. Não entendo essa emoção.

Tudo bem quanto ao fato de o Senador Maguito Vilela ser amigo e conhecer o Sr. Delúbio, mas essa não é uma questão política. A questão política e concreta é que ele interpelou um Senador da República de maneira imprudente e equivocada, como ficou claro na discussão da matéria. Essa pessoa é um tesoureiro, arrecada, e sabemos que os processos de arrecadação eleitoral neste País são bastante complexos e muito pouco transparentes. É preciso que se dê transparência a eles, para que sejam esclarecidos, em vez de se processarem os que pedem esclarecimentos.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Se me for autorizado pelo Presidente, concedo o aparte com satisfação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos após a Ordem do Dia e pode conceder o aparte, mas o Senador Maguito Vilela já fez vários apartes para falar sobre o assunto. O Senador Sérgio Guerra pode conceder o aparte se o desejar.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Com o maior prazer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Não estou discutindo a questão da interpelação feita ao Senador Tasso Jereissati. Não é essa a questão. Sou solidário ao Senador e entendo que S. Ex<sup>a</sup> tem relevantes serviços prestados ao Ceará e ao Brasil. Não tenho dúvida alguma e não estou defendendo a interpelação judicial. De forma alguma. Apenas por um dever de consciência, estou afirmando que o passado do Sr. Delúbio recomenda o presente e acredita o futuro. Não quero discutir se o PT é rico, se é pobre, se a função do tesoureiro é arrecadar e pagar. Em qualquer lugar do mundo, essa é a função dele, mas discordo e discordo de acusações sem provas. Gostaria de ver uma prova concreta em que o Delúbio tivesse cometido qualquer tipo de irregularidade. Ninguém deve acusar por acusar.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, nós do PSDB não acusamos ninguém. Constatamos denúncias públicas que estão mais que publicadas nos jornais de imprensa por personalidades e formadores de opinião responsáveis e desejamos esclarecimento.

O grande déficit do PT e do seu governo, nesse momento, nessa questão da ética e da transparência, é o preconceito de se esclarecerem denúncias, coisa que não ocorre no Congresso. As CPIs não são aprovadas, são absolutamente impedidas, não se fazem as discussões, e as reações são sempre violentas e autoritárias.

Não sei o nome do tesoureiro do meu Partido, o PSDB, mas o Sr. Delúbio já é uma personalidade famosa no Brasil, e isso é, no mínimo, suspeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra, pelo art. 14, ao Senador Leonel Pavan, último a fazê-lo por esse motivo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S<sup>ra</sup>s e S<sup>rs</sup>. Senadores, não entendi o meu amigo Senador Maguito Vilela, porque não fiz críticas. Hoje não fiz críticas sobre a compra do avião. Hoje não o fiz. Dia 21 de julho, para uma rádio local de Santa Catarina, na minha cidade, eu disse que retiraram “x” milhões de reais da rodovia, da BR-101, e de outro setor do Orçamento para incluir R\$159 milhões para a compra de um avião. Não fiz crítica.

Mas, já que a questão é o avião, digo ao meu amigo Maguito que, certamente, a sua defesa ao Governo é normal para quem é da base do governo. E a Oposição, no processo democrático, também tem direito a fazer algumas críticas. Mas não fizemos críticas com

o fígado, como se estivéssemos com raiva. Trata-se de críticas baseadas no que a imprensa está divulgando em âmbito nacional e no que estamos vendo.

Retirou-se dinheiro a ser destinado a uma rodovia de grande importância, como a BR-101, onde morrem pessoas todos os dias. Recentemente, na última sexta-feira, o asfalto estava sendo recapeado. Havia mais ou menos uns cem carros parados, quando o asfalto pegou fogo ocasionando a morte de várias pessoas, que ficaram carbonizadas dentro de seus veículos. Elas não puderam sair dos carros porque o asfalto pegava fogo, e o fogo tomou conta dos carros. Todos os dias pessoas morrem na BR-101. A quantia de R\$15,5 milhões destinada à rodovia foi retirada, e foi reduzido o valor do Orçamento. Estão resolvendo os problemas, e as coisas estão ocorrendo bem. O Governo está atendendo.

É o que tenho que dizer com relação àquela época. Apenas isso.

Fernando Henrique Cardoso viajava no "Sucatão", sim. E o "Sucatão" não será leiloado, mas será utilizado pelos Ministros. Temos que preservar a segurança do Presidente, mas também a dos Ministros e pilotos. Então, há que se acabar com o avião, que não deve mais ser utilizado, pois a vida e a segurança são iguais para todos.

Com relação ao Presidente, todos temos que zelar por Sua Excelência. Fernando Henrique Cardoso utilizava o avião, mas quando fazia vôos internacionais contratava a empresa TAM por um valor ínfimo. Os juros a serem pagos pelo valor do avião são suficientes para pagar algumas viagens para o exterior.

Ainda a respeito do avião, o povo não entende o porquê da destinação de R\$159 milhões para a segurança do Presidente. Concordamos que é necessário segurança, mas podia ter sido comprado um avião no Brasil do mesmo porte por R\$70 milhões, R\$80 milhões, metade do preço. Mas esse avião do Presidente não precisa parar para abastecer caso vá para China, para o Japão ou para outros lugares.

Quanto à questão Delúbio, foi ele que interpelou o Senador Tasso Jereissati, que se defendeu. Então, não é tão santo assim esse senhor, porque, quem tem telhado de vidro não joga pedra nos outros, senão, receberá também. Ele acusa o Senador Tasso Jereissati e não quer ser acusado? Ora, o que o PSDB fez foi sair em defesa dessa autoridade nacional que tem uma história fantástica na vida pública. O PT, sim, faz campanha rica, com material rico e em todos os lugares do Brasil.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – De algum lugar deve estar vindo esse material de campanha: ou é pago pelas contribuições dos funcionários do PT, ou alguma agência ou empresa muito rica está financiando o PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> está ausente.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen pelo tempo que resta da sessão, 33 minutos.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, comprometi-me a abordar hoje desta tribuna o momento econômico em que vivemos e as explorações a respeito de um crescimento medíocre que está ocorrendo neste País.

O Presidente da República, contrariando o disposto na "Lei Eleitoral", foi à televisão para participar de uma propaganda enganosa, vendendo ilusões de um país que não estamos vendo, maximizando um crescimento medíocre e falando de empregos que não são suficientes para atender os jovens que estão chegando ao mercado de trabalho e muito menos para compensar o milhão de desempregados promovidos pela recessão, fruto da má gerência do Governo Federal em 2003.

Contrariou o Presidente o art. 73 da lei, inciso VI, letra c. Foi à televisão sem nenhum motivo relevante ou de urgência, mas apenas para preparar, um dia antes do horário eleitoral gratuito, a seqüência da propaganda do seu partido em todo o País.

Na verdade, o crescimento econômico de 3,5% previsto pelo Governo para este ano deve ser analisado em relação ao ano passado, quando, lamentavelmente, tivemos um crescimento negativo de 0,2%.

Agora, repetindo a atuação do ano passado, países emergentes estão crescendo a 8%, 9%, 10%: China, Rússia, Índia, Venezuela, para citar um mais próximo. E o Brasil, mesmo com a média mundial de crescimento de 4,7%, prevê um aumento de 3,5%.

Isso foi fruto da má gerência de 2003, do aumento desnecessário da taxa de juros no início do Governo, do aumento do compulsório, que asfixiou o crédito do setor produtivo, e sobretudo do desvairado aumento da tributação, que elevou a nossa carga tributária a 40%. Impiedosamente, o Governo trabalhou para o caixa do setor público, retirando do caixa do setor privado investimentos que poderiam gerar empregos. O crescimento negativo, repito, de 2003 gerou cerca de um milhão de desempregados.

Quando chegamos em 2004, os efeitos do aumento da carga tributária, especialmente da Cofins,

no final do ano, trouxeram a elevação da inflação em janeiro e fevereiro, e aí o Banco Central não permitiu a queda da taxa de juros; perdendo o Brasil a oportunidade de, com os outros países emergentes, entrar na onda do crescimento mundial, explorar mais as nossas capacidades de exportação, melhorar o mercado interno e crescer de 8% a 9%, como deveríamos estar crescendo.

O Governo nada fez para aumentar as exportações. Elas são fruto do trabalho do setor privado brasileiro, do trabalhador e do empresário. E, se tivemos esse saldo fabuloso e favorável do agronegócio, podemos dizer que ele se deu sobretudo pela capacidade do empresário do setor, pela visão de seus dirigentes e, não podemos esquecer, pela coragem de modificar os rumos do Ministério da Agricultura, voltando-o para a exportação pela ação do Ministro Pratini de Moraes.

A indústria, que hoje está recuperando a sua capacidade ociosa, vem sendo puxada pelo processo de exportações e crescimento mundial, mas não há investimentos novos, não há crescimento sustentado; quando chegarmos ao patamar da capacidade das nossas indústrias, o crescimento vai parar. Não houve nenhuma ação do Governo no sentido de melhorar o mercado interno, nem por crédito, via financiamento, nem por outras ações de incentivos. Apenas houve prejuízo pelo aumento da carga tributária. As prestadoras de serviços que o digam, tiveram a CSLL aumentada, no ano passado, em 143%.

Não há como o Presidente da República se creditar, portanto, pelo que não fez. Ele deverá ser debitado pelo que deixou de fazer e não permitiu que outros fizessem. Em vez de enaltecer as ações, o Governo deveria pedir desculpas por ter prejudicado o crescimento em 2003 e 2004 com o aumento da carga tributária.

É só medir a falta de investimentos externos, que diminuíram em 2003 e continuam a diminuir em 2004. Por quê? Porque não há segurança urbana, não há segurança no campo. Não progredimos no que diz respeito à segurança individual e coletiva nas cidades e, com o beneplácito e a leniência do Governo, foi aumentada a insegurança no campo com as ações do parceiro do PT, o MST.

Não acrescemos em investimentos externos porque, desde o primeiro momento, o Governo voltou-se contra uma ação modernizadora adotada no Congresso Nacional por lei: as agências reguladoras. Quis retomar para o Poder Executivo aquilo que necessariamente tem de ser um instrumento lidado com independência pela sociedade e chegou ao máximo de mudar o sistema elétrico por medida provisória. Aqui minimizamos um pouco o seu efeito estatizante, mas, no que diz respeito

a investimentos, conseguiu o Governo brecar o setor e nos jogar para novos perigos em futuro próximo.

Agora, mais uma vez inibindo investimentos, apresenta uma nova lei das agências, retirando poder das mesmas e colocando na mão de ministérios ocupados às vezes por personagens muitos medíocres. Luta o Governo e fala constantemente na PPP.

Foi muito claro aqui o Senador Tasso Jereissati hoje ao mostrar os equívocos constantes do projeto de lei aprovado na Câmara.

Uma das maiores conquistas deste País foi a Lei de Responsabilidade Fiscal. Qualquer passo para trás nessa lei é um retrocesso que nos vai custar muito caro. Por que fugir a Lei de Licitações também? Insistir naquilo que contraria a modernidade, querer novamente o atraso e exigir que a oposição aceite uma regra não condizente com o pensamento em torno das liberdades é querer demais. Queremos diálogo, mas queremos respeito.

A sociedade brasileira não nos autoriza a diminuir a capacidade do poder da Lei de Licitações e muitos menos espera que o Congresso Nacional regida em termos de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enquanto o Presidente e o seu Partido tratam de vender uma mercadoria que não produziram, de falar de crescimento, que maximizam, mas é medíocre, que massificam em publicidade, em um crescimento de espetáculo de desperdício de dinheiro público, assistimos à Câmara de Comércio da Construção Civil, o setor que pode dar o maior número de empregos a este País, declarar em documento que, dos cinco bilhões reservados para moradia, apenas um bilhão seiscentos e cinqüenta milhões foi aplicado.

O Programa de Arrendamento Residencial, segundo a mesma Câmara de Construção Civil, recebeu do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço um bilhão de reais e ainda não contratou nada! Repito: ainda não contratou nada!

O Programa de Apoio à Produção, que é o financiamento direto às construtoras, aquele que dá a maior força para que elas possam fazer investimentos e gerar empregos, segundo a mesma Câmara de Construção Civil, não saiu do papel.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, isso tem nome: incompetência gerencial.

No saneamento básico, a situação é a mesma. Dos dois bilhões e novecentos milhões liberados pelo Governo em solenidade com governadores, prefeitos e muita publicidade, só duas prefeituras deram início às obras, sendo liberados apenas cento e trinta e cinco milhões de reais, segundo resposta do Ministro das Cidades. Isso tem nome: incompetência gerencial.

Enquanto isso, entidades ligadas ao MST – e aí está bem claro em noticiário da imprensa – receberam setenta milhões de reais. Para fazer o quê? Para perturbar a ordem no campo, para aumentar as invasões, prejudicar a nossa produção, impedir o crescimento do agronegócio. O Governo repassa recursos para quem não deve, que, só na ilegalidade, pratica atos contra o crescimento do País. Isso não se chama só incompetência gerencial e sim desperdício criminoso do dinheiro público.

Agora cito um caso específico do meu Estado: na LDO foram cortados cento e sessenta milhões de reais destinados à duplicação da BR-101, no trecho sul. Ao mesmo tempo, foram alocados cento e sessenta milhões de reais para o luxuoso, dispensável e desnecessário avião para o uso do Presidente da República. Prejudicado foi meu Estado, Santa Catarina; beneficiado não foi nenhum brasileiro, porque esse avião nem é construído no Brasil. Desperdício do dinheiro público, discriminação contra um Estado da Federação que tem ajudado, e muito, este País a crescer, sobretudo nesta fase, com grandes exportações. Isso tem nome: incompetência gerencial.

Poderíamos ir mais longe, mas, além de mostrar essas incoerências, contradições e incompetências, queremos fazer perguntas. O eleitor tem o direito de, por seus representantes desta tribuna, repeti-las, porque são perguntas relativas à eleição de 2002. Estamos às vésperas da eleição de 2004.

Onde está o caminho para dobrar o salário mínimo prometido pelo Partido do Presidente, salário que foi aumentado nesta Casa e diminuído na Câmara dos Deputados pela força do Governo? Não vamos assistir ao cumprimento dessa promessa? A palavra empenhada, o pacto com a sociedade foi relegado, desprezado? O eleitor não mereceu a presença do Presidente da República para pedir desculpas por não ter aumentado condignamente o salário mínimo?

Onde estão os dez milhões de empregos novos prometidos solenemente na campanha? Os eleitores querem saber. Só no ano passado, um milhão de novos desempregados. E, neste ano, volto a repetir: com esse crescimento mediocre de 3,5%, não vamos recuperar as vagas perdidas. Ainda enfrentaremos dificuldades para preencher com postos de trabalho a nova força de jovens que chegam ao mercado.

Onde está a ética tão cantada e declamada pelo candidato e seu partido? Onde está a CPI dos Bingos do Waldomiro Diniz? Onde está esse cidadão que trabalhava no Palácio e que foi flagrado pedindo propina? Onde está a ética de uma diretoria do Banco do Brasil que doa ao PT setenta mil reais e não pede desculpas à sociedade? Comete a improbidade administrativa e

se mantém no cargo... Onde está a autoridade do Presidente da República, aquele que fez as promessas sobre a ética na Administração Pública?

Mas, se essas perguntas não foram respondidas, se essas promessas não foram cumpridas, quero deixar desta tribuna um alerta. Estamos vivendo o risco de outro estelionato eleitoral. Estamos com uma inflação à vista que progride e que provavelmente levará o Banco Central a aumentar a taxa de juros depois da eleição.

Quero consignar essa situação no plenário desta Casa e também que, com os preços do barril de petróleo beirando US\$50, a Petrobras está se contorcendo para não haver agora um aumento dos combustíveis, que ocorrerá após as eleições. Nesse caso, vamos cumular o estelionato eleitoral de 2002 com a tentativa do estelionato eleitoral de 2004. Antes disso, Sr. Presidente, o eleitor brasileiro vai pensar, cobrar e votar contra o PT e seus aliados na próxima eleição.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>.

Como ainda restam alguns minutos, concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> pretende fazer uso da palavra nos minutos restantes, cerca de onze minutos? (Pausa.)

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que, em Roraima, está ocorrendo agora o Seminário International de Plantio Direto. Meu Estado se desponta no País como uma nova fronteira agrícola, confirmado a sua potencialidade para produzir grãos. Temos conseguido produzir 50 sacas de soja por hectare no primeiro

plantio. Participam do Seminário o Brasil, a Venezuela, a Argentina, a Guiana Francesa e o Suriname. Esta parte da América do Sul se tornará um dos celeiros de grãos da humanidade. E o nosso Estado está saindo na frente, porque a Embrapa há vinte anos vem fazendo pesquisas e, assim, conseguimos produzir 50 sacas de soja por hectare.

Parabenizo os cooperados produtores de soja de Roraima pela realização desse evento, que tem como objetivo transmitir conhecimento e aumentar a produção de soja no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Garibaldi Alves Filho, se desejar, fique à vontade para fazer uso da sua inscrição, como último orador. V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos e a tolerância da Mesa se houver necessidade de prorrogação por mais alguns minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu estava examinando o pronunciamento do Senador Osmar Dias, que prevê falta de dinheiro para a safra deste ano. S. Ex<sup>a</sup> criticou o Governo Federal por comemorar êxitos econômicos, negligenciando a enorme diferença entre o que anuncia e o que realmente faz. Disse o Senador paranaense, referindo-se a anúncio recente feito pelo Governo de um crédito rural de R\$40 bilhões para a agricultura brasileira, que, dessa quantia, somente R\$17 bilhões estão efetivamente à disposição dos agricultores no crédito rural a uma taxa de 8,75%. O resto terá de ser bancado ou buscado pelo ruralista no mercado, pagando de 22% a 24% de juros ao ano. Diz ainda o Senador que a expectativa é de um crescimento do PIB agrícola menor do que a média da economia brasileira. S. Ex<sup>a</sup> lembrou que em 2003 a agricultura teve um crescimento de 6,2%, enquanto o resto da economia praticamente não cresceu. Prevê ainda que no próximo ano a diferença será decepcionante porque o agro-negócio deverá crescer menos de 3%, e a economia brasileira chegará a um crescimento de 3,8%.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso é o retrato, no Paraná e no Sul do País, do que está acontecendo na agricultura; mas cada região brasileira tem as suas peculiaridades, e tem os seus desafios, como a nossa região, dos Senadores José Jorge e Efraim Moraes, e a do Senador Augusto Botelho. O que o Senador Osmar Dias disse não tem nenhuma compatibilidade com relação ao Nordeste onde, simplesmente, não estamos discutindo se há ou se não há dinheiro para o crédito rural; no Nordeste, estamos discutindo que não há dinheiro simplesmente. O crédito passou a ser uma quimera para os agricultores nordestinos,

com exceção daquele crédito especial voltado para o pequeno agricultor – algo que deve ser realmente estimulado, pois é um crédito rural para assentamentos, para os micros e pequenos produtores. Aos outros agricultores que não podem ser enquadrados nessas qualificações, eles não têm como emprestar. Primeiro, porque o estoque de dívida que eles têm não permite que possam buscar novos empréstimos. No Nordeste, fala-se muito em algodão, no renascimento da cultura algodoeira; fala-se muito nas possibilidades abertas por outros tipos de agricultura, inclusive pelo renascimento e revitalização do agave. Isso tudo, Sr. Presidente, não pode ser cogitado.

Dou um aparte, com muito prazer, ao Senador Efraim Moraes. Nós dois estamos percorrendo os nossos Estados por força dos compromissos políticos e estamos tendo uma visão mais apurada, mais precisa desse quadro e dessa realidade.

**O Sr. Efraim Moraes** (PFL – PB)

– Senador Garibaldi, desejo parabenizá-lo pelo oportuno pronunciamento. A nossa preocupação não é com safra, mas sim com o fato de os nossos pequenos e médios agricultores estarem ameaçados de perder as suas propriedades por conta de um pequeno empréstimo feito no Banco do Nordeste e no Banco do Brasil. Vejo o Governo do Presidente Lula perdoando dívidas da Bolívia, Venezuela e outros países. Enquanto isso, vejo pequenos agricultores tentando sobreviver, e há muitos anos em estado de emergência, como no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Rio Grande do Norte, no meu Estado, a Paraíba, e no Nordeste de uma forma geral, e para os quais o Governo não tem nenhuma posição de socorro. Por isso fazemos aqui um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Líder do PT, que não se encontra mais em plenário, e, de forma geral, a todos os representantes do Governo na Casa, a fim de que, da mesma forma que o Presidente – acreditando-se que sobra dinheiro no País, com exceção do Nordeste – perdoe dívidas contraídas por outros países, Sua Excelência perdoe também com relação ao Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de causa e sabe que com muito menos do que o Brasil perdoou irmãos de outras nações se poderia atender à nação sofrida, esquecida, abandonada por este Governo que é o Nordeste, pois vivemos eternamente em estado de emergência. Quando chove, as barragens, as estradas e casas são destruídas. E até agora o Governo não enviou dinheiro para a reconstrução, mas edita uma medida provisória isolando totalmente o Nordeste. Assim, desejo parabenizar e me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, que conhece a fundo a questão. Pode ter certeza, Senador Garibaldi Alves Filho, da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> percorre seu Estado, eu percorro o meu. Vez ou outra cruzo o Estado de V. Ex<sup>a</sup>

e vejo o desespero de pequenos e médios agricultores da Paraíba e do Rio Grande do Norte. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque gostaríamos que o Presidente, nordestino só de nascença, pois já não tem compromisso com o Nordeste – o que interessa são os exportadores, é São Paulo e não o Nordeste –, atendesse a solicitação que é minha, que é de V. Ex<sup>a</sup> e da Bancada federal. Senador José Jorge, em vez de perdoar o dinheiro da Bolívia, da Venezuela, do Paraguai, vamos atender os nossos pequenos e médios agricultores do nosso Nordeste, ou então as terras deles serão tomadas e eles terão de invadir as médias e grandes cidades para tentar sobreviver. É uma pena que o Presidente Lula, um filho do Nordeste, não fique solidário com os nordestinos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> está sendo...

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)**

– Senador, permita-me interrompê-lo para prorrogar a sessão por cinco minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Senador Efraim Morais, comungo inteiramente com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que vem ao encontro do meu discurso e traz uma contribuição muito importante. O Nordeste necessita de providências mais energéticas, mais urgentes por parte do Governo Federal, principalmente com relação à agricultura. Muitas execuções já estão programadas. Há avisos de que, se as dívidas não forem compostas – e isso vem perdurando há longo tempo –, serão executadas realmente por instituições de crédito oficiais como o Banco do Brasil, Banco do Nordeste. No caso, estamos sabendo de uma iniciativa do Banco do Nordeste. Gostaria até de fazer um apelo para evitar essa solução drástica que se quer adotar, porque uma medida provisória, solicitada depois de muitos debates nesta Casa, não teve condições de cobrir todo um universo daqueles devedores na região nordestina, porque deixaram de fora débitos superiores a 35 mil reais. Esses agricultores também não têm como pagar, assim como aqueles que pediram empréstimos de 5 mil, 10 mil, 15 mil reais.

Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar o Senador Áureo Mello, aqui presente. Não quero ser totalmente pessimista. Tanto eu como os Senadores Efraim Moraes e José Jorge estamos preocupados, mas vemos que há sintomas, indicadores, sinais positivos na nossa região. Ninguém pense que lá tudo é lamúria e tristeza, mas esse agricultor está sendo penalizado.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, com muito prazer.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Senador Garibaldi Alves Filho, gostaria de solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>

neste seu pronunciamento. Realmente, lá no cais de Pernambuco, também temos recebido muitos apelos de agricultores que, com as regras existentes, não vão conseguir pagar as suas dívidas. Portanto, não vão conseguir reinvestir na sua produção, melhorar a sua produtividade e a do Nordeste. Todos nós sabemos que o Nordeste, pelas suas condições ambientais, é uma região de muita dificuldade para os agricultores. É preciso dar uma solução, para que não haja paralisação da produção e, assim, esses nordestinos possam continuar sobrevivendo. Minha solidariedade também a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES (PMDB – RN)** – Sr.

Presidente, gostaria de deixar aqui esta manifestação, agradecer a participação dos Senadores Efraim Morais e José Jorge e dizer da nossa preocupação também. Falamos aqui sobre os chamados créditos dos pequenos assentamentos, mas ninguém pense que isso está acontecendo às mil maravilhas. Não está.

Recentemente, fui Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e pude ver que o grande problema deste País é a sua dívida, um sorvedouro de recursos impressionantes. Essa dívida não foi construída no atual Governo, não foi fruto de gestão de dois ou três governos, isso vem de longo tempo.

Agora, não podemos, de maneira nenhuma, penalizar mais quem já está no fundo do poço, quem já está amargando dias cada vez mais sofridos. Essa odisséia do agricultor nordestino não tem fim, Sr. Presidente. Quando parece que vai terminar, que vai ser amenizado esse drama do agricultor nordestino, outros capítulos são escritos, como este que estamos aqui descrevendo o que está acontecendo na nossa região.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador

Garibaldi Alves, solidarizo-me com a sua sensibilidade de homem público. V. Ex<sup>a</sup> aborda um problema e o faz falando para o Nordeste, mas ao mesmo tempo para todo o Brasil, para todos os agricultores do País, principalmente para os pequenos. Urge realmente adotarmos no País uma política que resolva o problema angustiante do crédito e das dívidas dos agricultores. Isso é importante fazermos, porque são os agricultores que produzem. Sei que na região de V. Ex<sup>a</sup> o problema é muito mais grave do que na minha. V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Efraim Morais, que nos honra com sua presença hoje, como sempre estão atentos aos problemas do País. A região de V. Ex<sup>a</sup> é a mais sacrificada, não tenho dúvida nenhuma disso. Esteja certo de que V. Ex<sup>a</sup>, ao ferir o problema da agricultura, do agricultor do Nordeste, está falando para todos aque-

les que trabalham no campo em todos os quadrantes do território nacional.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. Faz soar a campainha.) – Desculpe-me, Senador. Apenas estou apelando para que V. Ex<sup>a</sup> encerre.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço ao Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma. Senador Ramez Tebet, realmente tenho consciência de que, falando sobre a situação do agricultor do Nordeste, também estou falando sobre o pequeno agricultor do Mato Grosso do Sul. É claro que não posso fazer certas comparações, como por exemplo quanto à limitação da água. Não há como comparar a disponibilidade hídrica da região de V. Ex<sup>a</sup> com a que existe na nossa região. Com relação ao problema do crédito, creio que lá também existem essas limitações e, até diria, abusos que fazem com que o nosso agricultor clame por uma solução que traga melhores dias para a sua atividade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem a palavra o Senador José Jorge, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra pela ordem para, mais uma vez, fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que façamos um esforço para votarmos a Reforma do Judiciário amanhã, da qual sou Relator. Temos feito um grande esforço para votá-la neste esforço concentrado anterior, no anterior do anterior, e assim por diante, e nunca conseguimos. Na verdade, há **quorum**. Se observarmos o painel eletrônico, veremos que 75 Senadores estão ou estiveram na Casa. Então, penso ser necessário haver um esforço dos Líderes, principalmente dos Líderes da base governista, para que possamos votar esse projeto.

Temos a impressão de que o Governo não dá prioridade ao projeto da reforma do Judiciário, que está tramitando aqui há 12 anos. Se V. Ex<sup>a</sup> ler os jornais, Senador Romeu Tuma, verificará que o Governo só pensa em votar as PPPs e ninguém sabe por quê.

A reforma do Judiciário, não tenham a menor dúvida, é um projeto muito mais importante do que as PPPs. Mas o Governo só pensa em votar as PPPs, emitir novas medidas provisórias como a que transforma o Presidente do Banco Central em Ministro – o 37º, se não me engano – e “criar marola”, como ocorreu

quando o Senador Tasso Jereissati falou do tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares.

Estamos voltando à era PC. O camarada mais importante do Brasil será o tesoureiro do Presidente ou do Partido do Presidente. E se um Senador do nível do Senador Tasso Jeireissati faz um comentário, terá de responder na Justiça. Isso é um absurdo! É o Governo fazendo marola.

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que amanhã possamos votar a reforma do Judiciário. Já há acordo com relação aos destaques, que têm parecer favorável ou contrário. Não há nenhuma razão para que não a votemos amanhã.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço mais uma vez a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador José Jorge. A dificuldade existe em relação ao acordo para a medida provisória e o projeto de lei da informática. Esperamos que amanhã isso seja solucionado. O primeiro item, então, seria a reforma.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.184, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para visitar os Comitês da Unicef em Madri (Espanha), e Paris (França), e o Centro de Estudos e Pesquisas do Unicef, em Florença (Itália), no período de 1º a 10 de setembro deste ano, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 31-8 a 15-9 de agosto e setembro.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – O requerimento lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Moacir Rildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Paulo Paim, Papaléo Paes, Romero Jucá e as Sr<sup>as</sup> Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico) – Senhor Presidente, Senhoras

e Senhores Senadores, nesta sessão especial, na qual estamos homenageando a Maçonaria, farei a leitura de um texto de Fernando Pessoa.

A Maçonaria compõe-se de três elementos: o elemento iniciático, pelo qual é secreta; o elemento fraternal; e o elemento a que chamarei humano – isto é, o que resulta de ela ser composta por diversas espécies de homens, de diferentes graus de inteligência e cultura, e o que resulta de ela existir em muitos países, sujeita portanto a diversas circunstâncias de meio e de momento histórico, perante as quais, de país para país e de época para época reage, quanto à atitude social, diferentemente.

Nos primeiros dois elementos, onde reside essencialmente o espírito maçônico, a Ordem é a mesma sempre e em todo o mundo. No terceiro, a Maçonaria – como aliás qualquer instituição humana, secreta ou não – apresenta diferentes aspectos, conforme a mentalidade de Maçons individuais, e conforme circunstâncias de meio e momento histórico, de que ela não tem culpa.

Neste terceiro ponto de vista, toda a Maçonaria gira, porém, em torno de uma só idéia – a “tolerância”; isto é, o não impor a alguém dogma nenhum, deixando-o pensar como entender. Por isso a Maçonaria não tem uma doutrina. Tudo quanto se chama “doutrina maçônica” são opiniões individuais de Maçons, quer sobre a Ordem em si mesma, quer sobre as suas relações com o mundo profano. São divertidíssimas: vão desde o panteísmo naturalista de Oswald Wirth até ao misticismo cristão de Arthur Edward Waite, ambos tentando converter em doutrina o espírito da Ordem. As suas afirmações, porém, são simplesmente suas; a Maçonaria nada tem com elas. Ora o primeiro erro dos Antimaçons consiste em tentar definir o espírito maçônico em geral pelas afirmações de Maçons particulares, escolhidas ordinariamente com grande má fé.

O segundo erro dos antimaçons consiste em não querer ver que a maçonaria, unida espiritualmente, está materialmente dividida, como já expliquei. A sua ação social varia de país para país, de momento histórico para momento histórico, em função das circunstâncias do meio e da época, que afetam a maçonaria como afetam toda a gente. A sua ação social varia, dentro do mesmo país, de obediência para obediência, onde houver mais que uma, em virtude de divergências doutrinárias – as que provocaram a formação dessas obediências distintas, pois, a haver entre elas acordo em tudo, estariam unidas.

Segue daqui que nenhum ato político ocasional de nenhuma obediência pode ser levado à conta da maçonaria em geral, ou até dessa obediência particular, pois pode provir, como em geral provém, de cir-

cunstâncias políticas de momento, que a maçonaria não criou.

Resulta de tudo isto que todas as campanhas antimacônicas – baseadas nesta dupla confusão do particular com o geral e do ocasional com o permanente – estão absolutamente erradas, e que nada até hoje se provou em desabono da maçonaria. Por esse critério – o de avaliar uma instituição pelos seus atos ocasionais porventura infelizes, ou um homem por seus lapsos ou erros ocasionais – que haveria neste mundo senão abominação? Quer que se considere a Igreja de Roma perfeitamente definida em seu íntimo espírito pelas torturas dos inquisidores (provenientes de um uso profano do templo) ou pelos massacres dos albigenses e dos piemonteses? E contudo com muito mais razão se o poderia fazer, pois essas crueldades foram feitas com ordem ou com consentimento dos papas, obrigando assim, espiritualmente, a Igreja inteira.

Sejamos, ao menos, justos. Se debitamos à maçonaria em geral todos aqueles casos particulares, ponhamos-lhe a crédito, em contrapartida, os benefícios que dela temos recebido em iguais condições. Beijem-lhe os jesuítas as mãos, por lhes ter sido dado acolhimento e liberdade na Prússia, no século dezessete – quando expulsos de toda a parte, os repudiava o próprio Papa – pelo maçom Frederico II. Agradeçamos-lhe a vitória de Waterloo, pois que Wellington e Blucher eram ambos maçons. Sejamos-lhe gratos por ter sido ela quem criou a base onde veio a assentar a futura vitória dos Aliados – a “Entente Cordiale”, obra do maçom Eduardo VII. Nem esqueçamos, finalmente, que devemos à maçonaria a maior obra da literatura moderna – o “Fausto” do maçom Goeth.

Muito Obrigado!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.**

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é recente o registro histórico de tentativas de construção, por parte de alguns países, de uma hegemonia global. Depois das grandes navegações, mais especificamente, diversas nações alternaram períodos de dominação; uns mais curtos, outros mais longos. Infelizmente, o ponto comum entre eles é que seus pilares sempre estiveram fincados na carne da população dos países periféricos.

A lógica do processo sempre foi a mesma, com uma notável exceção: no passado, duas ou mais potências disputavam entre si a hegemonia; hoje, um só país exerce o jugo sobre os demais: os Estados Unidos da América. A falta de uma força que contrapõe os interesses norte-americanos, como foi a União Soviética nos idos da Guerra Fria, impulsiona ainda mais a influência dos Estados Unidos sobre os países mais pobres.

É preciso, por isso, esmiuçar sua estratégia de dominação e compreender suas formas de atuação. Assim sendo, será possível, dentro dos princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Brasileira, deitar os tijolos da resistência e erigir muros intransponíveis às ameaças ao interesse nacional.

Abordo com tamanha veemência este tema, Sr. Presidente, por acreditar que ele toca, profundamente, na principal causa da minha vida pública: a defesa da nossa Amazônia! Digo nossa porque ela não pertence a mais ninguém senão ao povo brasileiro. E sendo nossa, temos o dever de defendê-la.

O controle sobre as reservas globais de petróleo, biodiversidade e água estão no âmago das ações militares norte-americanas, afirmaram, recentemente, os professores Gilbert Achcar, da Universidade de Paris VIII, e Ana Esther Caceña, da Universidade Autônoma do México. Se a frase houvesse sido por mim pronunciada, talvez fosse acusado de adepto da “Teoria da Conspiração”!

A conclusão à qual chegaram os ilustres acadêmicos é de fácil comprovação. Os Estados Unidos sempre pautaram sua política externa pela defesa dos interesses econômicos de grupos empresariais internos. Nos últimos anos, entretanto, tal estratégia se acirrou de forma clara.

Para garantir acesso ao petróleo, principal fonte energética de sua indústria, os Estados Unidos, sob o comando de George Bush pai, promoveram, em 1991, a Guerra do Golfo. Agora, sob a égide do filho, o projeto se consolidou por intermédio das invasões do Afeganistão e do Iraque.

Mais perto de nós outros, na Venezuela, o Governo norte-americano apoiou o golpe que tinha como objetivo derrubar o Presidente Hugo Chávez, ferrenho opositor dos Estados Unidos. Seria mera coincidência ou simples rixa política, não possuísse a Venezuela reservas de petróleo, cuja pujança fez com que se tornasse membro da Opep.

É necessário salientar que a ampliação da força militar norte-americana, apoiada na instalação de bases militares, visa, também, ao controle de áreas ricas em minérios, biodiversidade e água na África, na América Central e na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, à tentativa de tirar Hugo Chávez do poder somam-se algumas ações norte-americanas que rondam, de forma perigosa, a região amazônica: o Plano Colômbia; o apoio ao ex-Presidente da Bolívia, Sanchez de Lozada, deposto pelo povo por assegurar aos estrangeiros a exploração das reservas de gás daquele país; e a disputa pelo uso da Base de Alcântara, aqui no Brasil.

Se, para alguns, tais fatos não provam a existência de um interesse especial dos Estados Unidos pela Amazônia, pelo menos servem de alerta para que coloquemos em prática iniciativas que visem a defender a soberania brasileira sobre essa região tão rica em recursos naturais, especialmente água e biodiversidade.

Nunca é demais frisar que a água está se tornando cada vez mais escassa no mundo, assegurando uma enorme valorização dos recursos hídricos nacionais num futuro muito próximo. Tão valiosa como a água é a gigantesca biodiversidade, escondida sob a copa das árvores da Floresta Amazônica.

Não podemos mais tolerar que estrangeiros, acotados sob a fachada de ONGs internacionais, surrupiem do Brasil as patentes dos produtos amazônicos! Sabemos que isso acontece atualmente, e acontecerá em escala muito maior se não tomarmos as providências necessárias. É preciso agir com rapidez!

Já defendi nesta Tribuna a idéia da ocupação deliberada e racional da Amazônia. Volto a defendê-la como medida preventiva a possíveis investidas de países estrangeiros, sedentos pelos recursos naturais brasileiros.

Ocupar é a melhor forma de defender. Terra desocupada, Sr. Presidente, é terra de ninguém!

O povoamento e a exploração econômica da Amazônia não se dariam, obviamente, às custas da devastação ambiental, mas sim de forma sustentável. Sabemos todos que o extrativismo bem planejado não danifica o meio ambiente. Experiências bem sucedidas dessa natureza já existem na região, mas é preciso ampliá-las para o bem da população local e para o bem da soberania nacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não se trata aqui de apregoar que os Estados Unidos ou qualquer outra nação estrangeira irão invadir a Amazônia brasileira e fazer dela sua propriedade. O risco ao qual me refiro é o da dominação econômica, privando o Brasil e o povo brasileiro dos benefícios advindos da exploração das riquezas que lhes pertencem por direito.

Rogo às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores, representantes das unidades da Federação e, em última instância, dos cidadãos e cidadãs deste País, que se empenhem na proteção da Amazônia e de seus frutos contra qualquer tentativa de investida internacional.

Isso não significa ser beligerante, porém atuante! É preciso, apenas, que o Estado se faça presente na promoção do desenvolvimento, da ocupação e da exploração sustentável de território tão rico, gerando empregos, renda e prosperidade para a população local e para todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –**

### AS DUAS FACES DO PT

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, seria curiosa se não fosse triste nem melancólica a postura tipo dois pesos, duas medidas, com que o PT, o partido do Presidente da República, vai singrando nessa sua obsessão de considerar todos os brasileiros como meros tolinhos.

O peso: o PT segue indiferente aos muitos absurdos que patrocina; a medida: quer processar quem o denuncia.

A Nação inteira tomou conhecimento da comparação, feita pelo ex-Presidente Fernando Collor ao tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Ele foi comparado ao famigerado tesoureiro da campanha de Collor, o P.C. Farias.

Pois bem, aqui, neste Plenário, o nobre Senador Tasso Jereissati, na análise do péssimo projeto das Parcerias Público-Privadas, fez referência àquela comparação, publicada em todos os jornais.

Qual foi a reação plena de pusilanimidade dos petistas? Ingressaram no STF com interpelação contra o Senador Tasso Jereissati, para confirmar ou não suas afirmativas.

Desde logo, não queira o PT avançar em mais comparações nem em cenas patéticas e descabidas como essa. Bastaria perguntar no foro natural de um parlamentar, aqui mesmo neste Plenário.

Contudo, Sr. Presidente, para que não se apague da memória esse sussurro desesperante de um partido que ainda não encontrou o caminho do jogo democrático, estou juntando a este pronunciamento a matéria do jornal **Diário do Amazonas**, (edição de 21 de agosto de 2004) a respeito dessa buliçosa atitude petista, para que o historiador do amanhã disponha de elementos para julgar o que foi o Governo do petista Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

### **PT INTERPELA SENADOR TARSO JEREISSATI NO SUPREMO**

O PT entrou ontem com uma interpelação judicial contra o Senador Tasso Jereissati (PSDB – CE) no Supremo Tribunal Federal (STF). Na ação, o PT solicita que o senador tucano seja notificado para que confirme se classificou realmente o projeto das Parcerias Público Privadas (PPP) de “roubalheira” e

insinuou que o tesoureiro do partido, Delúbio Soares, poderia tirar proveito político da proposta encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional. Caso Tasso confirme as declarações, o PT admite a possibilidade de propor uma ação penal com o senador.

“Não vamos ficar polemizando mais com o Oposição. O PFL tem nos criticado duramente, isso faz parte do jogo político. Agora associar um dirigente do partido ao PC Farias (tesoureiro da campanha do ex-Presidente Fernando Collor) e a roubalheira é baixar o nível. Por isso decidimos que, quando houver calúnia ou difamação, como ocorreu com o PSDB, eles vão responder na justiça.”, avisou o Presidente Nacional do PT, José Genoino.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), saiu em defesa de Tasso:

“O Delúbio não é o homem que pediu R\$70 mil para o Banco do Brasil patrocinar um **show** em benefício do PT? Não é o que montou uma estrutura para construir empresas para que doem dinheiro para a compra da nova sede do PT? Não é aquele que recebeu empresários no Palácio do Planalto, levou empreiteiros para conversar com o Ministro dos Transportes e comprou uma fazenda com bornal? Delúbio é uma das figuras mais nebulosas desse governo. Na minha casa ele não entra. O PT está apenas fingindo que vai processar o Senador Tasso porque teme que o Ministério Público investigue esse senhor”, provocou Virgílio.

Ele disse ainda que também está a disposição para ser interpelado pelo PT. “Isso só pode ser piada de salão. Vamos discutir nos autos e na tribuna a atuação dessa figura nebulosa da República. E tem mais, quem comparou o Delúbio ao PC Farias, foi alguém que é especialista em PC: o ex-Presidente Collor”, acrescentou o líder tucano.

Já a assessoria de Tasso divulgou uma nota informando que o Senado ainda não havia tomado conhecimento oficialmente dos termos da interpretação, mas avisou que quando ele for notificado se manifestará “tanto pelos meios processuais, quanto pelo exercício de suas atribuições parlamentares.”

“Quando for notificado se manifestará tantos pelos meios processuais, quanto pelo exercício de suas atribuições parlamentares”, afirmou o assessor.

Na semana passada, irritado com a acusação do Governo de que a Oposição estaria se recusando a votar o PPP por causa das eleições municipais, Tasso reagiu indignado.

“Do jeito que o projeto está é uma roubalheira para o Delúbio deitar e rolar,” desabafou o senador tucano numa conversa informal com o colega petista Tião Viana (AC).

Delúbio Soares tem sido alvo da ira do PSDB desde que organizou um **show** benéfico com a dupla Zezé de Camargo & Luciano para arrecadar fundos para construir uma nova sede. Depois descobriu-se que o Banco do Brasil comprou bilhetes para o **show**.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF) Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no dia 19 de junho passado, comemorou-se o Dia do Cinema Brasileiro.

A história desta arte, no Brasil, começou em 8 de julho de 1896, menos de um ano após a primeira exibição dos irmãos Lumière, em Paris, com a inauguração de um projetor batizado de **omniographo**, na Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.

Existe certa controvérsia entre os historiadores quanto à primeira filmagem feita no País. Uns consideram que o pioneiro foi o italiano Afonso Segreto, em 19 de junho de 1898, ao filmar a Baía de Guanabara; outros encontraram evidências de exibições, em maio de 1897, de filmes realizados no Brasil e exibidos em Petrópolis.

Há que destacar o empenho de Pascoal Segreto, apelidado “ministro das diversões”, que produzia filmes de atualidades, abordando eventos cívicos e populares, obras urbanísticas, casos policiais etc; e que eram exibidos como complementos de espetáculos de rua.

O cinematógrafo consolidou-se por volta de 1907, e, já no ano seguinte, ocorreria a primeira fase de produção sistemática do cinema brasileiro. Os *Estranguladores*, de 1908, que retratava um crime famoso, foi o primeiro grande sucesso de ficção. Datam desse mesmo ano a primeira comédia brasileira, *Nhô Anastácio Chegou de Viagem*, e a primeira filmagem de um jogo de futebol.

No ano de 1911, chegaram os primeiros investidores norte-americanos interessados em explorar o cinema no Brasil. Os filmes estrangeiros começaram a concorrer com os nacionais.

A década de 20 ficou marcada por ciclos regionais, focos de desenvolvimento cinematográfico que tinham por tema, geralmente, os assuntos da região de seus produtores.

O mais forte dos ciclos regionais foi o de Cataguases (MG), iniciado com o filme policial *Valadião, o Cratera*, de 1925, e que revelaria o primeiro grande cineasta brasileiro com obra sólida, Humberto Mauro. Ele fundou a Phebo Sul America Film e produziu obras de notável fluência narrativa. O Ciclo de Cataguases foi encerrado em 1930, momento em que a chegada do cinema sonoro às salas de projeção nacionais e a crise econômica mundial prejudicavam a produção brasileira.

Data também dessa década a produção do filme *Limite*, de Mário Peixoto, que, embora tenha alcançado, quando de seu lançamento, um público reduzido, é considerado hoje em dia uma das grandes realizações vanguardistas do cinema mudo e um dos maiores filmes brasileiros.

Na década de 30, foram fundados os Estúdios da Cinédia, no Rio de Janeiro, por Adhemar Gonzaga. A Cinédia inspirava-se nos estúdios de Hollywood e pretendia implementar um ritmo industrial e mais profissional à produção cinematográfica. Ali foi filmada a obra-prima de Humberto Mauro: *Ganga Bruta*, de 1933, drama com elementos freudianos e de fotografia muito elaborada.

A Cinédia foi utilizada na filmagem de dezenas de filmes e até mesmo alugada por Orson Welles, em 1942, para a gravação de *É Tudo Verdade*, filme que jamais chegou a ser lançado por problemas com a censura, no Governo ditatorial de Getúlio Vargas. Nas duas décadas seguintes, a Cinédia serviu principalmente à produção televisiva.

Em 1941, foi fundada a produtora Atlântida, fruto do trabalho de Moacyr Fenelon, que tinha por meta tornar o cinema brasileiro “um dos mais expressivos elementos do progresso”, segundo suas palavras. A Atlântida, cujo maior acionista, a partir de 1947, era Luís Severiano Ribeiro Júnior, beneficiou-se da lei de 1946, que criava a primeira reserva de mercado para o filme brasileiro, e tornou-se a principal produtora de nossas alegres e descontraídas chanchadas. Soterrada por insucessos e pelo advento da televisão, porém, desaparece em 1962. O filme *Assim Era a Atlântida*, produzido em 1976, por Carlos Manga, buscou resgatar e registrar aquela experiência.

Em 1949, surgia a Companhia Cinematográfica Vera Cruz, em São Paulo, idealizada por Franco Zampari e Francisco Matarazzo Sobrinho. Seu projeto era ambicioso e tencionava explorar nichos criados pela retomada do cinema internacional no pós-Guerra e pelo franco crescimento industrial de São Paulo. Os frutos não demoraram a aparecer. Vários filmes bem produzidos ganharam prêmios internacionais, tais como *O Cangaceiro* e *Sinhá Moça*, ambos gravados em 1953. No entanto, principalmente pela falta de um bom esquema de distribuição e exibição de suas produções, a empresa faliu no ano seguinte.

A década de 50 foi palco para o surgimento e queda de mais três empreendimentos industriais na área cinematográfica: a Brasil Filmes, a Maristela, que produziu e co-produziu 24 filmes, e a Multifilmes, que produziu 9 títulos.

“Uma câmera na mão e uma idéia na cabeça”, esse era o lema de diversos cineastas, a maioria jovens,

que, inconformados com a alienação das chanchadas e o industrialismo do cinema, saíram à procura de fazer cinema com preocupações sociais, e enraizados na cultura brasileira, na década de 60. Surgia o Cinema Novo, um divisor de águas na própria cultura brasileira, cuja obra precursora foi *Rio 40 graus*, de Nelson Pereira dos Santos, cinema que vai ter em Glauber Rocha seu mais genial representante.

O Cinema Novo, período de maior evidência internacional do cinema brasileiro, teve duas faces: a rural, também chamada de sertaneja, cujos exemplos mais marcantes são *Vidas Secas*, *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, *Os Fuzis*, *A Hora e a Vez de Augusto Matraga* e *O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*, e a face urbana, representada por filmes como *Os Caçafestes*, *O Desafio*, *Cinco Vezes Favela*, *A Grande Cidade e Terra em Transe*.

Data desta época *O Pagador de Promessas*, primeiro filme nacional a receber uma indicação para o Oscar de melhor filme e a ganhar a Palma de Ouro no Festival de Cannes, na França, como melhor longa-metragem.

Além disso, durante esse mesmo período, houve produções independentes, desvinculadas do movimento intitulado Cinema Novo, e inúmeros documentários de relevante valor cultural.

Durante a década de 70 e parte da de 80, quando o País vivia o período de censura da ditadura militar, ocorreu a atuação da Embrafilme, empresa estatal encarregada de fomentar e distribuir filmes brasileiros. Esse período marcou o enfraquecimento do cinema brasileiro, já que este – ao contrário da música popular, que encontrou na ditadura o seu período mais forte no que se refere às letras das canções – sofreu duro golpe, perdendo conteúdo e voltando-se, como opção comercial, para a produção de pornochanchadas. Mesmo assim, praticamente todos os grandes diretores do Cinema Novo fariam filmes produzidos pela estatal, alguns deles com grande força artística.

Na década de 80, o País recebe influências do cinema pós-moderno. Ao mesmo tempo, temas políticos ganharam força com o fim da era militar. Nessa época, a hegemonia do cinema norte-americano sufocava grandemente a produção brasileira. O modelo da Embrafilme passou a ser questionado por conter privilégios e não contribuir para a industrialização do cinema.

No Governo Collor de Mello, a Embrafilme foi extinta, e outros mecanismos de incentivo tiveram o mesmo fim, o que levou o cinema brasileiro à sua maior crise histórica. Praticamente apenas curtas-metragens foram produzidos nesse período.

Com a interrupção do Governo Collor, foram criados novos mecanismos de incentivo à produção e sancionada a Lei do Audiovisual (1994), que incentiva empresas a investirem no cinema.

A partir de 1995, começa um novo renascimento no cinema brasileiro. Entre esse ano e 1997 são produzidos cerca de 100 filmes longa-metragem. Vários filmes brasileiros voltam a ter destaque em festivais internacionais, como é o caso de *O Que é Isso Companheiro?*, *O Quatrilho*, *Central do Brasil* e *Cidade de Deus*.

Sr. Presidente, o momento atual é extremamente favorável ao cinema brasileiro, que vive uma fase de boa produção, com técnica apurada, diversificado e apto a conquistar a simpatia do público nacional e internacional, como é o caso do recente *Diários de Motocicleta*, de Walter Salles.

Em 2003, tivemos uma produção recorde de 40 filmes, e a participação nacional no mercado interno, que era de 0,5% em 1994, quando foi criada a Lei do Audiovisual, passou, em 2002, para 8% e, no ano passado, chegou aos 20%. Entre as 20 maiores bilheterias do País em 2003, 8 foram de filmes brasileiros.

Nos últimos três anos, o Brasil exibiu 184 filmes em 249 festivais e nos mercados de 110 países. Foram assinados 120 contratos de venda de direitos de exibição. Esses são apenas alguns dados que ilustram o bom desempenho atual da indústria cinematográfica brasileira.

O brasileiro sempre foi reconhecido por sua criatividade e capacidade artísticas. No meio cinematográfico, só faltavam incentivos consistentes para que nossas produções demonstrassem seu alto nível cultural, o que começa a tornar-se concreto depois que o governo e a sociedade atentaram para o valor de nossos talentos e resolveram investir neles.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o vencedor é aquele que, quando perde, luta para um dia ganhar de novo.

Esta é uma das frases ditas ontem por Daiane dos Santos, após deixar o tablado.

Os enviados da **Folha de S. Paulo** a Atenas destacaram a maturidade de Daiane dos Santos após a apresentação em que disputou o ouro, nos exercícios de solo da ginástica artística, e acabou em quinto lugar.

Sem lágrimas, sem lamentos, Daiane reconheceu os erros que cometeu na seqüência e deu mais uma prova de sua grandeza de atleta que sabe competir: ou seja, que sabe ganhar e sabe perder.

Antes dessa prova, no dia 20, encaminhei uma carta a seus pais ( Sr. Moacir e a Sra. Magda) onde dizia:

“Abençoados pais, sei bem o que é ser negro no nosso país e conseguir vencer etapas da vida com honestidade, caráter e dignidade, mesmo em momentos em que surgem dificuldades aparentemente intransponíveis, como o preconceito racial.

Vocês, com certeza, souberam semear, cuidar com todo zelo dessa linda plantinha, que se transformou em uma pessoa maravilhosa e que certamente é, independentemente do resultado de Atenas, a grande medalha de ouro do nosso País.”

Não poderíamos deixar de fazer este registro. O espírito olímpico resume integridade, superação, igualdade, humildade, integração, espiritualidade e ele pode estar presente em momentos especiais de nossas vidas e não somente nas Olimpíadas.

Em nosso país temos diversos exemplos de pessoas que são movidas pelo espírito olímpico, muito embora a sociedade, na sua essência, em muitos momentos bane de sua convivência os princípios deste espírito superior.

Quando ouvimos o desabafo de pessoas que conviveram com a nossa Daiane, dizendo que ela não podia escovar os dentes no mesmo local de outras atletas, por ser negra, podemos ter a real dimensão do grande e sério problema que é a opressão racial, o racismo.

A gaúcha Daiane simboliza como ninguém os milhões de brasileiros que são medalhas de ouro em suas vidas de luta. E sua luz intensa, sua serenidade, elevou o sobrenome “Dos Santos”, sobrenome de milhões de brasileiros anônimos. “Dos Santos”, o duplo twist esticado, que agora faz parte do código de notas da ginástica, no qual ocupa o valor mais alto.

Obrigado, Daiane.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, desde 1990, funciona em Boa Vista a Guarda Municipal da capital roraimense, com o objetivo de manter a ordem e a segurança de seus cidadãos. Dotada de um efetivo de cerca de 120 militares, a corporação também se ocupa da fiscalização e da preservação do patrimônio público. Em julho último, encaminhou representantes para tomar parte, em Fortaleza, do XV Congresso Nacional das Guardas Municipais.

Naquela ocasião, incontáveis debates e discussões se sucederam, de sorte a compatibilizar as eventuais visões conflituosas dos representantes das Guardas Municipais de 21 Estados da Federação. Diante disso, não nos causaria inquietante espanto se o XV Congresso Nacional das Guardas Municipais deixas-

se de produzir um protocolo final de intenções. Surpreendentemente, não foi este o caso. Elaborou-se e divulgou-se, quando de seu encerramento, um sucinto, mas não menos ressonante, documento intitulado “Carta de Fortaleza”, sobre o qual ensaiarei, aqui, um breve relato.

Politicamente muito bem posicionado, o documento expressa a convergência de interesses das Guardas Municipais para um mais ágil encaminhamento de seu processo de regulamentação. Nesse tom, damos conta de que o conteúdo de tal carta revela, nas entrelinhas, um certo desconforto com o que se poderia definir, em termos diplomáticos, como uma “leve letargia administrativa” no que concerne às políticas gerenciadas pelo Grupo de Trabalho de Segurança Municipal do Comitê de Articulação Federativa, sob o comando da Casa Civil da Presidência da República.

Na realidade, os 79 subscritores da Carta de Fortaleza, que corresponde ao número de representantes das Guardas Civis Municipais presentes ao evento, solicitam ao Governo Federal a retomada imediata das atividades do Grupo de Trabalho acima mencionado. Isso se justifica na medida em que os subscritores entendem que a concretização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) não pode prescindir da inclusão dos municípios em todas as políticas integradas de segurança, em especial aquelas envolvidas com as ações preventivas.

Instituído por iniciativa da Casa Civil, esse Grupo de Trabalho se organiza por meio de um conjunto representativo de agentes da sociedade civil e do Estado, reunindo integrantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Cidades, da Frente Nacional de Prefeitos, da Associação Brasileira de Municípios, da Confederação Nacional de Municípios e, por fim, do Conselho Nacional das Guardas Municipais.

Além da retomada dos trabalhos do Grupo, a Carta de Fortaleza faz contundente apelo ao Ministério da Justiça, no sentido de destinar pelo menos 20% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao financiamento de projetos municipais, comprometidos sobretudo com as ações preventivas das Guardas Civis. Tais ações, integradas a políticas públicas sociais e urbanas, constituem a espinha dorsal das propostas já aprovadas pelo Grupo de Trabalho de Segurança Municipal, antes mencionado.

Mais que isso, vale frisar que os participantes do Congresso solicitam que o Ministério da Justiça, quando do repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados, priorize o financiamento de projetos de Estados que repassem informações e estatísticas criminais aos municípios. Nessa linha, reiteram que se altere o Protocolo de Adesão

ao SUSP, na direção da inclusão das Guardas Municipais nos Gabinetes de Gestão Integrada dos Estados, reconhecendo que a participação dos municípios é fundamental para a efetividade do Sistema Único de Segurança Pública.

Noutro ponto, a Carta de Fortaleza recomenda que as exigências previstas na minuta de Regulamentação da Lei do Estatuto do Desarmamento Estado relativas às Guardas Municipais sejam igualmente estendidas às polícias estaduais e as polícias da União. No rol destas exigências, destacam-se a institucionalização de uma corregedoria autônoma e independente, o sanguamento de uma ouvidoria, a fiscalização de cursos, bem como o controle de uso de arma de fogo.

Mais relevante, a Carta solicita que o Governo Federal manifeste, por intermédio de suas lideranças no Congresso, apoio à regulamentação da PEC nº 534, de 2002, em tramitação na Câmara dos Deputados. Trata-se de estabelecer o reconhecimento das Guardas Municipais como polícias municipais preventivas e comunitárias, ampliando, desta maneira, suas atribuições constitucionais. Por isso mesmo, o texto faz alusão à premência de se votar, ainda neste semestre, o Projeto de Lei de Regulamentação das Guardas Municipais.

A bem da verdade histórica, Sr. Presidente, as Guardas Municipais surgiram no bojo da discussão sobre a crescente onda de violência que assolava o País nos anos noventa. Tratava-se, à época, de uma nova e moderna alternativa de prestação de serviço público de segurança ao cidadão. De fato, são instituições municipais que respeitam as tradições, a cultura, o folclore e os costumes locais. Respondendo aos anseios do público, os integrantes da Guarda começaram a se destacar nas cidades onde operam, atendendo basicamente aos interesses da população.

Como ação de segurança pública, o policiamento consiste numa atividade eminentemente civil, que deve ser realizada segundo os preceitos e princípios da administração pública, tais como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, isonomia e razoabilidade. Por outro lado, o controle externo sobre a corporação é largamente exercido pela própria população, já que os integrantes das Guardas são cidadãos conhecidos da comunidade local.

Aliás, graças a tal característica comunitária, as Guardas Municipais adquiriram imediata valorização profissional, traduzida na oferta de mais treinamento e melhor equipamento. Munidas deste indispensável aparato, atuam na origem da criminalidade e da violência, mediante não somente ações preventivas de segurança, mas também mediante ações sociais junto ao público infanto-juvenil mais carente. Em suma,

acabam por promover um processo de reintegração dos denominados socialmente excluídos, afastando a juventude do tráfico e da prostituição.

Não restam mais dúvidas de que a marca distintiva das Guardas Municipais se identifica na mútua cumplicidade cívica com o cidadão comum, no estreito e concatenado acompanhamento de suas ações. Portanto, a garra, a vontade de trabalhar e a convicção de oferecer serviços à população estruturam o ânimo da corporação, ensejando a realização eficaz da manutenção da ordem e da segurança. Na verdade, as necessidades e aflições dos municípios correspondem, em gênero, número e grau, às necessidades e aflições da Guarda Municipal.

No caso de Boa Vista, a experiência não poderia ser diferente. Assumindo por vezes uma autêntica função sociopolítica, participa de eventos promovidos não somente pela Prefeitura, mas também pelo Estado. Sobressai-se, entre tais participações, seu pronto atendimento na solução de problemas relacionados à retirada de invasores em áreas de preservação ambiental. Não ocasionalmente, a Empresa Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano solicita-lhe assistência para fins de pacificação em assentamentos irregulares na capital.

Para concluir, não foram raras, Sr. Presidente, durante o XV Congresso Nacional das Guardas Municipais, as reiterações em favor do compromisso de respaldar e fortalecer as iniciativas que visem à participação da comunidade e à integração com as polícias estaduais e federais. Mais que isso, reforçou-se a necessidade de construir um padrão mínimo de formação das Guardas Municipais, um padrão mínimo de código de conduta, além de um padrão mínimo de órgão de controle e fiscalização. E, por fim, exortou-se para que tudo isso fosse executado à luz da legalidade democrática, da dignidade humana e da consolidação da atuação preventiva e comunitária das Guardas Municipais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, atualmente, quando o assunto é o Brasil, o que se ouve, na maioria das vezes, são apenas críticas. Criticamos os governantes, criticamos o povo, criticamos a nossa falta de capacidade de estar entre os maiores países do mundo, apesar de nosso imenso território e dos imensuráveis recursos naturais colocados à nossa disposição.

Porém temos, sim, algumas instituições que causam inveja mesmo às nações mais desenvolvidas. E

uma delas, sem a menor sombra de dúvida, é a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

A Embrapa foi criada em 26 de abril de 1973, como sucessora do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA), e está vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A idéia da empresa pública visava a dar maior agilidade às ações necessárias ao desenvolvimento do setor agropecuário no Brasil e está expressa na missão da empresa: "viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício da sociedade".

Para o cumprimento dessa missão, em um território tão extenso e com características tão variadas de vegetação e de clima como é o brasileiro, a Embrapa se estruturou em 37 Centros de Pesquisa, 3 Serviços e 11 Unidades Centrais, fazendo-se presente em quase todos os Estados da Federação e nas mais diferentes condições ecológicas.

A Embrapa extrapolou o território brasileiro e mantém, na área de cooperação internacional, 275 acordos de cooperação técnica com 56 países e 155 instituições de pesquisa internacionais. Para facilitar essas ações, a empresa instalou, com apoio do Banco Mundial, laboratórios para o desenvolvimento de pesquisa em tecnologia de ponta, contando com as bases físicas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, em Washington, e da Agrópolis, na Universidade de Montpellier, na França.

Sem um quadro de funcionários altamente qualificado, não seria possível o desenvolvimento de atividades que exigem o mais alto grau de conhecimento. Por isso, a Embrapa tem em seus quadros 2 mil e 200 pesquisadores, dos quais 39% com mestrado e 51% com doutorado, além de 7% com pós-doutorado. Existem outros quase 6 mil e 300 funcionários, dos quais aproximadamente 1.700 com nível superior e 1.900 com segundo grau completo.

Srs e Srs. Senadores, temos acompanhado pelos meios de comunicação o grande crescimento da produção agrícola brasileira. De 1990 até os dias atuais, essa produção cresceu 126%, tendo atingido, na última safra, 123,2 milhões de toneladas de grãos. Mas um ponto que chama a atenção é que, apesar de a área plantada ter crescido apenas 25%, houve um salto de 85% na produtividade. Mesmo com a estagnação da economia brasileira, o PIB do setor agropecuário cresceu 5% no ano passado, cabendo boa parte do mérito à Embrapa.

Nas palavras de nosso Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, "a Embrapa é uma das grandes responsáveis pelo avanço da produção agropecuária

brasileira nos últimos anos, pela abertura e consolidação de novas fronteiras agrícolas e pelo extraordinário aumento da produtividade no campo. Ao longo de 30 anos, a empresa tem garantido o indispensável apoio à produção de alimentos e tem sido essencial à tarefa de 'riscar' a fome do nosso mapa social".

Mas a Embrapa não tem o papel apenas de acabar com a fome em nosso País. Ela se preocupa muito com gerar vantagens competitivas para a agricultura nacional. Além disso, uma das metas da empresa é a criação de mecanismos que permitam a proteção, no Brasil e no mundo, do capital intelectual gerado por ela e a utilização desse capital como moeda forte nas negociações a serem realizadas na área.

Só para se ter uma idéia desse potencial, a Embrapa aparece como titular de cultivares (variedades de plantas desenvolvidas), no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), em 128 casos como titular exclusiva e em mais 36 como co-titular, perfazendo um total de 164, ou 31% dos registros ocorridos entre 1998 e 2003.

Como consequência desse grau de desenvolvimento, a Embrapa consegue cerca de 1.500 novos contratos por ano, o que significa a venda de 450 mil toneladas/ano de sementes, colocando a empresa na liderança do mercado brasileiro de sementes. Por outro lado, são 119 patentes depositadas no Brasil e 69 no exterior, proporcionando não só a arrecadação de *royalties* para o reinvestimento em pesquisas, mas também a transferência das tecnologias geradas na empresa.

Aliás, a Embrapa contribui para mudar a paisagem até mesmo no Semi-Árido, região em relação à qual se pensava, há algum tempo, que nos devíamos conformar em vê-la como um deserto brasileiro. Entretanto, os projetos de Produção Integrada de Frutas (manga e uva) no Vale do São Francisco, coordenados pela Embrapa Semi-Árido, e desenvolvidos em conjunto com a Embrapa Meio Ambiente, com o MAPA e com a Valexport, surgiram para atender os produtores da região, preocupados com as exigências do mercado europeu com relação às mangas produzidas na região. A Embrapa Semi-Árido desenvolveu uma série de ações de pesquisa, visando a gerar e adaptar tecnologias para melhorar e dar sustentabilidade aos sistemas de produção utilizados pelos agricultores da região. A racionalização no uso de insumos agrícolas, decorrente dos procedimentos adotados, resultou em reduções médias, na aplicação de agrotóxicos, da ordem de 61% e 52%, respectivamente para a cultura da manga e da uva, com a adoção das metodologias geradas pela Embrapa para o monitoramento das pragas. Isso constitui uma grande vantagem para os produtos

poderem ingressar em mercados como o inglês e o alemão, os mais exigentes em questões ambientais relacionadas à produção.

Porém essas atividades estão apoiadas no potencial aquífero do Rio São Francisco, que banha apenas uma parcela do Semi-Árido. Por isso, a Embrapa Semi-Árido, em parceria com outras instituições de ensino e pesquisa, vem-se dedicando a encontrar soluções de sustentabilidade para a região.

Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, estão sendo desenvolvidas várias ações, visando à aplicação de tecnologias de descontaminação e dessalinização dos recursos hídricos, bem como à formação de banco de dados com subsídios para a elaboração de programas e manejo das fontes de água. Também estão sendo desenvolvidos estudos de processos para recuperação de áreas degradadas por salinização e mineralização, e por atividades do ser humano. Espécies nativas e exóticas são plantadas para a reabilitação econômica e ecológica da região. É a forma pela qual a Embrapa Semi-Árido vem contribuindo para a preservação e uso sustentável da caatinga.

Mas a Amazônia, Sr. Presidente, é que constitui um desafio. A questão que se coloca, do ponto de vista ambiental, é “como equilibrar o manejo da floresta nativa com os usos alternativos do solo”?

Os usos incluem a agricultura familiar, geralmente associada à migração, com derrubada e queima de vegetação; a pastagem para produção de carne bovina; e a cultura da soja. Isso leva à necessidade de uma política séria de uso e conservação, pois há que se pensar em possíveis alterações do clima e na conservação da biodiversidade, de cujas convenções o Brasil é signatário.

A Embrapa, partindo do entendimento de que a ciência tem um papel preponderante no desenvolvimento sustentável, valendo-se de sua atuação em quase todos os Estados amazônicos, com um enfoque eco-regional, vem pautando sua atuação pela parceria com instituições locais, nacionais e internacionais. Por meio do Projeto Tipitamba, desenvolveu tecnologia para a preparação do solo sem o uso do fogo, aumentando a renda dos pequenos produtores e diminuindo as perdas e os riscos ambientais. Também ajudou a implantar os sistemas viáveis de manejo florestal de múltiplo uso e o processo de secagem de madeira patenteado, que reduz os custos de produção.

Sr. Presidente, Sr. e Sra. Senadores, a Embrapa não poderia estar fora das tecnologias mais discutidas na atualidade, que são as pesquisas com desenvolvimento vegetal e de espécies animais.

Desde os anos 80 do século passado, a Embrapa investe na biotecnologia para reprodução animal e

no melhoramento da eficiência de produção de carne e de leite. As tecnologias desenvolvidas são repassadas ao setor produtivo nas áreas de inseminação artificial; transferência, bipartição e sexagem (definição do sexo dos embriões antes do nascimento); e fecundação *in vitro*.

O ápice de tantas pesquisas aconteceu em 2001, em Brasília: o nascimento do primeiro clone bovino da América Latina: a bezerro “Vitória da EMBRAPA”, feito repetido em 4 de setembro de 2003, com o nascimento da bezerro “Lenda da Embrapa”. E os êxitos continuam: no dia 5 de fevereiro de 2004, nasceu a bezerro “Vitoriosa da Embrapa”, clone da “Vitória”, a partir de células isoladas de um pedaço de pele retirado da orelha quando a mãe tinha um ano. Dessa forma, a Embrapa dá um passo gigantesco para a ciência, gerando um “clone do clone”.

Na área de vegetais, a Embrapa participa do desenvolvimento de processos e produtos advindos da tecnologia do DNA recombinante, na geração de plantas transgênicas, e já se constitui em referência mundial no assunto. Espera-se, com as espécies assim criadas, a redução dos custos de produção, resultando em maior competitividade dos produtos brasileiros e, com o aumento da produtividade, principalmente em soja e feijão, uma contribuição importante para o combate à fome e a má nutrição no Brasil.

A Embrapa também desenvolve, em cooperação com a Universidade de Brasília, a Universidade de São Paulo, a Universidade Federal de Minas Gerais e o Instituto Butantan, projetos sobre a utilização de sementes transgênicas de soja para a produção de proteínas recombinantes, como o hormônio do crescimento humano, fator IX, e anticorpos contra diferentes tipos de câncer. Além disso, está utilizando plantas transgênicas de algodão para a produção de biopolímeros isolados da teia de aranha, dando origem a um fio que poderia ser utilizado em coletes à prova de balas e pára-choques de automóveis. A alface e o tomate transgênicos podem ser aproveitados como antígenos contra diarréia, para utilização como veículos de vacinação.

Sr. Presidente, Sr. e Sra. Senadores, não é fácil expor as realizações dessa empresa que tanto orgulho desperta em nós, brasileiros. Os pontos que aqui apresentei resumidamente são apenas uma amostra do potencial e da capacidade de realização dos cientistas brasileiros, quando recebem condições, mínimas que sejam, para o desenvolvimento de seu trabalho.

Oxalá não haja solução de continuidade nas atividades dessa empresa, para que o Brasil possa concretizar a afirmação que dele se costuma fazer de “celeiro do mundo”.

Temos terras, temos um povo que se entrega ao trabalho e temos a Embrapa, que, proporcionando o desenvolvimento tecnológico necessário para o agronegócio brasileiro, nos permitirá galgar o mais alto degrau na produção de bens para nosso consumo, bem como de outros países que não foram tão bem aquinhoados pela natureza e necessitam importar alimentos para a sua população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como crescer com o pé no chão?

Se em 2003, para ajustar as contas, quando o Brasil correu o risco de viver o mesmo clima caótico da Argentina, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foi praticamente zero, o primeiro semestre de 2004 aponta uma contínua retomada de investimentos e geração de emprego e renda. A economia está reaquecida. São vários os indicadores que confirmam essa afirmação, a começar pelo saldo da balança comercial e a existência de mais de um milhão de novos postos de trabalho com carteira assinada, sem contar as ocupações informais. Mesmo assim, outro desafio é o investimento em infra-estrutura de transporte, pois estradas, portos e ferrovias estão em condições inadequadas para escoar a produção que deve crescer ainda mais no próximo período.

Já são evidentes os sinais do estrangulamento dos terminais portuários, por exemplo, onde centenas de **containers** estão parados. As estradas, em condições precárias, também provocam enormes prejuízos econômicos. O atual governo busca alternativas para mudar esse cenário. Foram lançados planos emergenciais para recuperar e revitalizar estradas, portos e ferrovias. Além disso, na esfera legislativa, está em discussão o projeto das parcerias público-privadas. Sabe-se que o poder público não tem recursos suficientes para atender à enorme demanda infra-estrutura de transporte. As PPPs, portanto, são uma saída para acelerar o andamento de obras urgentes e assim permitir que a produção não se estanke, alcançando-se nos próximos anos um crescimento do PIB superior aos 4% previstos para este ano.

O País necessita dos grandes investimentos em infra-estrutura, em um momento de favorável ambiente institucional, com o aperfeiçoamento de marcos regulatórios, novo modelo do setor elétrico em execução, reforma tributária, lei de falências, lei de inovações tecnológicas e reforma do Judiciário. Assim como é modernizado o parque industrial, que resulta em expansão do comércio exterior, é necessário acompanhar o bonde da história e instituir mecanismos que

aproxime os governos dos parceiros da sociedade civil. Só assim será possível evitar que não haja um crescimento desarmônico, pois, do jeito que está, alguns segmentos tendem a sair prejudicados pelas eventuais barreiras, tais como estrangulamento no setor de energia e a incapacidade de escoar a produção através das estradas e portos. Santa Catarina, um Estado exportador, já sofre as consequências negativas da falta de investimento em infra-estrutura em governos anteriores. Há empresas que estão até demitindo funcionários porque não podem manter o mesmo ritmo de produção, haja vista que não consegue exportar tudo que produz rapidamente. Temos produção e mercado, interno e externo, mas estamos sem fôlego para destravar o potencial de crescimento da atividade econômica.

No período de 1990 a 1999, a taxa de investimento no setor público foi de 2,7% do PIB, enquanto o setor privado investiu 17,7%. Duas décadas antes, o setor público investia 3,7% do PIB. O atual governo pretende, para se adaptar a esse novo ciclo de crescimento, recuperar o investimento público em estatais, conter o custeio e aperfeiçoar critérios de superávit primário. Recupera-se a capacidade do Estado atender as demandas da sociedade como um todo, por meio dos serviços essenciais. Diferente do modelo neo-liberal do Estado mínimo. Mas, assim mesmo é preciso estabelecer novos instrumentos de parceria, com a iniciativa privada, para dar conta de investimentos em infra-estrutura para garantir uma curva ascendente de crescimento da macroeconomia.

Com as PPPs, o governo visa a incentivar a participação do setor privado nos projetos de infra-estrutura. O governo realizará obras com investimento privado, em menor prazo e com maior eficiência. Isso não significa que esses contratos, por meio de PPPs, se concretizem sem passar por processos licitatórios. Aliás, qualquer empreendimento deverá estar previsto pelo Plano Plurianual, que estabelece as metas e ações do governo a médio e longo prazos. Os recursos públicos para contratos de PPPs também passam pelo crivo do Congresso durante os debates sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias e da confecção do Orçamento Geral da União.

As PPPs são diferentes das privatizações, porque são mais amplos os riscos específicos transferidos ao setor privado, que é um parceiro e não um concessionário. Nas concessões tradicionais, a maior parte do investimento é pública e as responsabilidades do setor privado se restringem à operação e manutenção. A qualidade das realizações também é superior, porque a remuneração dos parceiros está diretamente vinculada ao padrão de desem-

penho e paga-se apenas quando o serviço estiver disponibilizado.

O projeto de lei em tramitação no Senado prevê ainda um fundo fiduciário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela administração pública. Há também inserido na proposição a existência de arbitragem para eventuais conflitos contratuais, que são de longo prazo com investimento do setor privado antecedente ao pagamento feito pelo poder público. O órgão gestor, que fará a contratação das PPPs, selecionará os projetos prioritários e autorizará ou não a abertura do processo licitatório, será formado por representantes do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda e da Casa Civil. Esse órgão gestor fará avaliações por meio de relatórios.

Superada a instabilidade econômica que atingiu seu ápice em 2002, é colocada em prática uma das metas que consta na própria orientação estratégica de governo contida no PPA – que é estimular a cultura exportadora e inserir com força e determinação a marca Brasil no cenário mundial. Para isso também servem as constantes viagens do Presidente Lula. Não é para tomar champagne em Paris e discutir o existentialismo.

É para ampliar o número de parceiros comerciais, a exemplo da China, Irã, Índia etc... Mas de nada adiantará crescer sem o pé no chão.

Precisamos de estradas, portos e ferrovias. As PPPs, portanto, tendem a ser uma saída administrativa estratégica e eficaz para resolver, com rapidez, a deficitária infra-estrutura de transporte herdada pelo atual governo.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Sociais, que tenho a honra de presidir, vem enfrentando, e acredito que o mesmo ocorra em relação às demais Comissões desta Casa, um ano bastante difícil para o andamento de seus trabalhos.

Apesar de todo o esforço realizado por esta Presidência, extensivo sem a menor sombra de dúvida ao ilustre senador Papaléo Paes, vice-presidente, e aos demais senadores que compõem a CAS, não são raras as semanas em que nossas reuniões são adiadas pelo sobrestamento da pauta do Plenário em função do acúmulo de medidas provisórias do Governo.

Projetos de decisão terminativa, cujos resultados certamente são de grande relevância para a sociedade brasileira – uma vez que a Comissão de Assuntos Sociais trata de temas da mais alta importância, como saúde, trabalho, previdência, meio-ambiente, questões

sociais, criança, adolescência, juventude e idosos – têm suas discussões e votações adiadas com uma constrangedora regularidade.

Ora, para quem não conhece os meandros do Legislativo, o ônus de tantos adiamentos recai sobre a própria Comissão, como se a esta presidência e seus pares coubesse a responsabilidade por protelar votações de tamanha relevância!

E quando falo da CAS, sei que posso falar também das demais Comissões, onde cresce o número de projetos que aguardam a oportunidade de serem votados, enquanto as medidas provisórias do Governo vão obstruindo os trabalhos legislativos, de forma quase banal, contrariando a própria Constituição da República.

De acordo com o texto legal de 1988, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República pode adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

O que temos visto, porém, é que tal mecanismo está se tornando instrumento banalizado, utilizado pelo governo de forma generalizada e constante, com evidente desvirtuamento de sua destinação constitucional.

Será que o Presidente Lula, cujo partido tanto combateu as medidas provisórias num passado recente, encontrou 101 casos de relevância e urgência para encaminhar ao Congresso Nacional em apenas um ano e meio de governo?

Cabe ao Poder Legislativo, como o próprio nome já diz, o poder de legislar, e somente concerne ao Chefe do Poder Executivo executar tal função em casos específicos. A faculdade da edição de medidas provisórias por parte do Poder Executivo representa uma exceção à regra geral da divisão de poderes, e justamente por isto, deve ser utilizada com muita parcimônia.

O grande problema é que o Congresso Nacional está repleto de medidas “relevantes e urgentes”. Com isso, o Poder Executivo acaba por conduzir inexoravelmente os rumos da produção legislativa brasileira.

Isso porque se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias da data de sua publicação, ela entra em regime de urgência em cada uma das Casas do Congresso Nacional. Quando isso ocorre não é permitido que nenhum outro assunto seja votado, até que se ultime a deliberação da MP.

Assim sendo, a edição de medidas provisórias tumultua o processo legislativo, pois elas impedem que deputados e senadores apreciem outros assuntos importantes para a sociedade.

Mas, apesar de todos os percalços que enfrentamos esse ano na Comissão de Assuntos Sociais, devido ao sobrerestamento da pauta, até o momento já foram apreciadas 42 matérias terminativas e não terminativas.

E, se não tivemos a chance de discutir e votar mais projetos, voltamo-nos para a realização de audiências públicas, que não sofrem o rigor da exceção governamental.

Assuntos relevantes, muitas vezes adiantando-nos até mesmo à sua tramitação na CAS, foram discutidos, demonstrando o empenho desta Comissão em desenvolver seus trabalhos.

Recebemos o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, para debater os programas Fome Zero e Peti; discutimos, por duas vezes, a importação de pneus remodelados; analisamos a criação do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo; e, por duas vezes, debatemos o Projeto de Biossegurança.

Eu gostaria de ressaltar que a audiência pública sobre as pesquisas com células-tronco embrionárias recebeu a presença de quase 40 senadores, sendo o tema objeto de extensas reportagens na imprensa nacional, há vários meses.

Além disso, esta Presidência representou a Comissão e o Senado Federal em inúmeros eventos externos. Cito o Seminário Controle Social e Cidadania do Tribunal de Contas da União, realizado em julho, em Brasília, o Seminário Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social, incluso no 16º Fórum Nacional do Instituto Nacional de Altos Estudos do INAE, no Rio de Janeiro, realizado em maio, e o seminário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sobre Controle Social e Vigilância Sanitária, em abril.

Desta maneira, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, acredito que, apesar de toda a dificuldade imposta pelo Governo, com o excesso de medidas provisórias enviadas a esta Casa, nossa Comissão tem desempenhado com competência seu papel.

Encerro meu pronunciamento, agradecendo ao nobre Senador Papaléo Paes e aos demais parlamentares que compõem a CAS, pelo apoio ao trabalho desenvolvido ao longo deste ano.

Tenho a certeza de que, apesar de todas as dificuldades, estamos mostrando que esta Comissão tem um alto significado para o Poder Legislativo e a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 189, DE 2004

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 189, de 2004, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica.

**Relator** revisor: Senador Flávio Arns

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2004

*(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2004 (nº 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda nº 6, apresentando, ainda, as Emendas nºs 7 e 8-CE; e contrário às Emendas nºs 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas nºs 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas nºs 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)*

*(Votação Nominal)*

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*.

Pareceres sob:

– nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

– nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por

desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

– 4 A 18 –

*(Votação Nominal)*

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM Nº 03)

– 19 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 64, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 20 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999,

28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

– 21 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 77, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.*

– 22 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 23 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 24, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.* (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

– 24 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que

*inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 25 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

– 26 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 81, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 27 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens

da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

– 28 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102,  
DE 2002-COMPLEMENTAR  
(Votação Nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais*.

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

– 29 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 30 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 416, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina*.

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

– 31 –

**REQUERIMENTO Nº 516, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

– 32 –

**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 33 –

**REQUERIMENTO Nº 527, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando

voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 34 –

REQUERIMENTO Nº 531, DE 2004  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 35 –

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

– 36 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

Requerimentos de urgência lidos nas sessões de 11 e 12.08.04, pendentes de votação :

Nº 1.136, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria

do Senador João Capiberibe, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*;

Nº 1.137, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2004 (nº 3.585/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento*.

Nº 1.150, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2003 (nº 4.295/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor*.

Nº 1.151, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima*.

Nº 1.156, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004 (nº 2.401/2003, na Casa de origem), que *regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências*.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)*

**CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 207**, ADOTADA, EM 13 DE AGOSTO DE 2004 E PUBLICADA NO DIA 16 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES DAS LEIS N°S 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, E 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998 (TRANSFORMA O CARGO DE PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL EM CARGO DE MINISTRO DE ESTADO)".

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS N°S</b>
Deputado Arnaldo Faria de Sá	007 e 008
Deputado Celso Russomano	003
Deputado José Carlos Aleluia	004 e 006
Deputado José Thomaz Nonô	001
Senador Leonel Pavan	002
Deputado Miro Teixeira	005

**SSACM**  
**TOTAL DE EMENDAS: 008**

MPV - 207

00001

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	17-08-2004				proposito	MPDIDA PROVISÓRIA N° 207, DE 2004
------	------------	--	--	--	-----------	-----------------------------------

			Autor				nº do protocolo
	<b>Deputado José Thomaz Nonô</b>						

<input checked="" type="checkbox"/> 1. X Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> 4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> 5. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva global
---	--	--	---	---

Página		Artigo 1º	Parágrafo 1º	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso		alínea
--------	--	-----------	--------------	----------------------	--------	--	--------

Suprime-se os artigos 1º e 2º da Medida Provisória nº 207, de 2004.

## Justificação

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 62, *caput*, que o Presidente da República poderá editar medida provisória, com força de lei, uma vez atendidos os pressupostos de relevância e urgência.

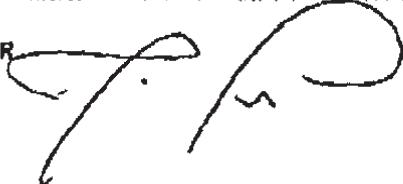
O status de Ministro de Estado conferido ao Presidente do Banco Central do Brasil, por meio de medida provisória, não se coaduna com os princípios estabelecidos no texto constitucional, inviabilizando completamente a adoção de MP com essa finalidade.

Por outro lado, o Presidente do Banco Central continua submetido à sabatina do Senado Federal (art. 52, inciso III, alínea "d", CF), que poderia rejeitar a indicação de um nome escolhido pelo Chefe do Poder Executivo para desempenhar as funções de Ministro de Estado, cargo esse de estrita confiança do Presidente da República. Tal situação poderia colocar em risco o princípio harmônico cultivado entre os dois poderes.

Dante dessas considerações, resta observar que a supressão proposta tem por objetivo, em última análise, salvaguardar o texto constitucional e a relação entre os Poderes Legislativo e Executivo, impedindo a banalização do instituto da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Deputado José Thomaz Nonô  
Líder da Minoría



MPV - 207

00002

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

proposição

18/08/2004

Medida Provisória nº 207, de 13/08/2004

Autor

SENADOR LEONEL PAVAN

nº do proponente

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO - JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se os artigos 1º e 2º da Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 2004.

## JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 207, de 2004, dá ao Presidente do Banco Central do Brasil o *status* de Ministro de Estado. No entanto, além de este diploma legal não cumprir com os requisitos constitucionais da relevância e urgência, contraria outros dois dispositivos constitucionais. É que, o art. 84 da Constituição Federal, nos incisos I e XIV estabelece uma distinção entre a nomeação de Ministro de Estado e a nomeação do Presidente do Banco Central, senão vejamos:

*Art. 84. Compete privativamente ao presidente da República:*

*I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;*

*XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o procurador-Geral da República, o presidente e os Directores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei.*

A seguir, vejamos o que diz o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal (CF):

*Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:*

*III - aprovar previamente, por voto secreto, após audições públicas, os ofícios de presidente e directores do Banco Central.*

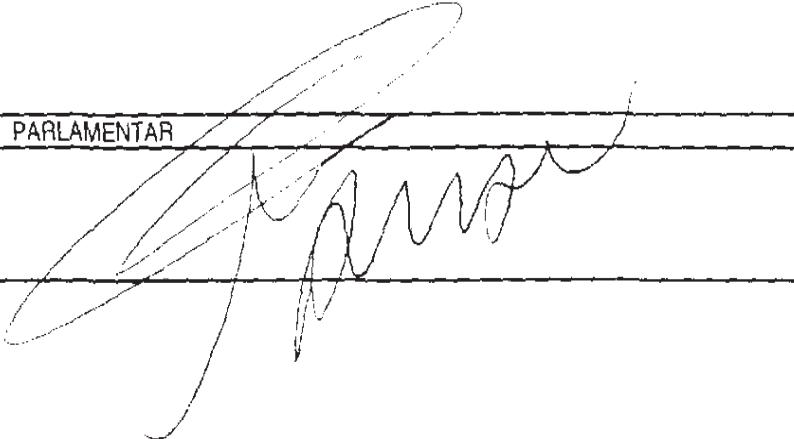
Analisando os dispositivos citados, expõe-se um flagrante conflito de competências entre os Poderes Executivo e Legislativo. O fato é que a Constituição autoriza o Presidente da República a nomear livremente um Ministro de Estado, mas para nomear o Presidente do Banco Central é necessária a chancela dos senadores.

Está claro que a Medida Provisória sob análise tem a função de proteger, ou “blindar”, uma autoridade, conferindo-lhe foro privilegiado. Assim o governo espera, mais uma vez, mudar o foco dos fatos ilícitos noticiados por vários órgãos de credibilidade da imprensa.

Visto que a Medida Provisória é inoportuna e face a flagrante constitucionalidade, quer pelo não cumprimento dos requisitos da relevância e urgência (art. 62 da CF), quer pelo resultante conflito entre os artigos 84 e 52, ambos da CF, entendemos, para permitir uma interpretação conforme a Constituição e ressalvar a moralidade pública, ser necessária a supressão dos arts. 1º e 2º da Medida Provisória.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2004.

PARLAMENTAR

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "SERRA", is written over a rectangular box. The box is positioned below the "PARLAMENTAR" text and above the signature. The signature is fluid and expressive, with varying line thicknesses.

## EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV - 207

00003

EMENDA MODIFICATIVA

MEDIDAS PROVISÓRIAS  
MPV 207/2004PÁGINA  
01 DE 01

## TEXTO

Art. 1º Os arts. 8º e 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....  
§ 1º .....

III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Assistência Social; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; do Presidente do Banco Central do Brasil; e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;

” (NR)

“Art. 25. ....

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, o Presidente do Banco Central do Brasil, e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, por imperativo das atribuições próprias do cargo, toma decisões de elevada complexidade, na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

A relevância das matérias que integram a pauta de decisões da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, cujas atribuições compreendem, a formulação da política pública para as mulheres, sugerimos a necessidade de conferir a condição de Ministros de Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Federal Celso Russomanno

SP

PP

DATA

ASSINATURA

1/1	
-----	---

MPV - 207

00004

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

Proposição

Medida Provisória nº 207/04

Autor

Deputado José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

 1.  Supressiva       2.  substitutiva       3. X modificativa       4.  aditiva       5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 2º da Medida Provisória 207/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O cargo de Natureza Especial de Presidente do Banco Central do Brasil equipara-se, nas suas respectivas funções, ao cargo de Ministro de Estado.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se plica para fins processuais.”

## JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a modificação estabelecida pela emenda tem por objetivo compatibilizar as alterações pretendidas pela MP referenciada, com o disposto no art. 62 da Constituição Federal.

De fato, a presente medida violaria frontalmente o texto constitucional, caso não alterada como ora se sugere, pois é vedada a edição de medidas provisórias que versem sobre matéria relativa a direito penal, processual penal e processual civil.

Equiparando-se apenas as funções não se atribuirá o foro privilegiado ao Presidente do Banco Central do Brasil e, portanto, não restarão feridos os ditames constitucionais.

PARLAMENTAR



MPV - 207  
00005

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 207 de 2004

Altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998.

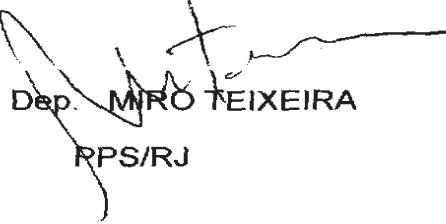
### EMENDA ADITIVA N°

Acrescente-se ao art. 2º da Medida Provisória N° 207 o seguinte parágrafo:

Art. 2º .....

Parágrafo único. A competência especial por prerrogativa de função estende-se também aos atos administrativos praticados pelos ocupantes do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil no exercício da função pública.

Sala das Sessões, 23 agosto de 2004

  
Dep. MIRO TEIXEIRA

RPS/RJ

### JUSTIFICATIVA

Os princípios do Direito incorporam valores fundamentais para a convivência social. O princípio da igualdade tem por finalidade a busca do tratamento equânime para todos, inclusive no aspecto jurídico. Essa igualdade formal está expressa no artigo 5º da Constituição Federal que preconiza a identidade de direitos e deveres, principalmente entre os cidadãos nas mesmas condições fáticas.

O princípio da retroatividade da lei mais benéfica também foi consagrado no texto constitucional. A doutrina e a jurisprudência majoritárias acatam a possibilidade da retroatividade da leis, desde que haja menção expressa no texto legal e respeite-se o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

A emenda ora apresentada promove o princípio da igualdade, além de apresentar tratamento mais favorável a um ato pretérito do sujeito de direito que ainda não foi alcançado pela coisa julgada. Para atender os princípios dispostos no texto da Constituição Federal, contamos com apoio da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados.

MPV - 207  
00006

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

proposição

Medida Provisória nº 207/04

autor

Deputado José Carlos Aleluia

Nº do prontuário

1  Supressiva 2.  substitutiva 3. X modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revogue-se à Medida Provisória 207/2004.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o texto original da Medida Provisória, o cargo de Natureza Especial de Presidente do Banco Central fica transformado em Ministro de Estado, além de incluí-lo no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Ainda, disciplina as atribuições de cargo técnico do Banco Central estabelecidas pela Lei 9.650/98.

Na exposição de motivos, traz como motivação para os requisitos de relevância e urgência da MP, o imperativo das atribuições próprias do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Observa-se a patente inconstitucionalidade da referida MP, tendo em vista que não cumpriu as formalidades legais previstas no art. 62 da Constituição Federal, especialmente no que toca à observância dos pressupostos de relevância e urgência. A fundamentação da Exposição de Motivos, *data vénia*, é vazia, pois a complexidade do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil não tem o condão de motivar a urgência constitucional. Inclusive, a EC nº 32, prevendo regras de processo legislativo, teve como finalidade diminuir excessiva discricionariedade na edição de medidas provisórias, fixando uma série de limitações materiais, bem como a impossibilidade de reedições sucessivas.

Assim, nenhuma situação circunstancial, casuística, poderá ser enquadrada como fundamentação para relevância e urgência de uma medida provisória, sob pena de ferir frontalmente com os requisitos e princípios constitucionais.

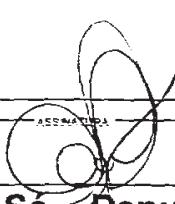
Verifica-se que, por via oblíqua, a presente medida trata de matéria processual, tendo em vista que, transformando o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil em cargo de Ministro de Estado, altera a competência para julgamento do mesmo, que passará a ser processado pelo Supremo Tribunal Federal. Vale ter claro, no entanto, que, com esse que no art. 62 §1º, inc. I,a , da nossa Carta Magna, é vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a direito penal, processual penal e processual civil.

Ante o exposto, verifica-se a inconstitucionalidade da presente MP, observado que a edição de medidas provisórias não pode ter como fundamentação, motivações casuísticas, injustificadas e incompatíveis com os princípios constitucionais, principalmente sobre os pressupostos de relevância e urgência exigidos.

Ademais, ainda que não fosse, a medida editada disciplina matéria reservada à lei complementar, vez que dispõe sobre o sistema financeiro nacional.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		ETIQUETA		
		MPV - 207 00007		
DATA	8	PROPOSIÇÃO		
17/08/2004	9	MEDIDA PROVISÓRIA N° 207 de 2004		
4 AUTOR DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ		5 N° PRONTUÁRIO 337		
6 1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL
7 PÁGINA 1/1	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
<b>Emenda Aditiva</b>				
<p>Inclua-se, onde couber, o seguinte parágrafo na Medida Provisória em epígrafe:</p> <p>"§ - ficará restituído o Mandato Eletivo de Deputado Federal, pelo Estado de Goiás, ao atual "Presidente" do Banco Central"</p>				
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>				
<p><i>Tendo em vista a medida adotada pelo Governo Federal, por meio de Medida Provisória, não nos resta outra alternativa, caso essa medida se concretiza, em restabelecer o Mandato Parlamentar do presidente do Banco Central, que houvera sido eleito Deputado Federal pelo Estado de Goiás e que renunciou ao mandato para poder assumir o Banco Central, pois, naquela época não tinha status de Ministro e, portanto, não lhe era dado direito de assumir o cargo e manter a condição de parlamentar.</i></p>				
<p><i>Agora, já que foi elevado à condição de Ministro, que se restabeleça o mandato a que ele renunciou para assumir a Presidência do Banco Central, pois não podia continuar naquela condição. Teve que renunciar o mandato para poder assumir. Então, que se devolva o mandato de Deputado Federal, porque aí, ficará mais "blindado".</i></p>				
				
<p>ASSINATURA</p> <p>10</p> <p>Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo</p>				

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

1	ETIQUETA
MPV - 207	
00008	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	3	PROPOSIÇÃO	
17/08/2004		<b>MEDIDA PROVISÓRIA N° 207 de 2004</b>	
4		AUTOR	
		<b>DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ</b>	
5		Nº PRONTUÁRIO	
		337	
6		TIPO	
1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA		2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	
3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA		4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	
9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
7 PÁGINA		8 ARTIGO	
1/1		PARÁGRAFO	
		INCISO	
		ALÍNEA	
TEXTO			

**Emenda Supressiva Global**

Suprime-se, integralmente a Medida Provisória n.º 207, de 13 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2004 - (Edição Extra).

**JUSTIFICATIVA**

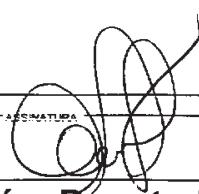
É inaceitável e "totalmente inapropriada" a decisão da Presidência da República dando *status de Ministro* ao Presidente do Banco Central, principalmente, por meio de Medida Provisória.

Lamentavelmente o Governo Federal repete a "tentativa de blindagem" (agora com o Presidente do Banco Central), ao invés de investigar a fundo as denúncias (envolvendo o mesmo), o Governo tenta fazer uma blindagem (é o termo mais apropriado), e por meio de Medida Provisória, o que é um absurdo, ficamos chocados.

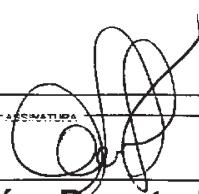
Medida Provisória é para casos de urgência e de relevância e nesse assunto, ao nosso ver, não é o caso.

Chamamos a atenção de nossos pares de que em assunto dessa natureza não poderia ser por meio de Medida Provisória. O governo deveria respeitar o Congresso Nacional e apresentar um Projeto de Lei. Continuamos (ainda mais) intranquilos, principalmente após essa Medida adotada pelo Governo Federal. Se torna ainda mais suspeita essa situação.

Portanto, sem entrar em pormenores, apelamos para o bom senso de nossos pares, visando a aprovação desta nossa Emenda Supressiva Global à Medida Provisória n.º 207, de 13 de agosto de 2004.



**Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal - São Paulo**

10	ASSINATURA
	

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 069 , DE 2004**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando que a organização administrativa do Senado Federal precisa passar por avaliação e revisão periódicas, para identificação e análise das disfunções e ineficiências estruturais e operacionais, e para apresentação de correções e soluções adequadas; e

Considerando que o empenho do Senado Federal em tornar-se cada vez mais apto ao exercício pleno de suas funções institucionais, como pilar da vida democrática e da cidadania, pressupõe e exige o constante aprimoramento e modernização de todo o aparato administrativo que lhe fornece apoio logístico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial composta pelos servidores AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral, e RAIMUNDO CARREIRO DA SILVA, Secretário-Geral da Mesa, vinculada à Presidência e encarregada de realizar estudos e propor medidas de aperfeiçoamento nas áreas de estrutura e funcionamento, recursos humanos, tecnologia, informações, espaços físicos, compras e obras, no Senado Federal e órgãos supervisionados, bem como desenvolver e implementar mecanismos de modernização administrativa, inclusive programas de qualidade total.

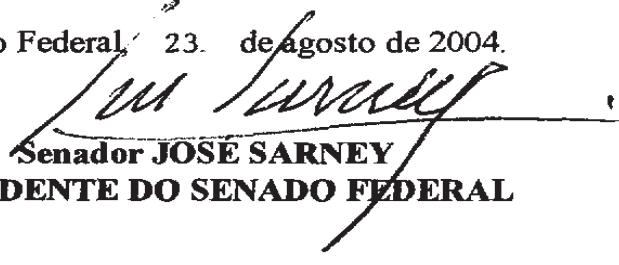
**§ 1º** A Comissão Especial poderá designar Subcomissões para apresentar estudos, propostas e subsídios sobre áreas ou assuntos específicos.

**§ 2º** Os componentes da Comissão Especial e das Subcomissões não farão jus a qualquer adicional remuneratório pelo exercício regular de suas atividades.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 23. de agosto de 2004.

  
**Senador JOSE SARNEY**  
**PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 108 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas competências regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

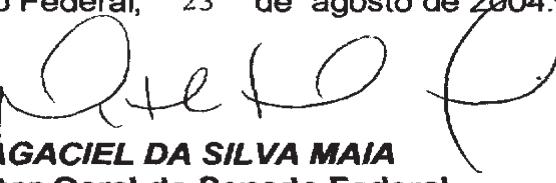
**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 05/08/2004, os trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 11, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implantar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos senhores Senadores e servidores ativos.

Art. 2º. Designar o servidor Eugênio José Mauro Veríssimo, matrícula 3419 para integrar como membro a referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 109 , DE 2004**

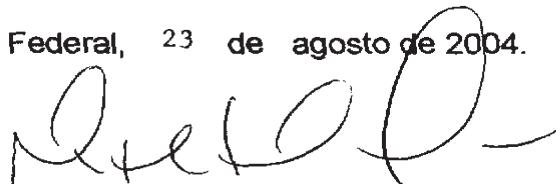
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 52, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de elaborar e implementar o Núcleo Central de Pesquisa Produção de pautas, em decorrência das modificações de procedimentos operacionais da Agência Senado, a abertura da TV Senado em UHF, a criação da TV Internacional em parceria com as TV's Câmara, Judiciário e Radiobras, dentre outras providências.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



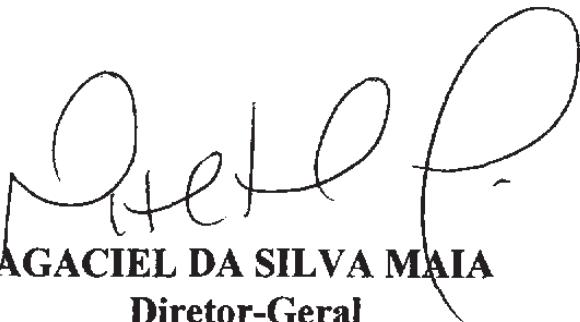
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1549 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011491/04-3,

RESOLVE dispensar o servidor ADRIÃO SOARES BARBOSA, matrícula 1806, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Arthur Virgílio, a partir de 17 de agosto de 2004.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1550 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011550/04-0,

RESOLVE designar o servidor MUNIR ABOU SAID, matrícula 5267, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Mário Calixto, a partir de 17 de agosto de 2004.

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



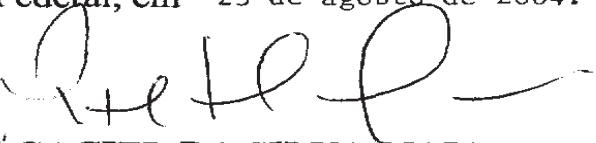
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1551 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º **011694/04-1 e 011695/04-8**,

**R E S O L V E** exonerar **DAVIMAR PEREIRA**, matrícula n.º 33435, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Arthur Virgílio e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB .

Senado Federal, em 23 de agosto de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1552 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011.663/04-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HELIANA MARIA DANTAS DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 23 de agosto de 2004.



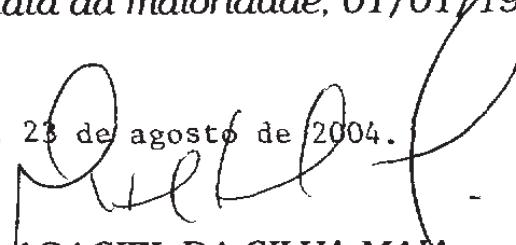
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1553 , de 2004**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 008505/92-6,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/8 (um oitavo) da pensão temporária concedida a KELLY CRISTINA COSTA SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JÚLIO CESAR COSTA SANTOS, ANDRÉ COSTA SANTOS e KENIA COSTA SANTOS, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a ANA MARIA COSTA SANTOS, na qualidade cônjuge, na proporção de 3/6 (três sextos), concedida pelo Título Concessório às fls 44, dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.397, a partir da data da maioridade, 01/01/1999.*

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

*Diretor-Geral*

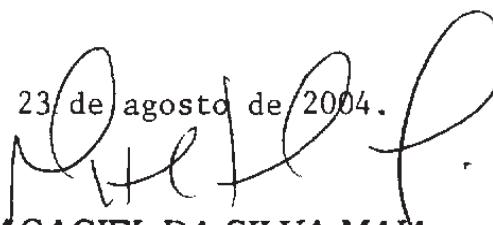
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1554 , de 2004

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 008505/92-6.*

*RESOLVE, fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter falecido, cancelar a cota de 3/6 (três sextos) da pensão vitalícia concedida a ANA MARIA COSTA SANTOS, na condição de cônjuge, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para JÚLIO CESAR COSTA SANTOS, ANDRÉ COSTA SANTOS e KENIA COSTA SANTOS, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/6 (um sexto) para 1/3 (um terço) para cada um, concedida pelo Título Concessório às fls 44, dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.397, a partir da data do falecimento, 19/06/2001.*

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1555 , de 2004

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 008505/92-6,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/3 (um terço) da pensão temporária concedida a JÚLIO CESAR COSTA SANTOS, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANDRÉ COSTA SANTOS e KENIA COSTA SANTOS, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio) para cada um, concedida pelo Título Concessório às fls 44, dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.397, a partir da data da maioridade, 31/07/2001.*

Senado Federal,

23 de agosto de 2004.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

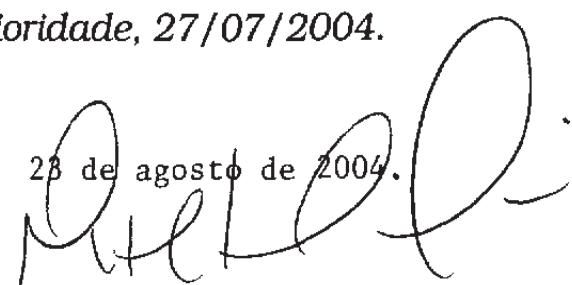
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1556 , de 2004

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº. 008505/92-6,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a KENIA COSTA SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANDRÉ COSTA SANTOS, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro), concedida pelo Título Concessório às fls 44, dos proventos que percebia o ex-servidor RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.397, a partir da data da maioridade, 27/07/2004.*

Senado Federal, 28 de agosto de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

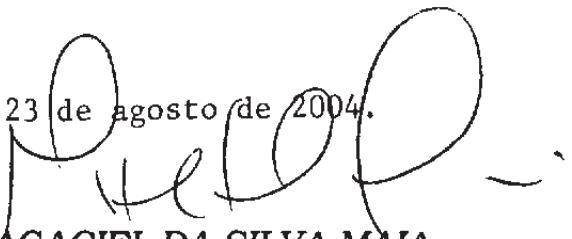
## ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 1557, de 2004

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 011845/95-3,*

*RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 2/4 (dois quartos) da pensão temporária concedida a MARIVAN DE OLIVEIRA BRAGA, na condição de filha menor, e nos termos do art. art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para FILOMENA RODRIGUES BRAGA, na condição de ex-esposa pensionada e MARCINA DE OLIVEIRA SIMÕES, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio) para cada, concedida às fls. 46, dos proventos que percebia o ex-servidor IVAN BRAGA, matrícula 75187, a partir da data da maioridade, 20/04/1996.*

*Senado Federal, 23 de agosto de 2004.*



AGACIEL DA SILVA MAIA

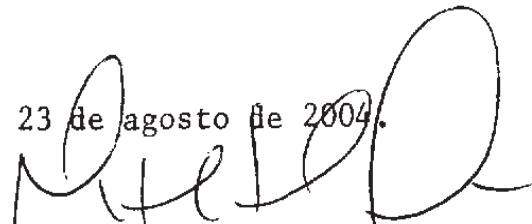
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1558 , de 2004**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 011845/95-3*

*RESOLVE, fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter falecido, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão vitalícia concedida a FILOMENA RODRIGUES BRAGA, na condição de ex-esposa pensionada, e nos termos do art. art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para MARCINA DE OLIVEIRA SIMÕES, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro), concedida às fls. 46, dos proventos que percebia o ex-servidor IVAN BRAGA, matrícula 75187, a partir da data do falecimento da pensionista, 10/03/2004.*

Senado Federal, 23 de agosto de 2004.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)

<b>BAHIA</b>		<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	PT	Ideli Salvatti
<b>MARANHÃO</b>		<b>LEONEL PAVAN</b>	
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	S/Partido	Heloísa Helena
PFL	Roseana Sarney	PMDB	Renan Calheiros
<b>PARÁ</b>		PSDB	Teotônio Vilela Filho
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Maria do Carmo Alves
PT	Ana Júlia Carepa	PDT	Almeida Lima
PTB	Duciomar Costa	PSB	Antonio Carlos Valadares
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>	
PFL	José Jorge	PMDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PDT	Jefferson Peres
<b>SÃO PAULO</b>		<b>ACRE</b>	
PT	Eduardo Suplicy	PT	Tião Viana
PT	Aloizio Mercadante	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Romeu Tuma	PT	Sibá Machado
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PL	Aelton Freitas	PDT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Eduardo Azeredo	PMDB	Delcídio Amaral
PMDB	Hélio Costa	PT	Ramez Tebet
<b>GOIÁS</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
PMDB	Maguito Vilela	PMDB	Valmir Amaral
PFL	Demóstenes Torres	PT	Cristovam Buarque
PSDB	Lúcia Vânia	PFL	Paulo Octávio
<b>MATO GROSSO</b>		<b>TOCANTINS</b>	
PSDB	Antero Paes de Barros	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PFL	Jonas Pinheiro	PFL	João Ribeiro
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Leomar Quintanilha
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>AMAPÁ</b>	
PMDB	Pedro Simon	PMDB	José Sarney
PT	Paulo Paim	PSB	João Capiberibe
PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	Papaléo Paes
<b>CEARÁ</b>		<b>RONDÔNIA</b>	
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Mário Calixto
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PT	Fátima Cleide
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Valdir Raupp
<b>PARAÍBA</b>		<b>RORAIMA</b>	
PMDB	Ney Suassuna	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PFL	Efraim Morais	PDT	Augusto Botelho
PMDB	José Maranhão	PMDB	Romero Jucá
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
PPS	João Batista Motta		
PMDB	Gerson Camata		
PL	Magno Malta		
<b>PIAUÍ</b>			
PMDB	Alberto Silva		

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

### TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

### TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)**  
**Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)**  
**Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)**  
**Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)**  
**Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E - Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**  
**PERMANENTE**  
**9 (nove) titulares**  
**9 (nove) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



**SENADO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
<b>PMDB</b>			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
<b>PFL</b>			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
<b>PSDB</b>			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
<b>PDT</b>			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
<b>PPS</b>			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS  
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Moraes	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
 Telefone 3111856 Fax: 3114646  
 E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**  
**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**  
**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres**  
**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
<b>Titulares</b> (Vago) <sup>10</sup>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
<b>PFL</b> <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT</b> <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB</b> <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b> <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1-15</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1<sup>a</sup> Designação: 16.11.1995

2<sup>a</sup> Designação: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Designação: 27.06.2001

4<sup>a</sup> Designação: 25.09.2003

### COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### **COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato:** Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u></b> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Melles (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) \*
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) \*

\* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente: Deputado DR. ROSINHA</b>	<b>Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON</b>
<b>Secretário-Geral:</b> <b>Senador RODOLPHO TOURINHO</b>	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> <b>Deputado ROBERTO JEFFERSON</b>

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado CARLOS MELLES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS**